



IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCESSO N°
02017.003534/00-42

NOME:

IBAMA/MMA/GFREx/VPR

PROCEDÊNCIA: PROCESSO: 02017.003634/2000-42
INTERESSADO: AMERICA LATINA LOGISTICA ALI

REFERÊNCIA: ASSUNTO: 11070
DATA: 20-11-2000 16:05:59
DOCUMENTO PROCEDENCIA: REQ. S/N
LICENÇA DE OPERAÇÃO

ASSUNTO:

ANSWER

2000



FERROVIA

MALHA FERROVIÁRIA SUL (PR, SC, SP, RS)

VOLUME III

ANDAMENTO



1140.2

Fls 386
Proc 002534 DC-42
Rubr.

Fls 398
Proc. 3534/90
Rubr. SCd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

PARECER TÉCNICO Nº 100 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 7 de agosto de 2003.

Dos Técnicos: Augusto Carlos Quintanilha de Hollanda Cunha - Administrador
Fábio Murilo Tieghi Moreira – Analista Ambiental
Ludmila Ladeira Alves de Brito – Analista Ambiental
Tereza Cristina Lampert Conde – Engenheira Civil

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Rels
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Parecer Técnico referente à solicitação de Licença de Operação para o empreendimento "MALHA FERROVIÁRIA SUL", de responsabilidade da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, nos trechos Pinhais (Curitiba) – Araucária – Rio Negro; Balsa Nova – Uvaranas (Ponta Grossa) – Joaquim Murtinho; Uvaranas – Pinhalzinho; Desvio Ribas – Iraty – Guarapuava.

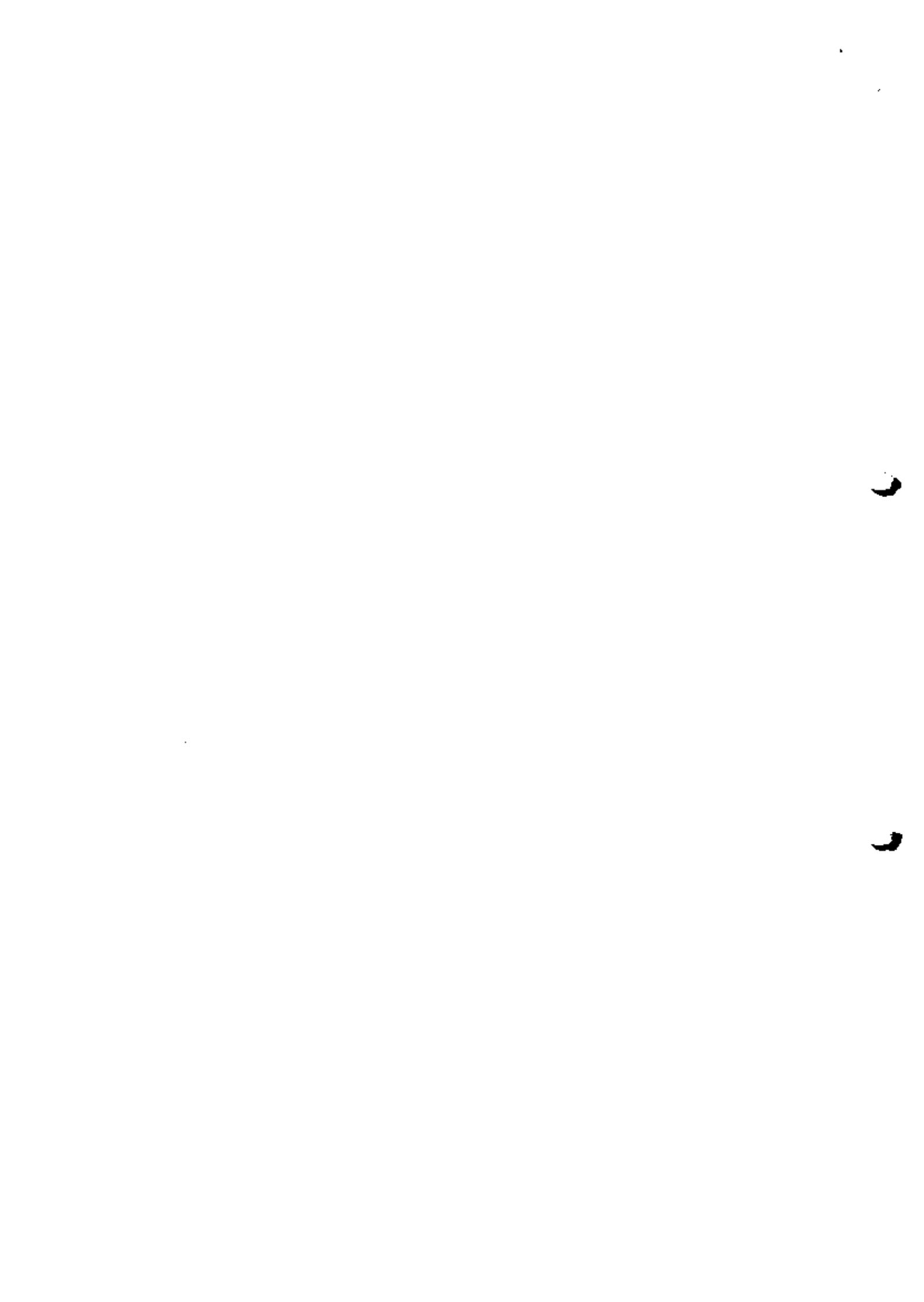
Processo: 02017.003534/00-90

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como objetivo a manifestação do IBAMA no tocante à solicitação de Licença de Operação, nos trechos denominados Pinhais (Curitiba) – Araucária – Rio Negro; Balsa Nova – Uvaranas (Ponta Grossa) – Joaquim Murtinho; Uvaranas – Pinhalzinho; Desvio Ribas – Iraty – Guarapuava, no Estado do Paraná, administrados pela empresa América Latina Logística – ALL.

Os trechos a serem licenciados pertencem a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e estão em operação há mais de 100 anos. A partir de 1997, através de licitação, foi concedida concessão de uso para a América Latina Logística – ALL, antiga Ferrovia Sul Atlântico, que administra a parte operacional da Malha. Como o sistema já estava em operação antes da promulgação da Lei 6.938, de 31 de Agosto de 1981, referente à

SCd. 2003
1
R



Fls	3.9.9
Proc.	3534/00
Rubr.	SCA

Fls	382
Proc.	003534/00
Rubr.	SCA

Política Nacional do Meio Ambiente, e ainda não tinha sido desenvolvido o procedimento de licenciamento ambiental, o empreendedor requereu ao IBAMA, em 26/10/2000, o pedido de licença de operação. Para tal, está sendo regularizada nos termos da Resolução CONAMA Nº 237/97, a partir da elaboração de estudos ambientais simplificados.

Para elaboração deste parecer foram consideradas as informações constantes nos documentos e estudos ambientais enviados pela ALL, de acordo com o Termo de Referência proposto para o empreendimento em questão, assim como os aspectos identificados na vistoria técnica realizada no período de 26 a 30 de maio de 2003. Consideram-se, também, as observações feitas pelo técnico Carlos Eduardo Celli do Núcleo de Licenciamento Ambiental/IBAMA/PR, que participou da vistoria realizada, inclusive com a tomada das respectivas coordenadas de todos os pontos julgados de interesse (locais de acidentes ocorridos, estações, pátios de manobras, etc.).

2. VISTORIA TÉCNICA

2.1 Trecho Pinhais (Curitiba) - Araucária - Rio Negro

Nesse trecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Operações de manutenção e troca de trilhos entre Lapa e Rio Negro, e a marcação para troca de dormentes ao longo do trecho.
- 2º) Intensa ocupação humana na faixa de domínio da ferrovia, em condições muitas vezes precárias, inclusive com obras de infra-estrutura, como abastecimento de água e rede elétrica (ligações irregulares sobre a linha), no primeiro subtrecho Pinhais-Araucária. Neste primeiro subtrecho, a situação é crítica, notadamente, na região de Iguaçu, nas proximidades do km 124, onde, inclusive, ocorre com freqüência roubo de cargas (principalmente soja). Vale registrar que nesta região a empresa coloca na via férrea, nos locais de derrame de soja, calcáreo para controlar o infesto de insetos, embora não se consiga evitar o mau cheiro gerado pelo seu apodrecimento. E também, nesta região, a ALL colocou barreiras verticais de concreto, tipo mourão, para evitar a aproximação da população aos vagões, e o consequente roubo de cargas.
- 3º) Passagens de nível sem cancela, no subtrecho Pinhais – Balsa Nova.
- 4º) Uma região desmatada, cujas coordenadas estão descritas no quadro 01, nas proximidades do pátio de manobras da estação da Lapa.
- 5º) Não foi observado, ao longo do trecho vistoriado, grandes áreas de risco em relação a processos erosivos ou carreamento de solo, nem passivos ambientais.

•

•

Fis	400
Proc.	3534/80
Rubr.	<u>S&A</u>

Fis	388
Proc.	3534/80
Rubr.	<u>S&A</u>

- 6º) Na estação de Iguaçu, vistoriou-se: o posto de abastecimento; o pátio de manutenção e lavagem de locomotivas; o sistema de filtração do óleo diesel, usado para o abastecimento das locomotivas; e o sistema de coleta dos efluentes e separação de água e óleo, decorrente da lavagem das locomotivas. A água efluente do separador é lançada na rede pluvial, sem que haja controle dos parâmetros físico-químicos de lançamento estipulados pela legislação pertinente.
- 7º) A estação de Iguaçu tem capacidade para armazenar 525.000L de óleo diesel. O local da tancagem de óleo apresenta algumas irregularidades, como a distância (menos de um metro) entre os tanques e o arruamento, que estão em desacordo com a NR-20. Além disso, não existe nenhum tipo de limitação de acesso de pessoas estranhas a esta área. A borra recolhida dos filtros existentes nos tanques de armazenamento é acondicionada em barris, que são guardados ao ar livre, até que atinjam o volume mínimo para ser recolhida pela empresa LWART. O óleo retirado do separador é enviado para co-processamento.
- 8º) Na estação de Iguaçu existe um ponto de apoio para o atendimento a acidentes, munido de barreiras de absorção (100m), Sphag Sorb e Absorsol (limonita).
- 9º) Na estação de Rio Negro se vistoriou os mesmos pontos da estação de Iguaçu, e mais o pátio de manutenção de vagões. Esta apresenta basicamente as mesmas características da estação de Iguaçu, com capacidade para o reparo de quatro locomotivas por dia. Foi observado, no entanto, que o local da tancagem de óleo diesel não possui impermeabilização, e a tancagem de lubrificantes não apresenta bacia de contenção. Nesta estação também existe um ponto de apoio para ações de emergência em caso de acidentes, nos mesmos moldes da estação de Iguaçu.
- 10º) Próximo ao pátio da estação de Iguaçu houve um acidente que ocasionou o derramamento de 15 mil litros de fuel oil (óleo combustível). O atendimento de emergência para este acidente foi feito de imediato com as barreiras de absorção do ponto de apoio da estação de Iguaçu. O solo contaminado ($150\ m^3$) foi retirado e encaminhado para queima. Os resultados mais recentes do monitoramento indicaram que, à área mais atingida apresenta ainda 33,6 mg de hidrocarbonetos totais por kg de solo, e à área menos atingida, próxima ao corpo d'água, apenas 6,3 mg/Kg.
- 11º) A empresa opera nesse trecho transportando grãos e óleo combustível.

LOCALIDADE	PONTO (LATITUDE – LONGITUDE)
ALL	25°25'858", 49°12'843"
Pátio de Iguaçu	25°31'941", 49°13'883"
Balsa Nova	25°34'849", 49°38'327"
Lapa	25°46'174", 49°44'397"
Lapa – área desmatada	25°46'174", 49°48'500"
Pátio de Rio Negro	26°05'658", 49°48'154"

QUADRO 01 – Pontos coletados com o GPS

1

2

3

Fla	401
Proc.	3534180
Rubr.	SCdL

Fla	389
Proc.	2019-003534180-14
Rubr.	1

2.2 Trecho Balsa Nova - Uvaranas (Ponta Grossa) - Joaquim Murtinho

2.2.1 Subtrecho Balsa Nova - Uvaranas

Nesse subtrecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Manutenção e troca de trilhos e dormentes, em determinados pontos.
- 2º) Não se identificou nenhuma ocupação irregular ou qualquer interferência direta com o leito da ferrovia, nem com sua faixa de domínio.
- 3º) A ocorrência de alguns cortes, embora desprovidos de vegetação, contudo apresentando-se estabilizados, não representando ameaças em termos de geração de processos erosivos, nem riscos à ferrovia.
- 4º) A linha férrea acompanha e cruza o Rio Iguaçu, que serve de manancial para cidades a jusante do rio. E cruza, também, vários outros rios que fazem parte da bacia de contribuição do Rio Iguaçu.
- 5º) Indício de queimadas, em determinados pontos deste subtrecho, o que evidencia o intenso uso do solo nas proximidades da faixa de domínio da ferrovia.
- 6º) Vistoriou-se, também, a oficina de vagões, localizada na cidade de Ponta Grossa. Esta realiza manutenção pesada de vagões e componentes desde recuperação de peças até montagem e reforma de vagões. Dos resíduos gerados no processo, destaca-se as limalhas de ferro, que são recolhidas e vendidas para a GERDAL. Esta oficina possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos que deve ser apresentado a este Instituto. Não foi observada a geração de efluentes líquidos. A câmara de pintura, apesar de desativada, não possui nenhum tipo de filtro para tratamento dos efluentes gasosos, bem como estruturas para captação de efluentes líquidos.
- 7º) A empresa opera nesse subtrecho transportando: farelo de soja, trigo, madeira e óleo vegetal.

2.2.2 Subtrecho Uvaranas - Piraí do Sul

Nesse subtrecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Identificação de uma ocupação irregular (moradia) logo após a saída da estação de Uvaranas (aproximadamente 1,5 km), na faixa de domínio da ferrovia (próxima ao leito ferroviário).
- 2º) Interferências urbanas com a faixa de domínio da ferrovia, nas cidades de Castro e Piraí do Sul, com passagens de nível sem cancela.



•

•

Fis	407
Proc.	35340
Rubr.	JAC

Fis	340
Proc.	00353400-42
Rubr.	

- 3º) Presença de vegetação invasora no leito férreo, composta basicamente por plantas rasteiras e gramíneas.
- 4º) Pequenos plantios de milho e mandioca na faixa de servidão no km 181, na sua maioria, em pequenas propriedades.
- 5º) Presença de animais (gado) na faixa de servidão próximo ao km 211.
- 6º) Não foram observados, ao longo do subtrecho, grandes áreas de risco em relação a processos erosivos ou carreamento de solo, nem passivos ambientais.
- 7º) A empresa opera nesse subtrecho transportando bobina de papel.

2.2.3 Subtrecho Piraí do Sul - Joaquim Murtinho

Nesse subtrecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Presença de vegetação invasora no leito férreo, composta basicamente por plantas rasteiras e gramíneas.
- 2º) Pequenas áreas atingidas (três pontos impactados na altura do km 118, em ambos os lados da ferrovia) provavelmente em decorrência do acidente ocorrido no km 118, com vazamento de óleo combustível (Diesel). Vale registrar que os pontos em questão não apresentam nenhum indicativo de início de processo erosivo, encontrando-se estabilizados, sendo que boa parte apresenta-se em processo de regeneração.
- 3º) O acidente ocorrido no km 118 deste subtrecho em 2001, segundo informações de técnicos da ALL, foi devido à falha humana, levando ao derrame de óleo diesel no terreno. Foi realizado um atendimento de emergência pela ALL, visando a contenção do óleo derramado. Atualmente, o monitoramento da área está sendo realizado por técnicos da CETREL, que implantou poços para o monitoramento do solo e do lençol freático. O resultado dessas análises será balizador da tomada de decisão sobre qual técnica de recuperação da área deverá ser utilizada. Foi verificada a presença residual de óleo diesel no solo da região do banhado, próximo à área que margeia uma estrada. Verificou-se, também, na vegetação do local, indícios de degradação, com árvores completamente desfolhadas e em processo avançado de senescênci, indicando contaminação pelo combustível.
- 4º) Com relação ao restante do subtrecho não foram identificadas grandes áreas de risco em relação a processos erosivos ou carreamento de solo, nem passivos ambientais, que pudessem ser objeto de adoção de medida de controle ambiental.
- 5º) Não foram observadas, ao longo do subtrecho, interferências urbanas com a faixa de domínio da ferrovia.

•

•

Fls	403
Proc.	353410
Rubr.	<i>SAC</i>

Fls	391
Proc.	00353410
Rubr.	<i>RR</i>

6º) A empresa opera nesse subtrecho transportando bobina de papel.

LOCALIDADE	PONTO (LATITUDE – LONGITUDE)
Uvaranas	25°05'148", 50°06'527"
Castro	24°48'329", 49°13'883"
Pirai do Sul	24°31'606", 49°56'763"
Local do acidente	24°27'399", 49°51'857"
Joaquim Murtinho	24°23'324", 49°52'774"

QUADRO 02 – Pontos coletados com o GPS

2.3. Trecho Uvaranas - Pinhalzinho:

Nesse trecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Presença de vegetação invasora no leito férreo, composta basicamente por plantas rasteiras e gramineas.
- 2º) O funcionamento de um sistema para detecção de descarrilamento desenvolvido pela própria empresa. Este sistema, ilustrado no relatório fotográfico, funciona com energia solar, comunicando imediatamente à sala de controle localizada na sede da empresa, o rompimento do cabo instalado junto aos dormentes ocasionado pelo descarrilamento. Este vem sendo utilizado em vários trechos da ferrovia.
- 3º) No km 278, antes da chegada à Estação Maracanã, dois animais (gado) mortos por atropelamento.
- 4º) Na Estação de Francisco Simas grande estocagem de madeira em toras (*Pinus spp*) para carregamento e transporte. Obs: Como a maioria dos plantios de pinus daquela região pertence a Klabin S/A, e a mesma trabalha tanto com o *P. elliottii* como com o *P. taeda*, recomendamos nos referirmos apenas ao gênero e não a espécie.
- 5º) Nos km 352+600 e 365, do lado esquerdo da ferrovia, direção Pinhalzinho, verifica-se grande processo erosivo, extremamente próximo ao leito da ferrovia, situado em encostas com riscos de instabilidade, que deverá ser objeto de contenção dos taludes e de recuperação / revegetação da área.
- 6º) No km 364, do lado direito da ferrovia, direção Pinhalzinho, verifica-se cortes estabilizados, embora desprovidos de cobertura vegetal.
- 7º) No km 368, do lado direito da ferrovia, direção Pinhalzinho, verifica-se pequena erosão, bem como vegetações (galhadas) muito próximas da linha férrea.
- 8º) No km 375+500, próximo ao cruzamento com a estrada carroçável existente, observou-se gado na faixa de servidão da ferrovia, o que representa risco potencial de acidentes para a operação do empreendimento.

•

•

Fla	4 0 4
Proc.	3.5.3410
Rubr.	<i>SCB</i>

302	3035410
Pado	1
Rubr	<i>SCB</i>

- 9º) Ao longo de alguns subtrechos, em grandes extensões, que a vegetação existente na faixa de domínio (com expressiva ocorrência de *Pinus spp*) encontra-se muito próxima do leito da ferrovia, invadindo o espaço aéreo; sendo necessária poda de manutenção e, eventualmente, o corte dos espécimes mais próximos da linha férrea.
- 10º) Chegando à Estação de Pinhalzinho, do lado direito da ferrovia (sentido Uvaranas – Pinhalzinho), verifica-se um talude exposto com ocorrência de significativo processo erosivo que, além das implicações ambientais decorrentes, representa, efetivamente, risco para a própria operação da ferrovia. Observou-se que a empresa buscou a adoção de medidas de contenção do processo erosivo, com vistas à estabilização do corte e posterior revegetação; contudo, as obras (canaletas de águas pluviais) e intervenções praticadas não suportaram os efeitos das erosões existentes. Desse modo, é mandatário que a empresa encaminhe a este Instituto, com a premência que o caso requer, plano de contenção/estabilização daquelas encostas (corte) com projeto de revegetação/reabilitação da respectiva área degradada.
- 11º) Na estação de Uvaranas se vistoriou os mesmos pontos da estação de Rio Negro. Esta estação segue os moldes observados para as estações de Iguaçu e Rio Negro. Existe, como tratamento de efluentes, apenas separador água e óleo, sendo o efluente aquoso lançado no sistema pluvial e a borra oleosa armazenada em barris para posterior coleta pela LWART. Mais uma vez, os tanques de armazenamento de lubrificantes não apresentam bacia de contenção e os locais de tancagem não são impermeabilizados. Existe ainda um ponto de apoio para ação emergencial no caso de acidentes, que possui: material para contenção de vazamentos, equipamentos de proteção individual para cerca de 20 homens e kits de primeiros socorros.
- 12º) Nesse trecho, a ferrovia margeia a Represa de Alagados, que é manancial de abastecimento da cidade de Ponta Grossa. Portanto, deve ser dada uma atenção especial a essa região.
- 13º) Não foram observadas, ao longo do trecho, interferências urbanas com a faixa de domínio da ferrovia.
- 14º) A empresa opera nesse trecho transportando cimento e madeira.

<u>LOCALIDADE</u>	<u>PONTO (LATITUDE – LONGITUDE)</u>
Uvaranas	25°05'148", 50°06'527"
Dispositivo para detecção de descarrilamento	25°01'433", 50°04'238"
Estação Maracanã	24°53'636", 49°55'790"
Foco de Erosão do Km 353	24°30'113", 48°26'832"
Estação Francisco Simas	24°33'279", 49°30'025"
Estação Pinhalzinho	24°24'002", 49°15'256"
Foco de Erosão da Estação de Pinhalzinho	24°23'916", 49°15'020"

QUADRO 03 – Pontos coletados com o GPS

•

•

Fla	405
Proc.	353410
Rubr.	<i>SAC</i>

Fla	303
Proc.	003534100-42
Rubr.	<i>BR</i>

2.4. Trecho Desvio Ribas - Iratí - Guarapuava

Nesse trecho vistoriado foram observados os seguintes aspectos:

- 1º) Presença de vegetação invasora no leito férreo, composta basicamente por plantas rasteiras e gramíneas.
- 2º) Até Entre Rios no km 260+500 não se verificou, na faixa de domínio da ferrovia, erosões, áreas desprovidas de cobertura vegetal, ocupações irregulares, nem ocorrência de quaisquer interferências com a linha férrea.
- 3º) Até a Estação de Guaraúna (km 279+500) a panorâmica não se alterou. Na saída de Guaraúna, aproximadamente a 1,5 km daquela estação, do lado esquerdo da ferrovia, observou-se um grande plantio de milho (encontrava-se em ponto de colheita), numa extensão de cerca de 2 km ao longo da faixa de servidão.
- 4º) Ainda neste trecho pode ser observada a utilização de dormentes de aço em substituição aos de madeira, em fase de teste.
- 5º) Até a localidade de Engº Teixeira Soares (km 300) não se verificou ocupações irregulares, áreas erodidas na faixa de domínio da ferrovia, nem interferências com a linha férrea ou aspectos que pudessem representar risco potencial de acidentes.
- 6º) Até a localidade de Arroio Grande (km 19) não se observou ocupações irregulares, áreas erodidas na faixa de domínio da ferrovia, nem interferências com a linha férrea ou aspectos que pudessem representar risco potencial de acidentes.
- 7º) Até a localidade de Água Clara do Sul (km 41), da mesma forma, o subtrecho vistoriado não apresentou quaisquer problemas em termos de passivos ambientais ou interferências indesejadas na faixa de servidão da ferrovia.
- 8º) Até a localidade de Inácio Martins (km 66), região onde apresenta as maiores altitudes do Estado do Paraná, a panorâmica não se alterou, não se identificando qualquer aspecto que fosse objeto de controle ou recuperação ambiental. Vale registrar que é região produtora de madeira (*Pinus spp*), observando-se na Estação de Inácio Martins, grandes estoques de madeira em toras para embarque e transporte, destinadas à produção de celulose.
- 9º) Até Góes Artigas (km 94), o subtrecho vistoriado também não apresentou passivos ambientais ou aspectos que ensejam controle ou recuperação ambiental.
- 10º) E até o final do trecho chegando-se à Estação de Guarapuava (km 139), não foram identificadas áreas degradadas ou passivos ambientais, nem quaisquer interferências com a faixa de domínio da ferrovia.

•

•

Fls. 406
Proc. 353400
Rubr. 501

~~F1s 394
P001X03534004
Rub.~~

- 11º) A Estação de Guarapuava tem: posto de abastecimento, pátio de manutenção de vagões e pátio de manutenção e lavagem de locomotivas, que seguem o mesmo padrão observado para as estações anteriores.

12º) No km 314+300, entre os municípios de Engº Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro vistoriou-se o local onde ocorreu o acidente com vazamento de combustível (gasolina), em agosto de 2000, e que fora objeto de autuação e aplicação de multa por este Instituto. Este acidente se deu, devido à quebra do trilho, que descarrilou o trem, tombando 03 (três) vagões, e de 01 (um) deles vazou a gasolina. O local apresentava-se regenerado em parte, e em regeneração, contudo ainda com indicativos da degradação ambiental ocorrida, inclusive com o odor de gasolina que ainda pode ser notado no local. Foram instalados poços de monitoramento pela CETREL para análise de água e solo, e a partir dos resultados obtidos desta análise é que se determinará a técnica a ser utilizada para recuperação do local.

13º) No km 321+100, entre os municípios de Fernandes Pinheiro e Iraty, vistoriou-se o local onde ocorreu outro acidente, com vazamento de óleo combustível (Diesel), em julho de 2000, que também foi objeto de autuação -e da correspondente aplicação de multa por parte deste Instituto. Este acidente se deu, também, pela quebra do trilho, que descarrilou 02 (duas) locomotivas, tombando-as, e a traseira da locomotiva colidiu com o vagão tanque, rasgando-o, e vazando diesel na área e na locomotiva, fazendo pegar fogo. Por época do vazamento parte da carga incinerou-se, o que reduziu o volume dos poluentes derramados. Constatou-se que a área diretamente atingida pelo vazamento apresenta-se em bom estágio de regeneração, sendo interessante observar que, no "caminho" percorrido pelo óleo: várias árvores atingidas estão totalmente desfolhadas, sem indícios de recuperação de suas copas. Também nesta área os pontos de amostragem para o monitoramento da qualidade da água e solo foram instalados, para um reconhecimento da área.

14º) É importante destacar que, as medidas de emergência adotadas pela ALL em ambos os acidentes, para a contenção dos derramamentos, foi essencial para que estes não alcançassem maiores proporções.

15º) Vale registrar que entre a localidade de Inácio Martins e a localidade de Góes Artigas observou-se muitos espécimes de nome vulgar jacuaçu (*Penelope obscura bronzina*), no cair da tarde, ao longo da ferrovia próximo ao seu leito, em diversos pontos do citado subtrecho. Este exemplar da avifauna, de difícil aparição, recentemente constava, inclusive, da lista de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção, configura-se como bom indicativo da conservação ambiental desse trecho da região paranaense, em que a ferrovia passa por significativos remanescentes florestais pertencentes Bioma Mata Atlântica.

✓
Sal

✓



३

३

Fls.	403
Proc.	3534.10
Rubr.	SAC

Fls.	303
Proc.	003534.00
Rubr.	

- 16º) A empresa opera nesse trecho, sentido Desvio Ribas – Guarapuava, transportando: cimento, óleo diesel e gasolina. No sentido Guarapuava – Desvio Ribas, transporta: soja, milho, farelos e madeira. E no subtrecho Inácio Martins – Guarapuava, transporta madeira.

LOCALIDADE	PONTO (LATITUDE - LONGITUDE)
Desvio Ribas	25°13'326", 50°05'864"
Fernandes Pinheiro – acidente com vazamento de gasolina	25°24'640", 50°32'649"
Fernandes Pinheiro – acidente com vazamento de diesel	25°26'293", 50°34'558"
Iratí	25°27'865", 50°38'441"
Inácio Martins	25°34'325", 51°04'847"
Guarapuava	25°23'255", 51°29'193"

QUADRO 04 – Pontos coletados com o GPS

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS APRESENTADOS

Cabem algumas considerações a respeito do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, conforme, intitulado pela empresa consultora, responsável pelos referidos estudos, com vistas a melhor orientar eventuais próximos estudos, a ver:

- 1º) Na realidade, os estudos apresentados devem ser considerados estudos ambientais simplificados, por quanto compreendem: a fase de operação da ferrovia; eventuais passivos ambientais existentes; programas ambientais e planos de emergência a serem desenvolvidos, constituindo-se num importante instrumento de gestão ambiental para a operação da ferrovia. Enquanto os Estudos de Impacto Ambiental – EIA, que enseja o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, são desenvolvidos previamente ao empreendimento, constituindo-se em importante instrumento de se aferir à viabilidade ambiental do projeto, segundo a tecnologia empregada e a localização pretendida, identificando os impactos potenciais que ocorrerão nas fases prévia, de instalação e de operação do empreendimento.
- 2º) A principal deficiência apresentada nos estudos ambientais desenvolvidos reside no fato de não ter sido descrita a metodologia de abordagem da identificação e avaliação dos impactos ambientais, quais métodos e critérios que foram adotados, inclusive na valoração dos impactos, quanto a sua importância e magnitude, o que impossibilitou o necessário exame acerca da avaliação procedida.
- 3º) Falta de organização e concordância entre os tópicos constantes do Termo de Referência proposto para o empreendimento e os dos Estudos Ambientais Simplificados.

•

•

Fle	408
Proc.	3.5.34100
Rubr.	JCL

Fls	396
Foto	2003-04-00-42
Rubr.	<i>[Signature]</i>

- 4º) Ausência de elementos para correta compreensão e análise dos estudos, tais como: falta de legendas em mapas, tabelas e gráficos; parágrafos incompletos; incongruências nas definições de alguns termos técnicos.
- 5º) Carece de um melhor direcionamento as informações referentes aos estudos das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, devendo ser evitadas informações excessivamente genéricas, não estando ligadas ao trecho em estudo.
- 6º) Há que se registrar que tais deficiências devem ser formalizadas ao empreendedor, contudo não invalidam os estudos desenvolvidos no que se refere às informações levantadas sobre a malha ferroviária e a respectiva operação da empresa, assim como quanto aos programas recomendados.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1 Na visita às instalações gerais da empresa em Curitiba constatou-se que as obras de ampliação da estação de tratamentos de efluentes líquidos, destinada ao tratamento dos resíduos da oficina de lavagem e manutenção das locomotivas, se encontram bem adiantadas. O tratamento consiste de uma segundo tanque para separação de água e óleo, tratamento químico (coagulação/flocação) seguido de tratamento biológico e polimento em filtro de carvão ativado. O efluente será então descartado em rede pública de águas pluviais, e o óleo será enviado para reciclagem. Observou-se, também, uma significativa área que a empresa está destinando para fins de lazer e de educação ambiental com formação de bosque e de trilhas.
- 4.2 Com respeito ao atendimento em situações de emergência, no que se refere à ocorrência de acidentes, a empresa apresentou funcionários responsáveis pelo primeiro atendimento a acidentes, bem como material estocado para esse fim, como equipamentos de proteção individual; tambores para recolhimento de óleo e combustíveis que venham a vaziar; equipamento de contenção de vazamento de combustíveis, com vistas ao seu posteriormente recolhimento.
- 4.3 Há que se ressaltar, também, que a empresa mantém um sistema de vigilância (rondantes) que consiste em funcionários que percorrem toda a linha, vistoriando as condições gerais dos trilhos, dormentes, leito ferroviário, obstruções na linha, e qualquer problema com potencial de risco para a operação. Esses funcionários são equipados com rádios transmissores para contato imediato com o centro de controle de tráfego da empresa, em virtude de qualquer problema ou risco detectado.
- 4.4 Outro aspecto a ser destacado é o de que com vistas a se evitar/minimizar a ocorrência de processos erosivos e carreamento de solo nos trechos vistoriados, deverá ser elaborado e apresentado a este IBAMA um programa específico de identificação, prevenção e controle de áreas com potencial de risco de processos erosivos.

+



Fis	4.0.9
Proc.	35.3410
Rubr.	Sobr.

393
Plano de Controle de Erosão
Rubr.

4.5 Em muitos pontos dos trechos vistoriados, principalmente em cidades que margeiam a via férrea, observaram-se áreas alteradas devido à ocupação humana, inclusive com introdução no ambiente de espécies exóticas, como, por exemplo, o eucalipto (*Eucalyptus spp*) e o pinus (*Pinus spp*).

4.6 Deve ser registrado que ao longo de todos os trechos vistoriados não se observou animais silvestres da fauna brasileira mortos por atropelamento. Ao contrário das rodovias, verifica-se que tais acidentes não são comuns nas ferrovias.

5. CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação encaminhada pelo empreendedor e com os aspectos identificados na vistoria técnica realizada constatou-se que o empreendimento se encontra totalmente instalado e em operação. Vale salientar que a empresa vem desenvolvendo programas em diversas áreas, a saber: educação ambiental, tanto junto aos seus funcionários, quanto à população local, bem como na segurança do trabalho, e na saúde ocupacional. Contudo, identificaram-se alguns passivos que justificam imediata reparação por parte da empresa, tanto na questão relativa aos efluentes lançados na rede pluvial; quanto aos focos erosivos, em estágio avançado, tornando-se premente sua estabilização e posterior recuperação.

Dessa forma, manifestamos-nos favoravelmente à concessão da Licença de Operação desde que as seguintes condicionantes específicas de validade sejam integralmente atendidas pela América Latina Logística, nos prazos estabelecidos:

- 1) Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias Plano de Controle de Erosão contemplando programa de identificação, considerando causa, estágio atual e evolução, bem como prevenção, controle e recuperação de áreas com potencial risco de processos erosivos, na área de influência direta da ferrovia. O projeto deverá conter os objetivos propostos, os métodos utilizados, os critérios adotados para escolha das espécies a serem utilizadas na revegetação, cronograma executivo e descrição completa de todas atividades a serem desenvolvidas.
- 2) Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias Plano de Contenção / Estabilização de Encostas (Corte), com respectivo Projeto de Reabilitação / Revegetação dos Processos Erosivos existentes nas seguintes localidades:
 - Na chegada da Estação de Pinhalzinho, do lado direito da ferrovia (sentido Uvaranas – Pinhalzinho); e
 - Nos km 352 + 600 e 365, do lado esquerdo da ferrovia, direção Pinhalzinho.

•

•

Fls.	4.10
Proc.	3.534.100
Rubr.	SC12

Fls. 398
Proc. 2014.003554.0004
Rubr. 13

- 3) Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias à análise dos efluentes dos postos de manutenção e lavagem de locomotivas lançados na rede pluvial; nos moldes propostos pelo ofício nº 1138/2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA, datado de 13 de agosto de 2003, adequando-os à legislação vigente, através da implantação de estação de tratamento, cujo projeto deve ser submetido a este Instituto.
- 4) Estender para os trechos objeto deste parecer, os programas de segurança do trabalho, educação ambiental e combate a incêndios, apresentados para os trechos Rio Branco do Sul – Curitiba – Paranaguá.

À consideração superior,

Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha
 Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha
 Administrador
 CRTA/RJ-nº 11.554

Fábio Murilo Tieghi Moreira
 Fábio Murilo Tieghi Moreira
 Analista Ambiental
 Matrícula 1364622

Tereza Cristina Lampert Conde
 Tereza Cristina Lampert Conde
 Engenheira Civil
 CREA/DF-nº9.673/D

Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Ludmila Ladeira Alves de Brito
 Analista Ambiental
 Matrícula

•

•

Fle	411
Proc.	35.341/03
Ruber.	S/le.

Fle	104
Proc.	35.341/03
Ruber.	S/le.

2000

4º Coordenador Geral de licenciamento
Ambiental

Estando de acordo com os pareceres nº 98 e 100 / 2003 e considerando que a Empresa encontra-se em Operação sugerimos a concessão da Licença de Operação.

A consideração superior

José Luiz da Rocha Reis
José Luiz da Rocha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQ/COGEL

H. S. Ruth Díaz

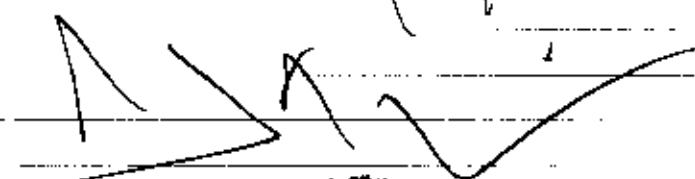
De acordo com o Parecer nº 100/03
e depõe d. S. Considero de
interesse público responder
à questão da Licença de Operação
344/603, dada sua abelha
em condições de validade.

27/08/03

ACGUSC

Solicita informe sobre base e
opinião técnica das instituições que
autORIZAM os testes para o uso da
ferrovia.

→ 28/8/03



Nivaldo Luiz Alves da Silva
Chefe de Licenciamento e
Qualidade Ambiental
IBAMA

De Order,
ao sr. George Kruize

28/8/03

epo

Cátia Tretta Parente
COLUNA IBAMA



Fls. 447
Proc. 3534/00
Ruby.

~~Fls. 405
Proc. 3534/000
Ruby.~~

As Coordenadoras do CGCIC

Em relação à solicitação do Diretor da DILIC informo que as consultas aos órgãos estaduais de meio ambiente é realizada somente em empreendimentos na fase inicial LP, LT e depois L.O.

No caso em questão da A26 trata-se de ferrovia ligando a mais 100 anos nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. A ferrovia encontra-se em processo de regularização.

Em, 29 de agosto 2003

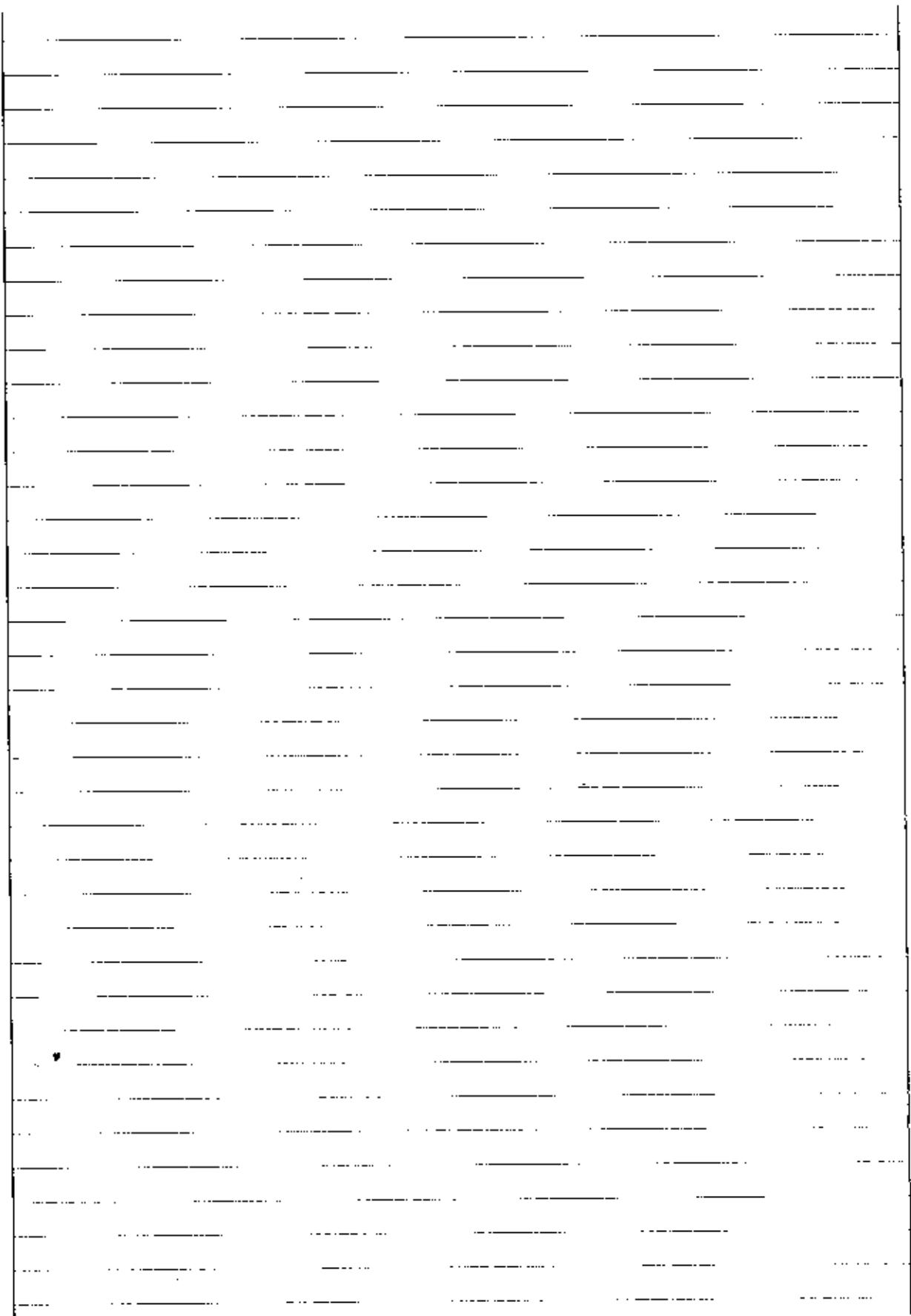
Jorge L. Mello - Coordenador das Consultas
Jorge L. Mello - Coordenador das Consultas
Coordenador de Funcionamento
IBAMA/COGEL

*Do Coordenador, as
Coordenadoras Jorge L. Mello*

Solicite regularização e consulte
as seguintes áreas: PEFAM, IAP e
IAPMA, informar quais as
formas de processos de regularização

Vagner Coordenador Junior
Vagner Coordenador Junior
Coordenador de Funcionamento
CGCIC/DILIC/IBAMA

~~29/08/03~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO N° 491 /2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 4 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro Gomes de Moura
Diretor Técnico
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM
Rua Carlos Chagas, nº 55 – 5º andar – Centro
90 030 - 020 – Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3212-3998

(51)

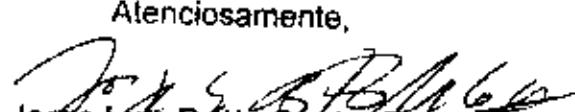
32124151

3225-2588
3225-2588

Senhor Diretor,

1. Reporto-me a malha ferroviária do Estado do Rio Grande do Sul, cuja operação está sobre a responsabilidade da empresa América Latina Logística do Brasil S/A – ALL, ora em processo de regularização, quanto ao licenciamento ambiental, neste Instituto.
2. Em conformidade com a legislação ambiental vigente, encaminho o Estudo de Impacto Ambiental Simplificado, referente ao trecho denominado Diretor Pestana – Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, que embasará à Licença de Operação, para exame e manifestação desse Instituto.
3. Na oportunidade, convido para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, que acontecerão nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, em Brasília/DF.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental.
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
04/09/03
AS 16:15:55 H
RESPONSÁVEL:
Hart
FAX Nº: 32 12 3998

•

•

Fis 444
Proc. 3534180
Rubr. SCd

Fis 401
Proc. 3534180
Rubr. SCd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO N° 499/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 4 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
Noeme Moreira de Oliveira
Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico
Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Reboças, nº 1.206
80.215 - 100 – Curitiba/PR
Fone: (41) 333-4715
FAX: (41) 333-6161

Senhor Diretor,

1. Reporto-me a malha ferroviária do Estado do Paraná, cuja operação está sobre a responsabilidade da empresa América Latina Logística do Brasil S/A – ALL, ora em processo de regularização, quanto ao licenciamento ambiental, neste Instituto.
2. Em conformidade com a legislação ambiental vigente, encaminho o Estudo de Impacto Ambiental Simplificado, referente aos trechos e ramais no Estado do Paraná, que embasarão à Licença de Operação, para exame e manifestação desse Instituto.
3. Na oportunidade, convido para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, que acontecerão nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, em Brasília/DF.

FAX TRANSMITIDO EM:
04/09/03
hor 16:50'11
IBAMA/SCd/SCd
FAX N°: 333-6161
larter

Atenciosamente,

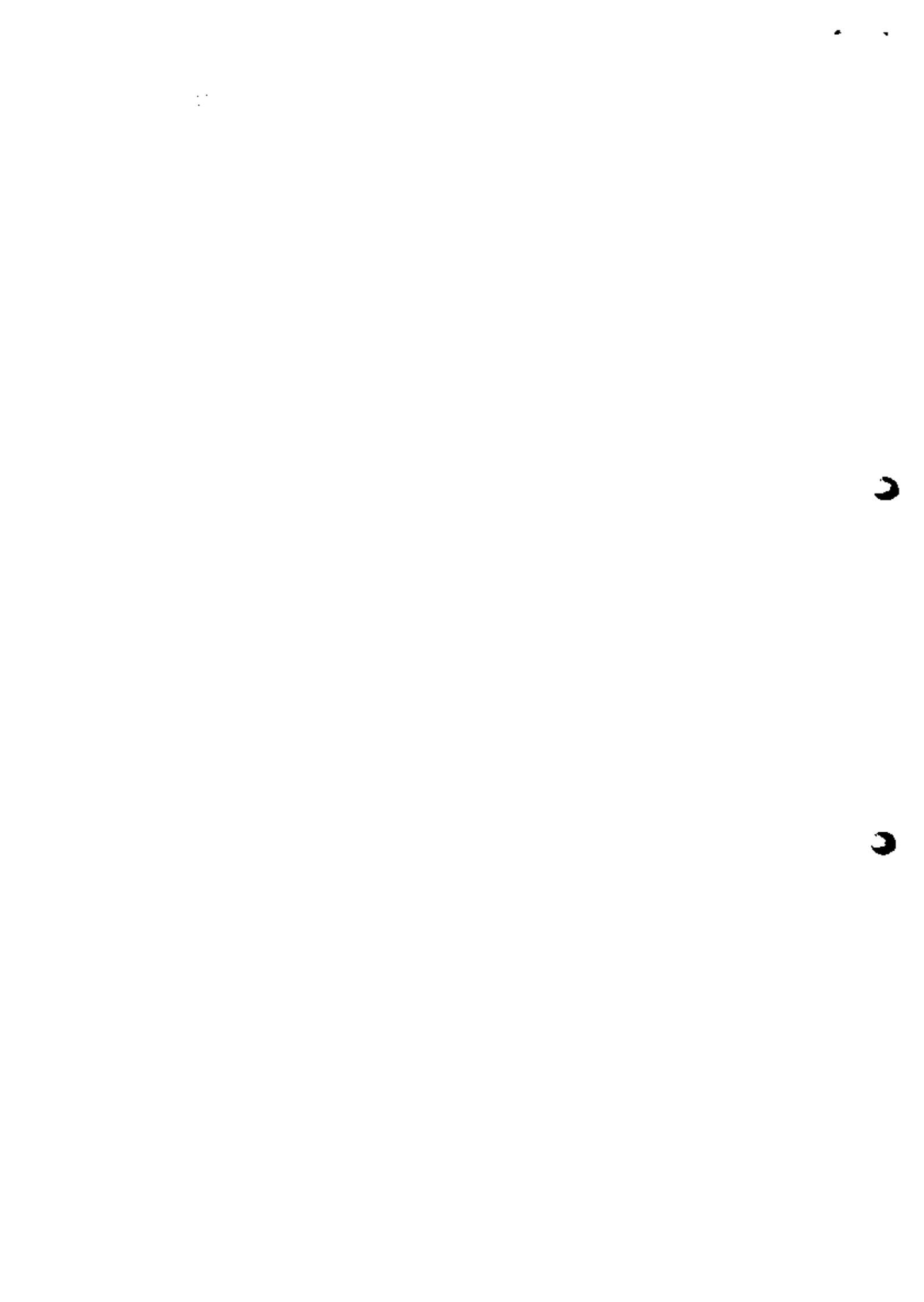
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

5

6

Fis 445
Proc. 35341/0
Rubr. SCL

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</p>
<p>Assunto: Licenciamento Ambiental da Malha ferroviária da ALL Processo: nº 02017.003534/00-42 Data: 08 de setembro de 2003.</p>	
<p>1. <u>Introdução:</u></p> <p>1.1 Os trechos que estão sendo licenciados pertencem à Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e estão em operação há mais de 100 anos. A partir de 1997, através de licitação, foi obtida concessão de uso para a América Latina Logística-ALL, antiga Ferrovia Sul Atlântico, que passou a administrar a parte operacional da malha ferroviária. Como o sistema já estava em operação antes da promulgação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, referente à Política Nacional do Meio Ambiente, e ainda não tinha sido desenvolvido o procedimento de licenciamento ambiental, o empreendedor requereu ao IBAMA, em 26 de outubro de 2000, o pedido de licença de operação. Para tanto, está sendo regularizada em consonância com a Resolução CONAMA nº 237/97, com base na elaboração de estudos ambientais simplificados adequados à realidade da malha ferroviária e à sua operação.</p> <p>1.2 Saliente-se que a ALL requereu a este Instituto a competente Licença de Operação, em 26/10/2000, encaminhando junto à documentação respectiva da empresa as Licenças Ambientais outorgadas àquela concessionária pelos órgãos ambientais dos Estados do Paraná (Anexo II), de Santa Catarina (Anexo III) e do Rio Grande do Sul (Anexo IV)-relativas a atividades isoladas, não contemplando a malha ferroviária como um todo.</p> <p>1.3 A malha ferroviária cuja operação está sob a responsabilidade da ALL refere-se ao Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A empresa encaminhou um cronograma referente ao licenciamento de toda a malha, contudo a ser desenvolvido por trechos, segundo as possibilidades e prioridades inerentes à operação, o que foi examinado e aceito por este Instituto.</p> <p>1.4 Deve ser registrado há ocorrência de alguns acidentes na operação da ALL, em alguns casos com vazamento de combustíveis, o que foi objeto de autuação e procedimentos adotados, tanto pelo órgão estadual de meio ambiente, como por este Instituto, através de sua Gerência Estadual, tendo sido, inclusive, objeto de celebração de Termo de Compromisso, em 26 de setembro de 2000, entre a empresa, o IAP e IBAMA.</p>	



2. Histórico:

2.1 Em 14 de julho de 2001, a empresa encaminhou ao IBAMA proposta de Termo de Referência para condução dos estudos ambientais, tendo sido analisada e aceita, com observações, em 31 de julho de 2001.

2.2 Após o encaminhamento dos respectivos estudos ambientais referentes a grande parte da malha ferroviária do Estado do Paraná e parte do Estado do Rio Grande do Sul, e de sua respectiva análise, o IBAMA, dentro do cronograma proposto pela ALL, segundo suas prioridades, realizou reuniões técnicas, com a participação da Gerência Executiva, assim como vistorias técnicas aos trechos em questão.

2.3 Assim, foi realizada vistoria ao trecho Rio Branco do Sul-Curitiba-Paranaguá, ensejando respectivos relatórios e pareceres técnicos, tendo sido emitida a correspondente Licença de Operação em 26 de dezembro de 2002.

2.4 posteriormente foram realizadas vistorias técnicas aos seguintes trechos:

Estado do Rio Grande do Sul:

Trecho: Diretor Pestana-Rio Pardo

Estado do Paraná:

Trechos:

Pinhais-Rio Negro

Balsa Nova-Joaquim Murtinho

Uvaranas (Ponta Grossa)-Pinhalzinho

Desvio Ribas-Guarapuava

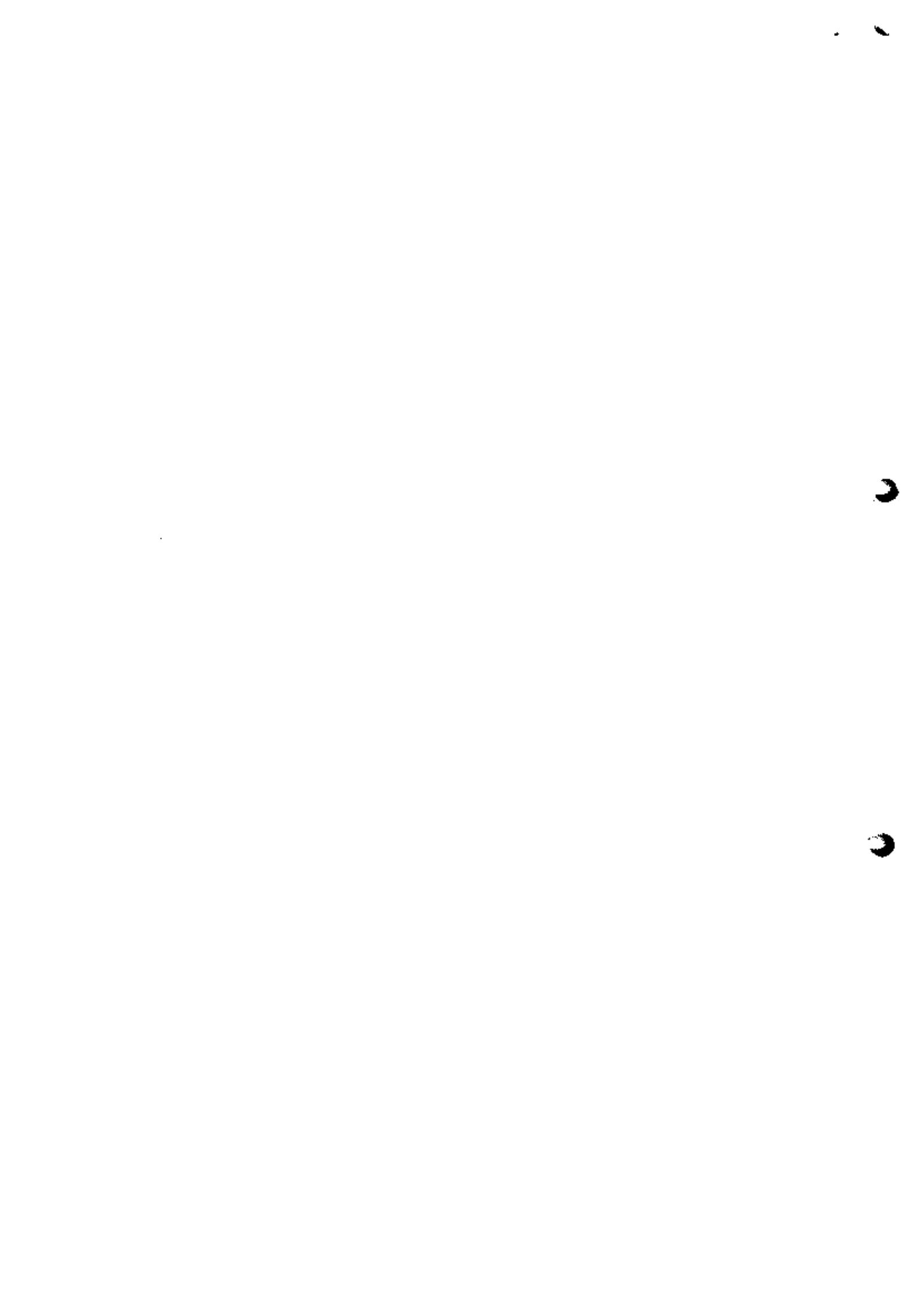
Ourinhos/SP-Londrina

Londrina-Maringá

Apucarana-Reserva

Reserva-Uvaranas (Ponta Grossa)

2.5 A correspondente licença já foi elaborada, faltando manifestação dos órgãos ambientais dos respectivos estados.



Fis.: 413
Proc.: 3531/00-00
Rubr.: 

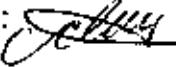


PROTOCOLO

DLOQ/IBAMA

Nº: 00100.009610/03-47

Data: 13/10/03

Recebido: 

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO Nº 79/03-NLA-IBAMA/PR

Curitiba, 26 de Setembro de 2003.

Senhor Coordenador Geral,

Segue anexo a este, o relatório referente ao mês de Agosto de 2003 de Cargas de Produtos Perigosos, da empresa América Latina Logística – Declara, para conhecimento e anexação ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.002821/03-99 de 14/07/2003, que encontra-se nesta DILIQ/CGLIQ.

Atenciosamente,


Engº Flávio Sérgio Roberto Xavier
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ilmo. Sr. Coordenador Geral DILIQ
Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Brasília/DF

00100.009610/03-47
13/10/03
DILIQ

De orde, os
Dr. Jorge Ruiz
Em 22/10/2003
Santos

A Dona Teresinha

Do Quintalha

Dona Edmilia

Para conhecimento

1 mês e os
processo.

Em, 23-10-2003

Jorge



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Curitiba

Fis.: 418
Proc.: 3534/00-41
Ruth:

Carta nº 112/CMAS/03

Curitiba, 09 de Setembro de 2003.

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

Ao
IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILMº SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Cargas de produtos perigosos.

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Sétima do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, relação de produtos perigosos transportados pela ALL no Estado do Paraná, referente ao mês de Agosto de 2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

SADIOMAR SANTOS
Coordenação de Meio Ambiente e Segurança Industrial

*Ao: N L A
Raimundo S. Maisuo
Engº Flávio Assessor De Gabinete
LINDSEY /IBAMA / PR*

• 26

•

•



AMERICA LATINA LOGISTICA
Brasil

419
3534/00-42
10/03/03

Gerência de Planejamento e Controle da Produção

Volume de Combustíveis Transportado no Paraná em AGOSTO/03

Produto	Origem	Destino	Vagões	Tt
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	RS	452	20.881
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	RS	131	6.290
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	PR	453	20.979
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	PR	331	15.643
Diesel	Araucária	SP	480	24.104
Gasolina	Paraná	SP	194	8.643
Gasolina	Paraná	PR	397	17.411
Diesel	Paraná	PR	2.254	112.547
Fuel Oil	Paraná	PR	1.947	73.777
Total			6.639	300.275

Reebok 10/09/03

NCAI ISANAI PR

Adoga

Carta nº 135/CMASI/03

Coordenação de Meio Ambiente e Segurança
PROTÓCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100010096/03 - 92

Data: 26/10/03

Recebido: 6/10/03

Curitiba, 28 de Outubro de 2003.

Ao

IBAMA

At. NILVO LUIZ ALVES DA SILVA

M.D. DIRETOR DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA

70.800-200 - BRASÍLIA/DF

Assunto: CARTA BNDES - ALL

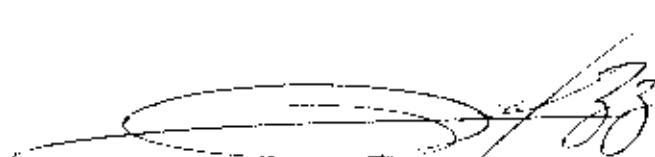
Prezado Senhor,

Em vista do processo sob nº 02017003534/00-90, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da ALL – América Latina Logística do Brasil S/A, solicitamos o envio das informações que seguem em anexo, para o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Esta carta se faz necessário para a liberação de financiamento para esta ALL junto ao BNDES, para a aquisição de materiais para a via permanente, informática, treinamento e material rodante (locomotivas e vagões), não sendo necessário a obtenção de licença ambiental para estes investimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



DURVAL NASCIMENTO NETO

Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial - ALL

A colic m

28/10/03

Elone

de Ordem.

ao Dr. Jorge Heinz

28/10/03

OFF
Cátia Gómez Pimentel
COLEGIO DILIGÉNCIA

A Dra. Ludmila

Dra. Teresa

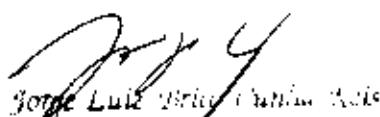
Dr. Bentzinho

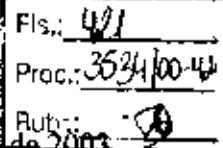
Pare conhecimento

De acordo com
processo.

Já foi providenciado
o Ofício.

Em, 3/11/2003


Jorge Luiz Britto Chaves
Coordenador de Licenciamento
IBANADOLACOGEL



Brasília, 27 de outubro de 2003.

Ilmo. Sr.

Rômulo Martins dos Santos

Departamento de Transporte e Logística

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Avenida República do Chile, 100 - Centro

20.031.170 - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

Prezado Senhor,

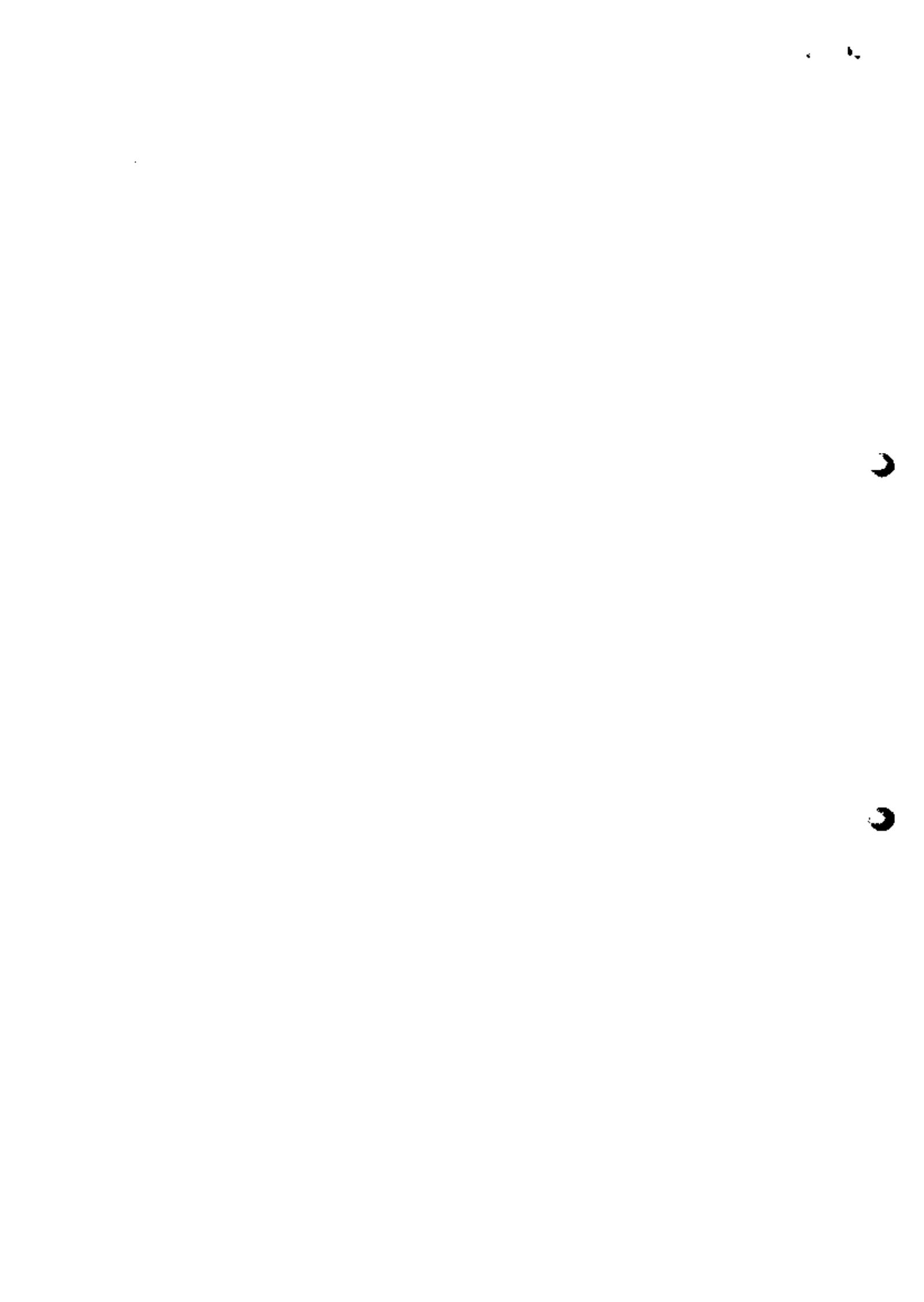
Fazemos referência ao Processo n.º 02017003534/00-90, referente ao licenciamento ambiental da malha ferroviária sul (Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e sul de São Paulo), operada em regime de concessão federal pela empresa ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., para informar que a referida empresa tem cumprido pontualmente o cronograma de trabalhos assumido perante este órgão ambiental, com vistas à obtenção das respectivas Licenças de Operação para os trechos ferroviários acima indicados, estando portanto regular a sua situação perante este IBAMA.

Conforme informamos à ALL em nosso Ofício n.º 222/02 – IBAMA/DLQA/COGEL, de 31 de julho de 2001, a abordagem dada ao licenciamento ambiental *para o empreendimento existente e em operação* é pertinente, devendo restringir-se à licença de operação – L.O, e a estudos ambientais simplificados.

Com relação aos investimentos que a ALL pretende realizar, no âmbito do seu programa de investimentos para o período 2003-2005, que consiste na aquisição e reformas de material rodante, melhoria da via permanente, assim como em informática e treinamento, entendemos que não se trata de novos empreendimentos/instalações, e sim de melhorias na estrutura de serviços já existente, não sendo assim necessária a obtenção de Licenças de Instalação específicas para tais investimentos. As Licenças de Instalação serão necessárias apenas no caso de novas edificações, tais como a construção de novos terminais previstos no programa de investimentos da ALL, e que deverão ser objeto de licenciamento em processo próprio.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos externando votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delarco

Coordenação de Meio Ambiente e Segurança Industrial

PROJETO/CONCEITO

DLOQAN/IBAMA

Nº 20100010107/03-15

Data: 28/09/03

Recebido: *Eduardo*

Fis.:	022
Proc.:	3534/00-40
Rubr.:	9

Carta nº 134/CMASI/03

Curitiba, 03 de setembro de 2003.

Ao

IBAMA

At. Dr. JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA

70.800-200 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental Pátio de Cruzamento - ALL

Prezado Senhor,

Requeremos, através desta, a Licença Ambiental para a ampliação do pátio de cruzamento de trens no município de Reserva, estado do Paraná.

Conforme projeto encaminhado em anexo, o pátio de cruzamentos em questão já existe, sendo necessário sua ampliação em mais 400 metros. A obra é de pequeno porte, com baixo impacto ambiental, haja visto que não a presença de corpos hídricos e o volume de vegetação é pequeno.

Salientamos que a obra é de grande urgência, pois estamos preparando o trecho ferroviário para a próximo escoamento da safra agrícola em direção ao porto de Paranaguá.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



DURVAL NASCIMENTO NETO

Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial - ALL

colic am

28/10/03

Biane

de Orderm,
ao Dr. Jorge Emano

30/10/03

exp

Cátia Frata Parente
CGCIC/DILQ/IBAMA

ao Dr. Deurckhe

Dr. Júlio A. Fe
24/10/03

Dr. Indraida Zan
24/10/03

Pode analisar e
adicionar.

Em, 24/11/2003

Jorge Emano Bento Ribeiro
Coordenador de Conservação
CGCIC - IBAMA

Fis.: 423
 Proc.: 3534/00-42
 Rubr.: 



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P.)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RII)
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
- OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP N° _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO N° _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL – S/A

CGC/CPF
01.268.994/0005-50

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)
RUA EMÍLIO BERTOLINI, 100

Cep
82920-303

Telefone (DDD)
(41) 2141-7358

Fax (DDD)
(41) 2141-7358

Endereço Eletrônico
durvalnn@all-logistica.com

Município
CURITIBA

Cidade
CURITIBA

Estado
PARANÁ

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome
PLÍNIO TOCETTO

CPF
369.073.400

Nome

CPF

Nome

CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 80.000,00

7. CONTATO

Nome
DURVAL NASCIMENTO NETO

E-mail:
durvalnn@all-logistica.com

Endereço para Correspondência
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas, Curitiba – Paraná

Cep
82920-030

Telefone (DDD)
(41) 2141-7388

Fax (DDD)
(41) 2141-7358

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome
PLÍNIO TOCETTO

Assinatura:

Local, Dia, Mês, Ano

CURITIBA, 10 DE OUTUBRO DE 2003



424
3534 00-47

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

LOCALIZAÇÃO: Município de Reserva – Paraná

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Com o aumento do volume de cargas, o transporte ferroviário de granéis tem a necessidade da readequação das vias férreas tendo em vista o aumento no número de composições que atuarão nestas vias. Afim de aumentarmos a segurança do transporte necessitamos a implantação de desvios de cruzamentos que constituem pontos de cruzamento entre composições. Para este pátio, afim de que este venha proporcionar a segurança necessária para esta operação, se faz necessário uma ampliação de apenas 400 metro na linha de desvio. É uma obra de pequenas proporções civis, com pouca movimentação de solo, e baixo impacto ambiental, haja vistos a que não há a presença de corpos hídricos e a um volume pequeno vegetação a ser retirada, salientado que a escolha deste ponto de cruzamento visou principalmente a minimização dos impactos ambientais. Será realizada uma pequena terraplenagem no local, com a colocação de lastro, dormentes e trilhos, os projetos e cálculos necessários, bem como a descrição detalhada do local seguem em projeto anexo.

10. OBSERVAÇÕES

2

2

PROJETO
DILIQ/IBAMA

Nº 20100-010574/03-82

Data: 25/11/03

Recebido:

Fis.: 425

Proc.: 3534/0042

Rubr.: 18



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO Nº 90/03-NLA-IBAMA/PR

Curitiba, 31 de Outubro de 2003.

Senhor Coordenador Geral,

Segue anexo a este, o relatório referente ao mês de Setembro de 2003 de Cargas de Produtos Perigosos, da empresa América Latina Logística – Declara, para conhecimento e anexação ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.002821/03-99 de 14/07/2003, que encontra-se nesta DILIQ/CGLIQ.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Xavier
Engº Ftal Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ilmo. Sr. Coordenador Geral DILIQ
Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Brasília/DF

De Ordem
ao Dr. Jorge Lutz
Em, 01/12/03

Araújo Lutz Craciuno
Coordenador de Licenciamento

J. Cecília
11/12/03

As Dr Cleonice

Dra Ludmila

Dra Teresa

Para conhecimento

anexar os
processo.

Eur, 2/12/2003

JL

Jorge Luiz Brito Góes Neto
Coautoria: Dr. Cesar Augusto
www.jlbg.net



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delora

Fis.:	426
Proc.:	3234/00-42
Rubr.:	

Carta nº 126/CMAS/03

Curitiba, 13 de Outubro de 2003.

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Hmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

Ao
IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILMº SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Cargas de produtos perigosos.

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Sétima do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, relação de produtos perigosos transportados pela ALL no Estado do Paraná, referente ao mês de Setembro Ide 2003.

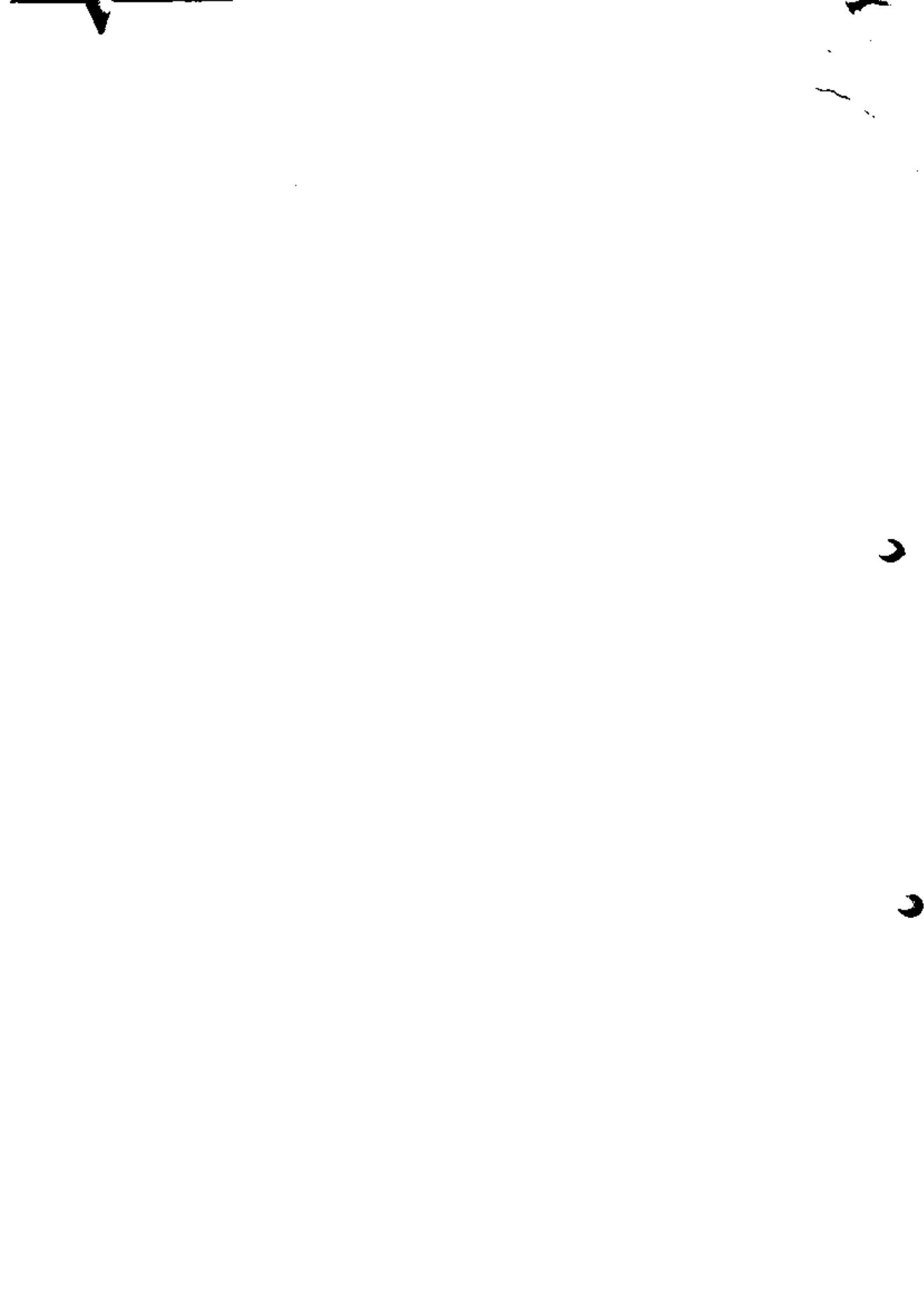
Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial

NLA - Dec.
22/10/03

28/10/03



Gerência de Planejamento e Controle da Produção

Volume de Combustíveis Transportado no Paraná em SETEMBRO/03

Produto	Origem	Destino	Vagões	Tu
Alcool Anidro	Nte Paraná/Dourinhos	RS	470	22.021
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Dourinhos	RS	153	7.192
Alcool Anidro	Nte Paraná/Dourinhos	PR	412	19.253
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Dourinhos	PR	216	10.284
Diesel	Araucária	SP	759	38.080
Gasolina	Paraná	SP	211	9.249
Gasolina	Paraná	PR	401	17.545
Diesel	Paraná	PR	1.568	78.783
Fuel Oil	Paraná	PR	1.271	46.902
Total			5.461	249.309





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

PARECER TÉCNICO N° 162 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 3 de dezembro de 2003.

Dos Técnicos: Augusto Carlos Quintanilha de Hollanda Cunha - Administrador
Ludmila Ladeira Alves de Brito - Analista Ambiental

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Parecer Técnico referente à solicitação de Licença de Ampliação do Desvio Ferroviário de Reserva (Paraná), pertencente à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA".

Processo: 02017.003534/00-90

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como objetivo a manifestação do IBAMA no tocante à solicitação de Licença de Instalação para ampliação do Pátio de Reserva, no Paraná. Tal ampliação se deve a um incremento da movimentação de cargas, basicamente grãos, que demanda uma melhor estrutura do pátio em questão para garantir maior segurança e agilidade no transporte.

É importante ressaltar que o trecho compreendido entre Apucarana e Uvaranas, que engloba o Pátio de Reserva, está sendo licenciado dentro do processo de regularização da Malha Ferroviária Sul da ALL, e será objeto da próxima Licença de Operação a ser emitida.

•

•

2. ANÁLISE

De acordo com o relatório da vistoria realizada no trecho Apucarana-Reserva e Reserva-Uvaranas (entre outros), realizada entre os dias 02 e 03 de julho de 2003, a estação de Reserva possui apenas estruturas administrativas e de pessoal, como um pequeno escritório de controle, e um alojamento para pernoite do pessoal da empresa. Pôde também ser observada uma grande estocagem de madeira nesta estação. Os pontos de Latitude – Longitude da Estação de Reserva coletados durante a vistoria são, respectivamente, -24°38'26,38" e -50°54'333,46".

A obra de ampliação do pátio de Reserva, objeto desta análise consiste no aumento do desvio existente em 400m, com entrada no Km 407+282, totalizando 2062 m² de área útil após a ampliação.

De acordo com o documento apresentado, o local de ampliação encontra-se na área rural do município de Reserva/PR, e de acordo com a classificação do IBGE 2000, a área em questão encontra-se incluída na zona neotropical e faz parte da Floresta Ombrófila Mista, formando uma fase de transição com os Campos Gerais. A área a ser diretamente afetada, no entanto, encontra-se totalmente antropizada, sendo seu entorno caracterizado pela presença de pastagens e áreas agrícolas para a produção de grãos.

A área afetada apresenta um princípio de revegetação, onde se encontram basicamente espécies pioneiras (aroeira) e capazes de colonizar ambientes alterados (*Baccharis*). No total, devem ser retiradas aproximadamente 25 árvores, com um volume estimado de 15m³. Tal retirada de vegetação deve ser objeto de uma autorização de supressão, a ser emitida por este Instituto.

Ladeando a linha na margem esquerda existe uma estrada rural secundária, que margeia toda a extensão do pátio e parte da linha. Do lado direito encontra-se uma propriedade rural, cuja principal atividade é a pecuária.

O pátio de Reserva localiza-se na bacia do Rio Ivaí, não tendo sido observada, entretanto, a presença de nascentes ou corpos hídricos próximos ao empreendimento.

Dentre os impactos ambientais desta implantação, destacados pelo relatório, destaca-se o corte do morro adjacente a linha, pelo seu lado direito, que compreende 12.473,510m³. Além disto, faz-se necessário para o nivelamento da via um pequeno aterro de 152,00m², localizado no km 405+100. Não são apresentados, no entanto, as áreas de bota fora e empréstimo a serem utilizadas, em decorrência da movimentação de terras. Existe uma indicação, no entanto, de que o material retirado seja doado à administração pública do Município de Reserva, para o uso em revestimento de estradas rurais. Tais informações são essenciais para a concessão da Licença de Instalação da obra.

Deve ser construído ainda, junto à ampliação do desvio, o sistema de drenagem para o escoamento devido das águas pluviais.



3. CONCLUSÃO

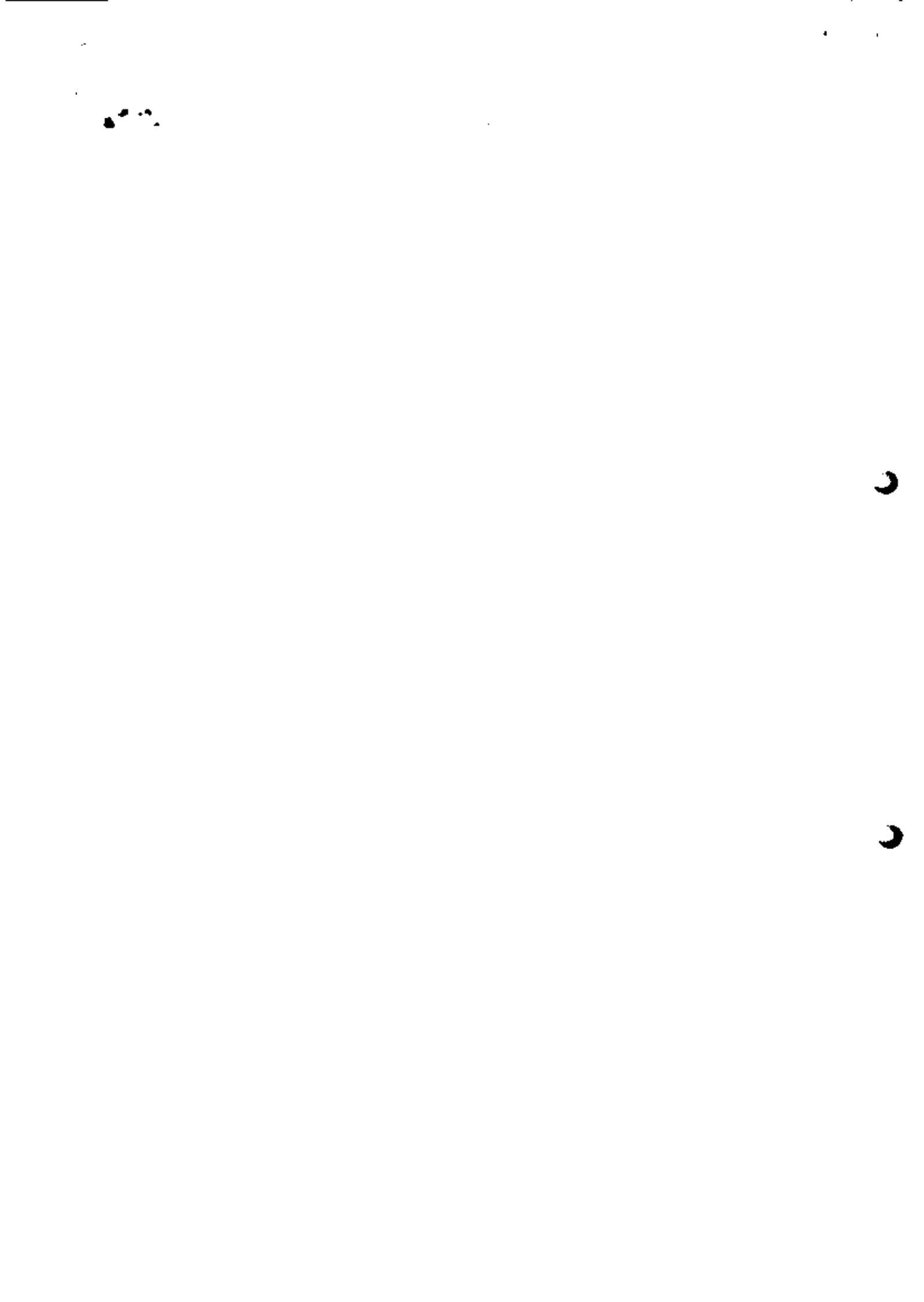
A obra proposta, devido ao seu pequeno porte e as características da área a ser afetada, não apresenta significativos impactos ambientais, sendo em sua grande maioria localizados e temporários. No entanto, as intervenções necessárias à instalação do desvio – supressão de vegetação, corte e aterro – devem ser objeto de um Plano de Controle Ambiental, a fim de que os impactos sejam controlados e eventualmente mitigados ou compensados. Ainda, para que a Licença de Instalação para a ampliação do desvio ferroviário do Pátio de Reserva/PR seja concedida, devem ser apresentados a este Instituto os seguintes documentos:

- Solicitação de autorização de Supressão de Vegetação, compilando os seguintes dados:
 - ✓ georreferenciamento da área de vegetação a ser suprimida;
 - ✓ estimativa da área de supressão;
 - ✓ estimativa do volume de material lenhoso a ser retirado.
- Determinação da área de bota-fora ou alternativa de destinação final para o material a ser retirado no corte previsto.
- Caso seja necessária, determinação da área de empréstimo para a execução do aterro previsto.

À consideração superior,


Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha
Administrador - CRTA/RJ-nº 11.554


Ludmila Ladeira Alves de Brito
Analista Ambiental



Flo.: 430
Proc.: 3534/00-4
Rude: 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N° 676 /2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Sua Senhoria, o Senhor
Durval Nasclimento Neto
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100
Villas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
Tel: (041) 321-7388 / Fax: (041) 321-7358

Brasília, 05 de dezembro de 2003

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ampliação do Desvio Ferroviário de Reserva, solicito que sejam enviados os seguintes de documentos complementares:
 - Solicitação de autorização de Supressão de Vegetação, compilando os seguintes dados:
 - georreferenciamento da área de vegetação a ser suprimida;
 - estimativa da área de supressão;
 - estimativa do volume de material lenhoso a ser retirado.
 - Determinação da área de bota-fora ou alternativa de destinação final para o material a ser retirado no corte previsto.
 - Caso seja necessária, determinação da área de empréstimo para a execução do aterro previsto.
2. Informo ainda que a solicitação de Licença de Instalação para a ampliação deverá ser publicada, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006/86.

Atenciosamente,

Luz Felipe Kunz Jr.
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 692 /2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de dezembro de 2003

A Sua Senhoria, o Senhor

Durval Nascimento Neto

Coordenador de Meio Ambiente e Segurança

ALL – América Latina Logística do Brasil S/A

Rua Emílio Bertolini, 100

Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030

Tel: (041) 321-7388 / Fax: (041) 321-7358

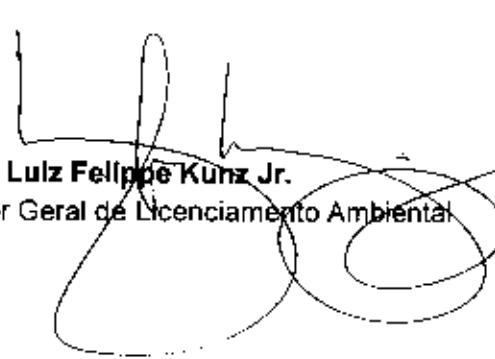
Senhor Coordenador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ampliação do Desvio Ferroviário de Reserva, solicito que sejam enviados os seguintes de documentos complementares:

- Solicitação de autorização de Supressão de Vegetação, compilando os seguintes dados:
 - georreferenciamento da área de vegetação a ser suprimida;
 - estimativa da área de supressão;
 - estimativa do volume de material lenhoso a ser retirado.
- Determinação da área de bota-fora ou alternativa de destinação final para o material a ser retirado no corte previsto.
- Caso seja necessária, determinação da área de empréstimo para a execução do aterro previsto.

2. Informo ainda que a solicitação de Licença de Instalação para a ampliação deverá ser publicada, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006/86.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

•

•

PROTÓCOLO
IBAMA/PR

20100.011554/03

Fis.: 431
Proc.: 35361/00-4
Ass.: JBR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO N° 95/03-NLA-IBAMA/PR

Curitiba, 08 de Dezembro de 2003.

Senhor Coordenador Geral,

Segue anexo a este, o relatório referente ao mês de Outubro de 2003 de Cargas de Produtos Perigosos, da empresa América Latina Logística – Declara, para conhecimento e anexação ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.002821/03-99 de 14/07/2003, que encontra-se nesta DILIQ/CGLIQ.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sergio Roberto Xavier".
Engº Etal Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ilmo. Sr. Coordenador Geral DILIQ
Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Brasília/DF

A

coair

Dr. Jorge Iffrig

19/12/03

eff

Cátia Frota Paranhos
CGCIC/DILQ/IBAMA

A Dra. Lucia

Dra. Fernex

Para conhecimento

Eur, 24-12-2003

Jorge Iffrig

Jorge Iffrig - Dr. Jorge Iffrig
Comitê de Monitoramento
Biossistemas da Amazônia



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delara

N.s.: 432
Proc. 35341/00-42
Rubr.:

Carta nº 140/CMASI/03

Curitiba, 11 de Novembro de 2003.

Ao
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

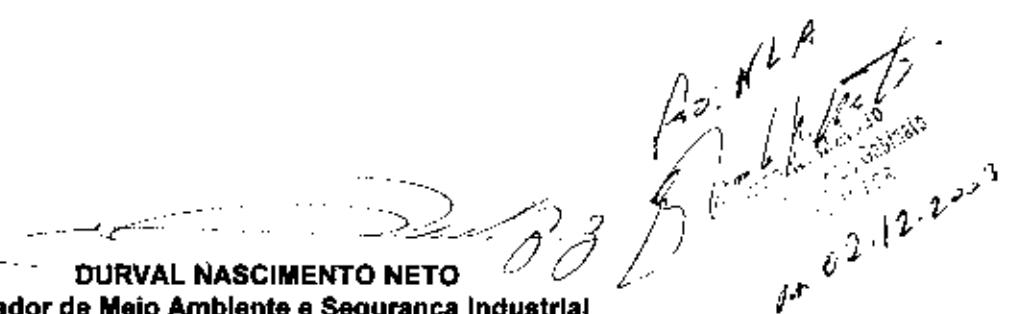
Ao
IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILMº SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Cargas de produtos perigosos.

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Sétima do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, relação de produtos perigosos transportados pela ALL no Estado do Paraná, referente ao mês de Outubro de 2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, extermos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial

28/11/03

2

3

4



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delara

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

Gerência de Planejamento e Controle da Produção

Volume de Combustíveis Transportado no Paraná em OUTUBRO/03

Produto	Origem	Destino	Vagões	Tu
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	RS	385	18.582
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	RS	131	6.271
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	PR	447	21.309
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	PR	224	10.943
Diesel	Araucária	SP	786	40.023
Gasolina	Paraná	SP	212	9.747
Gasolina	Paraná	PR	447	20.371
Diesel	Paraná	PR	1.672	85.819
Fuel Oil	Paraná	PR	1.751	65.460
Total			6.055	278.525

2

3

4

PROTOCOLO
L-DIA/IBAMA
Nº 20100031999/03 -27
Data: 30/12/03
Recebido: Bluanet

Fol.: 433
Proc.: 253110046
Rubr.: 16

Carta nº 161/CMASI/03

Curitiba, 16 de dezembro de 2003.

Ao

IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
ILMº SR. Lulz Felipe Kunz Jr.
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 676/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-vos cordialmente, informamos que em uma nova avaliação do local averiguamos que não será necessária a supressão de vegetação arbórea, visto que a movimentação de solo no local será mínima.

O material oriundo do corte previsto, será entregue a administração municipal de Reserva-PR, para ser utilizado no macadame de estradas secundárias e rurais, ressaltando que não serão necessárias áreas de empréstimo uma vez que o material utilizado no aterro previsto será proveniente do próprio corte.

Segue em anexo, cópia da publicação do requerimento de Licença de Ampliação.

Atenciosamente,

SADIOMAR SANTOS

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA INDUSTRIAL

A eclic em
30/12/03

phone

A

coair

Mr. Jorge Iffrig

5/1/04

Off
Cátia Frata Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Doc. Indústria

Pon Terese

Pare avançar.

E m, 6-1-2004

Jorge Iffrig
Jorge Iffrig - PES - Cuiabá - MT
Coordenador de Monitoramento
IBAMA - MT

Fls.: 6.34
Proc.: 3034/00-12
Bubr.: 45

PUBLICAÇÃO EDITAL

OFFICIAL

18 | 5ª feira | 18/Dez/2003

ESTADO DE SÃO PAULO

•

•



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

IBAMA 435
Proc.: 3534 | 0046
Rubr.:

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.007399/03

Nº Original : 282/03

Interessado : SECEX/MMA

Data : 9/12/2003

Assunto : ENC. RELATORIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA AMERICA LATINA LOGISTICA SOLICITANDO MANIFESTAÇÃO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO. (PROT. 21881/03).

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIO

Data de Andamento: 9/12/2003 10:02:59

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Inah Simões Costa Lacerda

Chefe do Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

11 DEZ 2003

A
CG LIC

11/12/03

Uf
CATHARINA MARQUES
Assessor
PROJ/COGEL

A
COAIR

Dr. progr. Henríg

15/12/03

EPP

A Dra. Edmilia

Faço saber ofício
os interessados e
ofereço a SECEX/MMA.

Em, 26/12/2003


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Ecodoador de Licenciamento
IBAMA/OLQAC/COGEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

Fis.:	431
Proc.:	3534/00
Rubr.:	BS

OFÍCIO N° 282 /2003/AA/SECEX/MMA

Brasília, 28 de novembro de 2003.

A Sua Senhoria a Senhora
INAH SIMONETTI GUATURA
Chefe de Gabinete do Presidente do Ibama
Brasília/ DF

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental.

Senhora Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e providências desse Instituto, o Ofício nº 874/203-SAG/C.CIVIL-PR, de 20 de novembro de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, solicitando informações sobre o Processo de Licenciamento Ambiental da América Latina Logística.

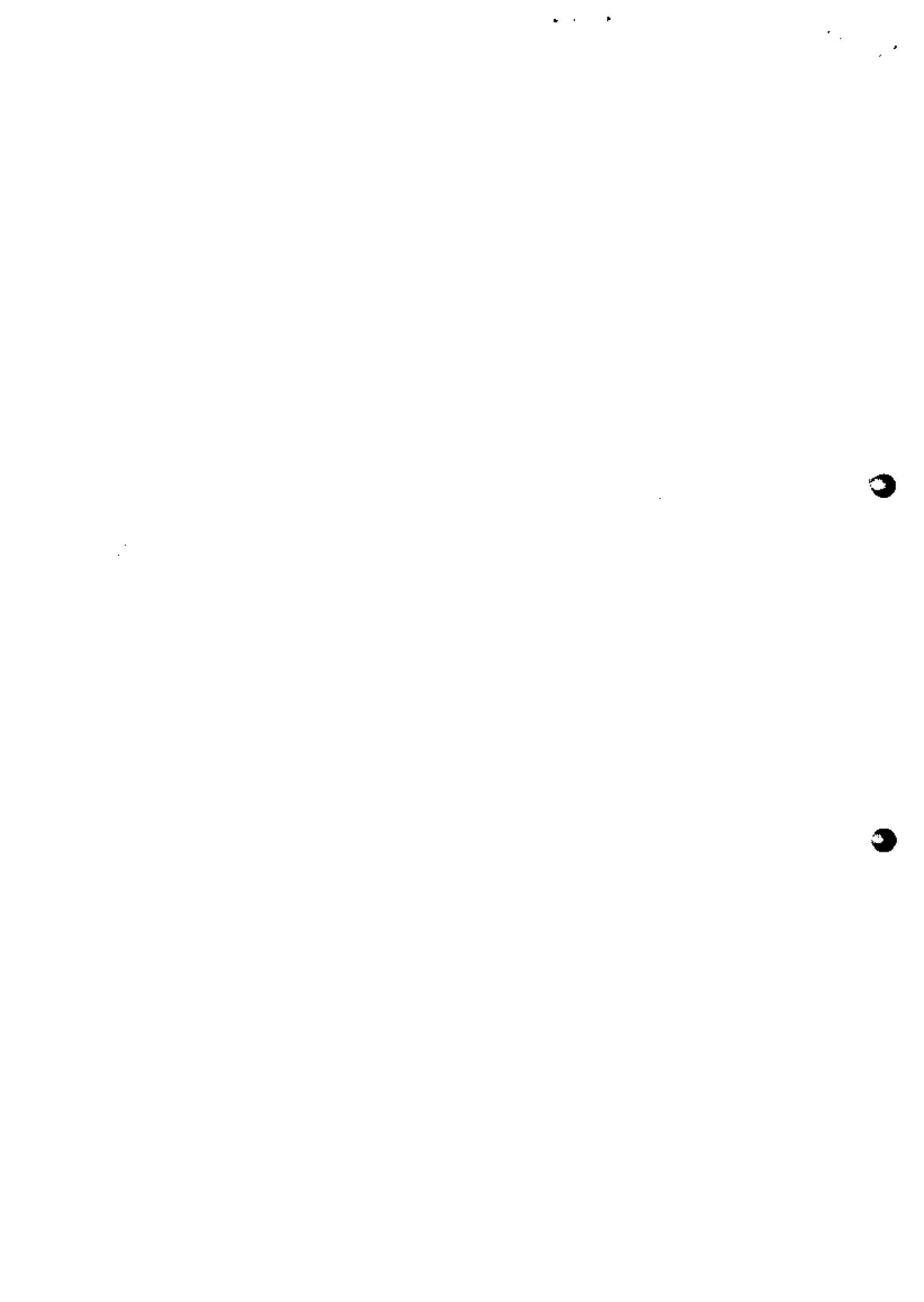
Por oportuno, solicito sejam prestados diretamente ao interessado os esclarecimentos quanto às providências que foram adotadas por esse Instituto em relação ao assunto, reportando-se posteriormente a esta Secex.

Atenciosamente,

SILVIO BOTELHO
Diretor do Programa da
Secretaria Executiva

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

MMA - IBAMA
Documento
10100.007399/03-74
GABIN
Data: 09/12/03 Prazo: _____





Fls.: 437
Proc.: 3531/0000
Ass.:

Ministério do Meio Ambiente

Apoio Administrativo da Secretaria Executiva

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000,021881/2003-00)

Data do Protocolo: 24/11/2003

Hora do Protocolo: 16:14:34

Nº do Documento: 874

Data do Documento: 20/11/2003

Tipo do Documento: OFÍCIO

Procedência: [Luiz Alberto dos Santos - Subchefe da SAG/PR] [BRASIL] [DF] [BRASILIA]

Interessado: Subchefia de Coordenação da Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República

Resumo: Solicita manifestação do MMA quanto ao contido no Relatório do Processo de Licenciamento Ambiental da ALL (América Latina Logística), principalmente em relação à situação da emissão das Licenças de Operação.

[Ministério do Meio Ambiente] [Apoio Administrativo da Secretaria Executiva] [João Batista da Silva] [EST6010]

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 24/11/2003

Hora da Tramitação: 16:17:28

Destino: [Gabinete da Secretaria Executiva]

Despacho:

[Ministério do Meio Ambiente] [Apoio Administrativo da Secretaria Executiva] [João Batista da Silva] [EST6010]

ANEXOS

DOCUMENTOS VINCULADOS



Fis.:	438
Proc.:	3534/00-42
Rubr.:	LB

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

Subchefia de Coordenação da Ação Governamental
Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto, 4.^o andar
CEP: 70150-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 411-1458/1457 - Fax: 322-2806

Ofício nº 874/2003 – SAG/C. Civil – PR

Brasília, 20 de novembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO LANGONE
Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70.068-900 - Brasília - DF

Assunto: Relatório do Processo de Licenciamento Ambiental da ALL

Senhor Secretário-Executivo,

A fim de permitir a adequada avaliação do assunto, solicito a manifestação desse Ministério quanto ao contido no Relatório do Processo de Licenciamento Ambiental da ALL (América Latina Logística), principalmente em relação à situação da emissão das Licenças de Operação.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe da SAG

Recebido no SECEX/MMA
Data: 24/11/2003
Nº Registro:
Às 15:30 horas
Ass: <i>Plamona</i>

•

•



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delata

Fls.:	434
Proc.:	3334/004
Rubr.:	B

RELATÓRIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ALL

Durante o longo período em que operou a Malha Ferroviária Brasileira, a RFFSA não detinha licenças ambientais específicas para a operação.

Com a transferência da concessão para a exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Sul e o arrendamento dos bens necessários à operação à ALL, esta concessionária vem buscando regularizar tal situação, por meio da adequação e do atendimento à legislação vigente sobre a matéria ambiental.

Conforme histórico que segue, a ALL iniciou processo de regularização, visando à obtenção das licenças exigidas pelo órgãos ambientais. Ressalte-se que, em consulta aos órgãos estaduais, estes posicionaram-se no sentido de que a competência para a concessão do licenciamento à ALL era de esfera federal, cujo órgão correspondente é o IBAMA.

Histórico

- 26/10/2000 - A ALL apresentou pedido ao IBAMA requerendo a Licença de Operação – LO da Malha Ferroviária Sul.
- 27/11/2000 – Pelo Ofício nº 279/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL, o IBAMA informou que o licenciamento requerido dependeria da realização de vistorias, ao longo do trecho, por técnicos.
- 14/07/2001 – A ALL encaminhou ao IBAMA proposta de Termo de Referencia para o licenciamento ambiental da Malha Ferroviária sob concessão da ALL.
- 31/07/2001 – Por meio do Ofício nº 222/01 – IBAMA/DLQA/COGEL, o IBAMA aceitou o Termo de Referência apresentado, informando que a abordagem dada ao licenciamento para o empreendimento existente e em operação é pertinente, devendo restringir-se a Licença de Operação – LO e a estudos ambientais simplificados.
- 08/08/2001 – Pelas Cartas 531/GRCMA/01, 543/GRCMA/01 e 544/GRCMA/01, a ALL informou aos órgãos ambientais estaduais (IAP – Instituto Ambiental do Paraná, FATMA – Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina e FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul) sobre o processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

O único órgão a se manifestar foi o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, o qual, em 01 de outubro de 2001, por meio do Ofício nº 313/2001 –



IAP/DIRAM-DLE, informou estar ciente do acompanhamento e do licenciamento pelo IBAMA, cabendo ao IAP somente tomar conhecimento dos estudos apresentados.

- 16/07/2002 – Por meio da Carta nº 349/GRCMA/02, a ALL encaminhou ao IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental, referente aos trechos de Rio Branco do Sul – Paranaguá/Pr e de Diretor Pestana – Rio Pardo/RS.
- 26/11/2002 – Pelo Ofício nº 560 – IBAMA/DILIQ/CGLC, o IBAMA informou novamente que aceitou o Termo de Referência proposto pela ALL, cujo processo regularizará o empreendimento ferroviário, o qual se encontra em operação desde a época da RFFSA, bem como que as vistorias nos trechos entre Rio Branco do Sul – Curitiba - Paranaguá seriam realizadas.
- 11/02/2003 – Por meio da Carta nº 15/CMASI/03, a ALL protocolou no IBAMA os estudos ambientais referentes aos trechos do Paraná.
- 09/05/2003 – Pelo Ofício nº 303/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, o IBAMA informou que realizaria as vistorias técnicas, entre 14 e 30 de maio de 2003, nos trechos do Paraná (Rio Negro – Pinhais, Balsa Nova – Joaquim Murtinho, Uvaranas – Pinhalzinho e Uvaranas - Guarapuava) e no trecho do Rio Grande do Sul entre Rio Pardo - Diretor Pestana.
- 10/03/2003 – Por meio do Ofício nº 164/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, foi emitida a Licença de Operação – LO nº 290/2002 do trecho Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá.
- 25/06/2003 – Por fax, o IBAMA informa a conclusão das vistorias nos trechos do Paraná entre os dias 29 de junho e 04 de julho de 2003.

Observe-se que a ALL possui, desde o ano 2000, a Licença de Operação para o transporte ferroviário de produtos perigosos emitida pela FEPAM – RS.

Impactos decorrentes da obtenção ou não da Licença de Operação–LO

- A não emissão das Licenças de Operação acarretará prejuízos irreversíveis aos planos de investimento da ALL pela perda da linha de crédito junto ao BNDES, o que poderá levar ao não atingimento das metas previstas no Contrato de Concessão.
- É obrigação da concessionária cumprir e fazer cumprir as disposições contratuais pertinentes à prestação de serviço de transporte ferroviário concedido e prover todos os recursos necessários para a realização dos investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento do serviço





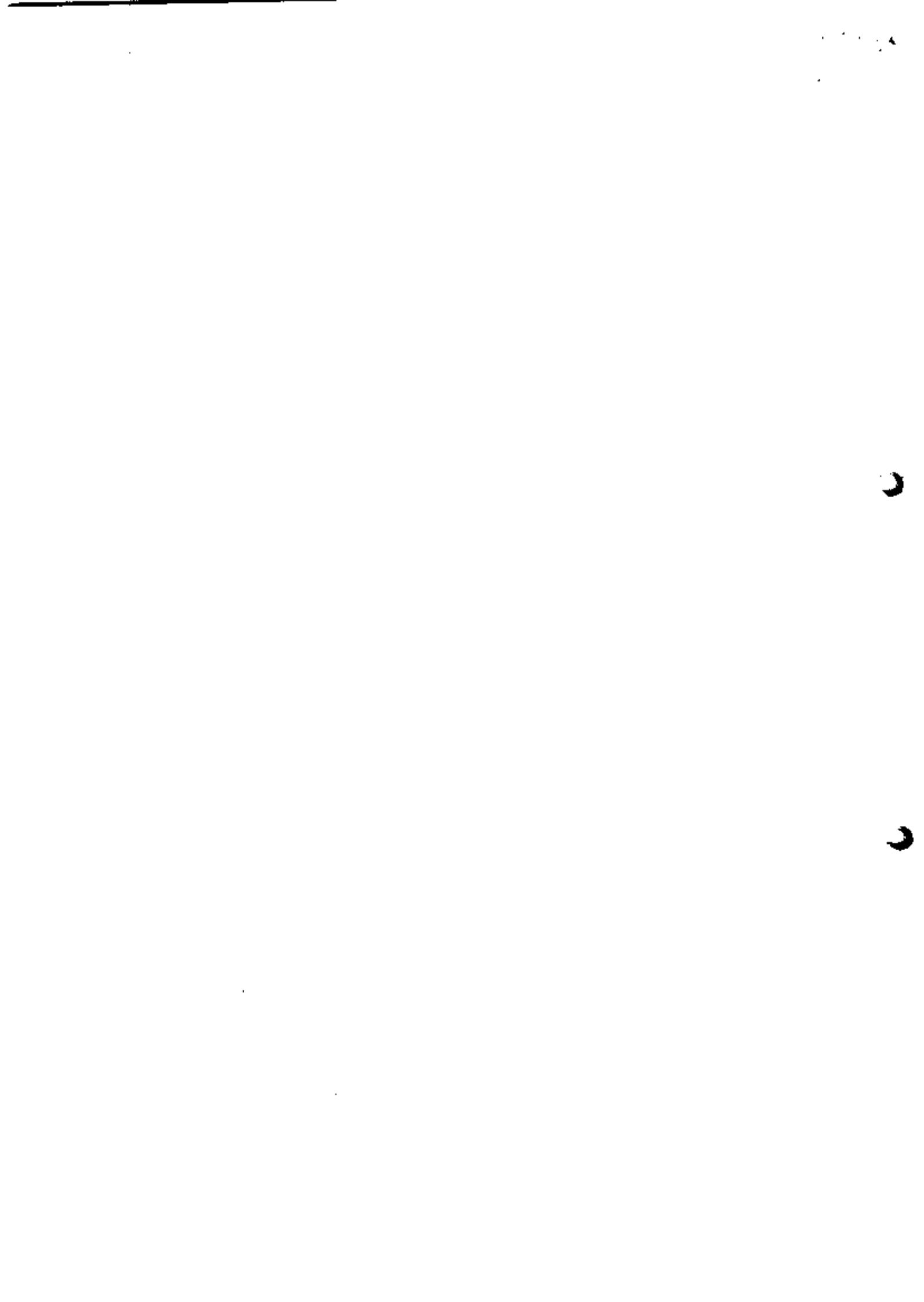
AMERICA LATINA LOGISTICA
Delara

Fls.:	441
Proc.:	2534/00-42
Rubr.:	PR

público de transporte de carga, sempre visando ao atendimento eficaz e adequado aos usuários.

- O Contrato de Concessão e o Contrato de Arrendamento prevêem a obrigação da concessionária de zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, incluindo a guarda, a segurança, a conservação e a manutenção das vias férreas.
- O investimento solicitado ao BNDES será utilizado para a compra de 30 (trinta) novas locomotivas, materiais para a via permanente, sinalização, melhorias nas instalações operacionais, construção de estações de tratamento de efluentes, compra de equipamentos para atendimento emergencial, entre outros investimentos com objetivo de aumentar a segurança e capacidade do transporte para o escoamento da safra agrícola de 2004.
- Em 2003, a ALL transportou 21 (vinte e um) milhões de toneladas em produtos e, em 2004, há previsão de transporte de mais de 25 (vinte e cinco) milhões de toneladas.
- É evidente e inquestionável o interesse público na realização do transporte de cargas por linha férrea, pois permite a transferência da maioria do volume de carga atualmente transportado por via rodoviária para os trens. Tal meio de transporte é mais vantajoso para a coletividade frente às demais opções, por ser eficaz, menos poluente, mais seguro, com tarifas modicas e ágil, bem como imprescindível às atividades agrícolas, comerciais e industriais locais, além de desonerar a União da necessidade de construção e frequente manutenção das rodovias, em razão da diminuição do fluxo de "cargas pesadas" por meio delas transportado.
- A concessionária tem por obrigação prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, sem qualquer tipo de discriminação e sem incorrer em abuso de poder econômico, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, ainda zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação.
- Ressalte-se que a fiscalização do IBAMA já concluiu seus trabalhos constatando a regularidade dos trechos.

A emissão da Licença de Operação é de competência exclusiva do IBAMA e encontra-se condicionada à eventual consulta dos órgãos ambientais estaduais, cuja manifestação é condicionante de sua manutenção.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA N°001/2004

Assunto: Licenciamento Ambiental da Ampliação do Desvio Ferroviário de Reserva (Paraná), pertencente à América Latina Logística.

Data: 15 de janeiro de 2004

Processo nº 02017.003534/00-90

Em 05 de dezembro de 2003 foi enviado à ALL do Brasil S/A o Ofício nº 676/2003, que solicitava informações complementares aos documentos apresentados junto à solicitação de Licença de Ampliação para o Desvio Ferroviário de Reserva (Paraná). Foram requeridos os seguintes dados:

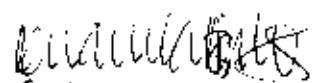
- Solicitação de autorização de Supressão de Vegetação, compilando os seguintes dados:
 - georreferenciamento da área de vegetação a ser suprimida;
 - estimativa da área de supressão;
 - estimativa do volume de material lenhoso a ser retirado.
- Determinação da área de bota-fora ou alternativa de destinação final para o material a ser retirado no corte previsto.
- Caso seja necessária, determinação da área de empréstimo para a execução do aterro previsto.

A ALL respondeu através da Carta nº161/CMASI/03 que, mediante nova avaliação do local, não será necessária supressão arbórea, e o material oriundo do corte previsto será utilizado no aterro previsto na obra e o restante destinado à administração municipal de Reserva para ser utilizado no macadame de estradas secundárias e rurais.

Visto isso, não existem óbices para a concessão da Licença de Instalação, desde que condicionada a:

- Apresentar, em 30 (trinta) dias, Plano Ambiental de Construção, contemplando os seguintes itens:
 - Segurança de trabalho e educação ambiental;
 - Medidas de controle ambiental das obras de implantação (controle de erosão, resíduos domésticos, etc.)
 - Gerenciamento dos resíduos de construção civil da obra, privilegiando reaproveitamento e reciclagem.
- Apresentar, em 30 (trinta) dias, o cronograma executivo das obras.
- Apresentar relatórios trimestrais de andamento das obras.

À consideração superior,


Eulália Ladeira Alves de Britto
Analista Ambiental
COMARCO/GOIAS

•

•

Fls. 443
Proc. 3534/00-42
Rubr. B



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO nº 036 /2004 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2004.

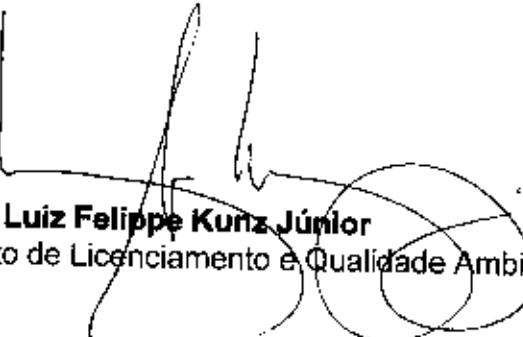
A Sua Senhoria o Senhor
SÍLVIO BOTELHO

Diretor de Programa da Secretaria Executiva - MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70068-900, Brasília/DF

Senhor Diretor,

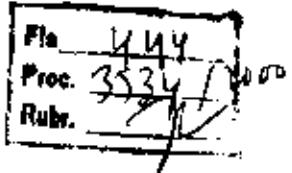
1. Em resposta ao Ofício Nº282/2003/AA/SECEX/MMA, informo que o processo de licenciamento ambiental da América Latina Logistica vem sendo realizado por trechos da malha ferroviária sul, tendo sido concedida a Licença de Operação nº290/2002, referente aos trechos denominados Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá, ambos no estado do Paraná , válida até 07 de Abril de 2007.
2. Já o trecho o trecho Pestana – Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, e os trechos no Paraná Pinhais – Rio Negro, Balsa Nova – Joaquim Murtinho, Uvaranas – Pinhalzinho, Desvio Ribas – Guarapuava, Ourinhos – Londrina, Londrina – Maringá, Apucarana – Reserva, Reserva – Uvaranas, serão objeto da próxima Licença de Operação. Para a concessão desta licença se aguarda a manifestação dos órgãos estaduais.
3. De acordo com a programação proposta pelo empreendedor, a regularização de toda a malha prolongar-se-á por mais três anos, dividida em quatro diferentes trechos.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kurtz Júnior
Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

•

•



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO nº 035 /2004 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe da SAG
Casa Civil – Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º Andar
Praça dos Três Poderes
CEP: 70150-900, Brasília/DF
Tel: (61) 4111458 / Fax: (61) 3222806

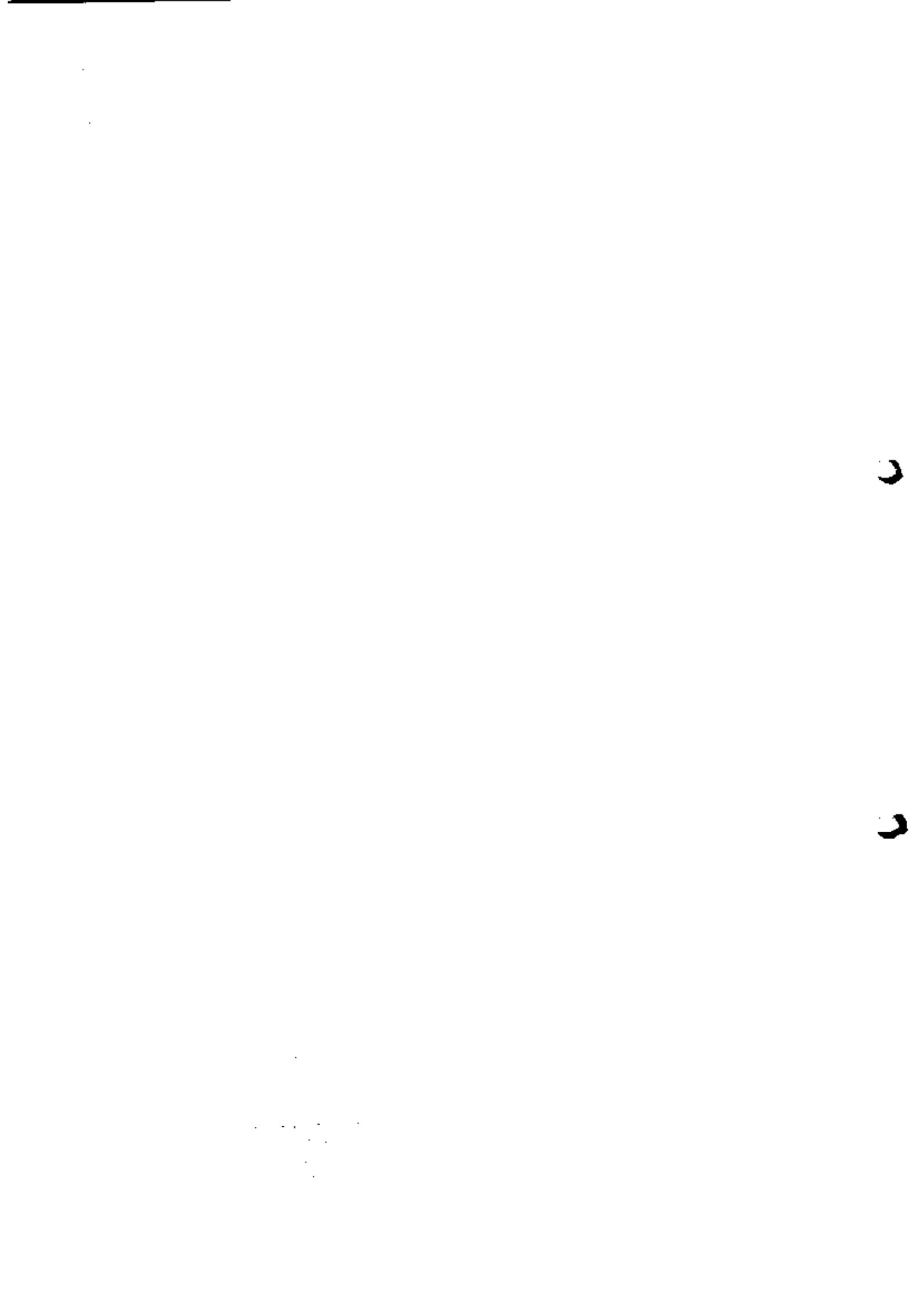
Senhor Subchefe,

1. Em resposta ao Ofício N°874/2003/SAG/C. Civil – PR, informo que o processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística vem sendo realizado por trechos da malha ferroviária sul, tendo sido concedida a Licença de Operação nº290/2002, referente aos trechos denominados Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá, ambos no estado do Paraná , válida até 07 de Abril de 2007.
2. Já o trecho o trecho Diretor Pestana – Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, e os trechos no Paraná Pinhais – Rio Negro, Balsa Nova – Joaquim Murtinho, Uvaranas – Pinhalzinho, Desvio Ribas – Guarapuava, Ourinhos – Londrina, Londrina – Maringá, Apucarana – Reserva, Reserva – Uvaranas, serão objeto da próxima Licença de Operação. Para a concessão desta licença se aguarda a manifestação dos órgãos estaduais sobre os estudos apresentados.
3. De acordo com a programação proposta pelo empreendedor, a regularização de toda a malha prolongar-se-á por mais três anos, dividida em quatro diferentes trechos.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
16/01/04
ÀS 12:00 H
RESPONSÁVEL:
<i>J.R.</i>
FAX Nº:





No 945
Proc. 35341.000
Data 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao Coordenador da CGLIC
Estando de acordo com o parecer
nº 162/2003 e considerando o tamanho
do pátio 2062 m² e considerando a
informação técnica nº 001/2004 somos
favoráveis a concessão da licença de
Instalação.

A considerando superior
Em, 20 de Janeiro de 2004

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Licenciamento
IBAMA/IBGE/COGEL

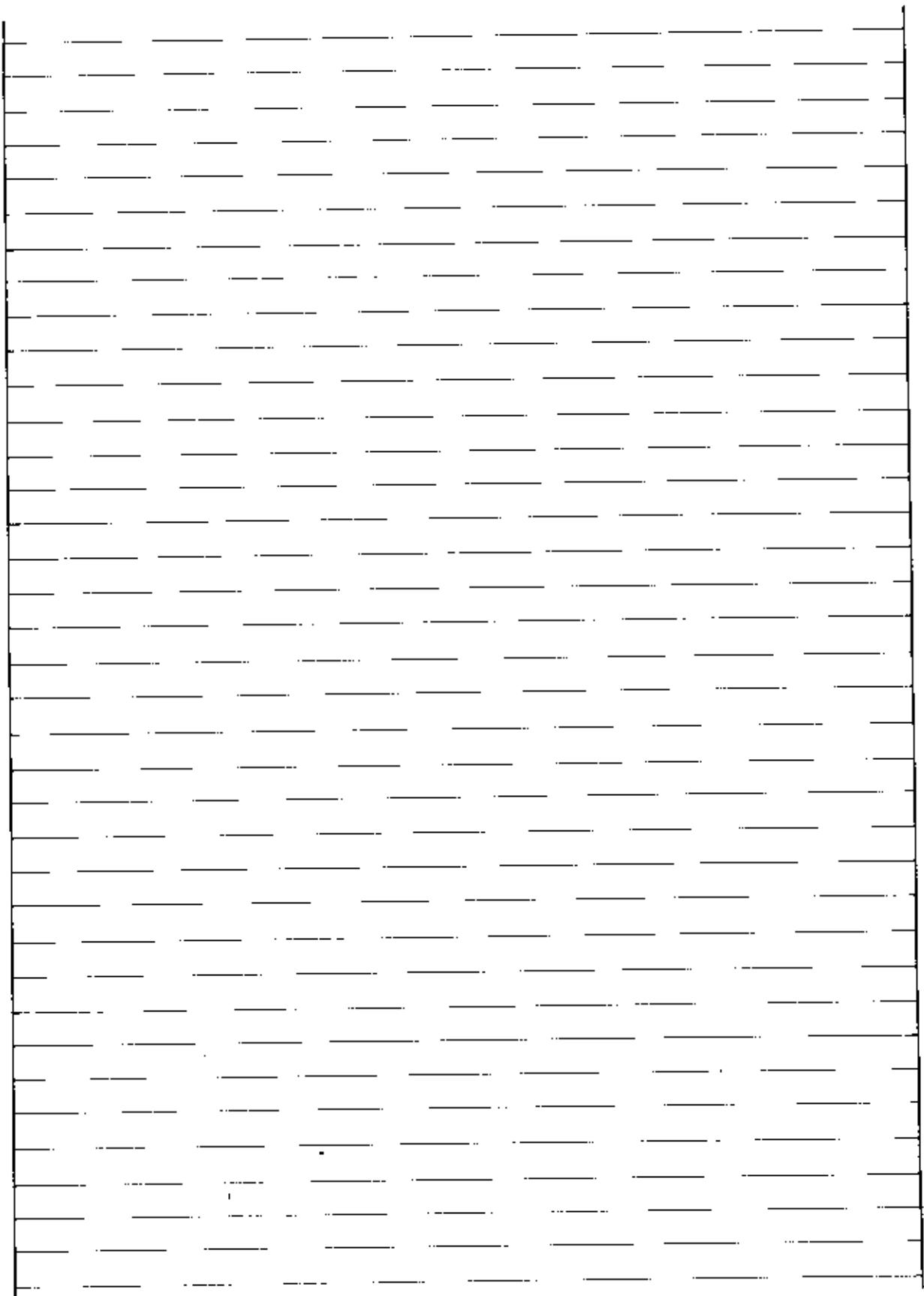
Sr. Presidente:

Por meio de acordo com os Termos da Informação Técnica 001/2004, e com o parecer nº 162/2003 do Coordenador de Licenciamento, opino favoravelmente a concessão da licença de instalação nº 264/2004 à empresa AMÉRICA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A, para implantação de ampliação do pátio de reserva - PR, estando no Paraná. A set cons. Denaro.

Luis Philippe Kunz Júnior
Dirigente Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

DILICENIBA/IBGE

04/03/2004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

OFÍCIO N° 069 /2004 – DILIQ/IBAMA

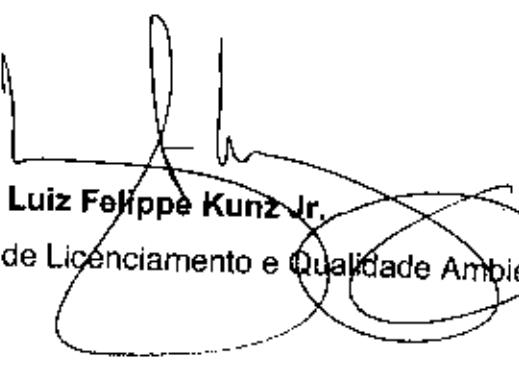
A Sua Senhoria o Senhor
Noeme Moreira Oliveira
Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico
Instituto Ambiental do Paraná
R. Engenheiro Rebouças, 1206
80215-100 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3334715/ Fax: (41) 3336161

Brasília, 12 de fevereiro de 2004.

Senhor Chefe

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, solicito informações sobre o andamento de análise do estudo ambiental referente a regularização deste empreendimento, enviado a este Instituto em 04 de setembro de 2003, anexo ao Ofício nº498/CGLIC/DILIQ/IBAMA. É importante destacar que a manifestação deste órgão é essencial para a conclusão do processo de licenciamento.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.

Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	
12/10/2004	
ÀS 17:45 H	
RESPONSÁVEL:	
RJ/AB/001	
FAX Nº: (41) 3336161	

•

•

Fls.: 447
Proc.: 353400-42
Rubr.: 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

OFÍCIO N° 070 /2004 – DILIQ/IBAMA

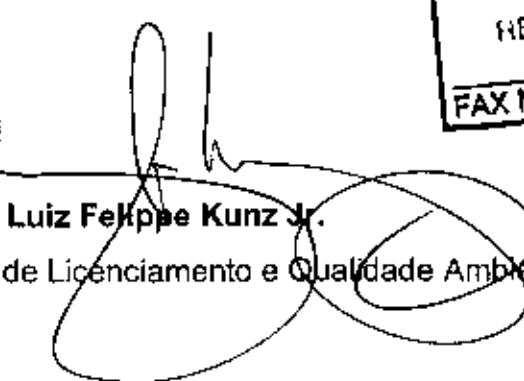
Brasília, 12 de fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro Gomes de Moura
Diretor Técnico
Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM
R. Carlos Chagas, nº55 / 5º andar – Centro
90030-020 – Porto Alegre/RS
Fone/Fax : (51) 32123998 / 32124151

Senhor Diretor,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, solicito informações sobre o andamento de análise do estudo ambiental referente a regularização deste empreendimento, enviado a esta Fundação em 04 de setembro de 2003, anexo ao Oficio nº497/CGLIC/DILIQ/IBAMA. É importante destacar que a manifestação deste órgão é essencial para a conclusão do processo de licenciamento.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.

Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
12/02/04
ÀS 14:54 H
RESPONSÁVEL:
Luiz
FAX Nº:

•

•

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 20100.000484/04-46

DATA: 21/01/04

RECEBIDO:

Flo.	448
Pres.	35341/04
Rel.	SAL

Carta nº 10/CMASI/04

Curitiba, 12 de Janeiro de 2004.

Ao
IBAMA
At. Dr. JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA
70.800-200 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental do Trecho Paraná - Santa Catarina – Rio Grande do Sul

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para encaminhar, em anexo, o Estudo de Diagnóstico Ambiental e a Análise de Riscos, referente ao trecho Santa Catarina – Rio Grande do Sul e complemento do trecho do Paraná (Harmonia a Joaquim Murtinho), conforme cronograma de Licenciamento Ambiental desta ALL junto a esse IBAMA para o ano de 2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador Meio Ambiente e Segurança Industrial

A
COAIRE

Mr. Jorge Afonso

21.01.04

✓CRP

A Distrress

Doc Indemnity

Dr Tito

Dr Wilson
Para acusacion.

Em 27-01-2004

Jorge Luis Afonso Sobera Ribeiro
Advogado - Pernambuco
jlsr@bol.com.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX N° 061 - 316-1306
SCEN - Av. L4 Norte, trecho 2- CEP 70818-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

Fis.: 3449
Proc.: 35341
Rubr.: 820

DESTINATÁRIO: Dr. Pedro Roberto Oliveira Almeida
Diretor da América Latina Logística do Brasil S/A

Nº DE FAX: (0**41) 2141 7358 **DATA:** 8/3/2004

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02 **Nº DO DOCUMENTO:** 51nº

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental da ampliação do Pátio Ferroviário de Reserva, pertencente à América Latina Logística do Brasil S/A, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Operação, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença de Operação e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Licença de Instalação – ALL, relativa à ampliação do pátio de Reserva-PR, através do aumento do desvio em 400m.

Processo IBAMA Nº 02017.003534/00-90.

No item **valor do documento**, escrever: R\$ 11.200,00 .

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de Documentos – relativa à ampliação do pátio de Reserva-PR, através do aumento do desvio em 400m.

Processo IBAMA Nº 02017.003534/00-90

No item **valor do documento**, escrever: R\$ 3.878,91.

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este CGLIC, para fins de liberação da respectiva Licença de Operação.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:	8 / 3 / 2004
ÀS	9 : 00 H
RESPONSÁVEL:	
FAX N°:	(41) 2141 7358

•

•

Concessão de Licença de Instalação EMPREENDIMENTO: Ampliação do Pátio de Reserva

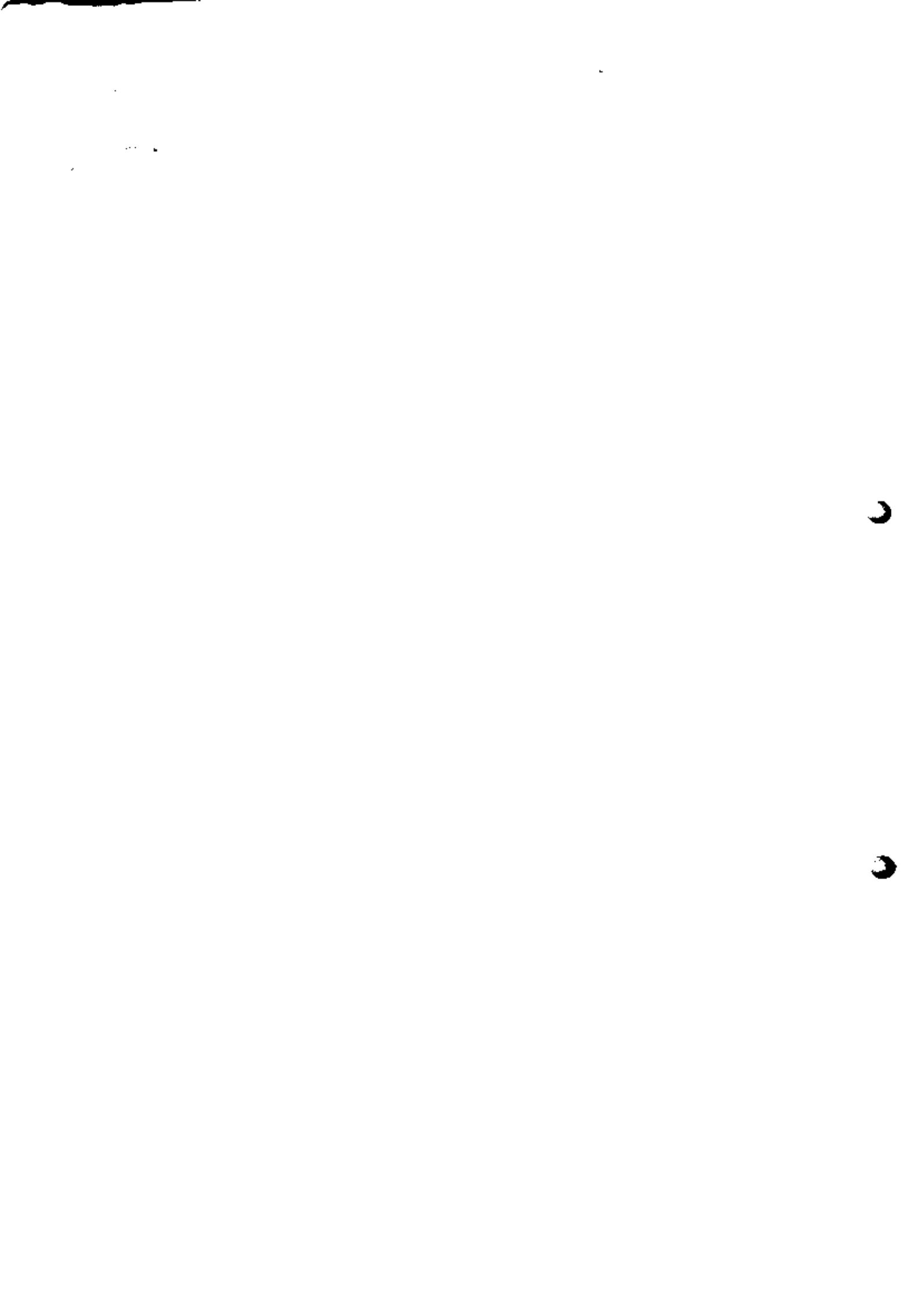
Valor da Análise = + (A x B x C) + (D x E x F)
R\$ 71,00 + 3.694,20 + 0,00

Onde:

A = N° de Técnicos envolvidos na análise	2
B = N° de horas/homem necessárias para análise	20
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	92,36
Hora/homem	50,00
OS = Obrigações Sociais (34,71 % hora/homem)	42,36
D = Despesas com viagens	0,00
E = N° de técnicos que viajam	0
F = N° de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	184,71

Valor da Análise	3.878,91
Valor da Licença de Utilização	11.200,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	15.078,91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA de Curitiba - PR
DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Fis.: 451
Proc.: 353400
Publ.: SCle

Identificação: CPF/CNPJ 01.258.944/0005-50	Vencimento 31/03/2004
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A	Agência / Código Cedente 4201-3 333004-4
Endereço: RUA EMÍLIO BERTOLINI,100	Nosso número 41502704910010344-6
Cidade CURITIBA	Valor da Documento 3.878,91
UF PR	Desconto
CEP	Multa e/ou Juros
Especificação: PROCESSO IBAMA N° 02017.003534/00-90	
ANALISE DE DOCUMENTOS	
 421.201-0 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA PR 5027 - AVALIAÇÃO/ANALISE - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo Nosso Número: 41502704910010344 N.º do Processo	

BANCO DO BRASIL 601 Recibo do Cliente Data de pagamento: / /

Autenticação Mecânica

0331503040494XXXXX3.878,91E3611064462E5961611040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA de Curitiba - PR
DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

IBAMA
K 9 X

Identificação: CPF/CNPJ 01.258.944/0005-50	Vencimento 31/03/2004
Nome: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A	Agência / Código Cedente 4201-3 333004-4
Endereço: RUA EMÍLIO BERTOLINI,100	Nosso número 41501704910010344-1
Cidade CURITIBA	Valor da Documento 11.200,00
UF PR	Desconto
CEP	Multa e/ou Juros
Especificação: PROCESSO IBAMA N° 02017.003534/00-90	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	
 421.201-0 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA PR 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo Nosso Número: 41501704910010344 N.º do Processo	

BANCO DO BRASIL 601 Recibo do Cliente Data de pagamento: / /

Autenticação Mecânica

0331503040494XXXXX3.290.00R361106446224161611040

•

•

Flo 457
Proc. 35341/04
Rubr. S. G. de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

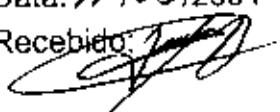
MEMO Nº 015/04 - NLA-IBAMA/PR

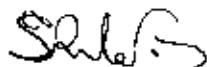
Curitiba, 02 de Março de 2004.

Senhor Coordenador Geral,

Segue anexo a este, o relatório referente ao mês de Janeiro de 2004 de Cargas de Produtos Perigosos, da empresa América Latina Logística – Declara, para conhecimento e anexação ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.002821/03-99 de 14/07/2003, que se encontra nesta DILIQ/CGLIQ.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
DILIQ/ IBAMA
Nº 865/2004
Data: 11/03/2004
Recebido: 


Engº Ftal Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ilmo. Sr. Coordenador Geral DILIQ
Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Brasília/DF


Acotado
em 11/03/04
L.D.

A
COAIZ

12.3.04

00.

Carta nº 27/CMASI/04

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2004.

Ao

IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

25.02.04

Ao

IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILMº SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Cargas de produtos perigosos.

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Sétima do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, relação de produtos perigosos transportados pela ALL no Estado do Paraná, referente ao mês de Janeiro de 2004.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial

AO NLA.

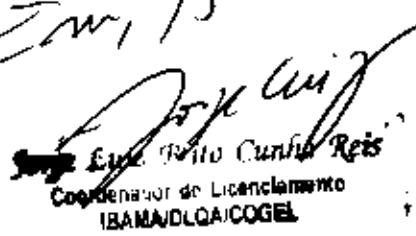
27/02/04


Valdeci Ramundo
Gerente Executivo Substituto - IBAMA/PR

D Dr. Teres
Dra. Indraile

Pare concreto
e anexo ao
processo.

Em, 15-03-2004


Ezequiel Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DOQ/COGEL

Fle	454
Proc.	3534/00
Rühr.	SCB

Gerência de Planejamento e Controle da Produção

Volume de Combustíveis Transportado no Paraná em JANEIRO/04

Produto	Origem	Destino	Vagões	Tu
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	RS	474	21.920
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	RS	183	8.657
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	PR	483	22.327
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	PR	250	11.740
Diesel	Araucária	SP	247	12.243
Gasolina	Paraná	SP	218	9.447
Gasolina	Paraná	PR	486	21.156
Diesel	Paraná	PR	1.363	67.868
Fuel Oil	Paraná	PR	1.654	62.054
Total			5.358	237.412

•

•

Fis.: 455
Proc.: 353400
Fiel: SAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 244 /2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2003.
RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação para a **Mineradora S.A.**

EMPRESA: Mineração Leste Logística S.A. - MELSA S.A.
CGC/CPF: 01.350.000/0005-56
ENDERECO: Rua Emílio Bernardo, 1000 - Centro
CEP: 82.800-000 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR
TELEFONE: (041) 324-7799 **FAX:** (041) 324-77358
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02017.00955/00-90

Relativa à ampliação da área da Reserva-PR, operação no Município de Reserva-PR, através do aumento da capacidade de extração de 1.000 toneladas/dia para 1.500 toneladas/dia.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

17 MAR 2004

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do BAMA

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 244 /2004

1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1 Apresentar, em 30 (trinta) dias, Plano Ambiental de Construção, contemplando os seguintes itens:
 - Segurança de trabalho e educação ambiental;
 - Medidas de controle ambiental das obras de implantação (controle de erosão, resíduos domésticos, etc.)
 - Gerenciamento dos resíduos de construção civil da obra, privilegiando reaproveitamento e reciclagem.
- 2.2 Apresentar, em 30 (trinta) dias, o cronograma executivo das obras.
- 2.3 Apresentar relatórios trimestrais de andamento das obras.



Fis 456
Proc. 35341.00
Data: 17/03/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N° 71 /2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança Industrial
Rua Emílio Bertolini, 100
82.920-030 – Curitiba/PR

Estamos encaminhando a Licença de Instalação nº 244/2004, relativa à ampliação do Pátio de Reserva-PR, na área rural do município de Reserva-PR, através do aumento do desvio em 400m, iniciando no Km 407+828.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar o recebimento da Licença de Instalação conforme Resolução CONAMA nº 06/86, e encaminhar cópia a esta Coordenação.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

RECEBIDO EM 17/03/2004.
HORA: 16:00h.
ASS.: [Assinatura]

•

•



PROTOCOLO

DILIQ/ IBAMA

Nº 882/2004

Data: // 103 /2004

Recebido:

F. 453
Prec. 3534100
Data. 10/03/2004

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO Nº 018/04 - NLA/GerEx/IBAMA/PR

Curitiba, 05 de Março de 2004.

Senhor Coordenador Geral,

Tendo em vista que o processo de Licenciamento Ambiental da ALL – América Latina Logística, vem sendo conduzido pela CGLIC / DILIQ, solicitamos que a resposta à Promotoria de Justiça seja emitida por esta coordenação.

Anexo ao ofício do M.P., encaminhamos a carta nº 035/GMASI/04, da ALL, contendo alguns esclarecimentos sobre o pátio de calcário dolomítico.

Recomendamos que a cópia da resposta ao MP, seja também enviada ao NLA/PR.

Atenciosamente,

Engº Ftal. Sérgio Roberto Xavier
Coordenador Licensiamento Ambiental
IBAMA/PR

Ao Senhor
Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral da CGLIQ
IBAMA/Brasília

J. Costa
Mam 1/03/04
efaudia

A
CONAR

M. Jorge Luiz

12/3/04

ERD

A Dra Teresá

Dra Ludmila

Pare preparar resposta

ao MPF informar

sobre o licenciamento

Eny, 18/03 - 2004

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador de Licenciamento

IBAMA/DAQ/COGEL

Fis 458
Proc. 35341/00
Data 5/2/04

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria do Meio Ambiente,
Portadores de Deficiência e Fundações
Edifício do Fórum - 3ª Vara Civil

Ofício n.º 33/2004 - Proced. 62/03

Londrina, 09 de fevereiro de 2.004.

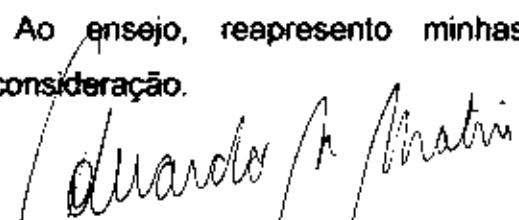
(BOMBADEIRA - SUP. CIV. LONDRINA/PR)

Senhora Chefe Regional:

25 02 04

Com o propósito de instruir o Procedimento Administrativo 62/03, instaurado nesta Promotoria, requisito de Vossa Senhoria, no prazo de dez dias, com base no art. 26, inciso I, letra "b", da Lei Federal n.º 8.625/93, que esclareça se o IBAMA é o órgão ambiental com atribuições para licenciar o armazenamento de calcário, no caso da empresa América Latina Logística - ALL, situada na Rua Capitão Jacy da Silva Pinheiro, n.º 700, empresa que opera na área de transporte ferroviário interestadual, informando, inclusive se a mesma possui o licenciamento ambiental exigido, caso seja de sua atribuição expedi-la, salientando que, de acordo com o Art. 10 da mencionada lei, constitui crime a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Ao ensejo, reapresento minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo Nagib Matni

Promotor de Justiça

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NEUZA MARIA EMÍDIO
DIGNÍSSIMA CHEFE REGIONAL DO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

Lo. 1/240

Subscritto

Sistema de Orçamento
ao Serviço da Licenciamento
do Bem e P. P. P.
e suas entidades
Em 18.02.04.

(J) Ofício S/Assinatura

DO SETOR DE
LICENCIAMENTO

Pouso Alegre - MG
Senhor Doutor solicito
análise deste setor

Em 17/02/2004

Manoel Antonio D'Alva
~~Assinatura~~



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Delara

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Carta nº 35/GMASI/04

Flo	3459
Proc.	35341/04
Regr.	SL

Curitiba, 02 de Março de 2004.

Ao

IBAMA

Ilmº Sr. Sérgio Roberto Xavier

Coordenador de Licenciamento Ambiental / IBAMA - Paraná

Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro

80420-200 - CURITIBA/PR

Assunto: Resposta ao ofício nº 33/2004 – Proced. 62/03

Prezado Senhor,

Conforme sua solicitação informamos que a **deposição temporária de calcário dolomítico** no pátio ferroviário desta ALL em Londrina, foi um acontecimento isolado e de caráter emergencial.

O calcário dolomítico não é um produto perigoso, sendo a sua principal utilização a correção de pH do solo para a agricultura.

Esta deposição ocorreu devido ao impedimento de recebimento da carga pela empresa contratante, COROL – Cooperativa Agropecuária de Rolândia, ocasionando problemas de manobras de vagões no pátio.

Para resolver o problema rapidamente, depositamos temporariamente o calcário no pátio para que o mesmo pudesse ser transportado por caminhões até o cliente. Enquanto o material permaneceu no solo, a ALL providenciou cobertura com lonas plásticas, minimizando a quantidade de material particulado na atmosfera, até a retirada total do calcário dolomítico do pátio de manobras.

Em caso de dúvidas nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial.

•

•

Flo	460
Proc.	3.5341,00
Ruber.	SCA

**RELATÓRIO DE LIMPEZA DO CALCÁRIO DOLOMÍTICO DEPOSITADO NO PÁTIO
DE MANOBRAS DE LONDRINA**

OUTUBRO

2003

•

•

Flo.	346.1
Proc.	353410
Revisor.	SCH

1. INTRODUÇÃO

A ALL – América Latina Logística do Brasil S/A, vem através deste relatório descrever e comprovar o processo de limpeza do calcário depositado no pátio de manobras de vagões em Londrina – Paraná, devido a problemas na manobra de vagões.

A operação de retirada do calcário foi realizada no dia 1º. de setembro de 2003, em cumprimento ao R.I.A. 35.253 de 28 de agosto de 2003 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, o qual determinou que todo o material deveria ser retirado do local e destinado ao local adequado.

O calcário foi entregue ao cliente (Corol - Cooperativa Agropecuária de Rolândia) sendo que o produto foi entregue diretamente aos produtores da cooperativa.

Todos os trabalhos foram realizadas com o acompanhamento de um Técnico de Segurança do Trabalho da ALL, em todas as suas etapas, vindo então a ALL, cumprir todas as determinações exigidas pelo IAP.

2. USOS DO CALCÁRIO DOLOMÍTICO

O calcário dolomítico é usado para:

- Proporcionar os nutrientes Cálcio e Magnésio para as plantas;
- Neutraliza a acidez do solo, reduzindo também a solubilidade do manganês, ferro e do alumínio, que são tóxicos às plantas quando em grandes quantidades;
- Aumentar a atividade e o número de bactérias benéficas ao solo, acelerando a decomposição dos resíduos das plantas, liberando Nitrogênio e Fósforo, benéficos ao crescimento dos vegetais;
- Com a aplicação de calcário nos solos, ficam disponíveis outros elementos mais raros às plantas;
- Melhorar as condições de drenagem e arejamento do solo;

•

•

Flo. 2466
Proc. 3534100
Data: 07/02

- A prática de calagem também controla parcialmente a ocorrência e a severidade das doenças modificando o solo de tal forma que proporciona um maior ou menor desenvolvimento de microrganismos prejudiciais à planta.

3. OPERAÇÃO DE LIMPEZA

Os trabalhos de limpeza da área foram executados com o auxílio de uma máquina pá-carregadeira e de caminhões basculantes, com o transporte do calcário diretamente para os produtores da região, sendo todas as operações acompanhadas por técnico de segurança do trabalho.



Foto 01: Detalhe do trabalho de retirada de calcário
do local.



Foto 02: Máquina realizando a retirada de calcário
do local.

Conforme as fotos 03, 04, 05 e 06, não existem no local fontes de poluição atmosférica por depósito de calcário. Estando a área livre, uma vez ressaltando que o material (calcário dolomítico), não apresenta maiores riscos ambientais.

•

•

Flo 463
Proc. 3534/02
Bult. Sch



Foto 03: Detalhe do aspecto da área após a limpeza

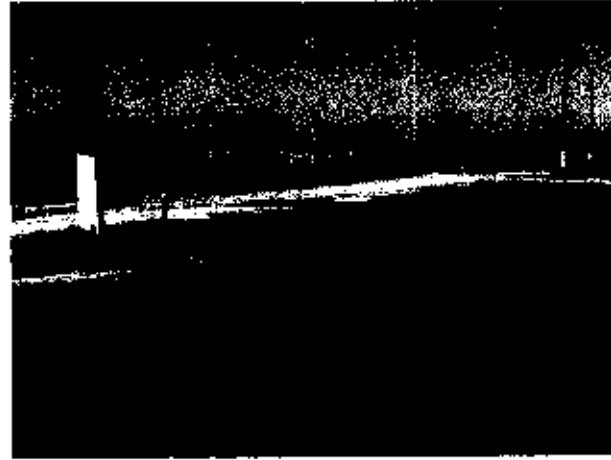


Foto 04: Detalhe do aspecto da área após a limpeza



Foto 05: Detalhe da área após a limpeza.

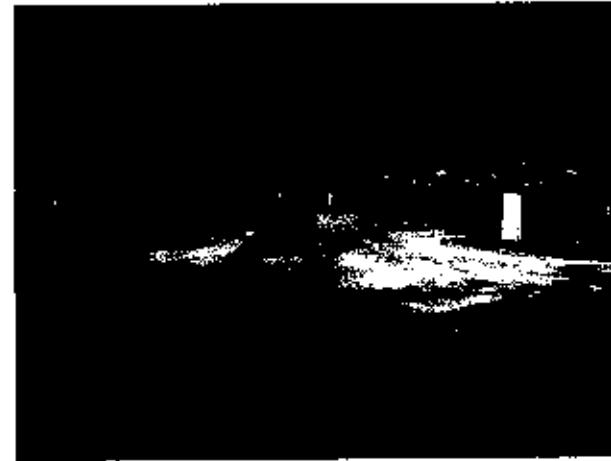


Foto 06: Detalhe da área após a limpeza.

•

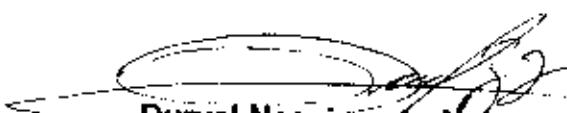
•

Fls.	3464
Prec.	35,34/m²
Sobr.	DAL

4. Conclusões

Após a retirada do calcário dolomítico do pátio de manobras da ALL em Londrina, cessaram os problemas de poluição atmosférica causados pelo material particulado levantado pelos ventos.

A ALL cumpriu a determinação imposta pelo órgão ambiental (IAP).



Durval Nascimento Neto

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

•

•

Fis. 465
Proc. 3534/00
Rel. TGL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO N° 169 / 2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo Nagib Matni
Promotor de Justiça
Promotoria do Meio Ambiente, Portadores de Deficiência e Fundações
Ministério Pùblico do Estado do Paraná
Av. Marechal Floriano, nº 1.251 – Rebouças
80.230 - 110 – Curitiba/PR
Fone: (041) 219-5133

Senhor Promotor,

1. Reportamo-nos ao ofício nº 33/2004 - Proced. 62/03, de 09 de fevereiro de 2004, o qual requere esclarecimento, se é este Instituto, o órgão ambiental com atribuições para licenciar o armazenamento de calcário da empresa América Latina Logística – ALL, e informação se a mesma possui o referido licenciamento ambiental.
2. Informarmos que licenciamento de armazenamento de calcário é de atribuição do órgão ambiental estadual.
3. Neste Instituto se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental, por trechos, da malha ferroviária sul da ALL. Já tendo sido concedida a Licença de Operação N° 209/2002, referente aos trechos denominados Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá, ambos no Estado do Paraná, com validade até 07 de abril de 2007.
4. Os trechos Pinhais – Rio Negro, Balsa Nova – Joaquim Murtinho, Uvaranas – Pinhalzinho, Desvio Ribas – Guarapuava, Ourinhos – Londrina, Londrina – Maringá, Apucarana – Reserva e Reserva – Uvaranas, no Estado do Paraná, e o trecho Diretor Pestana – Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, serão objeto da próxima Licença de Operação. Este Instituto está aguardando a manifestação dos órgãos estaduais sobre os Estudos Ambientais, para a concessão da referida licença.

•

•

Fls 466
Proc 3534100
Data. 5/6

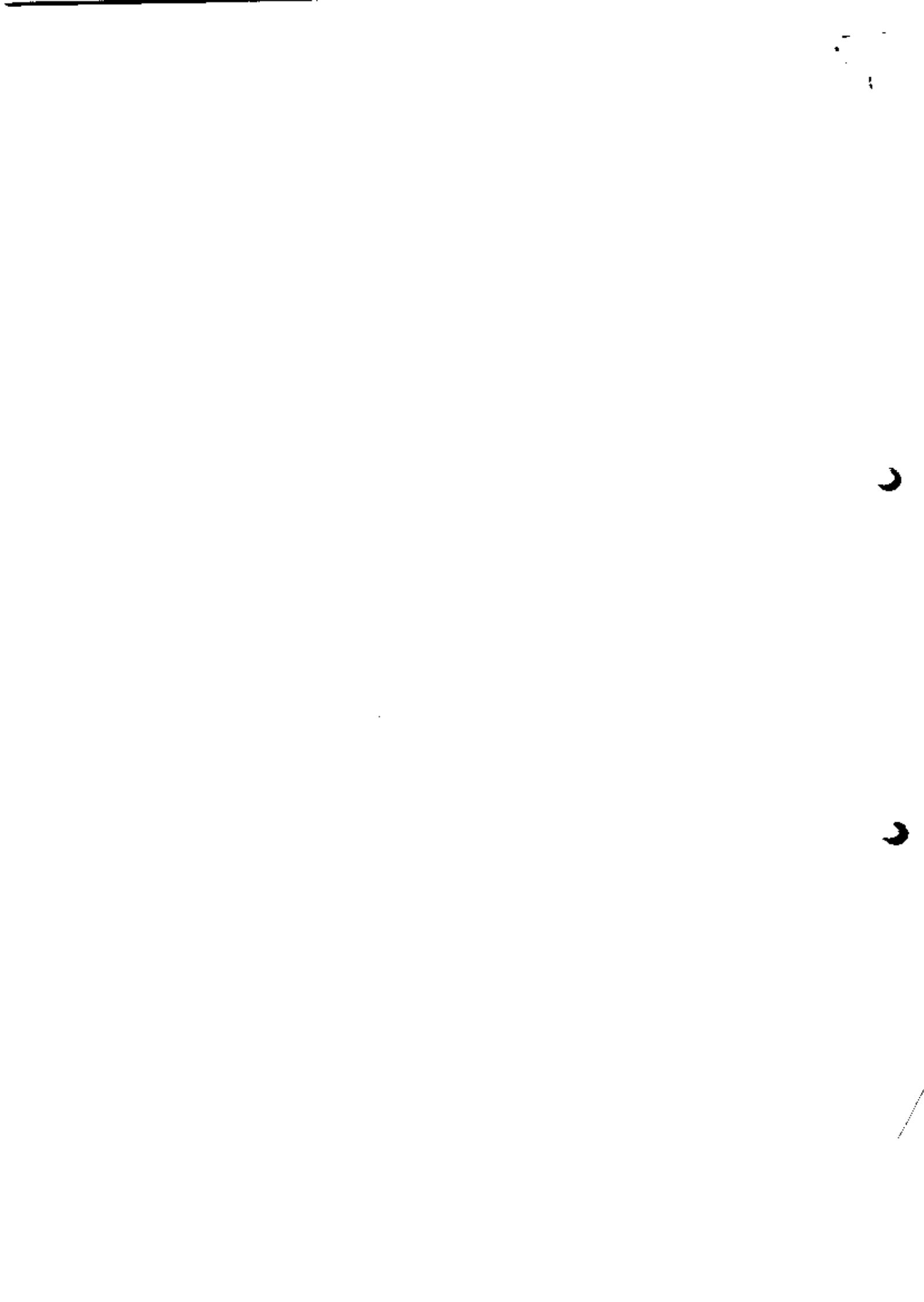
5. De acordo com a programação proposta pelo empreendedor, a regularização de toda a malha prolongar-se-á por mais 03 (três) anos, dividida em 04 (quatro) diferentes trechos.

Agradecemos.

Nilvo Luiz Alves da Silya
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Luis Felipe Kunz Júnior
Diretor Substituto de Licenciamento e
Qualidade Ambiental
DILQ/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
23/3/04
ÀS 11:50 H
RESPONSÁVEL:
nilvo.silya@ibama.gov.br
FAX Nº: 61 2304000



Flo	467
Prec.	353410
Relat.	SOL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO Nº 024/04 – NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 16 de Março de 2004.

Senhor Coordenador Geral,

Segue anexo a este, o relatório referente ao mês de Fevereiro de 2004 de Cargas de Produtos Perigosos, da empresa América Latina Logística – Declara, para conhecimento e anexação ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.002821/03-99 de 14/07/2003, que se encontra nesta DILIQ/CGLIQ.

Atenciosamente,


Engº Ftal Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

PROTÓCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 149304
DATA: 25/03/04
RECEBIDO: 

Ilmo. Sr. Coordenador Geral DILIQ
Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Brasília/DF


- P.C. 2004
M. 2004
O. 2004

COPIAR:

m. page fluiz

26/3/04

VCD
Cárcia Faria Parente
CGUIC/DILIT/IBAMA

A Dra Teresa

Dra Ludmila

Dr Júlio

Para conhecimento e
anotar em
processo.

Ema, 26-03-2004


Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DOIC/COGEB



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

10 03 04

Carta nº 39/GMASI/04

Curitiba, 08 de março de 2004.

Ao

IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Ilmº Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
M.D. Presidente do IAP
Rua Engº Rebouças, 1206
80215-100 - CURITIBA/PR

Fis 468
Proc. 353410
Relv. SCL

Ao

IBAMA – Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ILMº SR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná
Rua Brigadeiro Franco, 1733- Centro
80420-200 - CURITIBA/PR

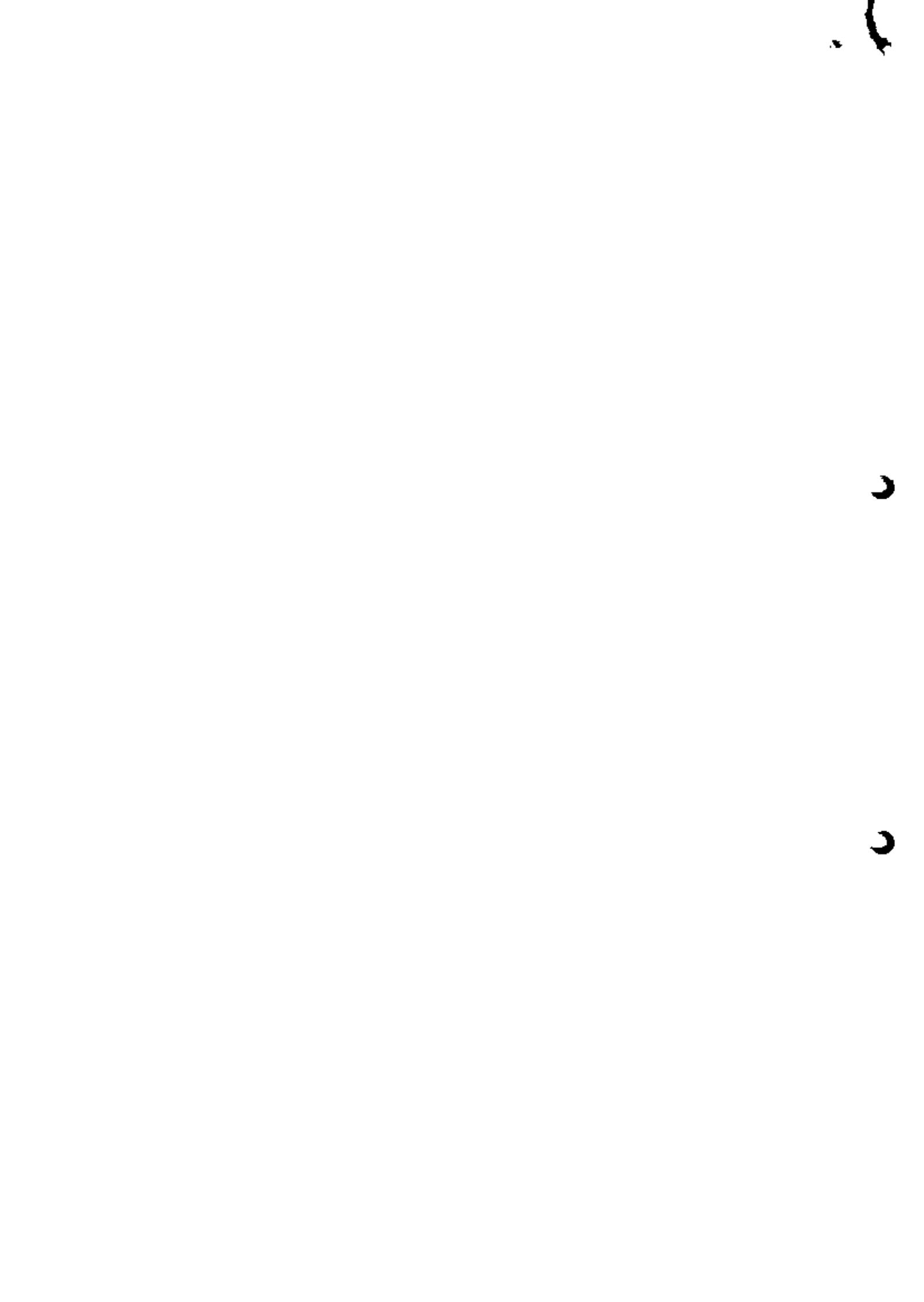
Assunto: Cargas de produtos perigosos.

Servimo-nos da presente para, em cumprimento a Cláusula Sétima do Termo de Compromisso celebrado com esse IBAMA e IAP, encaminhar, em anexo, relação de produtos perigosos transportados pela ALL no Estado do Paraná, referente ao mês de Fevereiro de 2004.

Sendo o que se apresenta para o momento, extemos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

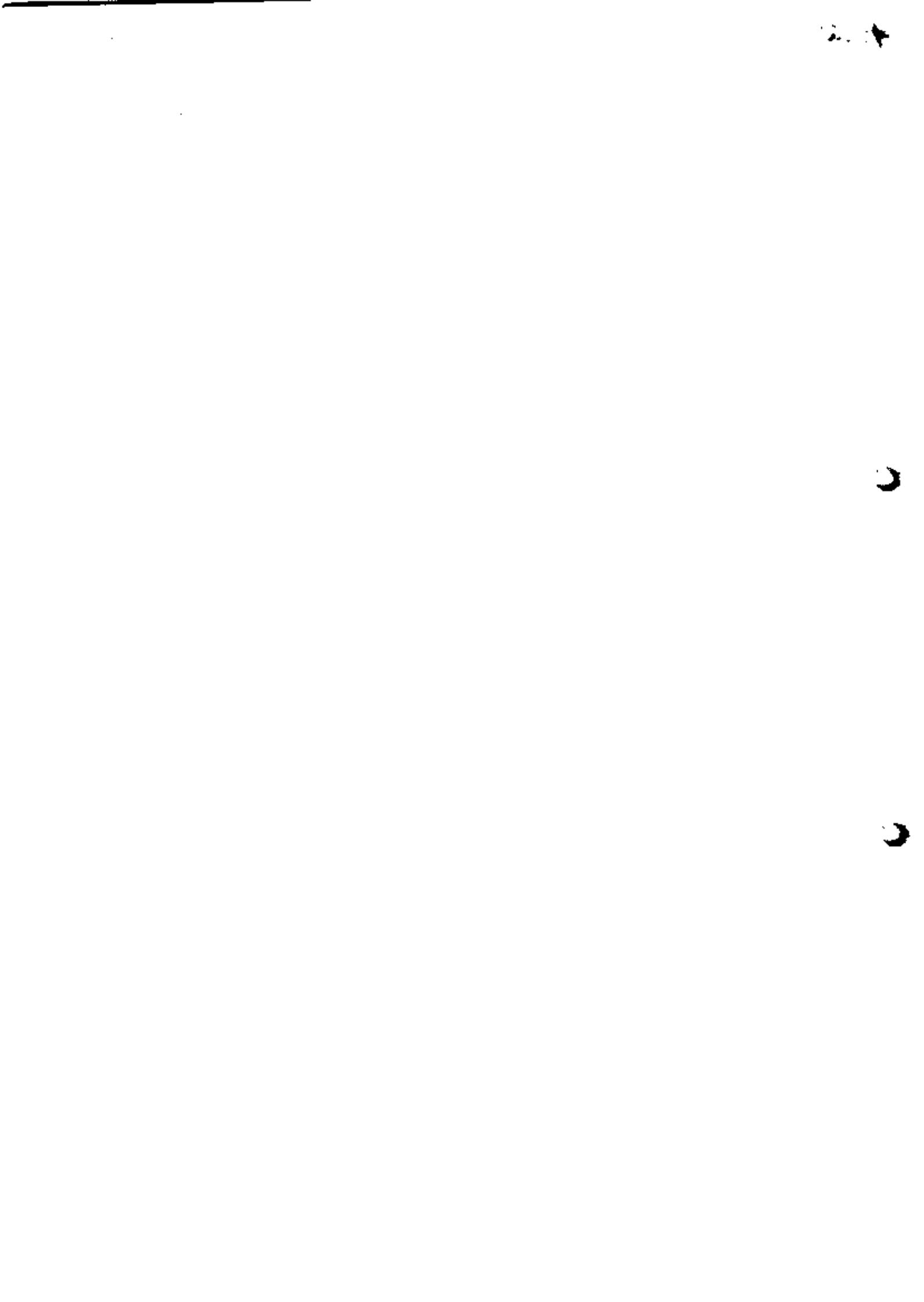


Fls. 469
 Proc. 3534/00
 Refor. SCL

Gerência de Planejamento e Controle da Produção

Volume de Combustíveis Transportado no Paraná em FEVEREIRO/04

Produto	Origem	Destino	Vagões	Tu
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	RS	353	16.254
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	RS	131	6.163
Alcool Anidro	Nte Paraná/Ourinhos	PR	348	16.092
Alcool Hidratado	Nte Paraná/Ourinhos	PR	220	10.327
Diesel	Araucária	SP	181	8.977
Gasolina	Paraná	SP	195	8.551
Gasolina	Paraná	PR	404	17.787
Diesel	Paraná	PR	1.507	74.662
Fuel Oil	Paraná	PR	1.505	56.393
Total			4.844	215.206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

OFÍCIO N° 93 /2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 1º de abril de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
NOEME MOREIRA OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico
Instituto Ambiental do Paraná
R. Engenheiro Rebouças, 1206
80215-100 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3334715/ Fax: (41) 3336161

Senhor Chefe

No âmbito do licenciamento ambiental da Ampliação do Pátio de Reserva, em Reserva/PR, encaminho a Licença de Instalação nº 244/2004 com validade 01 (um) ano.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

•

•

Fis 471
Proc 3534/00-2
Rubr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Memorando nº 105 /2004-COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 19 de abril de 2004.

Ao: Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento da GEREX – Ibama no Paraná
Sr. Sérgio Roberto Xavier

Assunto: Licenciamento Ambiental da Ampliação do Pátio de Reserva.

Senhor Chefe,

No âmbito do licenciamento ambiental da Ampliação do Pátio de Reserva, em Reserva/PR, encaminho a Licença de Instalação nº 244/2004 com validade 01 (um) ano.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

•

•

Fis.: 412
Proc. 3534/00-12
Rubr. 18

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 4535

DATA: 27/05/04

RECEBIDO: *EJG*



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ
FAX: (041) 225-7588 - FONE: (041) 322-5125 R: 215/212
Rua Brigadeiro Franco, 1733 - CEP 80 420-200 - Curitiba -
Paraná

DESTINATÁRIO: Jorge Luiz Brito Cunha Reis - Coordenador de
Licenciamento Ambiental

DOCUMENTO Nº: Memo. nº 40/04

FAX: (61) 225-0564

DATA: 27/05/04

PÁGS.: 06

Prezado Jorge,

Conforme solicitado via telefone no dia 24/05/04, pela Analista Ambiental Ludmila, segue anexo a este documento que se refere ao acidente ferroviário de 27/04/04, com vagões da ALL - América Latina Logística dentro da Terra Indígena Kaigang, no Município de Ortigueira no Paraná.

Os relatórios anexos foram elaborados por técnicos do PROTEND/PR e também por fiscais do IBAMA/DICOF/PR.

Atenciosamente,

SRC
Engº Flal. Sérgio Roberto Xavier
Coordenador do Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

*J. W.H.
Gra/ob/obt
Flauda*

A
COAIC

A/C prop fatur

3/6/04

CD.

A Dra Terese

Dra Ludmila

Pare comunicar

com a CGQA

Eur, 8-6-2004

Jorge Luiz Pinto Junia Reis
Coordenador da Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILQ/CGLIC/COAIR

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Nº 132/04/DITEC/IBAMA/PR

Da DITEC/PREVFOGO
Para PROATEND
Data: 18.05.04
Assunto: Relatório preliminar com laudo de vistoria em área de acidente

Encaminhamos cópia do relatório efetuado em decorrência ao acidente ferroviário ocorrido no dia 27/04 do corrente ano; sob responsabilidade da ALL - América Latina Logística, com o derrame de Álcool Etílico Hidratado, açúcar e óleo Diesel, no Km 465 + 980m, dentro da Terra Indígena Kaigang, no Município de Ortigueira- PR.

Na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,


Valdeci Raimundo
Chefe da DITEC/IBAMA/PR

•

•



REFLEXOS DA CRUZADA DO AMOR NA DROGA: PROBLEMAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE SAÚDE

MENTAL ABUSES THAT ARE PREDICATED ON THE CLASSIFICATION OF VARIOUS GROUPS OF PEOPLE AS INFERIOR AND UNWORTHY.

Ao contrário, houve redução na disponibilidade de ADL e o óleo com menor Adesão à Superfície (Adesão), menor e óleo Diesel no Km. 133 (Máximo adesão), com menor aderência (adherência) ao fundo e topo de Curva em 100.

Ergebnisse dieser deutschen Alkoholintoxikations-Analysen-Analysen und Drogenanalysen werden ebenfalls in die entsprechenden Censuren übertragen.

- 1) Ação do colete no dia 27/04/2004, aproximadamente às 02h30min.

2) Localização no Km 485 + 860m dentro da zona limítrofe de propriedade municipal de Gringaúra PR (ex-Comunidade Gringauá) Códigos: 03224865W / 7320260S

3) Encostou o colete principal, segundo as informações da propriedade, no lado esquerdo de composição monolito provavelmente devido ao deslizamento de talha causado por variações bruscas e da grande resistência da rocha.

4) Mediane das produtoras Os prováveis volumes correspondentes ao volume de 100.000 litros de diesel, 250.000 kg de óleo e 100 toneladas de óleo. Segundo informações do Storage Diesel os tanques da fábrica responsável pela MEL, tiveram alargados pelo fogoeiro de cano de ferro de cerca 65 de óleo diesel, 60 de óleo crudo e 60 de óleo parafinado. As seguintes volumes apresentaram-se: óleo crudo 170 mil litros e óleo 60 mil litros e óleo parafinado 60 mil kg (ou 41 vagões de óleo), e foram ser jogados totalmente e gradualmente, e posteriormente o conteúdo de óleo das tubulações do vulcão. Não tem havido componente de explosão ou de incêndio. Mas a queima do produto pelos dutos e válvulas do campo das empresas fornecedoras.

5) Área afetada: o área total dos tanques é 0,20x17 ha (sua superfície é 3,40m x 1.700 m²) menor do que 0,35 na calçada para superfícies de estrada e 0,50% sobreterrânea se dividir com base da área de 0,20x17 ha (aproximadamente 3,40m x 1.700 m²).

•

•

Mesa de Emergência, através do sistema ICOM IFRS 1000, com o auxílio do comando de emergência da TVG, que é composta por membros da Televisão Geral, Comunicação Social e Corpo de Bombeiros. A televisão Pernambucana também esteve presente no local. A comunicação entre os órgãos de emergência foi realizada através de rádio e televisão. A área atingida pelo desmoronamento é grande, com extensões de aproximadamente 100 m², com extensões médias de 10m x 10m. A área afetada é composta por casas de madeira e sumidouros. Uma construção de madeira que havia sido construída por um homem que morreu no desastre, que foi atingida diretamente pelo desmoronamento. O homem que morreu era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra atualmente desmoronada. A casa de madeira que se encontra desmoronada é uma casa de madeira que havia sido construída por um homem que havia morrido no desastre. O homem que havia morrido no desastre era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada. O homem que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada é um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada.

O homem que havia morrido no desastre era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada. O homem que havia morrido no desastre era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada. O homem que havia morrido no desastre era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada. O homem que havia morrido no desastre era um homem de 50 anos, que havia construído a casa de madeira que se encontra desmoronada.

Curitiba, 14/06/2014

[Assinatura]

•

•

Ref.: 476
Proc.: 3534/001
Rubr.: 8

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO PARANÁ
DICOF/IBAMA/PR

RELATÓRIO

Em data de 27/04/2004, deslocamos ao município de Ortigueira-Pr, para atendimento ao acidente ocorrido por volta das 08:30 horas, no Km-465, dentro da Reserva Indígena Kaingange, com Coordenadas Geográficas UTM – 22-J 0502532 – 7320302 e UTM 22-J 0502486 – 7320260 (croqui anexo).

Conforme informações do Sr. Durval Nascimento Neto, responsável pela ALL, o acidente foi ocasionado pelo trincamento de trilhos por variações bruscas e de grande amplitude de temperatura, e que foram atingidos 11 vagões de álcool, 05 de óleo diesel, 03 de açúcar e 02 locomotivas, com aproximadamente 47,5 mil litros de álcool, 43,0 mil litros de diesel e 50 mil litros de açúcar. No dia seguinte após o resfriamento dos vagões e informações do corpo de bombeiros, ainda havia 05 vagões de álcool e 05 de diesel com produtos que não explodiu.

Área atingida pelo fogo após derramamento na lateral aos trilhos é de 0,2067 há e área abaixo de 0,6498 há, o solo apresentava grande odor de álcool.

No dia 28/04/2004, sob nº. 274643-B, foi Notificada a empresa América Latina Logística-ALL, para proceder análise de solo conforme orientação dos Técnicos do IBAMA, Engº Agrônomo José Joaquim Crachineski e Geólogo José Otávio Consoni, da área atingida pelo derramamento e pelo incêndio. E após Laudo de Vistoria da área faremos Auto de Infração.

E o que tinha a relatar:

Curitiba, 03 de maio de 2004.

J.A.L.
Ana Silvia K. W de Alencar
Matrícula 0670595
Inspeção IBAMA/Curitiba-PR

J.A.L. EM 03/05/04
AGUARDAR LAUDO P/
EMISSÃO DO A.I.


•

•

Fls.: _____
Proc.: _____
RUDR: _____

| Object | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 106 | 107 | 108 | 109 | 110 | 111 | 112 | 113 | 114 | 115 | 116 | 117 | 118 | 119 | 120 | 121 | 122 | 123 | 124 | 125 | 126 | 127 | 128 | 129 | 130 | 131 | 132 | 133 | 134 | 135 | 136 | 137 | 138 | 139 | 140 | 141 | 142 | 143 | 144 | 145 | 146 | 147 | 148 | 149 | 150 | 151 | 152 | 153 | 154 | 155 | 156 | 157 | 158 | 159 | 160 | 161 | 162 | 163 | 164 | 165 | 166 | 167 | 168 | 169 | 170 | 171 | 172 | 173 | 174 | 175 | 176 | 177 | 178 | 179 | 180 | 181 | 182 | 183 | 184 | 185 | 186 | 187 | 188 | 189 | 190 | 191 | 192 | 193 | 194 | 195 | 196 | 197 | 198 | 199 | 200 | 201 | 202 | 203 | 204 | 205 | 206 | 207 | 208 | 209 | 210 | 211 | 212 | 213 | 214 | 215 | 216 | 217 | 218 | 219 | 220 | 221 | 222 | 223 | 224 | 225 | 226 | 227 | 228 | 229 | 230 | 231 | 232 | 233 | 234 | 235 | 236 | 237 | 238 | 239 | 240 | 241 | 242 | 243 | 244 | 245 | 246 | 247 | 248 | 249 | 250 | 251 | 252 | 253 | 254 | 255 | 256 | 257 | 258 | 259 | 260 | 261 | 262 | 263 | 264 | 265 | 266 | 267 | 268 | 269 | 270 | 271 | 272 | 273 | 274 | 275 | 276 | 277 | 278 | 279 | 280 | 281 | 282 | 283 | 284 | 285 | 286 | 287 | 288 | 289 | 290 | 291 | 292 | 293 | 294 | 295 | 296 | 297 | 298 | 299 | 300 | 301 | 302 | 303 | 304 | 305 | 306 | 307 | 308 | 309 | 310 | 311 | 312 | 313 | 314 | 315 | 316 | 317 | 318 | 319 | 320 | 321 | 322 | 323 | 324 | 325 | 326 | 327 | 328 | 329 | 330 | 331 | 332 | 333 | 334 | 335 | 336 | 337 | 338 | 339 | 340 | 341 | 342 | 343 | 344 | 345 | 346 | 347 | 348 | 349 | 350 | 351 | 352 | 353 | 354 | 355 | 356 | 357 | 358 | 359 | 360 | 361 | 362 | 363 | 364 | 365 | 366 | 367 | 368 | 369 | 370 | 371 | 372 | 373 | 374 | 375 | 376 | 377 | 378 | 379 | 380 | 381 | 382 | 383 | 384 | 385 | 386 | 387 | 388 | 389 | 390 | 391 | 392 | 393 | 394 | 395 | 396 | 397 | 398 | 399 | 400 | 401 | 402 | 403 | 404 | 405 | 406 | 407 | 408 | 409 | 410 | 411 | 412 | 413 | 414 | 415 | 416 | 417 | 418 | 419 | 420 | 421 | 422 | 423 | 424 | 425 | 426 | 427 | 428 | 429 | 430 | 431 | 432 | 433 | 434 | 435 | 436 | 437 | 438 | 439 | 440 | 441 | 442 | 443 | 444 | 445 | 446 | 447 | 448 | 449 | 450 | 451 | 452 | 453 | 454 | 455 | 456 | 457 | 458 | 459 | 460 | 461 | 462 | 463 | 464 | 465 | 466 | 467 | 468 | 469 | 470 | 471 | 472 | 473 | 474 | 475 | 476 | 477 | 478 | 479 | 480 | 481 | 482 | 483 | 484 | 485 | 486 | 487 | 488 | 489 | 490 | 491 | 492 | 493 | 494 | 495 | 496 | 497 | 498 | 499 | 500 | 501 | 502 | 503 | 504 | 505 | 506 | 507 | 508 | 509 | 510 | 511 | 512 | 513 | 514 | 515 | 516 | 517 | 518 | 519 | 520 | 521 | 522 | 523 | 524 | 525 | 526 | 527 | 528 | 529 | 530 | 531 | 532 | 533 | 534 | 535 | 536 | 537 | 538 | 539 | 540 | 541 | 542 | 543 | 544 | 545 | 546 | 547 | 548 | 549 | 550 | 551 | 552 | 553 | 554 | 555 | 556 | 557 | 558 | 559 | 560 | 561 | 562 | 563 | 564 | 565 | 566 | 567 | 568 | 569 | 570 | 571 | 572 | 573 | 574 | 575 | 576 | 577 | 578 | 579 | 580 | 581 | 582 | 583 | 584 | 585 | 586 | 587 | 588 | 589 | 590 | 591 | 592 | 593 | 594 | 595 | 596 | 597 | 598 | 599 | 600 | 601 | 602 | 603 | 604 | 605 | 606 | 607 | 608 | 609 | 610 | 611 | 612 | 613 | 614 | 615 | 616 | 617 | 618 | 619 | 620 | 621 | 622 | 623 | 624 | 625 | 626 | 627 | 628 | 629 | 630 | 631 | 632 | 633 | 634 | 635 | 636 | 637 | 638 | 639 | 640 | 641 | 642 | 643 | 644 | 645 | 646 | 647 | 648 | 649 | 650 | 651 | 652 | 653 | 654 | 655 | 656 | 657 | 658 | 659 | 660 | 661 | 662 | 663 | 664 | 665 | 666 | 667 | 668 | 669 | 670 | 671 | 672 | 673 | 674 | 675 | 676 | 677 | 678 | 679 | 680 | 681 | 682 | 683 | 684 | 685 | 686 | 687 | 688 | 689 | 690 | 691 | 692 | 693 | 694 | 695 | 696 | 697 | 698 | 699 | 700 | 701 | 702 | 703 | 704 | 705 | 706 | 707 | 708 | 709 | 710 | 711 | 712 | 713 | 714 | 715 | 716 | 717 | 718 | 719 | 720 | 721 | 722 | 723 | 724 | 725 | 726 | 727 | 728 | 729 | 730 | 731 | 732 | 733 | 734 | 735 | 736 | 737 | 738 | 739 | 740 | 741 | 742 | 743 | 744 | 745 | 746 | 747 | 748 | 749 | 750 | 751 | 752 | 753 | 754 | 755 | 756 | 757 | 758 | 759 | 760 | 761 | 762 | 763 | 764 | 765 | 766 | 767 | 768 | 769 | 770 | 771 | 772 | 773 | 774 | 775 | 776 | 777 | 778 | 779 | 780 | 781 | 782 | 783 | 784 | 785 | 786 | 787 | 788 | 789 | 790 | 791 | 792 | 793 | 794 | 795 | 796 | 797 | 798 | 799 | 800 | 801 | 802 | 803 | 804 | 805 | 806 | 807 | 808 | 809 | 8010 | 8011 | 8012 | 8013 | 8014 | 8015 | 8016 | 8017 | 8018 | 8019 | 8020 | 8021 | 8022 | 8023 | 8024 | 8025 | 8026 | 8027 | 8028 | 8029 | 8030 | 8031 | 8032 | 8033 | 8034 | 8035 | 8036 | 8037 | 8038 | 8039 | 8040 | 8041 | 8042 | 8043 | 8044 | 8045 | 8046 | 8047 | 8048 | 8049 | 8050 | 8051 | 8052 | 8053 | 8054 | 8055 | 8056 | 8057 | 8058 | 8059 | 8060 | 8061 | 8062 | 8063 | 8064 | 8065 | 8066 | 8067 | 8068 | 8069 | 8070 | 8071 | 8072 | 8073 | 8074 | 8075 | 8076 | 8077 | 8078 | 8079 | 8080 | 8081 | 8082 | 8083 | 8084 | 8085 | 8086 | 8087 | 8088 | 8089 | 8090 | 8091 | 8092 | 8093 | 8094 | 8095 | 8096 | 8097 | 8098 | 8099 | 80100 | 80101 | 80102 | 80103 | 80104 | 80105 | 80106 | 80107 | 80108 | 80109 | 80110 | 80111 | 80112 | 80113 | 80114 | 80115 | 80116 | 80117 | 80118 | 80119 | 80120 | 80121 | 80122 | 80123 | 80124 | 80125 | 80126 | 80127 | 80128 | 80129 | 80130 | 80131 | 80132 | 80133 | 80134 | 80135 | 80136 | 80137 | 80138 | 80139 | 80140 | 80141 | 80142 | 80143 | 80144 | 80145 | 80146 | 80147 | 80148 | 80149 | 80150 | 80151 | 80152 | 80153 | 80154 | 80155 | 80156 | 80157 | 80158 | 80159 | 80160 | 80161 | 80162 | 80163 | 80164 | 80165 | 80166 | 80167 | 80168 | 80169 | 80170 | 80171 | 80172 | 80173 | 80174 | 80175 | 80176 | 80177 | 80178 | 80179 | 80180 | 80181 | 80182 | 80183 | 80184 | 80185 | 80186 | 80187 | 80188 | 80189 | 80190 | 80191 | 80192 | 80193 | 80194 | 80195 | 80196 | 80197 | 80198 | 80199 | 80200 | 80201 | 80202 | 80203 | 80204 | 80205 | 80206 | 80207 | 80208 | 80209 | 80210 | 80211 | 80212 | 80213 | 80214 | 80215 | 80216 | 80217 | 80218 | 80219 | 80220 | 80221 | 80222 | 80223 | 80224 | 80225 | 80226 | 80227 | 80228 | 80229 | 80230 | 80231 | 80232 | 80233 | 80234 | 80235 | 80236 | 80237 | 80238 | 80239 | 80240 | 80241 | 80242 | 80243 | 80244 | 80245 | 80246 | 80247 | 80248 | 80249 | 80250 | 80251 | 80252 | 80253 | 80254 | 80255 | 80256 | 80257 | 80258 | 80259 | 80260 | 80261 | 80262 | 80263 | 80264 | 80265 | 80266 | 80267 | 80268 | 80269 | 80270 | 80271 | 80272 | 80273 | 80274 | 80275 | 80276 | 80277 | 80278 | 80279 | 80280 | 80281 | 80282 | 80283 | 80284 | 80285 | 80286 | 80287 | 80288 | 80289 | 80290 | 80291 | 80292 | 80293 | 80294 | 80295 | 80296 | 80297 | 80298 | 80299 | 80300 | 80301 | 80302 | 80303 | 80304 | 80305 | 80306 | 80307 | 80308 | 80309 | 80310 | 80311 | 80312 | 80313 | 80314 | 80315 | 80316 | 80317 | 80318 | 80319 | 80320 | 80321 | 80322 | 80323 | 80324 | 80325 | 80326 | 80327 | 80328 | 80329 | 80330 | 80331 | 80332 | 80333 | 80334 | 80335 | 80336 | 80337 | 80338 | 80339 | 80340 | 80341 | 80342 | 80343 | 80344 | 80345 | 80346 | 80347 | 80348 | 80349 | 80350 | 80351 | 80352 | 80353 | 80354 | 80355 | 80356 | 80357 | 80358 | 80359 | 80360 | 80361 | 80362 | 80363 | 80364 | 80365 | 80366 | 80367 | 80368 | 80369 | 80370 | 80371 | 80372 | 80373 | 80374 | 80375 | 80376 | 80377 | 80378 | 80379 | 80380 | 80381 | 80382 | 80383 | 80384 | 80385 | 80386 | 80387 | 80388 | 80389 | 80390 | 80391 | 80392 | 80393 | 80394 | 80395 | 80396 | 80397 | 80398 | 80399 | 80400 | 80401 | 80402 | 80403 | 80404 | 80405 | 80406 | 80407 | 80408 | 80409 | 80410 | 80411 | 80412 | 80413 | 80414 | 80415 | 80416 | 80417 | 80418 | 80419 | 80420 | 80421 | 80422 | 80423 | 80424 | 80425 | 80426 | 80427 | 80428 | 80429 | 80430 | 80431 | 80432 | 80433 | 80434 | 80435 | 80436 | 80437 | 80438 | 80439 | 80440 | 80441 | 80442 | 80443 | 80444 | 80445 | 80446 | 80447 | 80448 | 80449 | 80450 | 80451 | 80452 | 80453 | 80454 | 80455 | 80456 | 80457 | 80458 | 80459 | 80460 | 80461 | 80462 | 80463 | 80464 | 80465 | 80466 | 80467 | 80468 | 80469 | 80470 | 80471 | 80472 | 80473 | 80474 | 80475 | 80476 | 80477 | 80478 | 80479 | 80480 | 80481 | 80482 | 80483 | 80484 | 80485 | 80486 | 80487 | 80488 | 80489 | 80490 | 80491 |<
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

•

•



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 071 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 23 junho de 2004.

Dos Técnicos: Géza de Faria Árbocz – Engenheiro Agrônomo
Ludmila Ladeira Alves de Brito – Bióloga / Analista Ambiental
Tereza Cristina Lampert Conde – Engenheira Civil
Vilson José Naliato – Agrônomo / Analista Ambiental

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Análise do Estudo Ambiental referente aos trechos dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pertencentes à MALHA FERROVIÁRIA SUL, de responsabilidade da América Latina Logística do Brasil S/A, quanto ao atendimento ao Termo de Referência.

Processo: Nº 02017.003534/00-90

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo apresentar o resultado da análise, frente ao solicitado no Termo de Referência, do Estudo Ambiental apresentado pela América Latina Logística do Brasil S/A, para subsidiar o processo de regularização ambiental de sua malha ferroviária, com a concessão da Licença de Operação, nos trechos: Harmonia (PR) – Joaquim Murtinho (PR), São Francisco do Sul (SC) – Mafra (SC), Mafra (SC) – Lages (SC), Lages (SC) – Roca Sales (RS), Roca Sales (RS) – General de Luz (RS) e Corvo(RS) – Estrela (RS), nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



•

•

II – ANÁLISE

O Termo de Referência que norteou a elaboração do Estudo Ambiental foi proposto pelo empreendedor em julho de 2001, e propôs a sua apresentação em 05 tópicos, os quais são:

- Caracterização do Empreendimento;
- Diagnóstico Ambiental;
- Plano de Controle Ambiental;
- Análise de Risco; e
- Plano de Emergência Ferroviário.

A seguir será feita a análise de cada tópico deste Termo contido no Estudo encaminhado a este Instituto.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Neste tópico não foram apresentados: o nome do responsável interno pelo licenciamento e contatos com o IBAMA; assim como, a descrição do material rodante, contemplando a quantidade e características das locomotivas e dos vagões.

2.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Melo Físico

O comentário deste item será dividido em 3 partes, uma para cada Estado.

1ª PARTE – Estado do Paraná

- ✓ Não foi apresentado o mapeamento da geomorfologia e do relevo.
- ✓ Os mapas referentes aos recursos hídricos e as bacias hidrográficas foram apresentados numa escala muito pequena, não permitindo uma visualização adequada dos municípios, bacias hidrográficas e rios que são cortados e/ou acompanhados pela ferrovia.

2ª PARTE – Estado de Santa Catarina

- ✓ Os mapas referentes a geomorfologia e ao relevo foram apresentados numa escala muito pequena, não permitindo, portanto, uma visualização adequada.
- ✓ Não foi apresentado o mapeamento dos recursos hídricos, com a delimitação de tipologias, bacias hidrográficas e ênfase na identificação dos corpos d'água que sejam cortados e/ou acompanhados pela ferrovia e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações da mesma ou de suas unidades de apoio.

1

2

3

3ª PARTE – Estado do Rio Grande do Sul

- ✓ Os mapas referentes a geomorfologia e ao relevo foram apresentados numa escala muito pequena, não permitindo, portanto, uma visualização adequada. Assim como, não apresentaram o destaque da ferrovia.
- ✓ Não foi apresentado o mapeamento dos recursos hídricos, com a delimitação de tipologias, bacias hidrográficas e ênfase na identificação dos corpos d'água que sejam cortados e/ou acompanhados pela ferrovia e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações da mesma ou de suas unidades de apoio.

Meio Biótico

O comentário deste item será dividido em 3 partes, uma para cada Estado.

1ª PARTE – Estado do Paraná

- ✓ Não foi apresentado o mapeamento das formações vegetais e ambientes ecologicamente significativos existentes na área de influência da ferrovia.
- ✓ O mapa referente à identificação das unidades de conservação e outras áreas legalmente protegidas cortadas ou limítrofes da malha ferroviária foi apresentado numa escala muito pequena, não permitindo uma visualização adequada destas unidades e áreas.

2ª PARTE – Estado de Santa Catarina

- ✓ Não foi apresentado o mapeamento das formações vegetais e ambientes ecologicamente significativos existentes na área de influência da ferrovia.
- ✓ Não foi apresentado o mapeamento referente à identificação das unidades de conservação e, outras áreas legalmente protegidas cortadas ou limítrofes da malha ferroviária e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes das operações da mesma ou de suas unidades de apoio.

3ª PARTE – Estado do Rio Grande do Sul

- ✓ Não foi apresentado o mapeamento das formações vegetais e ambientes ecologicamente significativos existentes na área de influência da ferrovia.
- ✓ Não foi apresentado o mapeamento referente à identificação das unidades de conservação e, outras áreas legalmente protegidas cortadas ou limítrofes da malha ferroviária e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes das operações da mesma ou de suas unidades de apoio.

•

•

Meio Antropomórfico

O comentário deste item servirá para os 03 (três) Estados.

- ✓ Os mapas apresentados mostrando os municípios interceptados pelos trechos da ferrovia em questão, estão em escala muito reduzida, impossibilitando sua clara visualização, e sem a indicação do traçado dos mesmos.

Impactos e Passivos Ambientais

- ✓ A apresentação dos impactos e passivos ambientais (aspectos e impactos no texto do Estudo Ambiental), encontra-se entre as páginas 216 e 223. Os dados são apresentados em tabela na qual são utilizadas várias siglas nas diferentes colunas. Algumas destas siglas não têm explicação ou legenda no restante do texto, como para as NC (não conformidades), e para os cenários considerados para as recomendações e propostas de remediação (citados nas páginas 360 a 378). Portanto, a compreensão do texto ficou seriamente comprometida, agravada pela seqüência de apresentação do mesmo que não segue a lógica do Termo de Referência, com inúmeras referências cruzadas e por vezes incompletas neste item, e nos demais relativos à apresentação dos impactos causados pela ferrovia.
- ✓ A caracterização e quantificação das emissões aéreas, dos efluentes líquidos, dos resíduos sólidos e dos ruídos, principalmente daqueles relacionados aos pontos de apoio, não foram apresentadas conforme o exigido no Termo de Referência.

De forma geral o principal problema neste tópico (Diagnóstico Ambiental) do Estudo Ambiental apresentado pela ALL, refere-se ao mapeamento da malha ferroviária a ser licenciada e seu entorno imediato. No estudo ressalta-se o problema das escalas inadequadas, além da ausência de alguns mapas solicitados.

O correto seria a entrega dos mapas temáticos relativos ao meio físico (geologia, geomorfologia e pedologia) em escala de pelo menos 1:300.000, mostrando claramente o traçado dos trechos da ferrovia em questão.

Deve ser apresentada em planta planialtimétrica específica a rede hidrográfica interceptada pela ferrovia (incluindo sua faixa de domínio) na escala 1:10.000 com destaque para as respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP - definidas de acordo com a Lei Federal 4.771/65 e suas alterações posteriores, e também as Resoluções CONAMA Nº 302 e 303 de 2002). As intervenções nas APP's deverão ser quantificadas e relacionadas, indicando a cobertura e uso atual do solo bem como os eventuais problemas de conservação e/ou necessidades de recuperação.

Também, deve-se apresentar em planta específica a vegetação do entorno em escala de 1:5.000 ou 1:2.000, sendo que os fragmentos florestais deverão estar classificados quanto à sua tipologia e estágio de sucessão.

Para todos os trechos da ferrovia em questão, deverão ser indicados no texto e em planta, os passivos ambientais (áreas de instabilidade do solo, pontos de erosão, etc), detalhando a situação atual dos mesmos.

३

३

2.3. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

O Plano de Controle Ambiental foi apresentado entre as páginas 203 e 215 do Estudo Ambiental (capítulo 10) e os seus diversos itens encontram-se resumidos na tabela 1 (marcada no texto como 13 da página 204). Todos os programas foram sucintamente apresentados e futuramente deverão ser mais bem detalhados (com cronograma de atividades).

2.4. ANÁLISE DE RISCO e PLANO DE EMERGÊNCIA

A Análise de Risco corresponde ao capítulo 13 do Estudo Ambiental, sendo que as planilhas de Análise Preliminar de Perigo, que servem como base para a avaliação dos riscos estão no anexo II (páginas 504 a 632). O Plano de Emergência encontra-se inserido no capítulo referente à Análise de Risco (item 13.3.5) fazendo com que a distinção entre ambos se torne confusa e de difícil entendimento.

Os produtos perigosos foram apenas citados (página 343), não apresentando as suas características físicas, químicas e toxicológicas, de acordo com o Termo de Referência.

O Estudo não apresentou as fichas de emergência de todas as cargas classificadas e outras que possam vir a causar danos ambientais.

O Plano de Emergência apresentado não contempla as ações baseadas no cruzamento dos seguintes dados: tipo de carga acidentada; tipo de acidente; e caracterização do local onde ocorreu o acidente.

•

•

III – CONCLUSÃO

De forma geral, o Estudo Ambiental (EA) analisado, não atendeu o que foi solicitado no Termo de Referência, principalmente no que se refere ao mapeamento e caracterização ambiental nos trechos da ferrovia em regularização, já supracitados neste Parecer. A representação gráfica destes trechos apresentava graves problemas de escala e de representação dos temas solicitados.

A caracterização ambiental de todos os meios (físico, biótico e antrópico) não foi feita com o detalhe necessário, devendo ser refeita de acordo com o que foi solicitado anteriormente neste Parecer (item 2.2), de forma a permitir a correta avaliação dos impactos diretos e indiretos da ferrovia sobre a paisagem local e seus componentes.

A estrutura de apresentação do EA não seguiu a que consta do Termo de Referência, tornando-o muito confuso, cheio de referências cruzadas; sendo que muitas informações não foram solicitadas no Termo de Referência, portanto, ficando perdidas e atrapalhando o entendimento do mesmo.

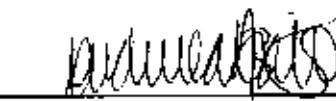
Portanto, considerando: a somatória dos problemas de compreensão do documento; a estrutura inadequada, por não seguir o formato sugerido no Termo de Referência; a ausência de itens solicitados; e a falta de precisão e clareza na questão dos mapas necessários, concluímos pelo **Indeferimento** do Estudo Ambiental apresentado.

O documento deverá ser devolvido por insuficiência técnica e pelo não atendimento das exigências relacionadas no Termo de Referência.

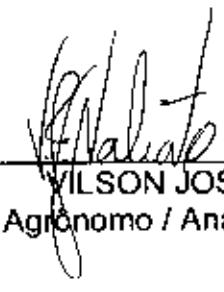
Recomendamos que seja encaminhado este Parecer Técnico ao empreendedor, para subsidiar a empresa consultora nos trabalhos de reformulação do respectivo Estudo Ambiental.

À consideração superior,


GÉZA DE FARIA ÁRBOCZ
Engenheiro Agrônomo
CREA 060190157-1 / SP


LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO
Bióloga / Analista Ambiental


TEREZA CRISTINA LAMPERT CONDE
Engenheira Civil
CREA 9.673/D - DF


WILSON JOSÉ NALIATO
Agrônomo / Analista Ambiental

•

•

•

Fls.: 483
Proc.: 3534/00
Rubr.: 8/04

Fls.:
Proc.:
Rubr.:
~~Fls.:
Proc.:
Rubr.:~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO N° 537/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 25 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
América Latina Logística do Brasil S/A - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
82.920 - 030 – Curitiba/PR
Tel: (041) 321-7388
Fax: (041) 321-7358

Senhor Coordenador,

1. Reportamo-nos ao processo nº 02017.003534/00-90, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul da ALL – América Latina Logística do Brasil S/A, nos trechos: Harmonia (PR) – Joaquim Murtinho (PR), São Francisco do Sul (SC) – Mafra (SC), Mafra (SC) – Lages (SC), Lages (SC) – Roca Sales (RS), Roca Sales (RS) – General de Luz (RS) e Corvo(RS) – Estrela (RS), nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com vistas à concessão de Licença de Operação.
2. Este Instituto por meio deste restitui o Estudo Ambiental referente aos trechos em licenciamento da Malha Ferroviária Sul supracitados acima. Tendo em vista que o mesmo não atendeu por um todo o Termo de Referência, conforme Parecer Técnico 071 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 23/06/04, em anexo.
3. Portanto, para darmos continuidade ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental aos respectivos trechos já mencionados, será necessário a reformulação do Estudo Ambiental.
4. Ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

३

३

३

३

Fis.: 484
Proc.: 3534/00
Rubr.: SAI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 585/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro Gomes de Moura

Diretor Técnico

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM

R. Carlos Chagas, nº55 / 5º andar – Centro

90030-020 – Porto Alegre/RS

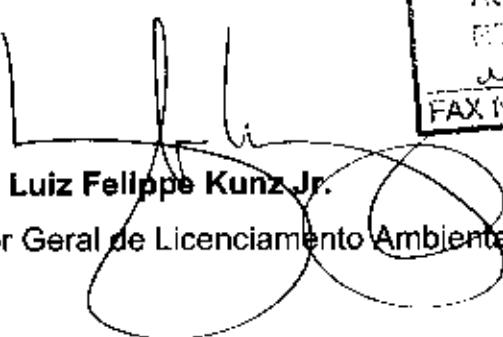
Fone/Fax : (51) 32123998 / 32124151

Senhor Diretor,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, reitero a solicitação do Ofício nº070/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 12 de fevereiro de 2004 oficio referente a manifestação sobre estudo ambiental regularização deste empreendimento, enviado a esta Fundação em 04 de setembro de 2003.

2. Informo que esta Fundação tem um prazo de 07 (sete) dias para manifestação, sendo que após este prazo o processo de licenciamento do referido empreendimento será concluído.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
12/07/04
AS 13:02 H
DISPONÍVEL:
MARCA CO
FAX N° 51 32124151

•

•

Fls.: 485
Proc.: 3534/00
Rubr.: Sd



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

OFÍCIO N° 586 /2004 – DILIQ/IBAMA

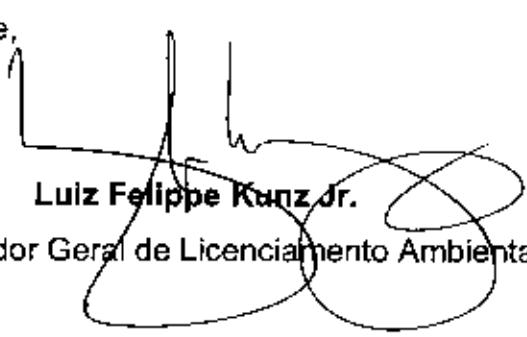
Brasília, 09 de julho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Noema Moreira Oliveira
Chefe do Departamento de Licenciamento Estratégico
Instituto Ambiental do Paraná
R. Engenheiro Rebouças, 1206
80215-100 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3334715/ Fax: (41) 3336161

Senhor Chefe

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, reitero a solicitação do Ofício nº070/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 12 de fevereiro de 2004 ofício referente a manifestação sobre estudo ambiental regularização deste empreendimento, enviado a esta Fundação em 04 de setembro de 2003.
2. Informo que esta Fundação tem um prazo de 07 (sete) dias para manifestação, sendo que após este prazo o processo de licenciamento do referido empreendimento será concluído.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Jr.
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

LLAB, GCB

FAX TRANSMITIDO EM:	12/07/04
AS 13:05:11	RESPONSAVEL:
luizfelipe.kunz@ibama.gov.br	
FAX N°: (41) 3336161	

1

2

3



INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ

OFÍCIO N.º 071/2004 – IAP – DIRAM/DLE.



GOVERNO DO
PARANÁ

Curitiba, 28 de junho de 2004.

Prezado Senhor,

Reportando-se ao Licenciamento Ambiental referente a Empresa América Latina Logística - ALL, o Instituto Ambiental do Paraná - IAP informa a esse IBAMA que a supracitada empresa, foi notificada a realizar Auditoria Ambiental Compulsória em todas as suas dependências, trechos de ferrovias e demais atividades localizadas no Estado do Paraná, tendo em vista os inúmeros acidentes com danos e impactos ambientais ocorridos nos últimos anos, conforme determina a Lei Estadual 13.448 de 11/01/2002 em seu artigo 4º e Decreto Regulamentador n.º 2076/03, artigo 6º.

Isto posto, o IAP não irá emitir nenhum parecer técnico até a apresentação da Auditoria Ambiental e análise ambiental da mesma.

Em anexo ofício n.º 162/04-IAP/DIRAM que foi encaminhado à ALL.

Atenciosamente,

NOEME MOREIRA DE OLIVEIRA
Chefe Dept.º de Licenciamento Estratégico

De Acordo,

JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH
Diretor da DIRAM

PROTÓCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 6171
DATA: 09/07/04
RECEBIDO:

Ao Senhor,
LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Av. L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA s/n.º - Bloco "C" - 1º andar.
70.800-000 BRASÍLIA/DF

NWCF

- 5/9/04
M 00/07/04
Lluvia

COPA
Dr. Jorge Luiz
Em 13/07/04

(Signature)
Ana Célia Lalli Graciano
Coordenação de Licenciamento
Secretaria

L Dra. Indumita

Para conhecimento

Em, 15-7-2004

Jorge Luiz

Assinatura: Dr. Jorge Luiz
Data: 15/07/2004

Ofício nº 162/04-IAP/DIRAM

Curitiba, 21 de junho de 2004.

Prezados Senhores,

Conforme determina a Lei Lei 13.448 de 11/01/2002, em seu Art. 4º e seu Decreto Regulamentador nº 2076/2003 em seu Art. 6º , estamos notificando sua empresa ALL – América Latina Logística a realizar Auditoria Ambiental Compulsória em todas as suas dependências, trechos de ferrovias e demais atividades localizadas no Estado do Paraná, tendo em vista os inúmeros acidentes com danos e impactos ao meio ambiente ocorridos nos últimos 4 anos.

As Auditorias Ambientais deverão ser realizadas até o dia 05 de outubro de 2004, com posterior apresentação de Plano de Correção de Não conformidades até o dia 05 de janeiro de 2005.

A Auditoria Ambiental Compulsória deverá ser realizada por equipe técnica independente, formada por no mínimo 3 (três) auditores ambientais devidamente cadastrados no IAP, sendo um deles técnico especialista em ferrovias ou com experiência de, no mínimo, 3 (três) auditorias ambientais em ferrovias.

Os auditores ambientais devem ter escolaridade de nível superior, possuirem habilitação e serem credenciados pelo órgão de fiscalização profissional. Para cadastramento dos Auditores Ambientais deverão ser encaminhado ao IAP os seguintes documentos:

- a) currículum vitae;
- b) cópia autenticada de documento de identificação emitido pelo órgão de fiscalização profissional;
- c) cópia autenticada do pagamento da anuidade do órgão de fiscalização profissional e
- d) cópia autenticada de diploma de curso de auditorias ambientais com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou cópia autenticada de certificado de auditor ambiental emitido pelo EARA – Environmental Auditors Registration Association ou entidade de certificação reconhecida internacionalmente.

Para realização das Auditorias Ambientais Compulsórias deverão ser seguidas as Diretrizes Gerais constantes no Anexo II do Decreto Estadual nº 2076/2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos.


Atenciosamente

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH
Diretor de Controle de Recursos Ambientais
DIRAM/IAP

À ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 213 3700 Fax: 41 333-6161
Home page: <http://www.pr.gov.br/iap>

•

•

Of. FEPAM/DIRTEC/2872/2004

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

Prezado Senhor:

Em resposta à solicitação desse Instituto, referente a manifestação quanto ao estudo ambiental de regularização da malha ferroviária do Estado do Rio Grande do Sul de responsabilidade da empresa América Latina Logística do Brasil S/A - ALL, temos a informar que devido a falta de pessoal técnico nessa Fundação, estamos com dificuldade de apresentar um parecer referente a este licenciamento.

Outrossim, solicitarmos que seja incluído no licenciamento de todas as malhas da ferrovia em nosso estado as seguintes condições:

- Plano de Gerenciamento de Risco;
- Plano de Emergência, contendo rotas de produtos perigosos, mapas geo referenciados, indicando os acessos aos pontos notáveis (cursos d'água, comunidades);

Adequar as instalações de apoio às normas ambientais, recuperando o solo contaminado das instalações em operação como das desativadas.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Mauro Gomes Moura
Diretor-Técnico

PROTÓCOLO

Nº 683

Data 31/07/04

Assinatura

Papel não colorido - protegendo a natureza

Ilmo. Sr.
Luiz Felipe Kunz Jr
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02 Edifício Sede do IBAMA,
Bloco C
Brasília – DF
CEP 70818-900

JCP/IL
31/07/2004
FEPAM

'P

WA12

Ale Jorge Luis

28.7.04

OP

A Dra. Iracema

Dra. Thaissa

Pare encorajar as
propostas da FEDAM.

Em, 29/7/2004

Jorge L. Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
ISAM/ADILQ/CGLIC/COAIR

Fls.:	489
Proc.:	3534/00-42
Rubr.:	



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ
FAX: (041) 225-7588 - FONE: (041) 322-5125 R: 215/212
Rua Brigadeiro Franco, 1733 - CEP 80.420-200 - Curitiba -
Paraná

DESTINATÁRIO: Jorge Luiz Brito Cunha Reis – Coordenador de
Licenciamento Ambiental

DOCUMENTO Nº: Memo. nº 6.1/04

FAX: (61) 225-0564

DATA: 28/07/04

FLS.: 01

Prezado Jorge,

Tendo em vista, o acidente ocorrido na Serra do Mar, no dia 19/07/2004, com uma composição da empresa ALL e considerando decisões que estão sendo tomada conjuntamente IBAMA/IAP/MP, solicito a Vossa Senhoria, com urgência, informar se as Condições Específicas referente a Licença de Operação Nº 290/2002, emitida em favor da citada empresa, foram cumpridas e aprovadas.

Atenciosamente,


 P/Engº Ital. Sergio Roberto Xavier
 Coordenador do Licenciamento Ambiental
 IBAMA/PR

A Dr. Tercio
 para informar
 sobre o post

29/07/2004

•

•

Fis.: 490
Proc.: 3534/00/42
Rubr.: B

A COAIR
A/C Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Acidente ocorrido na Malha Ferroviária da ALL no Paraná

Dado o acidente ocorrido recentemente com composições da América Latina Logística SA no Estado do Paraná e, considerando ainda:

- E-mail encaminhado a este Instituto, cuja cópia segue anexo;
- Ser o licenciamento ambiental dessa ferrovia desenvolvido pelo IBAMA;
- As orientações do Senhor Diretor;

Solicito:

- Verificar e avaliar a participação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP nos autos do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia sob concessão da ALL Logística SA;
- Avaliar o atendimento das condicionantes da Licença de Operação;
- Minutar correspondência ao IAP apresentando a intenção de parceria deste Instituto para o desencadeamento das medidas preventivas a serem adotadas no âmbito da operação daquela ferrovia.

Brasília, 28 de julho de 2004.

LUIZ FELIPE KUNZ JR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

A Dra. Teresa
P. Drs. Leônidas
Para atender
Enviado 29/7/2004
JLH

•

•

Nilvo Luiz Alves da Silva

De: mauden@pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2004 21:01
Para: marcus.barros@ibama.gov.br
Cc: inah.guatura@ibama.gov.br; nilvo.silva@ibama.gov.br;
Assunto: ivan.baptiston@ibama.gov.br; sebastião.azevedo@ibama.gov.br
mais um acidente de trem na SERRA DO MAR! Até quando? E com licença do IBAMA?

PROMOVER A VIDA, PROTEGER A VIDA E, SOBRETUDO, FESTEJAR A VIDA!
MOVAE/1987

Caríssimo Presidente Marcus Barros:
Desta vez, escreve-lhe a cidadã ambientalista revoltada com mais um acidente com repercussões desastrosas sobre o pouco ambiente natural que sobrou. Pela terceira vez em dois anos, a empresa AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A foi responsável pela descarrilamento de composição com mais de 35 vagões carregados com cargas diversas, destruindo a histórica Ponte do Rio São João, destruindo a mata e degradando com lixo e sujeira vasta área do Parque Estadual do Marumbi, na protegíssima Serra do Mar paranaense. Além do Parque Estadual, a área atingida pelo acidente integra o Tombamento da Serra do Mar de 1986, a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi 1984 e a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 1ª fase.

Pasme, meu Presidente: o senhor assinou a Licença de Operação IBAMA nº 290/2002 - retificação em 07 de abril de 2003, com validade para quatro anos para essa empresa, que conta com 28 (vinte e oito) multas ambientais estaduais. Para manifestar-se quanto ao licenciamento, o IAP - Instituto Ambiental do Paraná exigiu Auditoria Ambiental, que a empresa ainda não entregou. A administração das Unidades de Conservação e demais áreas naturais atingidas pelo empreendimento não foram ouvidas. A depauperação da ferrovia depois de concessionada é flagrante, como provam os constantes acidentes. Está embargada pelo IAP. Mas está fazendo um arremedo de reparação de dano, às pressas, para poder voltar a transportar carga e provocar mais acidentes! Conta-se como certo que derrubará o embargo na Justiça estadual. Claro! Ela tem a licença do IBAMA!

O IAP, a Secretaria da Cultura, a Defesa Civil, o terceiro setor, o MP, têm se reunido para adotar providências conjuntas. Lamentavelmente, o IBAMA, convidado, não tem podido participar. Que pena! Não seria um momento importante de, ombro a ombro, os órgãos ambientais federal e estadual enfrentarem mais um poderoso predador do ambiente?

O acidente ambiental começou em 19 de julho e ainda não parou de ocorrer. Os grãos de soja e milho continuam sendo carregados para dentro dos rios. Seu apodrecimento libera toxinas que matam peixes. Os locais por onde os vagões estariam sendo arrastados dificilmente se recuperarão. A paisagem perdida não volta. A movimentação de seres humanos "reparando" o ambiente perturba a fauna.

E agora? O IAP conseguirá forçar a empresa a assumir suas responsabilidades, firmando um Termo de Ajustamento de Conduta? Conseguirá fazê-la cumprir? E o IBAMA? Como procederá?

Se eu ainda pudesse lhe aconselhar, o mínimo que diria é:

- 1) IMEDIATA SUSPENSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL;
- 2) AÇÃO conjunta (ombro a ombro, braços dados, luta conjunta!) do IBAMA com o IAP para exigir da empresa predadora não só a completa reparação desse acidente e indenizações pelo irrepairável, mas as garantias efetivas de que não acontecerão outros acidentes.

Esta é mais uma boa briga, com um adversário de peso! Tenho a certeza de que o senhor não vai perdê-la por nada! Confio na sua honradez, discernimento e capacidade de luta. Saudações ecológicas e um saudoso abraço verde, Maude.

P.S.: Meu bisavô por parte de mãe, engenheiro ferroviário, veio da Inglaterra para participar da equipe que construiu as estradas de ferro paranaenses. Como vê, não é só seu o peso de antepassados socioambientalmente incorretos!

2

3

4

Fls.:	497
Proc.:	3534100
Rubr.:	50e



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

PARECER N° 88 / 2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2004.

Da Técnica: Ludmila Ladeira Alves de Brito – Bióloga / Analista Ambiental
Tereza Cristina Lampert Conde – Engenheira Civil

Ao: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Análise dos documentos encaminhados em atendimento às condicionantes da Licença de Operação N° 290/2002, referente ao empreendimento " MALHA FERROVIÁRIA SUL ", de responsabilidade da América Latina Logística do Brasil S/A, nos trechos Rio Branco do Sul - Curitiba e Curitiba - Paranaguá, no Estado do Paraná.

Processo: N° 02017.003534/00-90

I - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo apresentar o resultado da análise dos documentos encaminhados em atendimento às condicionantes da Licença de Operação N° 290/2002, através das cartas: Carta N° 70/CMASI/03 (fl. 362), de 10/06/03 e Carta N° 71/CMASI/03 (fl. 363), de 11/06/03.

II – ANÁLISE

A seguir serão apresentados os comentários resultantes da análise dos documentos técnicos referentes ao atendimento às condicionantes da Licença de Operação N° 290/2002, lembrando que a numeração apresentada refere-se àquela constante da Licença.

[Handwritten signatures and initials]

•

•

Fls.:	493
Proc.:	3534
Rubr.:	SAC

1 – Condições Gerais

1.1 *Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.*

Comentário: Foi encaminhada cópia da publicação da Licença, no jornal "O Estado do Paraná" e no Diário Oficial do Paraná (fl. 339), através da Carta N° 57/CMASI/03 (fl. 338), de 08/05/03.

Condicionante atendida.

1.2 *O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:*

- *violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- *omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e*
- *graves riscos ambientais e de saúde.*

1.3 *Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.*

1.4 *Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.*

As condicionantes 1.2., 1.3. e 1.4. são orientativas.

2 – Condições Específicas

2.1 *Apresentar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, proposta com cronograma executivo, para intensificar os programas de segurança no trabalho e educação ambiental, visando de obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade nas atividades da ALL, reduzindo o número de acidentes e depredações ao patrimônio da empresa.*

Comentário: Foi apresentada satisfatoriamente a proposta, com o respectivo cronograma executivo, que intensificará os programas de segurança no trabalho e educação ambiental.

Condicionante atendida.

•

•

- 2.2 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, um plano de controle e monitoramento da qualidade dos efluentes gerados nas atividades de lavagem e manutenção das locomotivas, destinação final, metodologias e periodicidade. Esse programa deverá prever a apresentação de relatórios trimestrais com a interpretação desses dados, incluindo análise da qualidade da água que será descartada no processo.

Comentário: O plano de monitoramento e controle apresentado se refere apenas a um monitoramento paralelo da eficiência da estação e da qualidade do efluente gerado, não o monitoramento diário da ETE. Não foram enviados a este instituto nenhum dos relatórios previstos na condicionante. É importante destacar que o monitoramento do funcionamento da ETE também vem sendo realizado pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná que licenciou a estação.

Condicionante parcialmente atendida.

- 2.3 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o novo projeto da Estação de Tratamento de Efluentes, destacando as alterações de métodos, produto final, local de descarte, medidas de controle e monitoramento dos parâmetros químicos, físicos e biológicos dos resíduos gerados no processo de tratamento de efluentes.

Comentário: O projeto da nova Estação de Tratamento de Efluentes foi apresentado, contemplando memorial descritivo e detalhamento de cada uma das unidades constantes da estação. Não foram apresentados, no entanto, a listagem de parâmetros a serem monitorados para embasar o funcionamento da estação, nem a periodicidade de análise. Novamente, é importante destacar que o monitoramento do funcionamento da ETE também vem sendo realizado pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná que licenciou a estação.

Condicionante parcialmente atendida.

- 2.4 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, um Programa de Monitoramento e Controle da vegetação invasora da linha, identificando as alternativas de controle a serem adotadas e justificando a escolha das mesmas, acompanhado de um cronograma executivo.

Comentário: A ALL apresentou o Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, o qual está satisfatoriamente atendido. Ele menciona a capina com roçadeira mecânica e a capina química, como meios para fazer estes controles, com as respectivas justificativas para a escolha das mesmas. E apresenta, também, o cronograma executivo.

Condicionante atendida.

•

•

Fis.: 495
Proc: 3534/00
Ass.: JHC

- 2.5 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, um Programa de Análise de Risco de todas as atividades executadas nos trechos Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá.

Comentário: O programa de Análise de Risco apresentado está sob a análise dos técnicos do IBAMA, não havendo ainda nenhum parecer conclusivo sobre o assunto.

Condicionante sob avaliação.

- 2.6. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um Programa voltado para a prevenção e combate de incêndios em decorrência da operação de suas atividades em ambos os trechos.

Comentário: A ALL apresentou o Programa para Combate de Incêndios, o qual contempla o projeto completo para o combate e a prevenção de incêndio.

Condicionante atendida.

- 2.7 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, um programa de identificação, prevenção e controle de áreas com potencial de risco de processos erosivos, na área de influência direta da ferrovia.

Comentário: No documento apresentado relativo a este item, foi informado que: os cortes e aterros na área de influência direta da ferrovia, nos trechos Rio Branco do Sul - Curitiba e Curitiba – Paranaguá, já estão consolidados, não apresentam problemas de instabilidade. Porém, ele apresenta os procedimentos operacionais adotados pela ALL para identificar e corrigir eventuais problemas erosivos na via permanente.

Condicionante atendida.

३

४

Fls.: 496
Proc.: 3534/00
Autor: SMC

III – CONCLUSÃO

Os documentos enviados atenderam às condicionantes da Licença de Operação Nº 290/02, excetuando-se as condicionantes 2.2 e 2.3, cujo o não cumprimento não compromete o bom funcionamento da malha ferroviária, apenas dificulta o acompanhamento preciso dos processos realizados na oficina, e a condicionante 2.5, que se encontra sob avaliação.

À consideração superior,

Ludmila Alves de Brito
Ludmila Ladeira Alves de Brito
Bióloga / Analista Ambiental

Tereza Cristina Lampert Conde
Tereza Cristina Lampert Conde
Engenheira Civil
CREA 9.673/D - DF

•

•

Fls.: 197
Proc.: 3534/00-12
Rubr.: B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO N° 266 / 2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2004.

AO: Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA / PR
Sr. SÉRGIO ROBERTO XAVIER

Assunto: Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul da ALL – resposta ao
Memo n° 64/04, de 28/07/04

Informamos que os documentos relativos às condicionantes da Licença de Operação N° 290/2002, referente ao licenciamento ambiental dos trechos Rio Branco do Sul - Curitiba e Curitiba - Paranaguá, no Estado do Paraná, foram encaminhados a este Instituto através das cartas: Carta N° 70/CMASI/03, de 10/06/03 e Carta N° 71/CMASI/03, de 11/06/03. E que as referidas condicionantes foram devidamente cumpridas e aprovadas, excetuando a condicionante 2.5., que ainda se encontra sob avaliação, conforme Parecer Técnico N° 88 / 2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, em anexo.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cumha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

•

•



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE

REUNIÃO: América Latina Logística do Brasil S/A – ALL
DATA: 10 de agosto de 2004

Fls.: 498
Proc.: 3534/004
Rubr.: 1

•

•



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis.: 499
Proc.: 3534/00
Rubr.: 500

29.07.04

Carta nº 102/GMASI/04

Curitiba, 29 de Julho de 2004.

Ao
IBAMA
At. Dr. JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA
70.800-200 - BRASÍLIA/DF

PROTOCOLO
DLGA/IBAMA
Nº 7345
Data: 06/08/04
Recebido:

Assunto: Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Conforme a condicionante 2.2 da licença de operação nº 290/2002 deste IBAMA concedida à ALL, estamos enviando em anexo, os relatórios mensais do tratamento de efluentes da ALL do ano de 2004.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

*Protocolado
Entregue na DILQ
L.C.A.
Tribunal
COAIE
ALE
09/08/04*

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP 82920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7368 - Fax: (41) 2141-7358

Anexos: relatórios mensais: (06)
janeiro/04 a junho/04.

A Coordenação-Geral
da CGLIC/DILIA.

Em 30/07/04.

Shlaf
Bug
Coordenador
Lector
(Bem/maus)

A Da Indústria

Da Fazenda

Parce analizar

Indústria
Fazenda

Fis.: 500
Proc.: 3534100
Rubr.: 5 ac



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ**

DESTINATÁRIO: Dr. Jorge Luiz B. Cunha
Reis - Coordenador da Lic. Ambiental.

DOCUMENTO N° Memo n° 65/NLA, **FAX:** 61-225-0564

DATA: 11/09/04

FOLHAS: 02

MENSAGEM / TEXT

Senhor Coordenador,

Simos através deste, dar conhe-
cimento do ofício nº 356/2004 -
Proced 62/03, do Min. Públco do
Estado do PR-Londrina, referente à
malha ferroviária sul da FFL
no trecho Londrina, Londrina-Farinagá.

Recomendamos que a resposta seja enviada diretamente ao H.C. de Londrina ou mesmo aos escritórios do ISSA e/ou Fazenda, com cópia ao N.I.E./PR.

Atencosamente

Sergio
Eng. Etal. Sergio Ribeiro Andrade
Coordenador do Liceu Ambiental

TRANSACT

1

2

3

Fis.: 504
Proc.: 3534/00
Rubr.: SEE

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
*Promotoria do Meio Ambiente,
Portadores de Deficiência e Fundações*
Edifício do Fórum - 1ª Vara Civil

Ofício n.º 356/2004 - Proced. 62/03

Londrina, 05 de agosto de 2004.

Senhora Chefe Regional:

Com o propósito de instruir o Procedimento Administrativo 62/03, instaurado nesta Promotoria, requisito de Vossa Senhoria, no prazo de dez dias, com base no art. 26, inciso I, letra "b", da Lei Federal n.º 8.625/93, que informe a esta promotoria se foi concedida a licença de operação da malha ferroviária sul da AEL no trecho Londrina, Londrina – Maringá.

Ao ensejo, reapresento minhas expressões de estima e distinta consideração


Solange Novaes da Silva Vicentini
Promotora de Justiça

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NEUZA MARIA EMÍDIO
DIGNÍSSIMA CHEFE REGIONAL DO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

*do NLA S/inf
Sra Neuza Xemidio
Maringá/PR
Gabinete
Sexta feira 10/08/04
Marta
Georgina
SANTA
Lourdes
Marta
Georgina
SANTA
Lourdes*

1

2

3

Fis.: 507
Proc.: 3534/00
Rubr.: S/C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 495 / 2004 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2004.

A Sua Senhoria a Senhora
Solange Novaes da Silva Vicentin
Promotora de Justiça
Promotoria do Meio Ambiente, Portadores de Deficiência e Fundações
Ministério Pùblico do Estado do Paraná
Av. Marechal Floriano, 1.251 – Rebouças
80.230 - 110 – Curitiba/PR
Telefone: (041) 219-5133

Senhora Promotora,

1. Reportamo-nos ao ofício nº 356/2004 - Proced. 62/03, de 05 de agosto de 2004, o qual solicita informação se já foi concedida a Licença de Operação da malha ferroviária sul da ALL, no trecho Londrina – Maringá.
2. Informamos que a referida Licença ainda não foi concedida, estando sob análise neste Instituto.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental

•

•

Fis.: 503
Proc.: 3534/00
Rubr.: S/CC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO N° 291 / 2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 31 de agosto de 2004.

AO: Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA / PR
Sr. SÉRGIO ROBERTO XAVIER

Assunto: Licenciamento Ambiental da malha ferroviária sul da ALL, no trecho Londrina - Maringá – cópia do ofício encaminhado ao MPU

Encaminhamos, em anexo, cópia do ofício nº 495/2004 – DILIQ/IBAMA, de 18/08/04, o qual responde o ofício nº 356/2004 - Proced. 62/03, de 05/08/04, do Ministério Público do Estado do Paraná, referente ao empreendimento acima citado, conforme sua recomendação através do memo nº 065/04 – NLA, de 11/08/04.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

•

•

Fis.: 504
Proc.: 3534/00
Rubr: SAC



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARAUCÁRIA

FUNDAÇÃO 05.06.83 - CGC 78774197/0001-03 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 8413 DE 21.11.88

Of. 90/04

Araucária, 16 de agosto de 2004.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcus Luiz Barroso Barros
DD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF.

Senhor Presidente

Através deste, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer cópia de inteiro teor, autenticada, do licenciamento concedido por esse Instituto à empresa **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A** para operar no Estado do Paraná.

Justifica-se o presente nos termos da Lei 7347/85, art. 8º, devido aos inúmeros acidentes que têm ocorrido no nosso Estado - com gravíssimas consequências ambientais - fatos esses de conhecimento público e amplamente divulgados pela imprensa (em anexo apenas algumas reportagens).

Contando com sua valiosa atenção para o imediato atendimento ao exposto, renovamos protestos da mais alta estima e apreço.

Respeitosamente,

Ana Lucia Lucaski

Presidenta

MMA - IBAMA
Documento
10100.003319/04-74
GABIN
Data: 18/08/04 Prazo ____/____/____

A
CGUIC

19/08/04

Up —
Fernando Marques
Assessor
IBAMA/CGUIC/COAIR

A
coair

Ale Jorge Diaz

20/8/04

ep.

B Dra. Teresa

Preparam resposta

Informando do
uso de Lenox.

Em, 31-8-2004

Jorge Diaz Britto Dutra Reis
Coordenador do Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/CGUIC/COAIR

Qf 90/04
fls. 02.

, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2000

O ESTADO DO PARANÁ

Imprensa do Paraná e em Santa Catarina sobre descarrilamentos e falta de manutenção nas estradas de ferro, o Senge pede à Padilha a cópia do contrato de concessão firmado com a América Logística do Brasil (ALL), empresa que opera o Sistema Ferroviário no Paraná, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. "Queremos verificar se tudo o que está neste contrato está sendo cumprido", explica

Marlise Bassfeld, assessora da Senge.

Procurada pela reportagem de **O Estado do Paraná**, a gerente de relações corporativas da ALL, Silvana Alcântara, ainda não tinha conhecimento da carta, mas garantiu que todas as metas impostas na concessão estão sendo cumpridas: "A ALL está realizando investimentos nas ferrovias e está tomando medidas para reduzir o número de acidentes",

afirma. O presidente da Sindicato, Carlos Roberto Bittencourt, não compartiha da mesma opinião: "A ALL recebeu R\$ 94,4 milhões do BNDE para investimentos, os quais, pelo número de acidentes verificados, provavelmente não foram aplicados ao que se destinavam", afirma.

Dados do Ministério dos

Transportes, porém, indicam que houve uma redução no número de acidentes desde que a malha

CIDADES ■ 11

ferroviária foi privatizada. Entre 1992 e 1996, antes da privatização, o índice era de 86,4 acidentes por unidade de quilômetro transportado(TCL), já no período pós-privatização, entre os anos 1996 e 1999, esse número caiu para 77,2, reduzindo 10,7%.

Segundo Rasca Rodrigues, diretor da Senge, esta redução deve ser considerada com restrições: "Este número ainda não atinge o ideal, que é de menos de 76 aci-

dentes/TCL, e representa uma média entre todos estes anos. Só em 1997 esse índice foi de 105,9", explica.

Na carta enviada ao ministro os engenheiros querem afirmar, como está no contrato, a formação de um Conselho de Usuários com membros da ALL e do sindicato e a eleição de representantes da Senge para o conselho administrativo da empresa concessionária.

Fis.: 505
Proc.: 3534/00
Rubr.: SCL

ESTADO DO PARANÁ 18 ABR 2000

•

•

Q. 90/04.
Fls. 03 -

Fls.: 506
Proc.: 3534/00
Rubr.: ECR

Mais poluição

Trem descarrila e derrama diesel

De Curitiba

Aproximadamente 60 mil litros de óleo diesel vazaram de um trem que descarrilou no dia 21h50 d. anteontem, às 21h50 d. anteontem, no município de Fazenda Pinheiro (região Centro-Sul do Estado). Segundo o Corpo de Bombeiros de Iraí e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), parte do combustível atingiu a nascente de um córrego. O IAP anunciou que vai multar a empresa América Latina Logística (ALL), proprietária do trem. O valor não foi estipulado.

A assessoria de imprensa da ALL, empresa que comprou o sistema do governo federal em 1997, informou que as causas do descarrilamento e os prejuízos do acidente estão sendo apurados. O comitê, que seguia de Ponta Grossa para Guarapuava, era composto por duas locomotivas e 36 vagões carregados com o produto. As locomotivas saíram deslizadas em uma área desubtan-

du. O choque provocou a perfuração do primeiro vagão. Houve incêndio, que consumiu aproximadamente metade do diesel vazado. Bombeiros de Irati, Palmeira e Ponta Grossa levaram cinco horas para conter o fogo. Foram utilizados 51 mil litros de água e 350 litros de turogênio. O produto químico usado para sufocar o fogo é combustível. De acordo com o príncipe-sargento Ilde Manoela, che-

fe de socorro do Corpo de Bombeiros em Irati, a principal dificuldade foi o abastecimento dos taninhões, devido à distância de dez quilômetros entre o local do acidente e a cidade. O maquinista e seu assistente, únicas pessoas que estavam no comboio, não se feriram. A liberação da Linha Ferrea ocorreu às 19 horas de ontem. O IAP informou que o avanço do óleo foi contido com a instalação de diques de contenção e que a área deverá estar completamente limpa até sexta-feira (V.D.)

Folha de Londrina
25 JUL 2000

•

•

fls. 90/04
fls. 04.-

Fls.: 503
Proc.: 3534/00
Rubr.: SCL

FOLHA DE LONDRINA • 3 AGO 2000

ALL terá que explicar vazamento de gasolina

Israel Reinstein

De Curitiba

A América Latina Logística (ALL) foi notificada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a explicar porque aconteceu o derramamento de gasolina. Ontem, os técnicos dos órgãos ambientais estiveram no local avaliando as causas do acidente e o impacto causado pelo vazamento de combustível. Com base nesse estudo serão estipuladas as penalidades e a multa contra a empresa.

A ALL deve se explicar hoje, mas o horário da reunião ainda não foi definido. Os técnicos do IAP e Ibama precisam ainda concluir o relatório de impacto ambiental, contenção e limpeza da área atingida. No acidente anterior, os dois órgãos ambientais multaram a empresa em R\$ 1,58 milhão, sendo que R\$ 1,5 milhão foi do Ibama. Agora existe o fato

da empresa ser reincidente.

A princípio, os dois órgãos descartam a possibilidade de contaminação do Rio Imbituvão, que está a 600 metros do local do acidente. O rio responde por 65% do abastecimento de Irati e 95% de Imbituba. Ontem, funcionários da ALL fizaram canaletas para escoar a gasolina, também colocaram água sobre o combustível, seguindo determinação do Ibama, IAP e Corpo de Bombeiros.

O IAP informou que vazaram dos tanques 25 mil litros. No entanto, a estimativa da ALL, repassada pela sua assessoria, é que o vazamento tenha variado entre 15 mil a 20 mil litros.

A assessoria não soube dizer quais foram as causas do acidente. A Folha procurou a representante da ALL, Silvana Alcântara, mas seu telefone celular estava fora da área de serviço. Silvana esteve no local do vazamento, que fica em Fernandes Pinheiro (Centro-Sul do Estado).

•

•

Df. 90/04
fls. 05.-

Fls.: 508
Proc.: 3534
Rubr.: SDR

Acidente com trem é o 5º do ano

O descarrilamento de seis locomotivas, que puxavam 73 vagões da concessionária América Latina Logística (ALL), na entrada do parque de manobras Iguaçu, no bairro Alto Boqueirão, em Curitiba, foi o quinto acidente de grandes proporções envolvendo a empresa esse ano. O acidente aconteceu às 19h30 de segunda-feira. Não houve vítimas. As seis locomotivas descarilaram e uma pegou fogo.

CIDADES

FOLHA DE LONDRINA
23 AGO 2000

t

•

•

Qf. 90/04 - Pls. 06.-

Fis.: 509
Proc.: 3534/00
Rubr.: 800

Trem descarrila em Curitiba e ALL é multada em R\$ 100 mil

Emerson Cervi
De Curitiba

O descarrilamento de seis locomotivas, que puxavam 73 vagões da concessionária América Latina Logística (ALL), na entrada do parque de manobras Iguacu, no bairro Alto Boqueirão, em Curitiba, foi o quinto acidente de grandes proporções envolvendo a empresa esse ano. A ocorrência foi registrada às 19h30 de segunda-feira. Não houve vítimas. As seis locomotivas saíram dos trilhos e uma pegou fogo. Segundo a assessoria de imprensa da ALL, cerca de 3,5 mil toneladas de carga, composta por soja em grão, farelo e óleo de soja eram transportadas no momento do acidente.

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) multou a ALL em R\$ 100 mil pelo derramamento de 800 litros de

óleo diesel no solo. Por volta do meio-dia de ontem, o tráfego de trens foi liberado no pátio Iguacu, com a construção de um trilho de emergência.

A causa do acidente, segundo o gerente da ALL, Carlos Esmeraldino, teria sido um prego de linha que foi colocado na junta dos trilhos do aparelho de mudança de linha. "Foi um ato de vandalismo, e não foi uma criança quem fez isso. Quem fez sabia muito bem o que estava fazendo", acusou Esmeraldino. Dados da fita tacográfica - que mede a velocidade -, mostraram que no momento do descarrilamento a composição estava a uma velocidade de 15 km/hora, abaixo dos 20 km/hora permitidos no local, o que evitou danos maiores.

Esse é o primeiro descarrilamento de uma composição com 73 vagões na entrada do

pátio de manobras da ALL em Curitiba. A empresa vem sendo investigada por causa dos repetidos descarrilamentos na malha ferroviária do Estado. Nos quatro anteriores, ocorridos em 2000, houve vazamento de carga tóxica e danos ao meio ambiente. Apesar disso, a direção da ALL justifica que o número de ocorrências ainda é menor que o limite estipulado pelo governo federal durante a privatização da rede ferroviária.

O IAP e o Ministério Público de Ponta Grossa cobram da concessionária o plano de contingenciamento e previsão de medidas preventivas à ocorrência de acidentes de grandes proporções. O IAP analisa ainda a possibilidade de cassar a licença para transporte de produtos tóxicos da ALL. (Colaboraram Maigue Guehrs e Dimitri da Valle)



Vagões saíram dos trilhos na área de um dos pátios de manobras da empresa

t

•

•

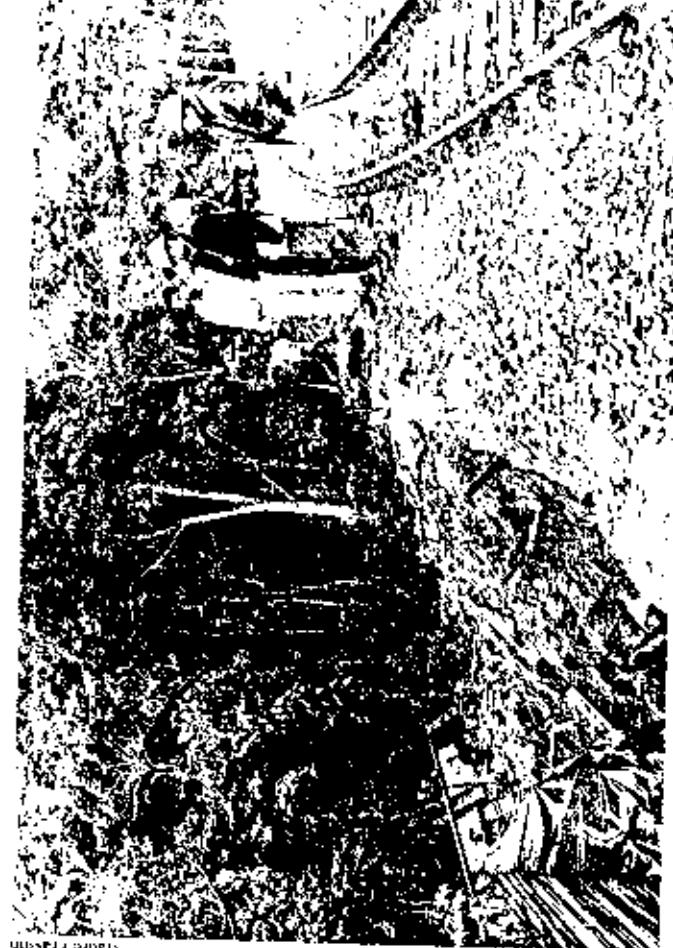
FISCALIZAÇÃO

Trilhos da Serra estariam em ordem

Julio Cesar Lima
e Giovani Ferreira
De Curitiba

Apesar do acidente registrado no último sábado, uma fiscalização preliminar realizada ontem pelo Ministério dos Transportes constatou que a malha ferroviária que corta a Serra do Mar encontra-se em boas condições de manutenção. O laudo oficial deve ser divulgado em 15 dias, mas a constatação reforça a versão da empresa América Latina Logística (ALL), que defende a tese de sabotagem para justificar o descarrilamento do trem em Morretes, no litoral do Estado. Mesmo assim, a empesa pode ser multada ou receber uma advertência do governo federal.

O chefe da divisão do Departamento de Transportes Ferroviários do ministério, Luiz Fernando Fonseca, responsável pela fiscalização, disse que esse trabalho de verificação dos trilhos é feito anualmente. No caso do Paraná, explicou, a fiscalização foi antecipada por conta dessa ocorrência na Serra do Mar. Fonseca também garantiu que o número de acidentes com



Técnico do
Ministério
dos
Transportes
passou a
tarde no local
do acidente,
em Morretes,
no litoral do
Estado

da ALL não é nada exagerado e está dentro de um índice aceitável." Não podemos usar apenas números absolutos mas sim todo o conjunto de condições em que opera a empresa", disse Fonseca.

O trabalho de verificação, no entanto, se restringiu ao trilho onde ocorreu o último acidente. Fonseca retorna hoje para

Brasília, sem visitar os demais trechos administrados pela ALL que foram palco de novos acidentes nesse ano.

Para avaliar a gravidade do acidente, segundo os padrões do ministério, são levadas em consideração o tempo de interdição do trecho (acima de 12 horas é considerado grave); a morte de pessoas; a perda patri-

monial acima de R\$ 1 milhão, além do impacto provocado no ambiente.

A população que vive à margem do Rio Catiniana, atingido pelo óleo derramado no acidente, começou a receber desde ontem cerca de 15 mil litros de água potável, para evitá os problemas provocados pela contaminação.

27 SET 2000

FOLHA DE LONDRINA

Fls.: 510
Proc.: 3534/00
Rubr.: SMC

•

•

Op. 90/04
fls. 08.-

TRANSPORTES

Demora em resgate na Serra do Mar irrita passageiros de trem

Fls.: 544
Proc.: 35.341/2000
Rubr.: Selc

120 pessoas foram retiradas da ferrovia quatro horas depois de interdição

IMAGINE-SE NUM TREM PARADO, DENTRO DA Serra do Mar, à noite e sem ninguém para lhe prestar informações. Foi mais ou menos assim que se sentiram os 120 passageiros do trem da Serra Verde Express, que vinha de Paranaguá a Curitiba, no último domingo. Por causa de um problema num trem de carga da América Latina Logística (ALL), a passagem de outros trens pelos trilhos foi impedida próximo ao município de Balsa Nova, região metropolitana de Curitiba. Os passageiros foram resgatados por veículos alugados pela Serra Verde, depois de ficarem quase quatro horas sem receber uma informação oficial do que havia acontecido.

Por volta das 18h, o supervisor de vendas Adalberto Monteiro esperava o trem que vinha de Paranaguá na estação Marumbi, a cerca de 45 quilômetros de Curitiba, para ir à capital. Ele conta que o trem chegou atrasado cerca de duas horas. Já na estação, Adalberto notou que não tinha ninguém da empresa responsável para lhe prestar informações. Quase vinte pessoas embarcaram nesta estação, por volta das 20h.

Depois de quase uma hora em movimento depois de passar pela estação Marumbi, o trem parou

repentinamente. "Pensamos que era uma outra estação ou que tinha gente trocando os trilhos", lembra Adalberto. Muitas pessoas desceram para ver o que tinha acontecido. Depois de uma hora com os vagões parados, uma pessoa vestindo o uniforme da Serra Verde ainda não sabia explicar o motivo da demora. Só por volta das 22h30, segundo Adalberto, um funcionário veio pedir para que todos descessem do trem, pois existia um problema nos trilhos.

Às 23h30, de acordo com Adalberto, é que chegaram os primeiros veículos para o resgate dos passageiros. Ele e sua mulher chegaram a Curitiba por volta da meia-noite e meia, ainda sem explicações formais da empresa.

Adalberto, assim como outros passageiros, ainda estão muito revoltados com o ocorrido. "Pessoas do mundo inteiro vem conhecer a Serra do Mar e encontram esta falta de organização", afirma. "E se fosse um acidente, eles iriam demorar tanto?", questiona.

A gerente de operações da Serra Verde, Selma Cordeiro, afirmou que os passageiros não foram informados por que nem a empresa tinha conhecimento sobre o problema com o trem de carga da ALL. "O caso está sendo avaliado e é a primeira vez que ocorre um transtorno deste tipo." A gerente disse ainda que a empresa está preparada para atender qualquer tipo de acidente que ocorra com seus passageiros e trens.

A reportagem da Gazeta do Povo telefonou cinco vezes para a ALL, para saber o motivo do incidente, e não obteve retorno.

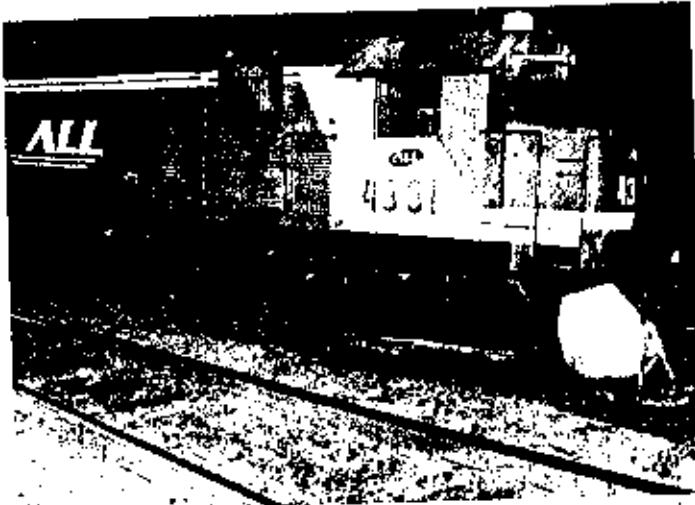
* José SILVEIRA JUNIOR

•

•

of. 90/04
fls. 09.-

Fis.: 547
Proc.: 3534/00
Rubr.: 50C



Locomotiva saiu dos trilhos
em virtude do asfalto irregular no local.

Trem descarrila e atola no cruzamento

Um trem descarrilou e atola no cruzamento da linha férrea com a Rua Simão Bolívar, Boa Vista, às 21h45 de sexta-feira. A causa do acidente foi uma camada de asfalto colocada sobre os trilhos, naquele dia. Felizmente, ninguém saiu ferido e a carga não era perigosa.

O maquinista Paulo Vieira, 26 anos, levava três máquinas e oito vagões, carregados com cimento a granel, da estação do Cachoeira à Central da ALL - América Latina Logística. Naquele cruzamento os trilhos fazem uma pequena curva, mas a locomotiva traçou uma linha reta, rasgando a rua e atolando no gramado ao lado da ciclovia. De acordo com Lesley e Dwayne, moradores da região, uma camada de asfalto novo fora colocada, naquele tarde. O material cobria os trilhos, e em alguns pontos o aço desapareceu. "Pensei que tinham mudado a linha do trem", disse Lesley.

Remoção

Os trabalhos para a remoção da composição foram acompanhados pelos bombeiros, policiais militares do Regimento de Polícia Montada e agentes da URBS, que controlaram o trânsito. Juntos os profissionais, vários moradores se aglomeraram em volta para observar a cena. "Ainda bem que ele não carregava combustível", comentou um dos



Funcionários da ALL
trabalharam durante
toda a madrugada.

curiosos, apontando para casas próximas da linha. A retirada do trem avançou pela madrugada.

Liberado

Desde às 5h de ontem o trânsito já estava liberado no local. A ALL confirmou, em nota oficial, que a provável causa do acidente pode mesmo ser o reparo no asfalto da passagem de nível da ferrovia. Durante a tarde de ontem, o trânsito estava sendo orientado por agentes da Diretran, já que funcionários da ALL ainda trabalhavam para reitar o asfalto em excesso. (Fábio Schaefer)

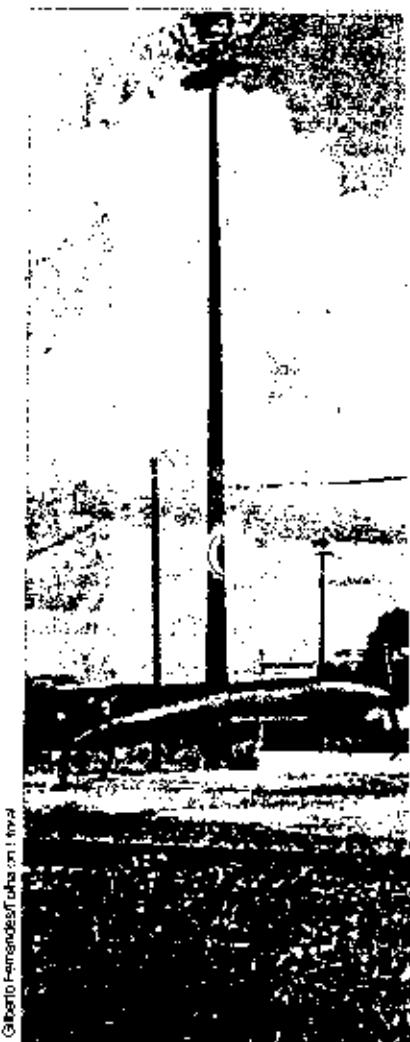
O Estado do Paraná
22 JUL 2001

•

•

Op. 90/04-8

Acider



Área do incêndio, perto

•

•

Q. 90/04 - fls. II.-

Fis.:	514
Proc.:	3534/02
Rubr.:	<i>SLC</i>

Sobrevivente de descarrilamento pode ficar com seqüelas

Katia Michelle
Equipe da Folha

Curitiba - Especialistas estão investigando o estado de saúde do auxiliar de maquinista Luciano José Simione para saber se ele ficará com seqüelas do acidente. No último sábado, o trem em que ele estava descarrilou. O maquinista do trem, Aguinaldo Wisentainer, morreu na hora. O auxiliar permanece internado no Hospital Cajuru, em Curitiba, para onde foi levado logo depois do acidente.

Segundo informações do hospital Simione deu entrada no sábado, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mas logo depois foi transferido para um quarto particular. A América Latina Logística (ALL) está pagando todas as despesas. Até ontem, ele não estava sentido os movimentos dos membros inferiores, mas os médicos trabalhavam com a hipótese de ser um trauma psicológico causado pelo acidente.

09 FEV 2002

O descarrilamento da composição da ALL aconteceu no Km 38, do trecho da ferrovia entre Curitiba e Rio Branco do Sul na Região Metropolitana de Curitiba. Até ontem, uma das locomotivas que tombou ainda estava no local, mas o trecho da ferrovia já estava liberado desde a madrugada de domingo.

A ALL-Delara, empresa que administra a malha ferroviária no Estado, informou que a previsão é terminar de retirar a locomotiva hoje. A composição que se acidentou era composta de duas locomotivas e 30 vagões. Seis vagões tombaram e uma das locomotivas caiu numa ribanceira próxima aos trilhos. A máquina precisou ser desmontada para ser removida do local do acidente.

Embora a ALL já trabalhe com algumas hipóteses sobre a causa do descarrilamento, prefere não divulgá-las antes que o laudo técnico esteja concluído. A previsão é que o documento esteja pronto em 20 dias. Segundo a empresa, essa é a primeira vez que um maquinista morre em um acidente de trabalho desde que a empresa assumiu a administração da malha ferroviária estadual, há cinco anos.

FOLHA DE LONDRINA

•

•

Q.P. 90/04 - fls. 12.-

Fls.: 515
Proc.: 35341
Rubr.: SCL

ALL é multada em R\$ 140 mil por acidente ambiental

Emerson Dias
Reportagem Local

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) aplicou ontem duas multas à América Latina Logística (ALL), totalizando R\$ 140 mil, depois de concluir o laudo ambiental de um acidente ocorrido no início do ano. A empresa, responsável pela malha ferroviária do Paraná, tem 20 dias para recorrer da punição.

O acidente aconteceu no pátio da empresa em Londrina dia três de fevereiro. Uma locomotiva descarrilou, juntamente com outros quatro vagões que transportavam óleo diesel de Araucária para Presidente Pru-

dente (SP). Cerca de 1,5 mil litros de combustível foram derramados. O laudo ambiental do acidente foi apresentado somente ontem. "A demora é relativa aos prazos legais dados pela lei. O assunto foi encerrado no âmbito administrativo, mas o crime ambiental segue agora para a Promotoria do Meio Ambiente", disse o chefe do IAP em Londrina, Andrew Pinheiro Neto. A ALL foi multada pelo lançamento do óleo (R\$ 80 mil) e pela demora na limpeza do pátio de manobras (R\$ 60 mil). A assessoria da empresa informou que vai recorrer da multa.

Sobre a possível ligação entre o acidente de fevereiro e o derramamento de óleo, atual-

mente encontrado no Ribeirão Lindóia (próximo ao pátio da ALL e também do Pool de Combustíveis de Londrina), Pinheiro Neto disse que os casos não estão relacionados "em princípio". "O que vai mostrar o culpado é o estudo hidrogeológico. Por enquanto, todo mundo ainda é suspeito", disse o chefe do IAP.

A contaminação do rio foi registrada há cerca de 20 dias por moradores da região oeste da cidade. O IAP e a Agência Nacional de Petróleo (ANP) mantêm proibida a entrada de combustível no Pool. A determinação também é válida para a ALL até que o problema seja解决ado.

FOLHA DE LONDRINA 29 MAI 2002

•

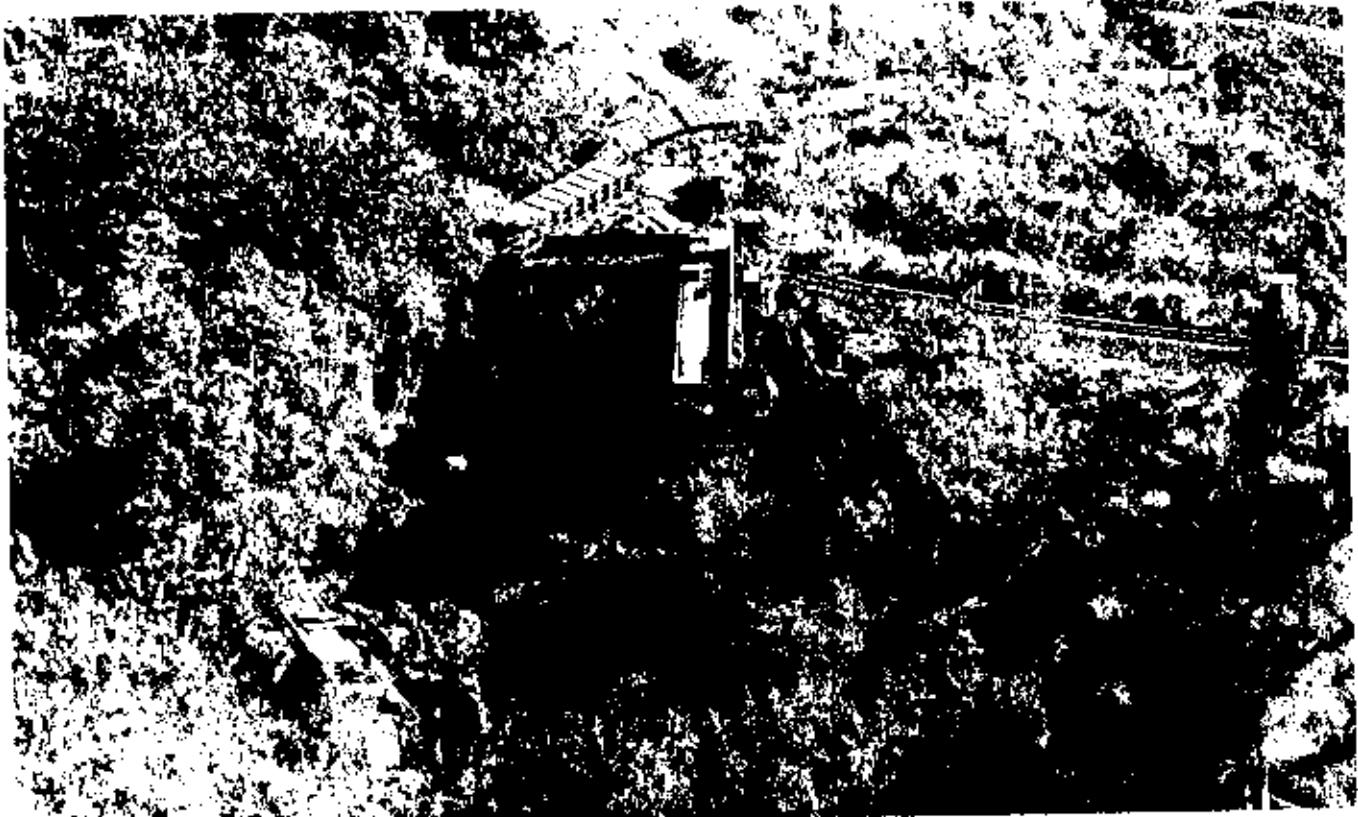
•

Fls.: 516
Proc.: 3534/00
Rubr.: S/le

Q. 90/04. fls. 13. -

Fora dos trilhos

Hederson A. Silveira

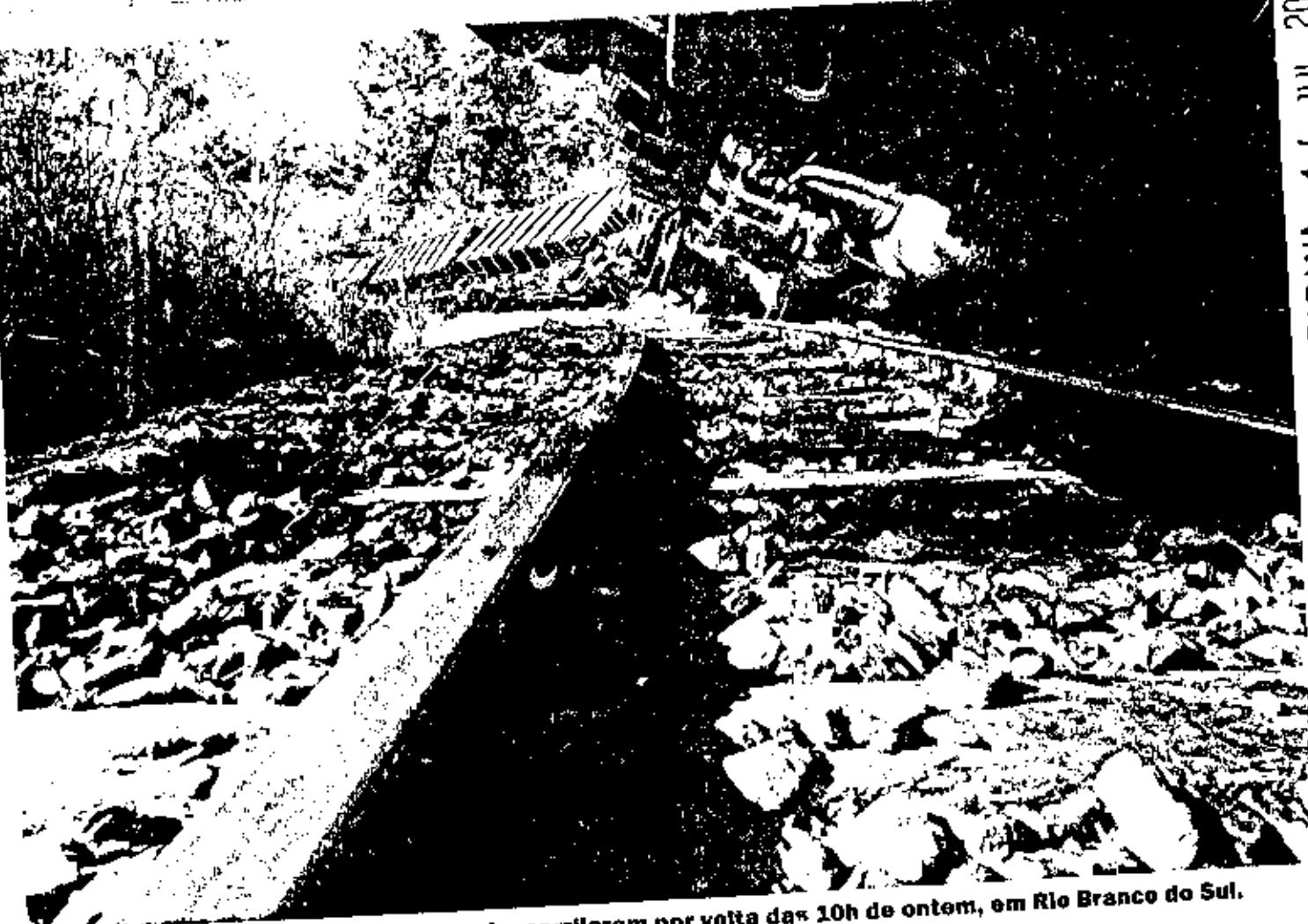


Seis vagões de um trem da América Latina Logística (ALL/Delara) que seguia de Curitiba para Rio Branco do Sul descarrilaram ontem. O acidente provocou a morte do maquinista. Página 23

O ESTADO DO PARANÁ 14 JUL 2002 - 1º pág.

३

४



Os seis vagões do trem da ALL/Delara descarrilaram por volta das 10h de ontem, em Rio Branco do Sul.

Trem da ALL descarrila e maquinista perde a vida

O acidente aconteceu no quilômetro 38 da ferrovia, em Rio Branco do Sul

Lawrence Manoel

Seis vagões de um trem da América Latina Logística (ALL/Delara), que seguia de Curitiba até Rio Branco do Sul, Região Metropolitana da capital, descarrilaram por volta das 10h de ontem. O acidente, que aconteceu no quilômetro 38 da ferrovia, em Rio Branco do Sul, resultou na morte do maquinista Aginaldo Wisentainer, 43 anos.

O maquinista morreu no momento do acidente e seu auxiliar que também estava na mesma locomotiva foi levado ferido ao Pronto Socor-

Segundo a assessoria de comunicação da ALL/Delara, os destroços dos seis vagões descarrilados seriam retirados do local até a madrugada de hoje. As causas do acidente ainda são desconhecidas. Por ficar numa zona rural, ninguém chegou a ver com precisão o que aconteceu no momento exato do acidente. Conforme o setor de imprensa da ALL/Delara, técnicos da empresa estarão avaliando as prováveis causas do acidente e, dentro de vinte dias, devem divulgar um laudo técnico com resultados conclusivos sobre o descarrilamento.

Desde 1997, quando a América Latina Logística pas-



C

C

Qf. 90/04 - fls. 15 -

Fls.: 518
Proc.: 3534/00
Rubr.: SPC

RFFSA afirma não ter ligação com contaminação em pátio

Luciano Augusto
Reportagem Local

O chefe-regional da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) em Curitiba, Paulo Sidnei Ferraz, assegurou ontem que a empresa não tem nenhuma ligação e, portanto, não pode ser responsabilizada pela contaminação por hidrocarbonetos detectada no pátio de manobras da América Latina Logística (ALL) na zona oeste de Londrina.

O problema foi informado pelo regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) na última quinta-feira. Na ocasião, a ALL entregou o resultado do estudo hidrogeológico que eximiu a empresa de culpa no vazamento de óleo que atingiu o Ribeirão Lindóia no mês de maio deste ano. O Pool de Combustíveis – administrado pela Petróleo Ipi-

ranga – assumiu a responsabilidade pelo "acidente" em seu estudo hidrogeológico e revelou que o vazamento pode ter chegado a 82 mil litros de óleo diesel.

As análises de amostras de solo na área do pátio de manobras da ALL detectaram, entre outras substâncias tóxicas, a presença de benzeno – produto comprovadamente cancerígeno. Na oportunidade, a gerente de meio ambiente da ALL, Silvana Alcântara Oliveira, comentou que a contaminação poderia ter ocorrido ainda quando o local era de responsabilidade da RFFSA. Ela argumentou que a ALL não transportava o produto nem utilizava esse tipo de substância.

Ontem, porém, o chefe-regional da Rede garantiu que, em maio de 1997, dois meses após a malha ser repassada à ALL,

uma empresa especializada em apurar "passivos ambientais" analisou o local e descartou qualquer tipo de contaminação do solo. "Na época, o relatório não apontou nenhum problema. Seis anos depois, não podemos saber o que pode ter acontecido", frisou. Ele também afirmou que o tipo de resíduo encontrado na área do pátio não era transportado pela RFFSA.

Ontem, a gerente de meio ambiente da ALL apontou que a empresa continua as investigações para descobrir a origem da contaminação e qual a melhor forma para solucionar o problema. Ela reforçou que não teve a intenção de envolver a RFFSA. "Por se tratar de uma malha muito antiga, é comum fazermos estudos para identificar a origem dessas substâncias", completou Silvana.

FOLHA DE LONDrina 27 AGO 2002

•

•

Q. 90/04 - fls. 16.-

Fls.:	519
Proc.:	3534/00
Rubr.:	JK

Óleo vaza no pátio da ALL

Luciana Pombó
Equipe da Folha

Curitiba, onde cerca de 15 mil litros de óleo de navio "Fuel Oil" vazaram de um dos vagões.

O acidente ocorreu por volta das 19h30 de segunda-feira. Ontem pela manhã, o óleo estava sendo retirado da camada de solo. Técnicos do IAP acompanham o trabalho e retiraram

uma amostra para detectar os impactos ambientais ocasionados pelo acidente. Especula-se que uma pequena quantidade de óleo tenha atingido a nascente do Ribeirão dos Padiços. A notícia foi contestada ontem pela assessoria da ALL e pelo próprio IAP. Até que seja divulgado o resultado da análise do impacto ambiental, a empresa não será autuada. ALL ficou responsável pela limpeza e raspadagem do solo, além de recomposição da camada de terra original.

FOLHA DE LONDRINA 3.º ABR 2003

•

•

OP.90/04-fls. 17.-

FOLHA DE LONDRINA 21 NOV 2003

Vagões com combustível tomaram fogo

Eles carregavam óleo diesel, álcool e gasolina; extensão do

Lúcio Flávio Moura
Reportagem Local

Os quatro últimos vagões de uma composição com destino a Ourinhos (SP) descarrilaram e tombaram na Vila Dutra, no quilômetro ferroviário 193, em Ibirapuã (14 km a leste de Londrina). O acidente aconteceu na manhã de ontem.

Os vagões-tanques carregavam, em média, 80 mil litros de combustível cada um. Dois deles transportavam óleo diesel, o outro álcool e o outro gasolina. Segundo o Corpo de Bombeiros e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) somente após a operação de transborço (transferência da carga para outros vagões-tanques) será possível avaliar a extensão dos danos ambientais.

De acordo com o sargento Olímpio Luís de Souza, dos Bombeiros de Ibirapuã, que passou todo o dia trabalhando no local, não havia sinais de que a contaminação tenha sido grave. Como medida preventiva, os bombeiros molharam os vagões e isolaram a área. O fiscal do

IAP Teodoro Kuwabara disse que a avaliação definitiva só poderá ser feita hoje pela manhã depois da remoção dos vagões-tanques. "Mas, a princípio não houve vazamento em quantidade", avaliou. O chefe regional do IAP, Ney Paulo, declarou que o pequeno vazamento deve resultar em uma multa contra a América Latina Logística, operadora que administra a malha ferroviária no Estado.

Ontem, cerca de 50 operários da ALL trabalharam para recuperar os dormentes e os trilhos do trecho. O mutirão se estenderia até o final da noite. De acordo com nota divulgada pela assessoria de comunicação da ALL, a brigada ambiental da empresa entrou em ação logo após o acidente, que será investigado por uma sindicância interna.

A nota admite que uma pequena quantidade do combustível – cerca de 100 litros – atingiu o solo. O combustível vazou pelas válvulas de segurança dos tanques. O gotejamento da válvula em caso de tombamento é um mecanismo antiexplosão.



No acidente ocorrido ontem

FOLHA DE LONDRINA 21 NOV 2003

Fis.: 570
Proc.: 3534160
Rubr.: SELC

Inbam em Ibitiporã

O dano ambiental será avaliado hoje



em, pela manhã, quatro vagões descarrilaram

d. 90/04. fls. 18.-

Fis.: 561
Proc.: 35341/04
Rubr.: 510



Bombeiros de vários municípios foram mobilizados para combater o incêndio do trem, que prosseguiu durante a noite.

ACIDENTE

Trem descarrila e queima 480 mil litros de álcool e diesel no Paraná

QUASE MEIO MILHÃO de litros de álcool e óleo diesel foram consumidos, ontem, após o descarrilamento de 18 dos 104 vagões de uma composição que vinha de Londrina para Curitiba. O acidente aconteceu no território da reserva indí-

gena de Queimadas, município de Ortigueira, onde vivem 400 caingangues. A concessionária da ferrovia, a ALL, supõe que o acidente tenha sido causado por rompimento de trilhos. O prejuízo é calculado em meio milhão de reais.

► Página 5



O vazamento dos combustíveis fez o fogo avançar pela reserva indígena.

•

•

Of. 90/04-fls. 1

GAZETA DO Povo 28 ABR 20

TRANSPORTE | IAP QUER MULTAR E



GAZETA DO Povo

Bombeiro resfria vagões para impedir alastramento do fogo

ORTIGUEIRA - O DESCARRILAMENTO DE UM TREM às 8h30 de ontem provocou explosões e incêndios na zona rural de Ortigueira, a 252 quilômetros de Curitiba. Dos 104 vagões que seguiam de Londrina para Curitiba, 18 saíram dos trilhos. Em 16 vagões tombados havia pelo menos 480 mil litros de combustíveis (álcool e diesel), de acordo com a América Latina Logística (ALL), que administra a ferrovia. A carga, avaliada em mais de R\$ 450 mil, continuava em chamas durante a noite. A previsão era de que o incêndio fosse apagado durante esta madrugada. Antes

Ti
de

Varia

•

•

Of. 90/04
fls. 20.-

GAZETA DO POVO

MORRETES

Fis.: 533
Proc.: 3534/00
Rubi: SCR

ALL é multada em R\$ 1,5 milhão

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) aplicou ontem uma multa no valor de R\$ 1,5 milhão à empresa América Latina Lojística (ALL) devido aos danos ambientais causados por um acidente de trem ocorrido no final de março, em Morretes, região da Serra do Mar. Trinta e seis vagões carregados de grãos descarrilaram num trecho da ferrovia que liga o litoral a Curitiba e cerca de 350 toneladas de soja, farelo de soja e milho a granel atingiram o Córrego Caninana, afluente do rio Nhundiaquara.

Segundo laudo emitido pelo IAP, um dos fatores agravantes na aplicação do auto de infração está relacionado à reincidência da empresa. Em setembro de 2000, um descarrilamento de vagões provocou acidente no mesmo local, ocorrendo derramamento de óleo combustível das locomotivas. O relatório também condena o atendimento prestado pela ALL após o acidente. "Os trabalhos de limpeza da área, promovidos pela empresa ALL foram lentos e inconsistentes", diz o documento.

Segundo o relatório do IAP, a espuma resultante da fermentação dos grãos e farelos atingiu cerca de seis quilômetros em extensão, atingindo além do Rio Caninana, os Rios Ponte Alta, Macaquinha e Nhundiaquara, todos destinado ao abastecimento humano.

A ALL acredita que o IAP vai deduzir do valor da multa o investimento feito na recuperação da área afetada, como previsto na legislação ambiental e por isso não deve recorrer. A empresa diz já ter aplicado R\$ 1 milhão na recuperação do local. A ALL alega também que o próprio IAP considerou satisfatório os procedimentos de recuperação adotados pela empresa num relatório de inspeção ambiental emitido recentemente.

- ANIELA ALMEIDA

13 MAI 2004

३

३

Off. 90/04
ffs. 21- T

Trem tomba, atinge ponte centenária e fecha ferrovia

Carga pode provocar desastre ecológico no Rio São João, na Serra do Mar

PERTO DE 400 MIL toneladas de carga deixaram de ser transportadas por trem até o Porto de Paranaguá nos próximos dez dias tempo que a América Latina Logística (ALL) estima que ficará interrompida a centenária

ponte de ferro sobre o Rio São João, que une altura de 55 metros, danificando a estrutura da ponte. O treinista Douglas Ferreira não sofreu. A maior parte da carga ficou retida nas encostas, mas as autoridades tiveram um desastre ambiental se o rio for atingido.

C

As causas do acidente não foram divulgadas. A ALL informou que as cargas previstas para os próximos dias serão transportadas por caminhão até Paranaguá, ou por trem até o Porto de São Francisco, SC. • Páginas 6 e 7



Engenheiros e operários da concessionária Irabaham para recuperar o trânsito na ponte sobre o Rio São João, construída em 1870.

۲

۳

Qf. 90/04 - fls. 22 -

GAZETA DO Povo 20 JUL 2004

Fis.: 535
Proc.: 3534120
Rubr.: SPC

35 vagões des

Acidente em ponte centenária

PARTE DA CARGA DE FARELO DE SOJA, milho e açúcar que caiu no Rio São João após um acidente de trem no inicio da madrugada de ontem já atingiu o Rio Nhundiaquara, em Morretes. Técnicos do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e da Polícia Florestal coletaram amostras da água para exame e detectaram a presença de milho no rio, a aproximadamente três quilômetros do local do acidente. Trinta e cinco vagões despencaram de uma altura de 55 metros, no quilômetro 62 da ferrovia Caritiba-Paranaguá, na cabeceira da ponte que cruza o Rio São João, na Serra do Mar.

O acidente com o trem que transportava 1.750 toneladas de carga para o Porto de Paranaguá provocou a interdição do trecho, localizado entre as estações Véu de Noiva e Marumbi. Um trecho da ponte foi rompido. Apesar da gravidade, ninguém ficou ferido. As três locomotivas e outros dez vagões permaneceram nos trilhos. De acordo com a América Latina Logística (ALL), operadora da linha, parte do trem se desprendeu do restante da composição logo após iniciar a travessia da ponte. As causas do acidente ainda são desconhecidas.

Segundo a Polícia Florestal de Morretes, além do rio, a vegetação próxima à ponte, que fica dentro do Parque Estadual do Marumbi, também foi atingida. "A maioria dos grãos ficou represada no São João, mas um pouco já desceu o rio, como ficou comprovado no exame. Uma outra parte se acumulou na encosta, mas com a chuva forte é grande o risco disso tudo escorrer para o rio", explica o policial florestal Verônico César, que foi um dos primeiros a chegar ao local do acidente.

Técnicos do Instituto Ambiental

CENSURA

Leitores são prejudicados

A melhor parte das imagens obtidas ontem pelo repórter fotográfico da Gazeta do Povo Jonathan Campos foi perdida antes que pudesse chegar às páginas do jornal. O jornalista procurava os melhores ângulos quando foi abordado por quatro homens, que vestiam uniformes de seguranças. Eles disseram que Campos e o fotógrafo Gérson Kleina, que também estava no local, não tinham autorização para fazer imagens. De forma truculenta, tomaram uma das máquinas e velaram os filmes.

A ALL, procurada pelo jornal, disse que não deu ordens aos seus funcionários para que evitassem a cobertura da imprensa e afirmou que não tinha conhecimento dos fatos narrados. A assessoria de imprensa da empresa informou que tentou encontrar possíveis responsáveis pela ação, mas não conseguiu identificá-los. A assessoria também lamentou a atitude dos seguranças.

A cada vez que a ação de um jornalista é barrada, quem perde é o leitor. E sempre fica a dúvida de que a verdade estaria sendo encoberta em prejuízo da sociedade.

do Paraná (IAP) também estiveram no trecho e começaram a avaliar a extensão dos danos ambientais. De acordo com o presidente do IAP, Rasca Rodrigues, o maior risco ao meio ambiente agora é a fermentação do produto que está em contato com a água e a formação de líquidos oriundos da decomposição. "Ao fermentar, o produto confisca o oxigênio da água e os peixes acabam morrendo", alerta.

Durante a queda, os vagões atingiram a estrutura da centenária ponte do Rio São João, que foi danificada. A passagem de trens ficará impedida pelos próximos dez dias, segundo a ALL. Cerca de 70 funcionários da administradora, entre engenheiros e técnicos de via, segurança e meio ambiente estão trabalhando no local do acidente. A ALL contratou uma empresa especializada para fazer os reparos na ponte. Um guindaste seria desloca-

do para o local, que é de difícil acesso, para retirar os vagões. A empresa ainda não avaliou o prejuízo total causado pelo acidente. "Temos dois prejuízos. Primeiro é a interrupção da linha e depois a recuperação da ponte e a perda dos vagões", afirma o diretor de relações corporativas da ALL, Pedro Roberto Oliveira. A ALL abriu sindicância para apurar as causas do acidente.

O IAP também iniciou um procedimento investigatório para dimensionar os danos e as punições. Segundo Rodrigues, a empresa será novamente multada em razão do prejuízo ao meio ambiente e ao patrimônio, já que a ponte é uma obra histórica. Além disso, o IAP pretende denunciar a ALL à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

• ANDREA MORAES E
SÉRGIO LUIZ DE Deus

Foto: Jonathan Campos/Gazeta do Povo

Desastre: no

Acidente impede passagem de 20 trens

1

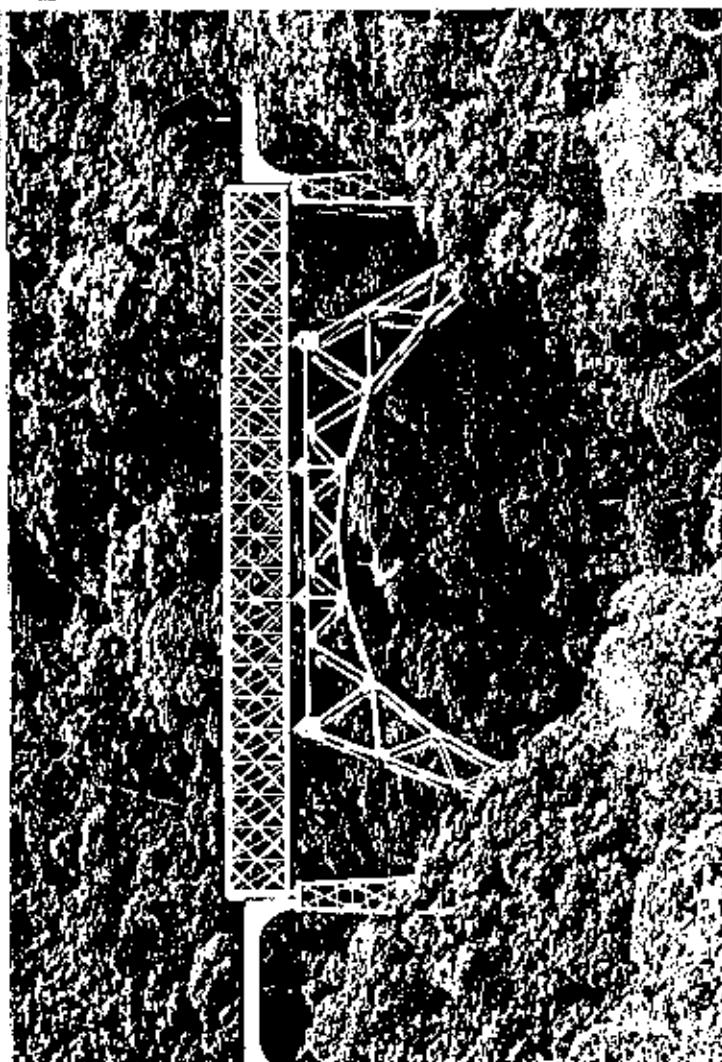
2

3

Op. 90/04 Ds. 23 - Vagões da ALL despendem na Serra do Mar

Descarrilamento ocorreu durante a madrugada; maquinista não se feriu porque locomotiva já haviam passado sobre a ponte

Ação: 5.4.22.21.2000



**Luciana Pombô
Equipe da Folha**

Curitiba - Trinta e cinco vagões de uma composição levara daíram, no inicio da madrugada de ontem, da ponte sobre o Rio São João, na Serra do Mar, no município de Morretes, litoral do Paraná. Segundo a Defesa Civil, os vagões que desciam até o Porto de Paranaguá ficaram esparramados pelo barreiro e alguns atingiram o rio, que fica a mais de 50 metros acima da ponte. O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) enciou uma equipe para fazer as análises sobre o impacto tanto para a fauna quanto para a flora da região, a partir das quais será aplicada uma multa.

O maquinista não sofreu qualquer ferimento, já que as locomotivas já haviam passado a hora das regiões, a partir das quais será aplicada uma multa. O maquinista não sofreu qualquer ferimento, já que as locomotivas já haviam passado a hora das regiões, a partir das quais será aplicada uma multa.

O IAP deverá fazer um estudo aprofundado sobre os prejuízos ambientais ocasionados com o acidente nos próximos 30 dias para depois estabelecer multas à ALL. A empresa já recebeu multas no total de R\$ 5,8 milhões por problemas ambientais gerados durante os sete anos de concessão. (Com Agência Estado)

Ponte é uma das obras arrojadas do século 19

Fis.: 5.7.4
Proc.: 35.341.000
Rubr.: SC

Ponte sobre o Rio São João, onde ocorreu o acidente, é um dos cartões postais mais conhecidos da Serra do Mar. Ela é considerada uma das obras mais arrojadas do século 19, com aproximadamente 110 metros de comprimento e abrigando a altura de 55 metros, projetando-se sobre o verde da Serra do Mar.

Para a construção da ponte, o engenheiro italiano Antonio Velli, que era nome da ponte, a equipe convocada para levantar a ferrovia do interior paranaense ao primeiro planalto, em Curitiba, realizou 4000 negócios de engenharia. Ela é uma das 10 maiores que compõem a longa estrada de ferro, que tem no total 177 quilômetros, e que possui 110 túneis e vários viadutos. A obra fundamental da ferrovia foi inaugurada pelo imigrador o Pedro II em 5 de junho de 1860. Seu tempo deu-se num

tempo recorde, sendo inaugurada em fevereiro de 1865. A ponte sobre o Rio São João fica no quilômetro 62, tendo sido construída entre os anos de 1862 e 1864. Pela beleza arquitetônica dessa ferrovia, o passeio de trem operado pela empresa Serra Verde Express é um dos principais atrativos turísticos do Paraná. O passeio diário também ficará interrompido pelo prazo que demorar a recuperar do trecho acidentado.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada ao governo federal, que formou provisórias para que a ALL respeite as normas de segurança e melhore as linhas ferroviárias", destacou Luiz Cezar Moro, gerente regional do Agência Estadual.

Entidades cobram providências

Cria de Cunha,

Oitros 1,4 mil quilômetros de ramais teriam sido desativados com invasões, depredações e furto de trilhos em diversos pontos. Mais de 100 estações e oficinas teriam sido fechadas e levadas a situação de depreciação. "É uma verdadeira bomba que existe na sociedade paranaense. Os mendicínas são homens-bomba prontos para entrar para a história do Brasil como suicidas iraquianos. Estamos vivendo numa situação de alto risco", alertou o presidente do Senge, Eroni Benedito. (L.P.)

Reais no Paraná.

De acordo com o engenheiro Paulo Sidney, diretor do Senge, desde que assumiu a concessão a ALL teria denunciado totalmente 70 locomotoras e teve desaparecido com 700 dos 10 mil vagões repassados pela União. Os 1,4 mil quilômetros de linhas ferroviárias administrados atualmente estão em crise com problemas estruturais. "Os documentos estão perdidos, os trilhos estão gastos, invertidos. Os vagões não são reformados. Os discos de acionamentos são cada vez malotes", destacou Luiz Cezar Moro, gerente regional do Agência Estadual.

não sabemos as proporções. Precisamos saber se a sia é transgênica e teremos que envolver a ALL na fiscalização permanente da vegetação local para evitar que a área alelada seja alastrada com os elementos naturais como a churrasco da Serra do Mar. Não podemos ficar na mão de Deus, sempre torcendo para que o mal não aconteça. Temos que exigir ações concretas da ALL para evitar riscos ao patrimônio ambiental do Paraná", disse o presidente do IAP, Rascá Rodrigues.

Os técnicos do IAP não conseguiram chegar ao local do acidente. "A única certeza que temos até agora é que ocorreram danos à vegetação. Mas ainda

representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná (Senge), do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Creal), do Sindicato dos Maquinistas Ferroviários do Paraná e Santa Catarina (Sindimaf), e da Associação dos Engenheiros da Rede Ferroviária de Santa Catarina e do Paraná encamparam ontem um ofício pedindo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada ao governo federal,

que forme provisórias para que a ALL respeite as normas de segurança e melhore as linhas ferroviárias", destacou Luiz Cezar Moro, gerente regional do Agência Estadual.

90/04 fls. 24-

Marco Ambiente Unid. 140



ACIDENTE

IAP embarga trecho de ferrovia na Serra do Mar

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) vai embargar a via férrea na Serra do Mar. Segundo o presidente do IAP, Rasca Rodrigues, a medida visa proteger o patrimônio ambiental e cultural do Paraná. A decisão foi motivada pelo acidente de segunda-feira, quando os vagões descarrilados espalharam a carga de açúcar, milho e farelo de soja. Página 9 Vagões da Ali que descarrilaram na ponte sobre o Rio São João espalharam a carga.

O ESTADO DO PARANÁ 21 JUL 2004

Fis.: 567
Proc.: 35341-0
Rubr.: 828

•

•

IAP embarga trecho da ferrovia na Serra do Mar

Multas ambientais aplicadas à ALL somam R\$ 6,3 milhões desde 1999

Rosângela Oliveira
e Lawrence Manoel

A via férrea na Serra do Mar será embargada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). A informação foi repassada ontem pelo presidente do instituto, Rasca Rodrigues, que disse que a medida visa a proteger o patrimônio ambiental e cultural do Paraná. A decisão foi tomada em virtude do acidente ocorrido na segunda-feira, quando 35 vagões de um trem da América Latina Logística (ALL) descarrilaram na ponte do Rio São João, espalhando a carga de açúcar, milho e farelo de soja.

Nos próximos dias, o IAP e a empresa deverão assinar um termo de ajuste ambiental e operacional, para que o trecho volte a ser operado tanto para cargas como para transporte de passageiros. De acordo com Rasca Rodrigues, os pontos do termo de ajuste ambiental serão definidos a partir de uma auditoria ambiental, que contará com a participação de órgãos como o Iuama e Ministério Público Estadual. Já o termo de ajuste operacional será formulado com a participação de entidades como o Sindicato dos Engenheiros (Senge), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) e Sindicato dos Metalúrgicos.

Os dois termos devem ficar prontos em até 15 dias. "Até a assinatura desse termo, toda a atividade na Serra ficou paralisada", afirmou Rasca. O presidente do IAP esclareceu que o embargo dos trilhos serve tanto para a ALL, que opera o transporte de cargas, como para a Serra Verde Express, que faz o transporte de passageiros. Para o presidente do Conselho do Litoral, José Alvaro

Foto: Agência AP



A ponte do acidente: peças de reposição difícil.

Carneiro, o termo de ajuste também deverá conter uma medida compensatória, como, por exemplo, a restauração das estações que ficam ao longo da via, que estão abandonadas. "Em 120 anos de operação, nunca havia acontecido um acidente. Agora, por mais que se conserte a ponte, ela não será mais a mesma. Por isso é preciso compensar", ressaltou.

Agravante

O acidente, segundo a própria ALL, aconteceu por volta da 0h05 de segunda-feira. Porém, o IAP só foi avisado por volta das 8h, pela Defesa Civil. Para Rasca Rodrigues, isso é um agravante, pois o instituto mantém equipes operacionais de plantão 24h, que podem entrar em

ação o mais rápido possível. O diretor de relações corporativas da ALL, Pedro Almeida, disse que nesse acidente era indiferente o IAP ser comunicado antes ou depois. Ele explicou que com a ocorrência provocou falha no sistema de comunicação, e que a própria ALL só teve conhecimento total sobre o local e a gravidade do acidente por volta de 8h.

Outro problema destacado por Rasca Rodrigues é que este é o segundo acidente ocorrido na Serra do Mar neste ano. Em março, durante o descarrilamento de um vagão, 350 toneladas de soja, farelo de soja e milho a granel atingiram o Córrego Caninha, afluente do Rio Nhundiaquare. A ALL foi multada em R\$ 1,5 milhão. Além disso, a

► INFRAÇÕES

São 28 multas em cinco anos

A Diretoria de Controle de Recursos Ambientais (Diram), órgão ligado ao IAP, informou que de dezembro de 1999 até junho de 2004, a América Latina Logística (ALL) recebeu 28 autos de infração. Desse total, 10 já foram pagos e outros 18 ainda estão em andamento.

As infrações lavradas somam R\$ 6.349.500. Desse total, ainda estão em andamento R\$ 6.120.000. O IAP ainda não definiu o valor da multa relativa ao 29º acidente, ocorrido ontem, na Serra do Mar. Segundo o diretor de relações corporativas da ALL, Pedro Almeida, as multas aplicadas pelo IAP incomodam, mas não preocupam a empresa: "Ninguém gosta de pagar multa, mas estamos trabalhando para resolver os problemas", comentou. (RO e LM)

empresa ficou obrigada a apresentar uma auditoria ambiental sobre os maiores problemas ocorridos na época. Mas até hoje esse documento não foi entregue.

ANTT

Uma equipe de técnicos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) está desde segunda-feira no Paraná. Ela deve apurar as causas do acidente e, se for o caso, recomendar a instalação de uma comissão de apuração. A empresa Roça, que foi contratada para fazer a recuperação da ponte, informou que está tendo dificuldade para encontrar as peças para reparo no trecho. Será preciso recompor um vão de 12 metros de comprimento, atingido no acidente.

ALL nega que haja defeito na ponte

A ALL informou ontem que 80% das 1,7 mil toneladas da carga de milho, açúcar e

humana, e a segunda é um descarrilamento, mas que não foi causado de maneira

Um terceiro caso são aqueles que vão levar suas cargas para os portos de Rio Grande e

comparados com a administração da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

•

•

Of. 90/04-fls. 26.-

Fis.: 519
Proc.: 3534100
Rubr.: SCR

Marco Antonio Pinto/ALP



VELOCIDADE EXCESSIVA A América Latina Logística (ALL) admitiu ontem que o excesso de velocidade pode ter sido a causa do acidente que provocou a queda de 35 vagões de trem na Serra do Mar. A "caixa-preta" do trem, indicou que a composição estava acima dos 25 km/h permitidos no trecho. PÁG. 9

FOLHA DE LONDRINA 21 JUL 2004

•

•

90/04. fls. 27 -

FERROVIA FECHADA

Desastre de trem prejudica turismo na Serra do Mar

O embargo da ferrovia Curitiba-Paranaguá, motivado por um acidente com 35 vagões de uma composição da América Latina Logística (ALL) na segunda-feira, está causando prejuízos também à Serra Verde Express, que opera uma linha de passageiros na mesma via férrea. As perdas com a interrupção foram estimadas em R\$ 500 mil. Página 9

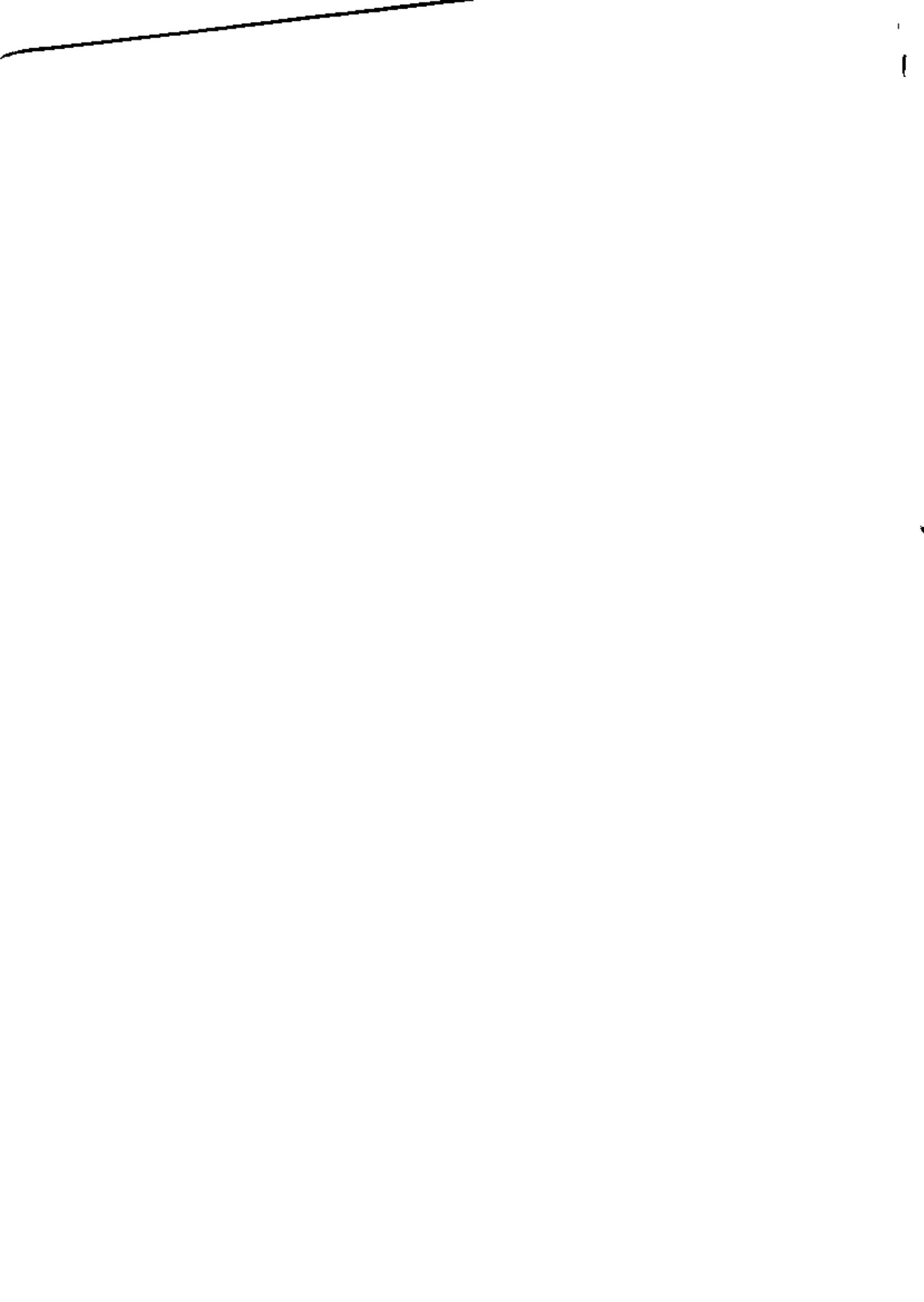


Quando o gatinho
puxava o torcelo vazio,
os dois primeiros que
foram resgatados pela
equipe da ALL voltaram
a cair no precipício.

22 JUL 2004 4º PÁG.

O ESTADO DO PARANÁ

Fis.: 530
Proc.: 35341-00
Rubr.: 500



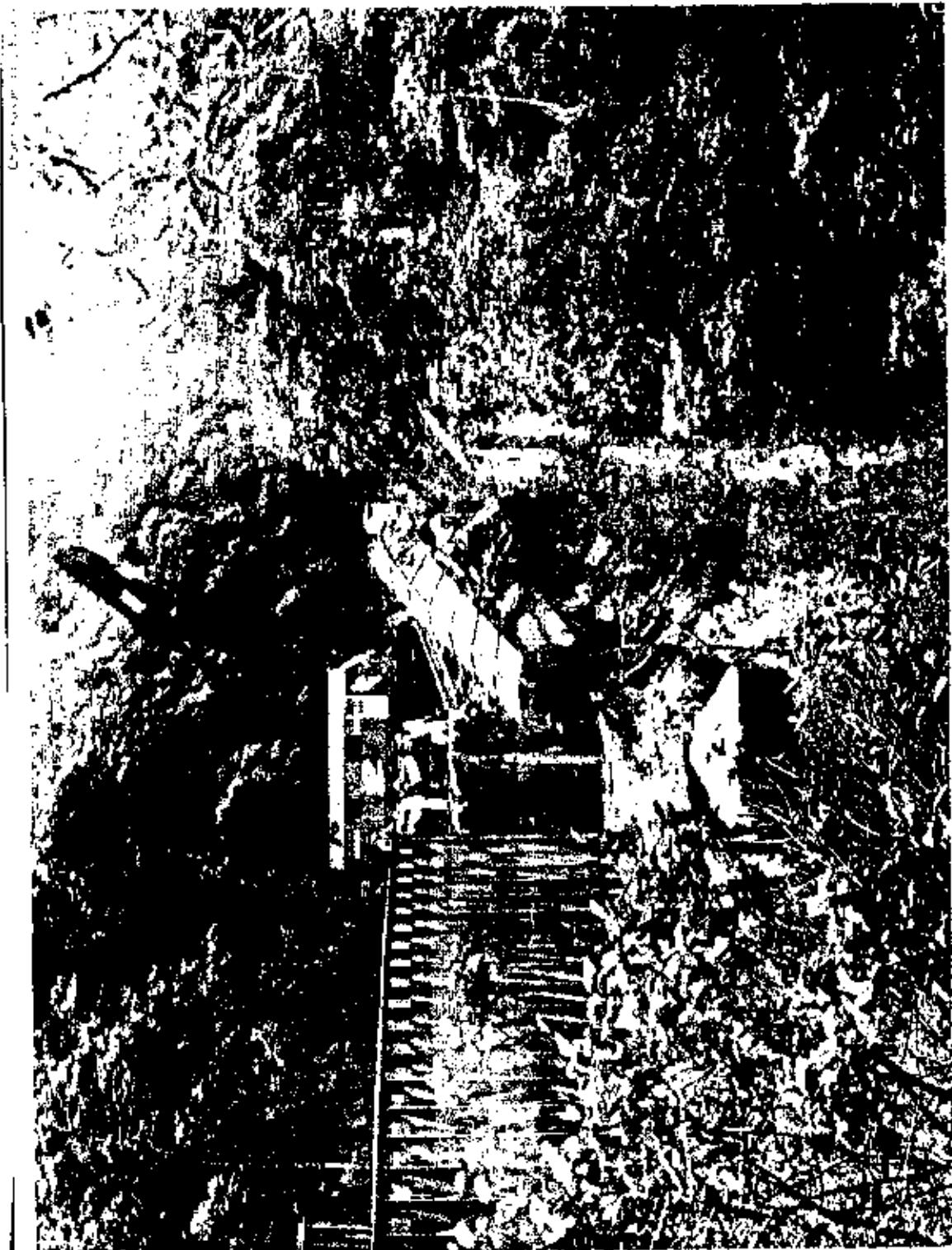
Q. 90/04 - fls. 27 -

Fis.: 530
Proc.: 3534/00
Rubr.: 890

FERROVIA FECHADA

Desastre de trem prejudica turismo na Serra do Mar

O embargo da ferrovia Curitiba-Paranaguá, motivado por um acidente com 35 vagões de uma composição da América Latina Logística (ALL) na segundafeira, está causando prejuízos também à Serra Verde Express, que opera uma linha de passageiros na mesma via férrea. As perdas com a interrupção foram estimadas em R\$ 500 mil. Página 9



Quando o guindaste puxava o terceiro vagão, os dois primeiros que foram resgatados pela equipe da ALL voltaram a cair no precipício.

22 JUL 2004 1º PÁG.

O ESTADO DO PARANÁ

1

2

3

Ofl. 90/04 - fls. 28.-

Fis.: 531
Proc.: 353402
Rubr.: 504

22 JUL 2004

Embargo na ferrovia afeta turismo na serra

Serra Verde Express, que leva passageiros, estima prejuízo de R\$ 500 mil

Lawrence Maroel

O embargo da ferrovia que liga Curitiba ao litoral do Estado, motivado por um acidente com 35 vagões de uma composição da América Latina Logística (ALL) na última segunda-feira, está causando prejuízos também a terceiros. A empresa Serra Verde Express, que opera com tráfego de passageiros pela mesma via férrea, teve suas atividades interrompidas. Técnicos da empresa ainda não calcularam o valor exato do prejuízo com a interrupção, mas numa análise preliminar, as perdas foram estimadas em R\$ 500 mil.

Segundo a gerente de marketing da Serra Verde Express, Anelise Araújo, num primeiro momento a empresa está pensando em atender seus clientes. Entre reservas e pre-reservas, já havia seis mil intenções de viagem para o mês de julho. Ela explicou que as pessoas que já tinham bilhetes comprados devem comparecer à sede da empresa: "Eles deverão levar o bilhete, e então receberão o reembolso depositado no banco em sete dias. Há também a opção de trocar a data da viagem", explicou.

Julho é o mês com o segundo maior movimento de viagens de trem e litorânea até



Trabalhos prosseguem na ponte São João.

Morretes ou Paranaguá, perdendo apenas para janeiro. Em julho do ano passado, 15 mil pessoas desceram a Serra do Mar de trem. Até o dia 18 deste mês, um dia antes do acidente com o trem da ALL na ponte do Rio São João, 7,5 mil pessoas já haviam feito a viagem.

Anelise lembrou que, para se calcular os prejuízos da empresa, deve ser analisada a perda com os esforços de marketing e o pagamento fixo que é feito à Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) pela concessão. "Primeiro queremos satisfazer nossos clientes, mas a possibilidade de pedido de indenização não está descartada. Nos-

so departamento jurídico ainda está analisando essa hipótese", afirmou.

O secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Luiz Eduardo Cheida, assina hoje uma resolução, chamando vários órgãos a apresentarem exigências operacionais que serão feitas à ALL, na assinatura do termo de ajustamento. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Sema) só irá retirar o embargo da ferrovia quando a ALL assinar esse termo.

Segundo a empresa, a reconstrução do trecho afetado pelo acidente deve levar dez dias. Ontem, apesar do tempo ter melhorado, o trabalho dos

técnicos da ALL permaneceu no mesmo ritmo dos dias anteriores. Já os técnicos do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) acreditam que esse prazo deva ser maior.

CPI

O senador paranaense Flávio Arns (PT) informou que apresentará requerimento solicitando que o Senado Federal acompanhe a situação das ferrovias no Paraná. A solicitação será feita para as comissões de Infra-estrutura e Assuntos Sociais e para a Subcomissão do Meio Ambiente. "O Senado pode colaborar neste processo de investigação, realizando audiências públicas para que os esclarecimentos sejam prestados", explicou. Além do acompanhamento pelas comissões, Arns quer coletar assinaturas para a criação de uma CPI que investigue as dúvidas que estão sendo levantadas sobre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

"É inaceitável que não exista o envolvimento da ANTT. Não foram tomadas as providências necessárias para evitar que desastres como este se repitam. Não basta alertar sobre os perigos, é preciso que haja mais rigor por parte da agência, que deve exigir que as concessionárias conservem o modal. Esta omissão não pode acontecer", criticou.

Cidadãos pedem passarela; ALL faz cerca

Os moradores das Moradias Pantanal, no Boqueirão, continuam reivindicando a construção de uma passarela. Para trabalhar ou ir à escola, eles precisam atravessar o pátio de manobras dos trens da América Latina Logística (ALL). Vários acidentes já ocorreram e, nos últimos nove meses, duas crianças perderam parte da perna. No início do mês, os moradores pediram ajuda ao governo do Estado. Segundo o secretário Especial de Relações com a Comunidade, Milton Buabssi, será marcada uma reunião

tros até um viaduto, e a outra é atravessar 17 trilhos, onde ficam estacionados os trens da ALL. "É triste de ver. Os idosos sobem nas locomotivas. Há até dificuldade para levar as compras do supermercado para casa", relata a diretora da Escola Estadual Lúcia Bastos, Silvana Maria Cordeiro.

Os acidentes ocorrem durante as manobras. As pessoas sobem na parte onde ficam os engates das locomotivas e, às vezes, são surpreendidas com o movimento. Perdem a equili-

brio e caiam sobre a linha férrea. Um dos vagões passou em cima da sua perna.

Boa parte dos alunos da Escola Estadual Milton Carneiro precisa atravessar o pátio. "Eles vivem se machucando. Batem perna, braço, cabeça. Um deles ficou 15 dias sem ir para a escola. Sem contar os acidentes mais graves", confirma a diretora Maria da Conceição Corrêa Soares.

Aletrados pela comunida-

marcar um encontro com a Prefeitura e a ALL. As duas devem arcar com os custos da obra", comenta. A briga dos moradores pela passarela já dura dez anos.

ALL

A ALL alega que, pelo fato de o pátio ser um local privado, não vai instalar a passarela, o que deixaria o local de livre acesso. Entretanto, reconhecendo a necessidade da travessia, a empresa já instalou uma cerca, monitorada 24 horas por dia por segurança. O objetivo é con-

1

C

D

QF. 90/04 - fls 29 -

Fis.: 537
Proc.: 3534/04
Rubr.: 500

FERROVIA ■ VAGÕES ESTAVAM CARREGADOS COM ÁLCOOL E FARELO DE SOJA

ALL tem novo acidente

Trem descarrilou quarta-feira no Norte Pioneiro

UM NOVO ACIDENTE DE TREM CAUSOU o descarrilamento de cinco vagões carregados com álcool e farelo de soja no quilômetro 93 da ferrovia que liga Bandeirantes a Cornélio Procópio, no Norte do Paraná. O problema ocorreu na madrugada da última quarta-feira. Segundo a América Latina Logística, responsável pelas ferrovias paranaenses, a causa foram pedras que estavam entre os trilhos. A empresa garante que não houve vazamento de álcool. Esse foi o segundo acidente ferroviário no Paraná em três dias. Na segunda-feira, 35 vagões caíram da Ponte São João, no trecho entre Curitiba e Paranaguá.

O presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Rasca Rodrigues, disse que o fato não foi comunicado pela ALL. De acordo com o IAP, parte do álcool vazou durante o transporte da carga para caminhões. O impacto foi pequeno pelo fato dos trilhos estarem em área estreita (barraço), o que segurou os vagões. Técnicos da regional do Instituto em Cornélio Procópio estão no local acompanhando o andamento do processo de retirada do produto e informam que o risco de contaminação é mínimo devido à área ser rochosa.

Ponte

A ALL vetou a divulgação de um cronograma detalhado que explicaria dia a dia os trabalhos realizados na área da Ponte São João. A empresa ainda mantém o prazo de 10 dias a partir do acidente para a recuperação completa da ferrovia – as obras estariam concluídas no dia 28.

Segundo a assessoria de imprensa da ALL, a área da base da torre de sustentação está limpa e pronta para receber as vigas de



Material: engenheiro revela que obra consumirá 70 toneladas de aço.

INVESTIGAÇÃO

Senador Flávio Arns deve solicitar CPI para investigar ANTT

O senador Flávio Arns (PT) prelembra de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado para investigar as denúncias de falta de fiscalização por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). "Tanto a ALL quanto a ANTT são culpadas pelo acidente na Ponte São João, mas de forma diferente: enquanto a primeira abandona a manutenção da ferrovia, a segunda não cumpre seu papel de acompanhar e pressionar a concessionária", explica.

Segundo o senador, as mesmas denúncias de negligência da ANTT são

encontradas não apenas no Sul, onde a ALL opera, mas também em outros estados e regiões como o Rio de Janeiro e o Nordeste. "Como sociedade, queremos que as ferrovias sejam boas e sejam mantidas assim – e que tudo isso tenha uma fiscalização ativa", afirmou. Para conseguir a CPI, Arns precisa de 27 assinaturas de senadores, e diz já ter conversado com alguns deles, embora não tenha entrado em contato com os outros dois representantes do Paraná na casa. Arns pretende que a CPI seja instalada logo que o Congresso volte do seu recesso, em 2 de agosto.

« Márcio Antônio Campos

۲

۳

Q. 90/04 - fls. 30.-

Fls.: 533
Proc.: 3534/00
Rubr.: Sae

Superintendente da RFFSA questiona a ALL

Conservação, investimentos, dados e volume de carga são discutidos

Lawrence Manoel

A malha ferroviária paranaense, que passou a ser administrada pela América Latina Logística (ALL) em 1997, foi entregue pela Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) em ótimo estado de conservação. Segundo o superintendente da Regional Curitiba da RFFSA, Ruy Alberto Zibetti, entre 1993 e 1994 a malha recebeu um investimento de US\$ 240 milhões, vindos do Banco Mundial. "Em 1997 a ferrovia estava com padrão europeu de conservação", ressaltou.

Zibetti diferenciou o investimento feito pela rede e pela ALL. Quando a Rede administrava a malha, existia o custejo, que era recurso vindo da própria entidade para manutenção do que já existia, e o investimento em capital, quando se agregava bens ao patrimônio da empresa. "Hoje a ALL faz o custejo e diz ser investimento", comparou. O superintendente disse ainda que o acidente na Serra do Mar pode ter sido causado por diversos fatores.

O engenheiro mecânico da RFFSA, Saulo de Tarso Pereira, destacou que a conservação da ferrovia não vem seguindo os padrões anteriormente adotados pela Rede. Nem mesmo os dados estatísticos sobre acidentes têm o mesmo padrão: "Os acidentes em pátios de manobra, por exemplo, não estão sendo contados. Um acidente em passagem de nível é contado como rodoviário e não ferroviário", completou.

Pereira lembrou que na época da Rede, seguiam pela ferrovia até Paranaguá três

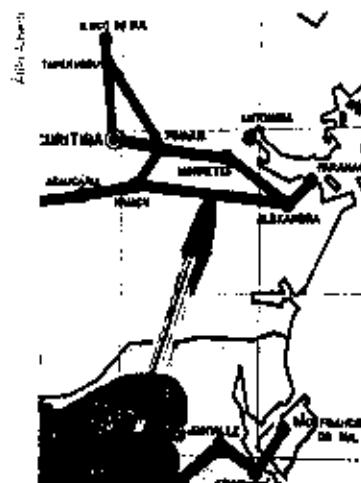


Ponte em Alexandra, com viaduto ocioso ao fundo.

locomotivas, com 1.800 toneladas de carga. A ALL leva 3.210 toneladas de carga com as mesmas três locomotivas. "Eles trabalham no limite", resumiu o engenheiro. O contrato de concessão firmado entre a Rede e ALL tem duração de trinta anos, com possibilidade de renovação.

No próximo mês de novembro encerra-se o processo de liquidação da RFFSA. Zibetti afirmou estar fazendo todo o esforço possível para que esse processo seja revertido. Para ele e outros defen-

sores da Rede, a empresa é completamente viável, capaz de administrar seus ativos e passivos, principalmente graças ao grande patrimônio imobiliário que detém. Segundo superintendente, a liquidação nunca deveria ter começado: "O que falta é vontade política. Está na hora de a sociedade discutir esse tema e verificar como uma malha ferroviária é importante para o País. Várias cidades brasileiras se desenvolveram a partir da linha do trem", observou.



Trecho alternativo entre Curitiba e Alexandra.

Pereira lembrou que o desenvolvimento do País requer boas rodovias, boas ferrovias e bons portos: "São processos complementares, não concorrentes", enfatizou. Pereira trabalhou durante seis anos em um projeto para transformar a Rede numa empresa de fomento, conseguindo, com o investimento de bancos, recuperar, construir e manter trechos ferroviários, que elevariam o crescimento, gerariam emprego e ajudariam a transportar a produção brasileira.

Opção

Um trecho de 110 quilômetros de ferrovia entre Curitiba e Alexandra teve sua construção iniciada pela Rede na década de 70, mas está parado. Esta poderia ser uma alternativa para quem transporta até o litoral do Estado. O trecho caberia dentro do projeto de Pereira: "Esse trecho é de 1 para 100, ou seja, vai ficando mais baixo 1 metro a cada 100. O outro é de três para cem. No trecho de 1 para 100 a capacidade de tração do trem é maior", concluiu Pereira.

•

•

Of. 90/04 - fls. 31.-

Fls.: 534
Proc.: 35341.00
Rubr.: SCL



COMO NUM GARIMPO, 60 homens foram contratados pela ALL para recolher a carga do trem acidentado na ponte do Rio São João, entre Curitiba e Paranaguá. Parte do milho caiu no rio e é retirada do local aos poucos. Os trabalhadores enchem os sacos e carregam morro acima pelo meio do mato, usando o histórico caminho de Itupava.

► Página 4

•

•

Columbia - A América Latina tem, por meio de nota enviada à imprensa, que 60 pessoas trabalham na referida das grãos que carram ao longo do Rio São João.

As empresas controladas pela concessionária estão em direção a São Paulo e versos pontos do Rio e São Paulo, para onde se dirigem os caminhões que levam os produtos para a agroindústria.

O presidente da Companhia, Dr. José Góes, informou que a estrada é utilizada como adubos, se-
gundo a empresa.

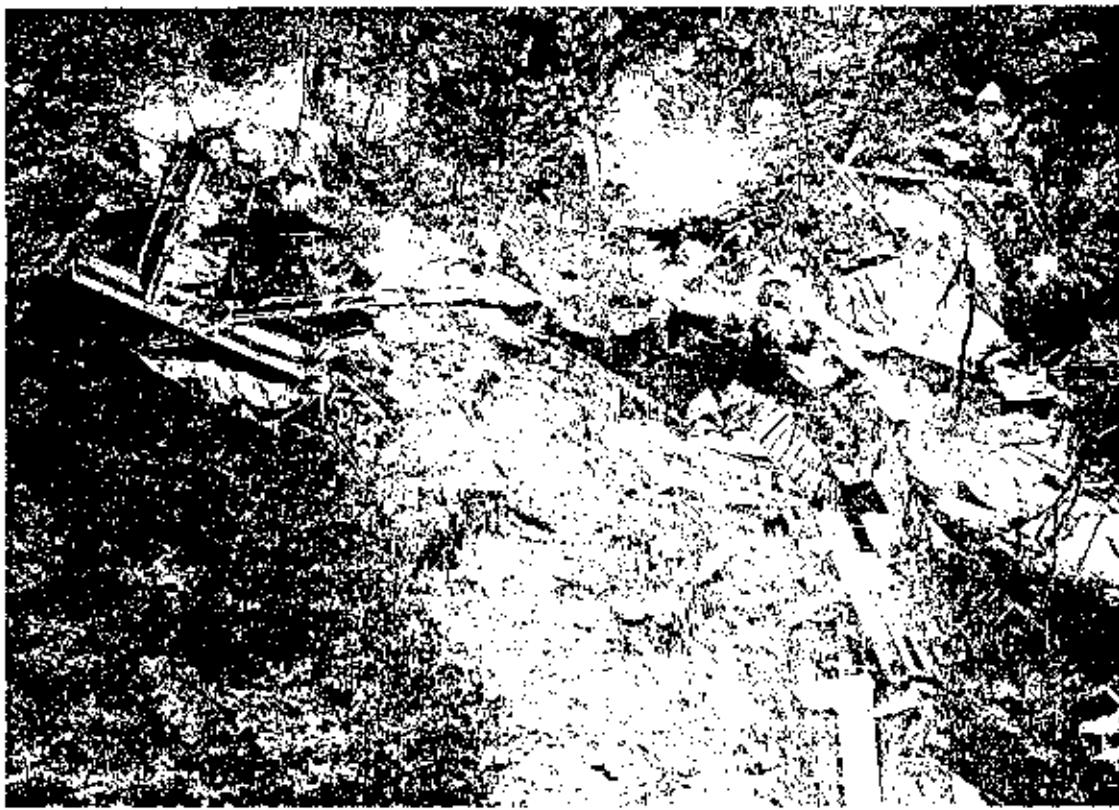
A nota descreve ainda que fundo a estrada é utilizada como adubo, se-
gundo a empresa.

.., não se rala de canta-mia.

(sangue/suissagai) A bacteremia encontrada indica infecções graves no próprio ser humano, "atítmou ontém o presidente do IAP, Rascas Rodri- gues. A portaria proíbe o uso da sangue, Rio São João desde o dia 1º de Julho. Nenhundia queria, que seja sentido sólado desde o níclio até a baía Paranaguá. "O abjunto da de Paranaguá", ressaltou o prefe- rado da comarca, que está sendo solado desde o uso da aguia, Rio São João desde o dia 1º de Julho. Nenhundia queria, que seja sentido sólado desde o dia 1º de Julho. A infecção contamíngua por bactéria pode causar in- fecções graves no próprio ser humana", atítmou ontém o pre- sidente do IAP, Rascas Rodri- gues. A água contamíngua por bactéria pode causar in- fecções graves no próprio ser humana", atítmou ontém o pre- sidente do IAP, Rascas Rodri-

Concessionalia diz que

Rios São João e Nhandiquara formam contornos com cargas de vagões da **ALL** que descarregam



Luciana Pombio
Equipe da Folha

AP proíbe uso de água do Rio São João

Of. 1708/2004-01

Cianorte, 17 de agosto de 2004.

MMA - IBAMA
Documento
10100.003304/04-05
GABIN
Data 18/08/04 Prazo

Ao Senhor,
Marcus Luiz Barroso Barros
MD Presidente do IBAMA
Brasília - DF.

Senhor Presidente

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE CIANORTE - APROMAC, no exercício de seus direitos constitucionais e na qualidade de membro titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Paraná e do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, vem através da sua legítima representante junto ao CONAMA, ZULEICA NYCZ, designada pela Portaria 168 do MMA, publicada no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2004, SOLICITAR A Vossa Senhoria, cópia integral do procedimento relacionado à LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 290/2002, emitida em nome da empresa **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA**, com as respectivas retificações e anexos exigidos pelas condicionantes da mesma, assim como os pareceres e análises técnicas (ver anexo).

Os documentos e informações solicitadas poderão ser enviados para a APROMAC no endereço constante no rodapé deste ofício, ou ainda, esta APROMAC se dispõe a buscar neste órgão IBAMA, desde que avisada previamente.

Informamos na oportunidade, que os documentos destinam-se à análise por esta Associação, em função dos inúmeros acidentes ferroviários envolvendo a empresa ALL, podendo os mesmos serem utilizados para fins judiciais em Ações Civis Públicas ou Ações Penais a critério desta APROMAC.

Para que o IBAMA forneça os documentos solicitados, achamos plausível o prazo legal de 30 (trinta) dias, e no caso da negativa ou da não resposta, reservamo-nos o direito de solicitar a exibição dos mesmos via judicial.

Atenciosamente,

Zuleica Ny
Representante da APROMAC junto ao CONAMA
Portaria MMA 168/2004.

Com cópia para:
Procuradoria da República
Marina Silva - Ministra do Meio Ambiente

Ema, 31-8-2004

CGLIC
19/08/04

Fernando Marques
Assessor
IBAMA

Jorge Luis Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/IBIQ/CGLIC/COAIR

A
COAIR
Ae Jorge Luis
20/8/04
EP

A Dra.Teresa
Favor preparar respostas
informando sobre o
atendimento das condições
fisicas e monetárias com
dos parceiros quanto
ao processo informar
sobre a quantidade de
folhas e que devem ser
feito o pagamento de forma
observar o marco.

ANEXO AO OFÍCIO APROMAC 1708/2004-01:

O IBAMA emitiu em 07 de abril de 2003 a licença de operação No. 290/2002, com validade para 04 (quatro anos), porém se observadas as condições discriminadas no documento e nos anexos constantes no processo de licenciamento que embora não transcritos, são partes integrantes do licenciamento. "A validade da Licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes no verso deste documento" (licença) – conforme consta na Licença de Operação No. 290/2002 (Retificação) – assinada pelo Sr. Marcus Luiz Barroso Barros, Presidente do IBAMA.

Transcreve-se a seguir as CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 290/2002.

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução No. 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. Em havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

2. Condições Específicas:

- 2.1. Apresentar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias [1], proposta, com cronograma executivo, para intensificar os Programas de Segurança no Trabalho e Educação Ambiental, visando a obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade nas atividades da ALL, reduzindo o número de acidentes e depredações ao patrimônio da empresa;
- 2.2. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias [2], um plano de controle e monitoramento da qualidade dos esfluentes gerados nas atividades de lavagem e manutenção das locomotivas, destinação final, metodologias e periodicidade. Este plano deverá prever a apresentação de relatórios trimestrais com a interpretação desses dados, incluindo análise da qualidade da água que será descartada no processo [3];
- 2.3. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias [4], o novo Projeto da Estação de Tratamento de Efluentes, destacando as alterações de métodos, produto final, local de

•

•

descarte, medidas de controle e monitoramento dos parâmetros químicos, físicos e biológicos dos resíduos gerados no processo de tratamento de efluentes [5].

- 2.4. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias [6], um Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, identificando as alternativas de controle a serem adotadas e justificando a escolha das mesmas, acompanhado de um cronograma executivo [7].
- 2.5. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias [8], um Programa de Análise de Risco de todas as atividades executadas nos trechos Rio Branco do Sul – Curitiba e Curitiba – Paranaguá [9];
- 2.6. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias [10], um programa voltado para prevenção e combate de incêndios em decorrência da operação das suas atividades em ambos os trechos [11];
- 2.7. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias [12], um programa de identificação, prevenção e controle de áreas com potencial de risco de processos erosivos, na área de influência direta da ferrovia [13];

[1] Vencimento: 22 de maio de 2003.

[2] Vencimento em 07 de maio de 2003.

[3] Desconhece-se, se o IBAMA vem monitorando essa exigência ou se a ALL venha apresentando os relatórios trimestrais exigidos.

[4] Vencimento em 07 de maio de 2003.

[5] Desconhece-se, se o IBAMA recebeu e aprovou este “Novo Projeto da ETE”.

[6] Vencimento em 07 de junho de 2003.

[7] Desconhece-se, se o IBAMA recebeu e aprovou este “Programa de Monitoramento”.

[8] Vencimento em 07 de junho de 2003.

[9] Desconhece-se, se o IBAMA recebeu e aprovou este “Programa de Análise de Risco”.

[10] Vencimento em 07 de julho de 2003.

[11] Desconhece-se, se o IBAMA recebeu e aprovou este “Programa”.

[12] Vencimento em 07 de junho de 2003.

[13] Desconhece-se, se o IBAMA recebeu e aprovou este “Programa”.

2

2

Fls. 539
Proc. 35341/00
Rubr. SAE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 197/ 2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, o 8 de setembro de 2004.

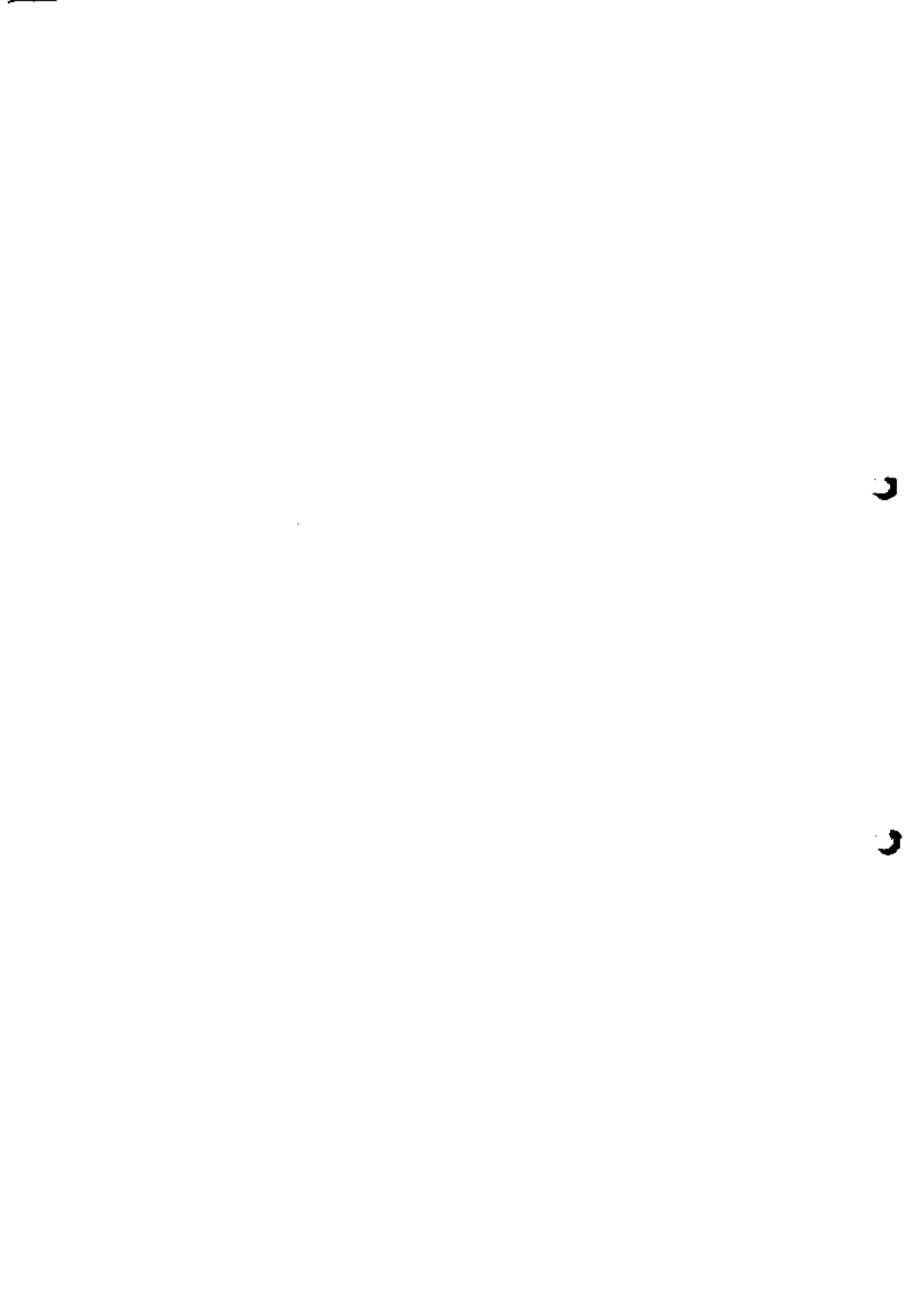
A Sua Senhoria a Senhora
Lídia Lucaski
Presidente da AMAR
Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR
Rua Heitor Alves Guimarães, 490
83.702 - 130 – Araucária/PR
Fone/Fax: (041) 642-4797 / (041) 642-7139

Prezado Senhor,

- Reportamo-nos ao ofício nº 90/04, de 16 de agosto de 2004, o qual solicita cópia de inteiro teor do licenciamento concedido por este Instituto à empresa América Latina Logística do Brasil Ltda – ALL para operar no Estado do Paraná.
- Informamos que para atender a referida solicitação é necessário o pagamento de R\$ 0,20 por cópia a ser tirada, e que no processo referente ao empreendimento em questão constam 537 folhas, até a presente data.
- Ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



Fle 540
Prec. 3534100
Rubr. ECR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 1708/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, o 8 de setembro de 2004.

A Sua Senhoria a Senhora

Zuleica Nyctz

Representante da APROMAC junto ao CONAMA

Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – APROMAC

Rua Afonso Pena, s/n – Fundos da UEM

87.200 - 000 – Cianorte/PR

Caixa Postal 411

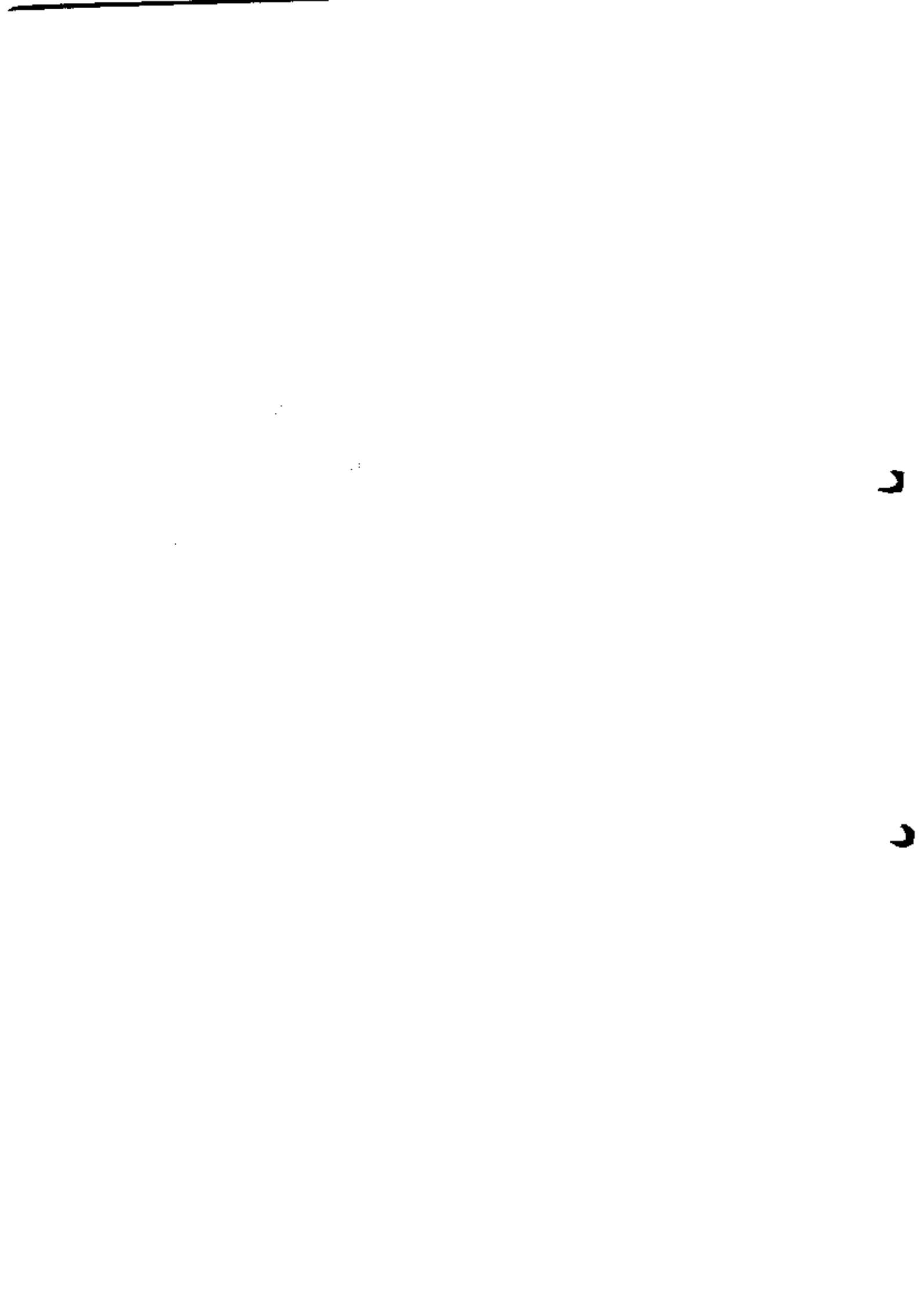
Telefone: (044) 629-8766

Prezada Senhora,

1. Reportamo-nos ao ofício nº 1708/2004-01, de 17 de agosto de 2004, o qual solicita cópia integral do procedimento relacionado à Licença de Operação Nº 290/2002 emitida em nome da empresa América Latina Logística do Brasil Ltda – ALL, com as respectivas retificações e anexos exigidos pelas condicionantes da mesma, assim como os pareceres e análises técnicas.
2. Informamos que para atender a referida solicitação é necessário o pagamento de R\$ 0,20 por cópia a ser tirada, e que no processo referente ao empreendimento em questão constam 537 folhas, até a presente data.
3. E comunicamos que as condicionantes referentes a Licença supracitada foram cumpridas e aprovadas por técnicos do Licenciamento Ambiental deste Instituto, excetuando a condicionante 2.5, que ainda se encontra sob avaliação, conforme Parecer Técnico Nº 88/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, em anexo.
4. Encaminhamos, também em anexo, o Parecer Técnico Nº 329 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, que subsidiou a concessão da referida Licença.
5. Ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



Fls.: 541
Proc.: 35.341/04
Rubr.: 5/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO N°70/04 – NLA/GEREX/IBAMA/PR

Curitiba, 31 de Agosto de 2004.

Senhor Coordenador Geral.

Vimos através deste, dar conhecimento de vários documentos (anexos) que se referem ao acidente ocorrido no dia 20/07/04, com locomotiva e vagões da ALL -- América Latina Logística, na malha ferroviária licenciada em 07/04/03 através da Licença de Operação N°290/2002 (trecho -- Curitiba/Paranaguá).

Outros documentos anexos se referem a questionamentos do Ministério Público Estadual (trecho Londrina – Maringá) e também ao uso de escória de empresa metalúrgica.

PROTOCOLO

DIL/IBAMA

Nº 8821

DATA: 10/08/04

RECEBIDO:

Atenciosamente,

Sergio Roberto Xavier
Engº Ital. Sergio Roberto Xavier
Coordenador Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ao Senhor
Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador geral/CGLIC/DILIQ
IBAMA / Brasília

*J. Colto
Tom Woggon
efundas*

A
COAIR

Até Jorge Luis

17/9/04

JL

A Dra. Lenita
^{verificada}

Dra. Teresinha

SAC ciente 26/09/04

Para Consumo

é aprovado.

Em 20/9/2004


Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILQ/CGUIC/COAIR



INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ

Fis.: 547
Proc.: 3534/00
Rubr.: 5/04



GOVERNO DO
PARANÁ

Ofício nº 59/2004/PROJU/IAP.

Curitiba, 20 de julho de 2.004.

Ao Senhor
Gerente Executivo do IBAMA no Paraná,
Dr. Marino Gonçalves.
Curitiba - PR

21.07.04

Ref.: Solicita cópia de licença ambiental da empresa ALL.

Caro Marino

Visando instruir procedimento administrativo referente ao lastimável acidente ocorrido em data de ontem com a empresa ALL - América Latina Logística, que afetou patrimônio cultural e ambiental sob responsabilidade dos órgãos público estaduais, entre os quais o IAP - Instituto Ambiental do Paraná, solicitamos o especial obséquio de encaminhar a esta Procuradoria cópia da licença ambiental do empreendimento.

Esclarecemos que os detalhes já foram repassados à sua atuante Equipe de Licenciamento, via telefone.

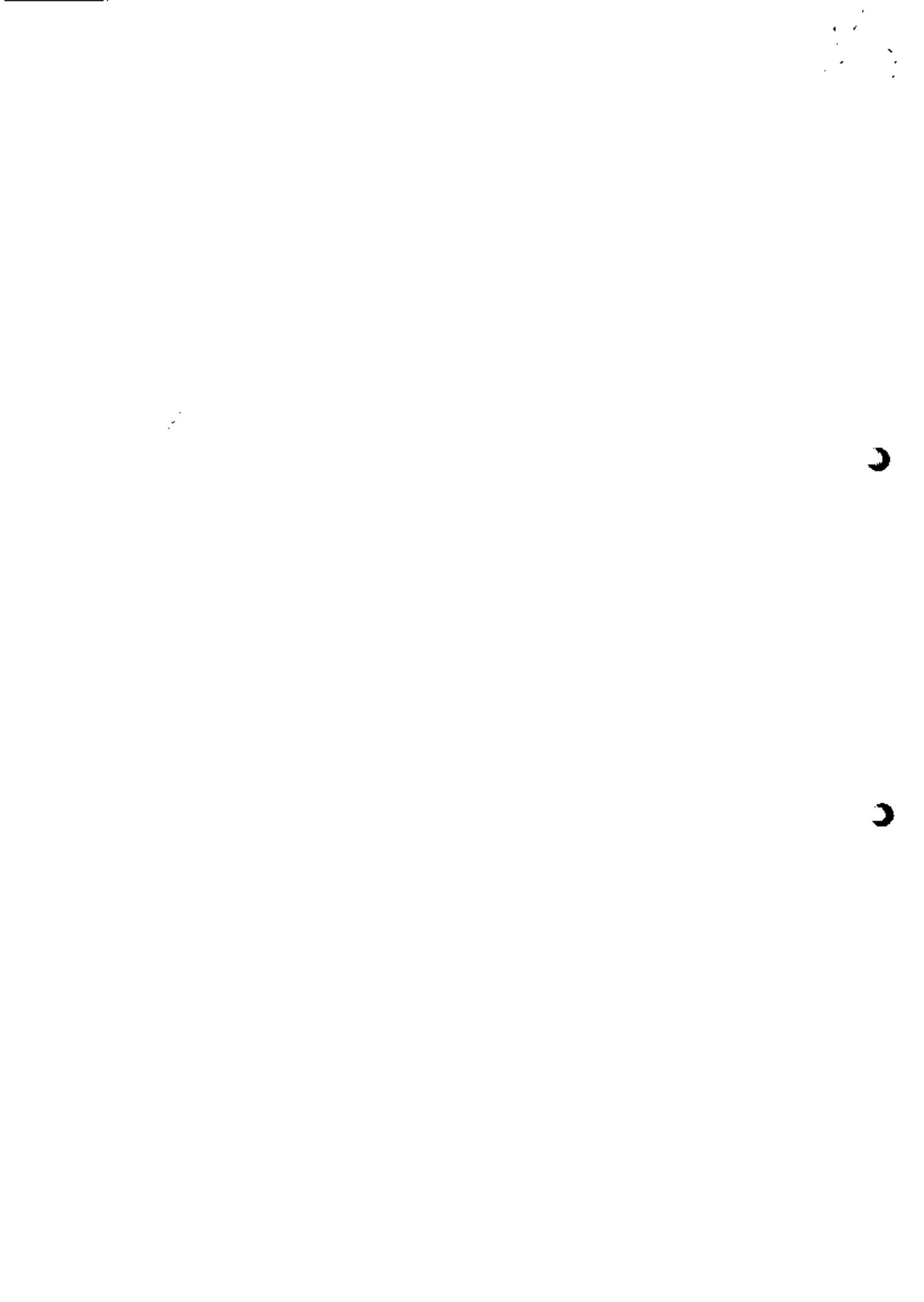
Antecipando agradecimentos, aproveitamos o ensejo para enviar nossas saudações ecológicas.

Cordialmente,

Maude Nancy Joslin Motta
OAB/PR 15.375
PROJU/IAP.

EM 30/07/04
NOMES
NCA

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 333 6163 Fax: 41 333-6161
Home page: <http://www.pr.gov.br/iap>





Fis.: 543
Proc.: 35341.0
Rubr.: 5/10

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA - Gerência Executiva no Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 150/04 - PROGRAMA /PROATEND/DITEC/IBAMA/PR

PARA: SR. CHEFE DA DITEC
DE: PROATEND/DITEC-PR
ASSUNTO: Vistoria Técnica
DATA: 21/07/2004

Sr. Chefe

Atendendo determinação de V.Sa, realizei Vistoria Técnica no dia 20/07/2004, no Município de Morretes/PR. Em razão do acidente ferroviário acontecido no dia 19/07/04 , no trecho da ponte São João (Km 62+310) do trecho Curitiba – Paranaguá, próximo a Estação do Marumbi , onde uma composição da empresa ALL- América Latina Logística, composta de 45 vagões e 03 locomotivas descarrilou e tombou com 35 vagões, que no momento transportavam farelo de soja, milho e açúcar, Informo que a citada vistoria foi em conjunto com a SEMA, IAP, Conselho do Litoral, SEC, e IBAMA, onde constatamos que a ponte sofreu sérios danos e produto orgânico transportado encontra-se debaixo da estrutura metálica à 55 metros oferecendo risco de atingir todo ecossistema local (fauna, flora , solo e a parte de recursos hídricos). Nos deslocamos da Estação ferroviária da ALL, na unidade móvel denominada " Auto de Linha ", que nos transportou até o cenário do acidente. Lá chegando nos deparamos com condições meteorológicas adversas (Chuva intensa, vento ,frio e neblina), o que inviabilizou em grande parte nossas observações. Portanto esperamos que as condições do tempo melhorem para que possamos retornar ao local e emitirmos um parecer conclusivo. De ante mão vejo a necessidade do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional de Transportes investigarem a fundo as razões que levaram ao sinistro.

Atenciosamente

WALDENIR CASTILHO REINOSO
ANALISTA AMBIENTAL
CRBM 2072/02-MATR. 684155
IBAMA

Ciente, fui logo
depois conduzido a gestaria
que acompanhou no local
21/07/04

VALDEZ ROMMUNDO
CHEFE DA DITEC

•

•



Fls.: 544
Proc.: 3534/00
Rubr: Selle

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA - Gerência Executiva no Estado do Paraná

MEMORANDO

N.º 194/04 - PROGRAMA /PROATEND/DITEC/IBAMA/PR

PARA: **SR. CHEFE DA DITEC**
DE: PROATEND/DITEC-PR
ASSUNTO: Acidente ALL/Serra do Mar
DATA: 28/07/2004

Sr. Chefe

Estamos encaminhando, anexo, Relatório Preliminar com Parecer de Vistoria em Área de Acidente Ambiental, realizada no dia 23 de Julho de 2004.

Atenciosamente

WALDEMAR CASTILHO REINOSO
ANALISTA AMBIENTAL
CRBQ 207202-MATR. 684166
IBAMA

Conferi g/p original
Ademar
WALDEMAR CASTILHO REINOSO
ANALISTA AMBIENTAL
CRBQ 207202-MATR. 684166
IBAMA

DR

Larissa
28/07/04



Fls.: 545
Proc.: 353410
Rubr.: 8ce

fls.
c/ 8/24/04-16
fls.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA - Gerência Estadual do Paraná

RELATÓRIO PRELIMINAR COM PARECER DE VISTORIA EM ÁREA DE ACIDENTE AMBIENTAL

Acidente Ferroviário sob responsabilidade da ALL-Logística com derrame de Farelo de soja, Milho e Açúcar na ponte São João (Km 62+310 m) do trecho Curitiba – Paranaguá, próximo à Estação do Marumbi- Morretes/PR.

Vistoriante : Biólogo Waldenir Castilho Reinoso - Analista Ambiental/PROATEND

Data da Vistoria : 23 de julho de 2004

- a) O acidente ocorreu no dia 19/07/2004, aproximadamente às 00:20 h (informação da própria ALL)
- b) Localização: no Km 62 + 310 m, no entorno do Parque Estadual do Marumbi município de Morretes- PR, sobre a ponte São João.
- c) Causas: a causa principal, segundo as informações da própria ALL, foi o descarrilamento de composição ferroviária, provavelmente por falha humana , somada as condições meteorológicas adversas no local da travessia.
- d) Volume dos produtos: Até o momento a ALL não informou a este IBAMA a distribuição e volumetria precisa da carga. Sabemos sim que a composição era composta de 03 Locomotivas e 45 vagões , e que desses, 35 caíram sendo que alguns ficaram presos a estrutura metálica da ponte centenária
- e) Área atingida: as áreas laterais aos trilhos , onde os vagões caíram de uma altura aproximada de 55 metros, atingindo com seu impacto e derramamento de milho , farelo de soja e açúcar todo ecossistema local(fauna, flora e corpos hidricos),isto é, embaixo da referida ponte sendo que alguns vagões caíram dentro do próprio Rio, ocasionando uma poluição orgânica (baixando os índices de oxigênio dissolvido na água),o que exigirá um monitoramento constante no item potabilidade da água ,pois a carga orgânica afetou a ictiofauna local, pois foi constatada mortandade de peixes, sendo isto um forte indicador da gravidade do acidente ambiental.
- f) Plano de Emergência: através da empresa foram acionados batalhões do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, IAP e IBAMA, levando neste aviso um lapso temporal de aproximadamente 08 horas. E no momento da

WALDENIR CASTILHO REINOSO
ANALISTA AMBIENTAL
CRBIO 207202-MATR 604156
IBAMA

Confere com o original
Waldenir

OR

•

•

Fis.: 546
Proc.: 353410
Rubr.: SAE

P/2242/04-16
P/2242/04-16
OR PROL
OK

Vistoria a Empresa ALL, retirava alguns pedaços dos vagões caídos sob a ponte com o uso de um guindaste.

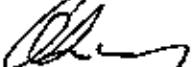
- g) **Ecosistemas atingidos:** A região está inserida em área de Floresta ombrófila densa (Mata Atlântica). A área atingida pelo derramamento, é de domínio do Parque Estadual do Marumbi, área administrada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
- h) O relatório final que dará base para a emissão da multa, será elaborado após resultado das análises do solo, águas e vegetação afetados.

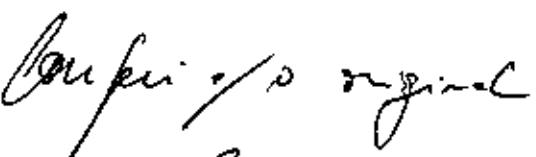
Comentários : Embora em termos ambientais o acidente foi de considerável magnitude, mas sugiro que este IBAMA , oficie o Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres , no intuito que seja procedida investigações no sentido de apurar as causas logísticas que vem ocasionando a seqüência de sinistros envolvendo a Empresa ALL.

É o meu parecer.

Curitiba, 27 de Julho de 2004


Waldenir Castilho Reinoso
Analista Ambiental
CRBio 2072/02
IBAMA/PR


WALDENIR CASTILHO REINOSO
ANALISTA AMBIENTAL
CRBIO 2072/02-MATR. 584156
IBAMA


Confir - o original

३

४

५

Fls.:	543
Proc.:	3534/04
Rubr.:	Sal



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVAVEIS
GERENCIA EXECUTIVA DO PARANÁ.**

RELATORIO DE VISTORIA

Empresa Vistoriada:

AMERICA LATINA LOGISTICA

Motivo da Vistoria:

Acidente Ferroviário.

Localização exata da área vistoriada:

Viaduto São João - Serra do Mar - Trecho Curitiba – Paranaguá – PR.

Nº do processo administrativo:

Prejudicado - ação emergencial.

Data da Vistoria:

23/07/2004

Hora da Vistoria:

14 horas

Ramo e/ou atividade da empresa:

Transporte ferroviário.

Produto Fabricado e/ou Estocado:

Milho, Farcão de soja e açúcar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. P. Salles".

•

•

Fis.: 548
Proc.: 3534/00
Rubr.: 800



Característica do Produto:

Produto orgânico de natureza vegetal.

Classificação de Risco:

Por se tratar de produto de origem vegetal, não tem classificação de risco.

Número da Onu:

Prejudicado.

Riscos:

Prejudicado.

Itá produto derramado:

Sim

Plano de emergência:

A empresa possui para atendimento de acidentes, conforme previsto pela defesa civil.

Dano Ambiental:

Aparentes, perda de material argiloso, perda de material vegetal, e perda ainda indeterminada de fauna e flora, devido as dificuldades de acesso ao local.

Providencias adotadas:

Retirada do material (sucata) e retirada do material espalhado no local.

Pontos:

Prejudicado.

Das responsabilidades e providencias:

Aparentemente, o que se cogita é o excesso de velocidade, o que de certa forma nos leva a crer em falha humana.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. M. K." or a similar variation.

•

•

Fls.: 549
Proc.: 35341
Rubr.: SAC



Resumo da vistoria:

Embora nossa visita, tenha ocorrido após cerca de uma semana do ocorrido, ainda pudemos verificar, que apesar dos esforços da empresa, ainda era desolador o local do acidente, com toneladas de material (vagões e produtos) espalhado na área. Os trabalhos de recuperação da linha férrea e principalmente do viaduto, estavam ocorrendo a contento embora o tempo chuvoso tenha prejudicado. Quanto aos produtos, a maior parte do milho, açúcar e faroel aparentemente foi carreado pela chuva em direção ao rio.

Recomendações:

Devido ao numero elevado de acidentes, três nos últimos dias, e, afortunadamente sem consequências danosas as populações, portanto, é nossa obrigação alertar para as causas destes sinistros, quer sejam elas, devido a falhas humanas ou mecânicas ou ainda de manutenção das linhas. Estas variáveis, aliadas ao excesso de carga, poderão em futuro próximo causar danos com consequências imprevisíveis.

Outras informações

Prejudicada.

Conclusão:

Cabe a nosso ver, a realização de rigorosa avaliação das colunas de sustentação da ponte, uma vez que danos aparentes não pudemos observar, ate porque não temos a competência técnica para tanto. Em nossa preocupação, com o meio ambiente, achamos que devemos avaliar qual é o ganho ambiental, em retirar do local todo o entulho que esta no precipício uma vez que para a retirada do material, acreditamos ser necessário a construção de uma variante na cabeceira da ponte o que de certa forma terá de ocorrer com movimentação de terra, atividade sabidamente impactante.

Documentação:

José Antônio de Oliveira
 Ag. Fisc. Mat. 10224
 IBAMA / PR

José Carlos Ramos
 IBAMA/Fiscalização/PR

•

•

Revista

RR

Ed. 550
Proc. 35341/00
Rubr. 500



Revista de Direito do Trabalho

Apagão

Álvaro

Leal

**FIM
DA
LINHA**

Acidentes mostram descaso da ALL
com a malha ferroviária paranaense



FIM da

Por Marilia Kubota

*Concessionária ALL
tem faturamento
recorde, mas deixa a
estrutura ferroviária
em estado de
abandono*

Um desastre que afetou um dos maiores patrimônios históricos e culturais do Paraná - a ponte sobre o Rio São João, na Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá - mobilizou entidades e políticos em torno de um movimento em defesa da ferrovia: o Movimento Pró-Ferrovia. Logo após 35 vagões transportando açúcar, farelo de soja e milho terem despenhado da ponte, caindo de uma altura de 50 metros, no dia 19 de julho, o senador Flávio Aíns (PT-PR) começou a coletar assinaturas com o fim de propor uma CPI para investigar a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão federal responsável pela fiscalização das concessionárias de transportes rodoviários e ferroviários. A CPI vai perguntar à ANTT por que nenhuma providência foi tomada para evitar acidentes como o ocorrido.

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) embargou, por tempo indeterminado, o transporte de cargas e de



Secretaria do Meio Ambiente

•

•

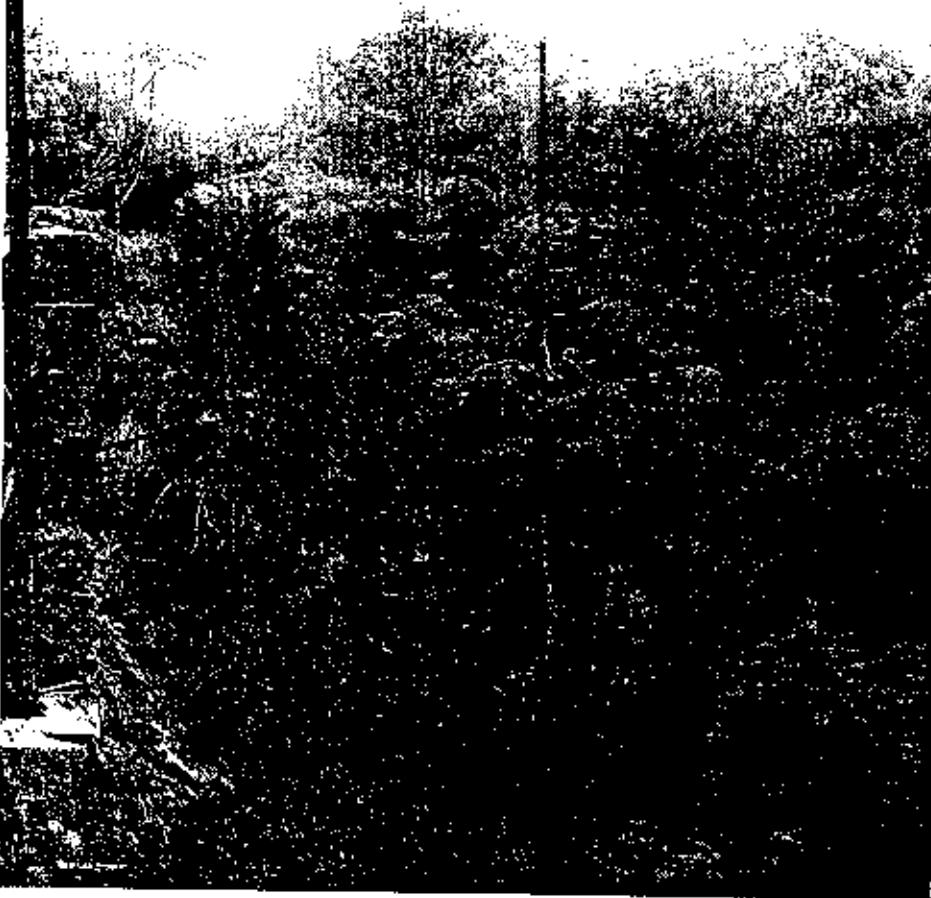
LINHA



passageiros na estrada, administrada pela América Latina Logística (ALL). Segundo o senador o Movimento Pró Ferrovia deve mobilizar toda a bancada federal do Paraná no Congresso. "Serão criados quatro grupos de trabalho nas áreas jurídica (para responsabilizar os culpados), técnica (para saber por que as denúncias não foram investigadas), social (para revitalizar o patrimônio histórico e ambiental na Serra do Mar), além da discussão política da questão", esclarece.

O IAP reuniu várias entidades para criar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), documento com recomendações técnicas e ambientais para que a ALL realize o transporte de cargas com segurança e eficiência no trecho da Serra do Mar. "Ninguém tem licença para assassinar o ambiente e o patrimônio cultural. Não podemos aceitar nenhum ataque à obra da ponte, onde acidentes graves raramente aconteceram no passado", reclama Rasci Rodrigues, presidente da instituição. O embargo do transporte de cargas pela ferrovia sobre carregou as rodovias, já que boa parte da safra de grãos (mais de 30%) é transportada em vagões.

O IAP também prevê multas pela demora na prestação de socorro e propõe uma auditoria sobre os planos de contingência de operação e de emergência quanto aos acidentes ferroviários. O IAP já multou a ALL 28 vezes, no valor total de R\$ 11 milhões. Destas, apenas 11 multas





Fls.: 553
Proc.: 3534100
Rubr.: Selle

*O aumento de
acidentes exige um
relatório de
fiscalização mais
apurado
tecnicamente que
os realizados
pela ANTT*

totalizando R\$ 229 mil foram quitadas e as restantes ainda estão em discussão na Justiça.

Os freqüentes acidentes na Serra do Mar continuam chamando a atenção de entidades como o CREA-PR, Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR) e Associação dos Engenheiros do Paraná. Segundo a advogada Giani Cristina Amorim, da assessoria jurídica do Senge, o aumento de acidentes exige um relatório de fiscalização mais apurado tecnicamente que os realizados pela ANTT.

"O Senge pedirá uma vistoria melhor, ou a ANTT ficará sob suspeita", sustenta Giani. Só através do Senge foram encaminhadas cinco denúncias a vários órgãos da Justiça, enquanto o CRFA acumula uma dezena e o Sindicato dos Maquinistas Ferroviários (Sindimafer) outros tantos processos. O presidente do CREA-PR, Luiz Antonio Rossafa, diz que a ALL não tem nem equipes de engenharia registradas no órgão, em flagrante desrespeito constitucional ao exercício da profissão. "Acidentes podem acontecer no dia-a-dia, com qualquer profissional que manipule equipamentos de risco. Quando

Os acidentes nos últimos anos

20/07/04 - Colisão entre caminhões que trafegavam na rodovia Presidente Dutra entre São José dos Campos e São Paulo. Um dos veículos era dirigido por um motorista da concessionária de ônibus Vila Pompéia, que não possui licença para dirigir ônibus.

18/07/04 - Caminhão dirigido por motorista da concessionária de ônibus Vila Pompéia, que não possui licença para dirigir ônibus, bateu em um carro que trafegava na Serra do Mar.

17/06/04 - Acidente entre um ônibus da Vila Pompéia e um carro que trafegava na Serra do Mar, na altura de Guaratuba.

28/05/04 - Colisão entre um ônibus e um carro que trafegava na Serra do Mar, na altura de Guaratuba.

30/04/04 - Acidente entre um ônibus e um carro que trafegava na Serra do Mar, na altura de Guaratuba.

28/04/04 - Choque entre um ônibus e um carro que trafegava na Serra do Mar, na altura de Guaratuba.

27/04/04 - Descolamento de parte da encosta de pedra é detectado em Apucarana.

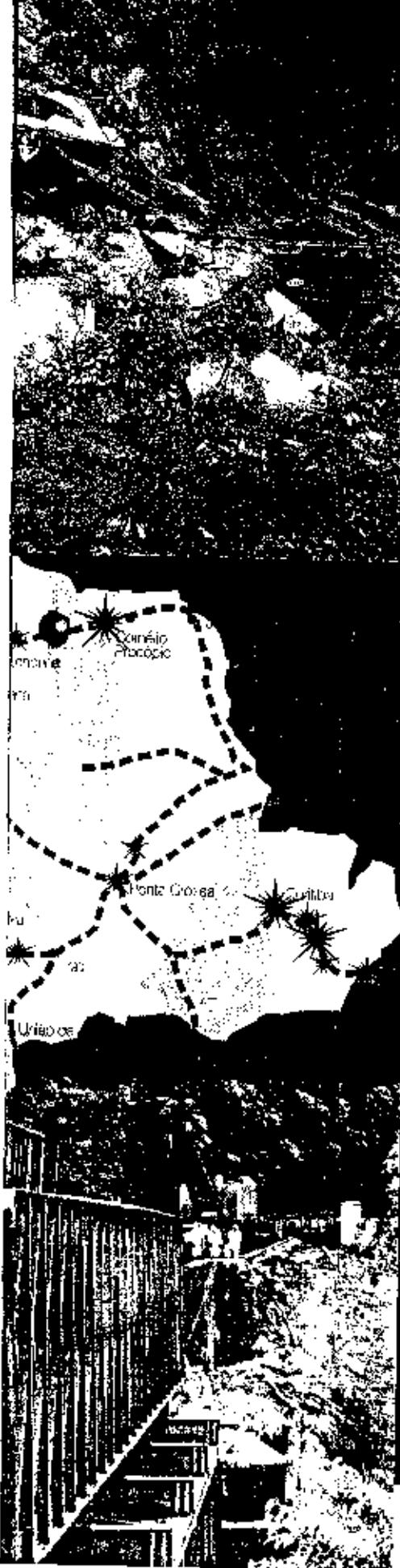
28/03/04 - Descolamento de parte da encosta de pedra é detectado em Apucarana.



३

८

३



- 30/09/03** - descarrilamento de automóvel em Paranaguá, com explosão do veículo e furtamento na motorista.
- 10/06/03** - choque entre a traseira de desenhoira e no carro Cristo Rei, em Curitiba.
- 29/05/03** - descarrilamento de 10 vagões com aço e minério, vazamento de 50 mil litros de óleo em Lapa.
- 30/04/03** - vazamento de 15 mil litros de óleo do navio Rio Pardo, de fundações Iguazu, entre Boquecito e Graciosa.
- 15/11/02** - descarrilamento de 17 vagões ligados espontaneamente na passagem do nível da Lapa, em Curitiba.
- 11/11/02** - descarrilamento de duas locomotivas e cinco vagões carregados com soja em Ponta Grossa.
- 10/11/02** - descarrilamento de seis vagões com óleo, com detumulo de 20 mil litros de óleo, em Paraná do Sul.
- 13/10/02** - descarrilamento e morte de turista alemão Olafus Ulrich Gomulski, 63 anos, no km 117 da rodovia Curitiba-Ponta Grossa, na Vila Österak.
- 17/09/02** - descarrilamento de ônibus com 42 pessoas feridas, no Parque Alto do XV em Curitiba.
- 28/08/02** - tombamento de vagão de trem, com ravalemento, no Ramal de Londrina.
- 07/08/02** - atropelamento com morte de Valdevino Fachado Quirino, 48 anos, no bairro do Cajuru, em Curitiba.
- 17/07/02** - morte de 10 pessoas em acidente entre ônibus e caminhão na rodovia PR-370, entre Curitiba e Paraná.

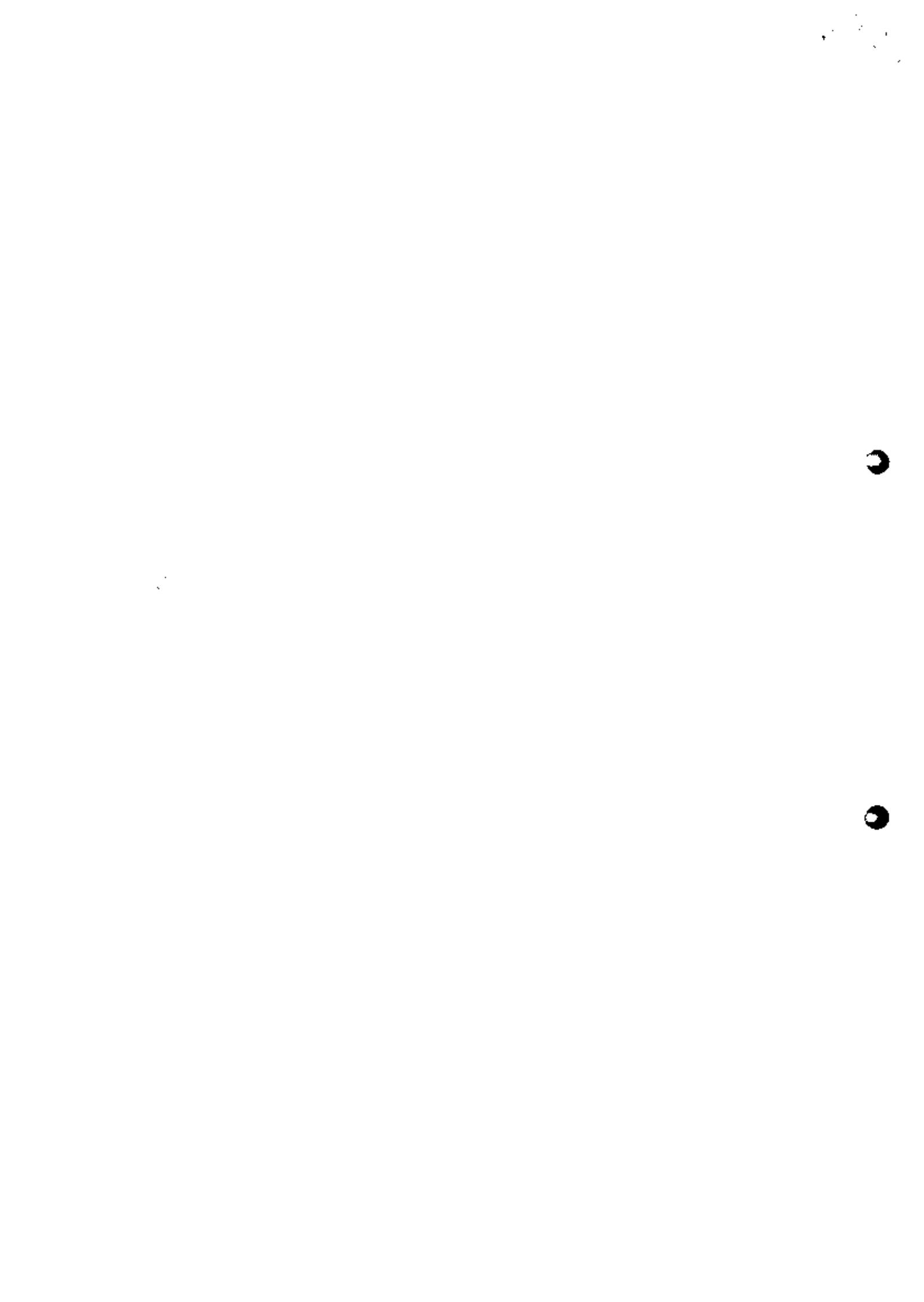
fogem à dimensão cotidiana, ou acumulam-se no tempo, agregados a outros fatores de risco, caracterizam-se como desastres", adverte.

INFRA-ESTRUTURA

Cartão postal manchado

O trecho exato onde aconteceu o acidente na Serra do Mar fica entre as estações Véu da Noiva e Marumbi, e é um dos pontos mais apreciados pelos turistas. O local é parte da área tombada pelo Patrimônio Histórico, que constitui a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi (AEIT). O lugar abriga os parques estaduais Pico do Paraná, Pico do Marumbi, Graciosa, Pau-Oco e Roberto Ribas Langue.

A ponte, como toda a estrutura da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, tem cerca de 120 anos de construção. Suspeita-se que não se pode responsabilizar a obra de engenharia centenária pelo pior acidente dos últimos anos na história da ferrovia. Segundo o engenheiro civil e conselheiro do CREA-PR, Paulo Sidnei Ferraz, os novos vagões transportam 25% a mais de carga. No tempo da Rede Ferroviária Federal (RFSA), carregavam cerca de 80 toneladas e atualmente levam 100 toneladas. Somando isto à falta de manutenção dos trilhos, a consequência só podia ser o aumento da periculosidade do transporte ferroviário entre Curitiba e Paranaguá, assim como se percebe também em outras regiões cobertas pela ALL. A Associação dos Auditores, Peritos e Gestores



Revista

RR

Fluxo 550
Proc: 3534100
Rubro: 500



Revista de Transportes e Logística
Revista Ciência e Tecnologia

Apagão

21/07/2002

Laboratório

**FIM
DA
LINHA**

Acidentes mostram descaso da ALL
com a malha ferroviária paranaense



FIM da

Por Marilia Kuboto

**Concessionária ALL
tem faturamento
recorde, mas deixa a
estrutura ferroviária
em estado de
abandono**

Um desastre que afetou um dos maiores patrimônios históricos e culturais do Paraná - a ponte sobre o Rio São João, na Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá - mobilizou entidades e políticos em torno de um movimento em defesa da ferrovia: o Movimento Pró-Ferrovia. Logo após 35 vagões transportando açúcar, farelo de soja e milho terem despencado da ponte, caindo de uma altura de 50 metros, no dia 19 de julho, o senador Flávio Arns (PT-PR) começou a coletar assinaturas com o fim de propor uma CPI para investigar a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão federal responsável pela fiscalização das concessionárias de transportes rodoviários e ferroviários. A CPI vai perguntar à ANTT por que nenhuma providência foi tomada para evitar acidentes como o ocorrido.

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) embargou, por tempo indeterminado, o transporte de cargas e de

Secretaria do Meio Ambiente



•

•

LINHA



passageiros na estrada, administrada pela América Latina Logística (ALL). Segundo o senador o Movimento Pró Ferrovia deve mobilizar toda a bancada federal do Paraná no Congresso. "Serão criados quatro grupos de trabalho nas áreas jurídica (para responsabilizar os culpados), técnica (para saber por que as denúncias não foram investigadas), social (para revitalizar o patrimônio histórico e ambiental na Serra do Mar), além da discussão política da questão", esclarece.

O IAP reuniu várias entidades para criar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), documento com recomendações técnicas e ambientais para que a ALL realize o transporte de cargas com segurança e eficiência no trecho da Serra do Mar. "Ninguém tem licença para assassinar o ambiente e o patrimônio cultural. Não podemos aceitar nenhum ataque à obra da ponte, onde acidentes graves raramente aconteceram no passado", reclama Rasca Rodrigues, presidente da instituição. O embargo do transporte de cargas pela ferrovia sobrecarregou as rodovias, já que boa parte da safra de grãos (mais de 30%) é transportada em vagões.

O IAP também prevê multas pela demora na prestação de socorro e propõe uma auditoria sobre os planos de contingência de operação e de emergência quanto aos acidentes ferroviários. O IAP já multou a ALL 28 vezes, no valor total de R\$ 11 milhões. Destas, apenas 11 multas





Fis.: 553
Proc.: 353410
Rubr.: 500

*O aumento de
acidentes exige um
relatório de
fiscalização mais
apurado
tecnicamente que
os realizados
pela ANTT*

totalizando R\$ 229 mil foram quitadas e as restantes ainda estão em discussão na Justiça.

Os freqüentes acidentes na Serra do Mar continuam chamando a atenção de entidades como o CREA-PR, Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR) e Associação dos Engenheiros do Paraná. Segundo a advogada Giani Cristina Amorim, da assessoria jurídica do Senge, o aumento de acidentes exige um relatório de fiscalização mais apurado tecnicamente que os realizados pela ANTT.

"O Senge pedirá uma vistoria melhor, ou a ANTT ficará sob suspeita", sustenta Giani. Só através do Senge foram encaminhadas cinco denúncias a vários órgãos da Justiça, enquanto o CRFA acumula uma dezena e o Sindicato dos Maquinistas Ferroviários (Sindimafer) outros tantos processos. O presidente do CREA-PR, Luiz Antonio Rossato, diz que a ALL não tem nem equipes de engenharia registradas no órgão, em flagrante desrespeito constitucional ao exercício da profissão. "Acidentes podem acontecer no dia-a-dia, com qualquer profissional que manipule equipamentos de risco. Quando

Os acidentes nos últimos anos

20/07/04 - Quatro vagões descendo da Serra do Mar tombaram e ficaram presos entre os trechos de Curitiba e Paraná. O acidente foi chamado de digito pelo A...

18/07/04 - Os quatro vagões que desciam com o trem 2000 partindo da estação de posto São João, na Serra do Mar.

17/06/04 - Descida de trens de ônibus com 20 passageiros, que saiu da estação de São João da Serra, em Curitiba.

28/05/04 - Descida de trens de 11 vagões, via SP-330, quando havia a curva Cumbu-Hatangua.

30/04/04 - Acidente no trem 19 vagões e 12 passageiros, com 480 mil reais de dano à Glecol, no km 100, no trecho São Paulo-Campinas.

28/04/04 - Acidente envolvendo um passageiro em manobra de vagão parado, catalogado de elevado risco, na Serra do Mar. Tinha 15 vagões e 15 mil reais de dano, no km 100 da Serra do Mar, na Vila Pontaria, no distrito de Bocaiúva, em Curitiba. Via SP-317, da Sociedade Estadual do Vale do Paraguaçu, entre o parque e a L. 1000 - 1000m, a orgão aciona 300 toneladas de cobre.

27/04/04 - Descida de trem 10 de trens da Serra de São José, a Aguapeí.

28/03/04 - Descida de trem e tombamento de vagões no km 100 da Serra do Mar, que fizeram 150 toneladas de dano, fato de segundas. Tinha 100 toneladas de cobre. O Cemarane, que é responsável pelo trem, é da Glecol, que é da Vila do Rio, 400 mil reais de dano.

Sociedade Estadual do Vale do Paraguaçu

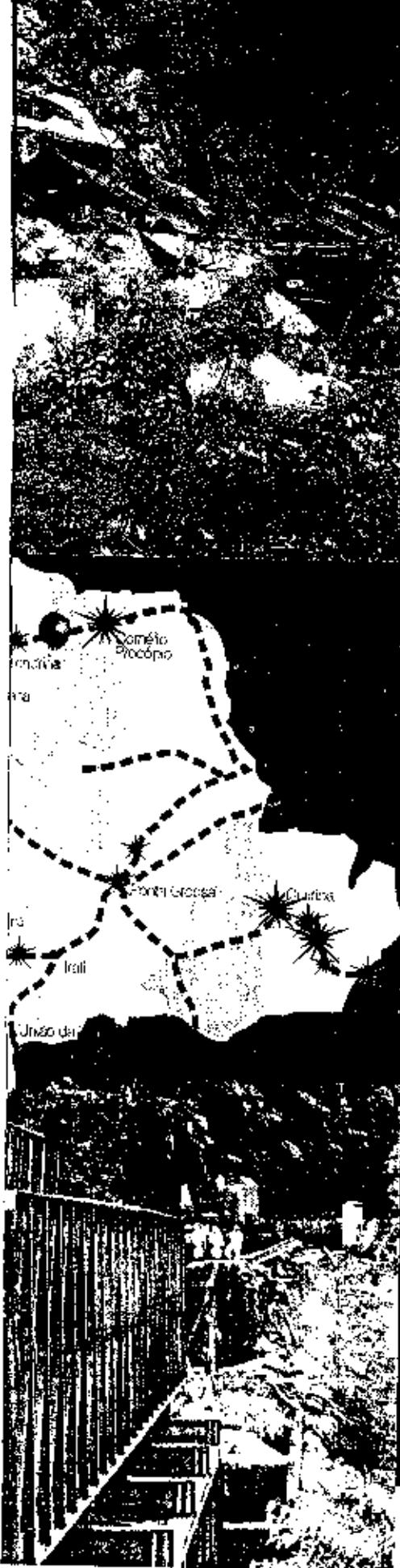
Sociedade Estadual do Vale do Paraguaçu



•

•

•



- 30/09/03** - abarca, entre os municípios de Paranaguá e Curitiba, com explosão do veículo e ferimento na menor ida.
- 10/06/03** - descolamento e morte de passageiro no bairro do Cristo Rei, em Curitiba.
- 29/05/03** - descolamento de dois vagões com peso e volume elevados, vazamento de 50 mil litros de óleo em Bento
- 30/04/03** - vazamento de 15 mil litros de óleo da nave no pátio de manutenção (graciosa), bairro Beira-Rio, em Curitiba
- 15/11/02** - descolamento de 17 vagões transportando material de construção de nível da rodovia PR-149, em Curitiba
- 11/11/02** - descolamento de duas locomotivas e cinco vagões carregados com óleo em Ponta Grossa
- 10/11/02** - descolamento de seis vagões com óleo com descolamento de 20 mil litros de óleo em Rio do Sul
- 13/10/02** - descolamento de parte do trem feito mecânico Orlando Luís Cognato, 36 anos, no km 117 da ferrovia Curitiba-Paranaguá, na Vila Oljaniuk
- 17/09/02** - abrancamento de uma das seis vias férreas fundas, Itaú, bairro Atalaia, em Curitiba
- 28/08/02** - tombamento de vagão com aço, ou "vazamento", no Pântano do Lontra
- 07/08/02** - descolamento com morte de Vítor Lino Machado Gomide, 38 anos, no bairro do Cajuru, em Curitiba
- 26/07/02** - morte de um passageiro ferido no ato, morte de 10 pessoas no acidente de ônibus que o CPTM de Paraná

logem à dimensão cotidiana, ou acumulam-se no tempo, agregados a outros fatores de risco, caracterizam-se como desastres", adverte.

INFRA-ESTRUTURA

Cartão postal manchado

O trecho exato onde aconteceu o acidente na Serra do Mar fica entre as estações Véu da Noiva e Marumbi, e é um dos pontos mais apreciados pelos turistas. O local é parte da área tombada pelo Patrimônio Histórico, que constitui a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi (AEIT). O lugar abriga os parques estaduais Pico do Paraná, Pico do Marumbi, Graciosa, Pau-Oco e Roberto Ribas Langue.

A ponte, como toda a estrutura da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, tem cerca de 120 anos de construção. Suspeita-se que não se pode responsabilizar a obra de engenharia centenária pelo pior acidente dos últimos anos na história da ferrovia. Segundo o engenheiro civil e conselheiro do CREA-PR, Paulo Sidnei Ferraz, os novos vagões transportam 25% a mais de carga. No tempo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), carregavam cerca de 80 toneladas e atualmente levam 100 toneladas. Somando isto à falta de manutenção dos trilhos, a consequência só podia ser o aumento da periculosidade do transporte ferroviário entre Curitiba e Paranaguá, assim como se percebe também em outras regiões cobertas pela ALL. A Associação dos Auditores, Peritos e Gestores



Ambientais do Paraná (APEG-PR) distribuiu um documento afirmando que um único vagão da ALL transporta dez vezes mais carga que o peso total de um vagão na época em que a ferrovia foi inaugurada.

O presidente do Sindimafe, José Carlos Rodrigues, denuncia a falta de treinamento dos maquinistas, recrutados por empresas que operam no sistema de terceirização. "Como a escola dos ferroviários foi fechada pela ALL, eles recontratam funcionários aposentados da RFFSA ou o que é ainda pior, pessoas sem qualificação comprovada. Até soldadores atuam como maquinistas e mecânicos como manobristas. Tendoem vista que os salários pagos a esses trabalhadores são menores, é lógico que o lucro da concessionária aumenta."

Segundo Rodrigues, a ALL paga R\$ 350 a um manobrista e R\$ 430 a um maquinista. "Além disto, dispensa auxiliares de maquinistas, alegando que o trabalho deles (alertas sobre excesso de velocidade e problemas na via, frenagem das locomotivas, por exemplo) pode ser feito com mais eficiência por um GPS", diz. O sindicalista ainda denuncia a sobrecarga das composições na operação chamada tração distribuída: "Os trens que vêm de Apucarana descem com três locomotivas na frente, 50 vagões, três locomotivas e mais alguns vagões no final da composição. Os maquinistas imprevisíveis entre os vagões são chamados kamikaze (pilotos suicidas do Japão na Segunda Guerra Mundial), porque as condições de operação ocorrem numa condição de alto risco de acidentes".

INFRA-ESTRUTURA

Parque ferroviário

A empresa realiza operações financeiras irregulares, prejudicando a oferta de transporte ferroviário

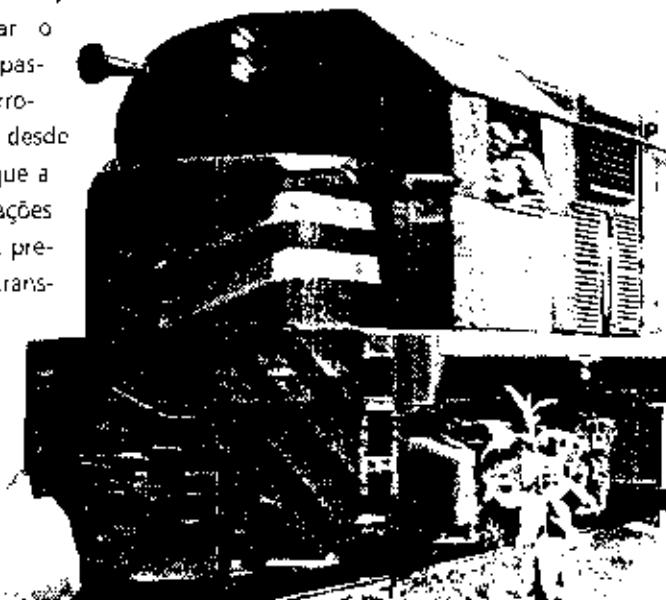
de 30 anos.

Nos últimos oito anos, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) emprestou R\$ 340 milhões à ALL. "A maior parte do dinheiro não foi aplicada em investimentos para ampliar e modernizar o sistema ferroviário, mas para cobrir as despesas de custeio", enfatiza Ferraz. O BNDES emprestou R\$ 80 milhões à ALL em 1998, R\$ 95 milhões em 1999, R\$ 55 milhões em 2003 e R\$ 110 milhões este ano, operação realizada no último mês de março.

Segundo a sua própria diretoria, desde que assumiu as ferrovias da malha Sul, a ALL tem tido faturamentos recordes: em 2003 o lucro foi de R\$ 1,02 bilhão, 22% a mais que em 2002. Desde a privatização, a receita bruta cresceu em média 32% ao ano.

Um relatório feito pela Ouvidoria da ANTT coloca em cheque a administração da ALL na concessão das ferrovias nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O relatório analisou 11 concessionárias de ferrovias no Brasil, registrando mais de 74 mil reclamações protocoladas no ano de 2003. A ALL é a quarta pior concessionária em todo o Brasil.

Paulo Sidnei Ferraz, funcionário da RFFSA há mais de 20 anos, começou a fiscalizar o grupo quando a ALL passou a administrar as ferrovias na região Sul, desde 1997. Ele denuncia que a empresa realiza operações financeiras irregulares, prejudicando a oferta de transporte ferroviário, função para a qual a concessão foi estabelecida pelo prazo



•

•

Fis.: 556
Proc.: 353416
Rubr.: 50

sucateado

Para Ferraz, todo esse resultado financeiro otimista se deveu ao sucateamento do parque ferroviário.

Dos 6.586 quilômetros arrendados, 1.400 já foram desativados, a maior parte entre Mafra (SC) e Passo Fundo (RS). Os ramais abandonados estão sujeitos a invasões, depredações e furtos de trilhos. Um grupo de técnicos do CREA, com a participação de representantes do IAP, Sindicatos dos Engenheiros, Associação dos Engenheiros da RFFSA e Universidade Federal do Paraná realizou uma vistoria em 2003, reconhecendo que apesar da

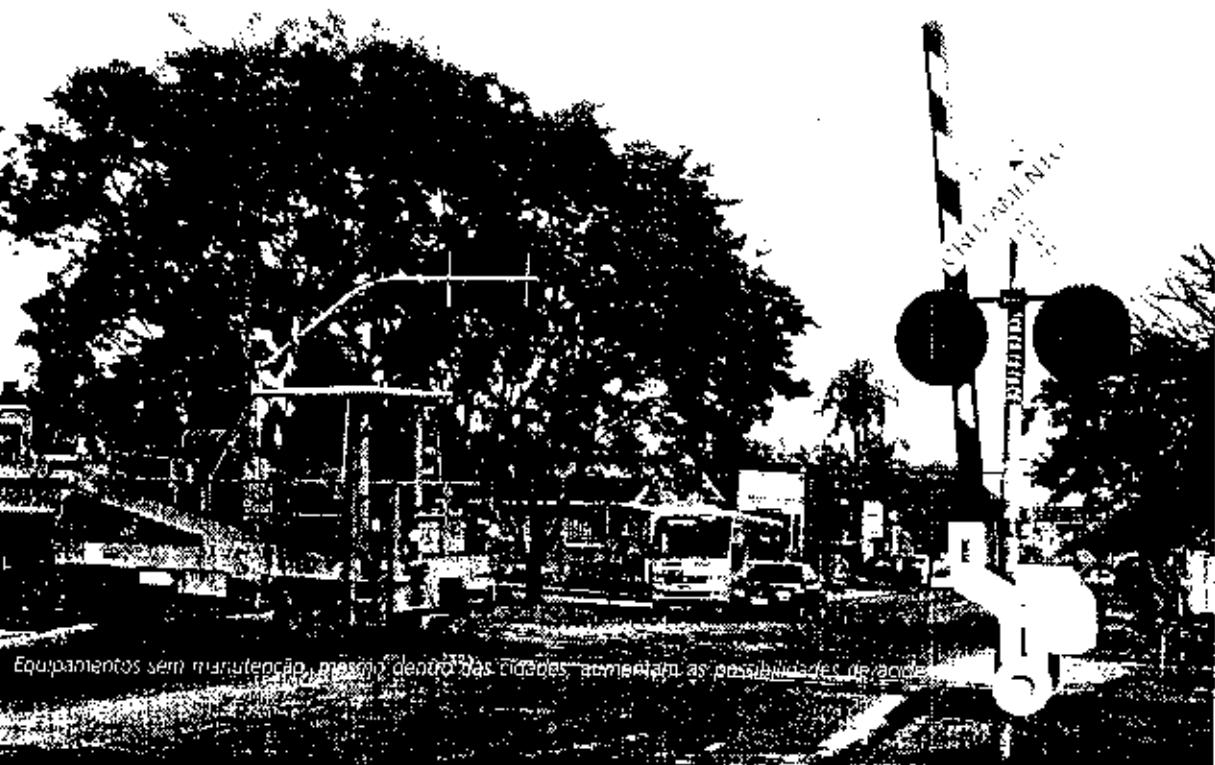
melhoria introduzida nos sistemas de sinalização e comunicação, com a utilização de CRM e GPS, havia problemas sérios de manutenção na malha ferroviária. Trilhos com juntas defectuosas, com fondas superficiais, aplicação de novos correntes com rachaduras; problemas com a drenagem, ocasionando acúmulo de água, travessia irregular de fios energizados, constituem algumas das falhas relacionadas num relatório produzido pelo grupo técnico.

Além dos problemas na via de tráfego ferroviário, das 364 locomotivas recebidas da RFFSA, 70

foram adaptadas para outras funções e mais de 700 vagões simplesmente desapareceram. "Muitos vagões graneleiros foram cortados com maçaricos e transformados em vagões de container ou vendidos para siderúrgicas", constata Ferraz.

Segundo o economista Luis Antonio Fayet, representante da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), a diminuição de vagões faz parte de uma estratégia para subir o preço do frete ferroviário, cotado na base de 80% do custo do frete rodoviário. Em comunicado ao Conselho de Administração

Foto: P. Pecchi

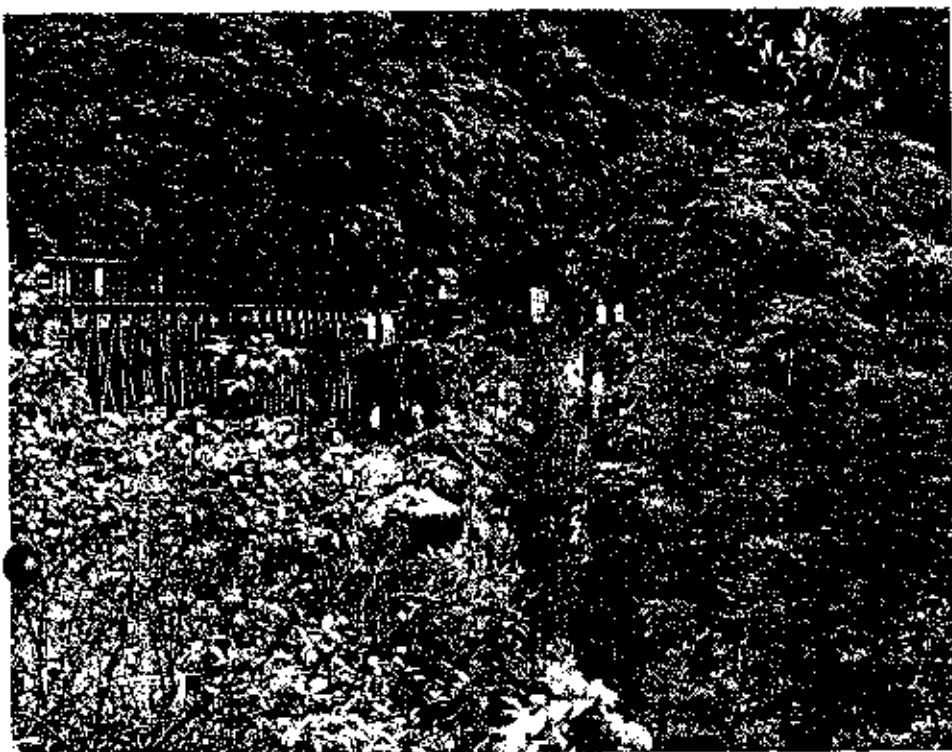


Equipamentos sem manutenção, mesmo dentro das fábricas, aumentam as possibilidades de acidente

•

•

Fis.: 557
Proc.: 3534/00
Rubr.: 500



Portuária, em maio, Fayet relatou que nos últimos cinco anos o transporte rodoviário de cargas tem crescido por carência na oferta de vagões.

Em 2000, metade do transporte da soja e derivados era feito por caminhões e metade por vagões. Em 2003, a relação passou a 69% por rodovias e 31% por ferrovias. O exemplo mais gritante é o do milho. Há cinco anos, apenas 10% do grão eram transportados por caminhão. Em 2003, 90% da produção foram

No primeiro ano da privatização, os acidentes aumentaram 9%, passando de 741 registros para 807

transportados pelo modal rodoviário.

Outra questão preocupante na malha Sul é a falta de pessoal. Desde os primeiros dias da entrada em vigor da concessão foram demitidos 25 mil empregados (40% do efetivo funcional). As demissões deram origem a um enorme volume de ações trabalhistas que vicram onerar a RFFSA, que já arcava com uma dívida patrimonial de R\$ 6 bilhões.

A alguns funcionários tinham funções vitais para a segurança do transporte nas ferrovias, como os turneiros e auxiliares de maquinista. Os turneiros encarregava-se da inspeção das condições das vias e os auxiliares atuavam os co-pilotos, informando os maquinistas de todas as irregularidades. A monocondução aumentou os acidentes. No primeiro ano da privatização, os acidentes aumentaram 9%, passando de 741 registros para 807.

De lá pra cá, a ALL criou um artifício para diminuir o número de acidentes. "Para maquiar as estatísticas, a ALL alterou os critérios de registros de acidentes, desconsiderando os ocorridos em pátios e terminais de carga e descarga, que equivaliam, nos tempos da RFFSA, a 40% do total", diz Ferraz. Nem a canelada consegue disfarçar as estatísticas oficiais: só em 2002, a ALL registrou 55 acidentes graves na ANTT.



55 mil exemplares
A revista do cidadão paranaense
anuncie (41) 3023-4209

1

2

3

Fis.: 558
3534/00
ALL

NERA ESTRUTURA

A empresa

Hoje, a estrutura logística da ALL é formada por 15 mil quilômetros de vias férreas no Brasil e na Argentina, uma frota com cerca de 3 mil veículos rodoviários, 584 locomotivas e 17.500 vagões. No Paraná, a ALL gerencia uma malha ferroviária de 2.100 quilômetros, que atende Curitiba, Paranaguá, Antonina, Maringá, Londrina, Apucarana, Iraty e Guarapuava.

A ALL movimentou 23 milhões de toneladas de carga em 2003, tendo como estimativa para 2004 a ampliação desse volume em 20%. Dos 16 milhões de toneladas exportadas pelo Porto de Paranaguá, 7 milhões (42%) foram transportadas pela ALL. Somente do complexo soja foram 6 milhões de toneladas, com previsão de crescimento em até 25% nesse exercício. Entre 1997 e 2004, os investimentos da companhia somaram R\$ 523 milhões no Brasil, sendo 45% na compra e reforma de locomotivas, 28% na via permanente e 10% em vagões. Dois terços desse faturamento estão relacionados direta ou indiretamente à exportação. ■



Diprotec

Distribuidora de Produtos Técnicos para Construção Civil



A Tecnologia das Grandes Obras ao Alcance da Sua Construção



Diprotec

Produtos de alta tecnologia
Assessoria técnica
A melhor solução
O melhor custo/benefício

Assessoria Técnica

Atendemos

Assessoria Técnica

Quem somos

Com sede em Curitiba, PR, a Diprotec é uma das principais empresas do setor para distribuição de produtos para construção civil.

Referência técnica

A Diprotec possui uma base de clientes com mais de 300 empresas de todo o setor da construção civil, engenheiros, arquitetos e fornecedores que fazem parte da sua rede de distribuição. A Diprotec é uma das poucas empresas que oferecem soluções para materiais e equipamentos para a construção civil.

A solução com o que existe de melhor

Na busca constante por novas tecnologias e inovações, a Diprotec oferece soluções de alta tecnologia, sempre buscando a melhoria contínua para o seu cliente.

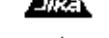
Expansão

A Diprotec tem como objetivo principal a distribuição de tecnologia estrutural, vidros e materiais para construção civil, fornecendo soluções para o setor da construção civil, com foco na qualidade e no atendimento ao cliente. A Diprotec é uma das empresas de construção civil mais renomadas no Brasil, com uma ampla gama de produtos e serviços disponíveis para o setor da construção civil.

Bidim



ACI
ACI - Distribuidor



Diprotec

Distribuidora de Produtos Técnicos para Construção Civil

Curitiba - PR

Rua Presidente Vargas, 1000 - Centro - CEP 81010-000 - Curitiba - PR

Fone: (41) 321-7000

E-mail: info@diprotec.com.br

Site: www.diprotec.com.br

Porto Alegre - RS

Rua Nelson Piquet, 1000 - Centro - CEP 90710-000 - Porto Alegre - RS

Fone: (51) 324-1100

E-mail: info@diprotec.com.br

Site: www.diprotec.com.br

•

•



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fs.: 559
Proc.: 3534160
Rubr: SCL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ofício 1018/04

PIP nº 166/2004

Ao responder o ofício favor citar o nº do PIP

Curitiba, 10 de agosto de 2004

D O C U M E N T O

02017.004562/04-94
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 23/08/04

Prezado .../...

Visando instruir Procedimento Investigatório Preliminar em trâmite nesta Promotoria de Justiça, requisito a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências cabíveis acerca dos fatos descritos nos documentos em anexo.

As informações deverão ser encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, *no prazo de 11 (onze) dias*, a contar da data de recebimento deste, nos termos da Lei nº 7.347/85.

Respeitosamente,

Sérgio Luiz Cordoni
Promotor de Justiça

PROTOCOLO / SAC / 10

DATA: 23/08/04 HORA: 10:30

RECEBIDO POR: *J. Andrade* Andrezza Bueno Santana
SAC/IBAMA/PR
Recepção

A Sua Senhoria o Senhor
Marino Eligio Gonçalves
Gerente Executivo do Ibama do Estado do Paraná
Nesta Capital
afsl

DITEC

Ho Eny Joaquim,

Estou em contato

cf IAP, verificar
qual foi o procedimento
tomado por lá, para
responder imediatamente.

25/08/04

J
Valdecir Raimundo
Gerente Executivo Substituto - IBAMA/PR

Em tempo, após, com todos
os informações encaminhar
ao Sartório Londino para
verifica.

25/08/04

J
Valdecir Raimundo
Gerente Executivo Substituto - IBAMA/PR

Assassin
Ho Eny Joaquim
26/08/04

ENQ-RE: Ho Eny Joaquim Cracháneis
CREA Cart. n° 11.092-D
IBAMA/PR

QF.0908/2004-002
FOLHA 1 de 2

Proc.: 3534/00
Ruber: S. Oll

08/2004-002 | Rubr.: SCL

Of. 0908/2004-002

Curitiba, 09 de agosto de 2004

**Ao Senhor,
Luis Eduardo Cheida
Mº. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná
Curitiba - Paraná**

Senhor Secretário.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE CIANORTE - APROMAC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.079.430/0001-09 e sediada à Rua Afonso Pena SN - Fundos da UEM, CEP 87200-000, cidade e comarca de Cianorte, Paraná, representada na forma do seu estatuto por seu Presidente, ELEUTÉRIO LANGOWSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, RG 1.154.107/PR e inscrição no CPF/MF sob o nº 222.633.149-20, na qualidade de membro do CEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e agora de membro do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, tem sido notificada de vários assuntos de discordâncias ambientais.

Recebemos recentemente uma **DENÚNCIA** que ora encaminhamos a este Instituto Ambiental do Paraná e também para seu conhecimento, visando verificar da sua procedência.

O caso refere-se à empresa América Latina Logística, que em função de um embargo promovido pelo IAP de uma determinada pedra localizada próxima à Estação de Roça Nova, estaria se servindo de ESCÓRIA da empresa metalúrgica siderúrgica Gerdau.

Temos informações também que a empresa GERDAU está procurando usos alternativos da sua ESCÓRIA, conforme texto anexo retirado do site daquela empresa.

Pretendemos ainda aprofundar nossas informações, mas gostaríamos de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria e do Instituto Ambiental do Paraná no sentido de verificar se esta informação procede, pois em caso afirmativo, a utilização da ESCÓRIA da GERDAU poderia comprometer o meio ambiente, em especial o ecossistema da Serra do Mar, e acreditamos ainda que em caso afirmativo, deveria ser devidamente licenciado pelo IAP.

Contando com sua boa vontade, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

W. G. Smith

Eleutério Langowski
Presidente da APPOMAC

•

•

Fis.: 564
Proc.: 3534/00
Rubr.: 800

ANEXO

Todos os resíduos industriais são gerenciados a partir dos processos de redução, reciclagem, reutilização e estocagem. Historicamente, o Grupo Gerdau realiza pesquisas científicas em parceria com universidades para aprimorar as aplicações de escória, carepas e pós da açoaria em outras cadeias produtivas. Esses subprodutos substituem com vantagens algumas matérias-primas e reduzem os impactos ambientais decorrentes da sua extração na natureza.

A escória da açoaria está sendo amplamente empregada na pavimentação de rodovias em substituição à terra e à brita, enquanto as carepas participam da composição do cimento. Neste exemplo, foram desenvolvidas novas pesquisas para que os pós passem a ser incorporados à massa arglosa da indústria cerâmica.

http://www.gerdau.com.br/relatoriogerdau/2001/content/gestao_ambiental/gestao_ambiental.asp

1

2

3

Fax: 021-61-(C9) Lic/DILIQ
225-0564.
Dr. Jorge Luiz C. Reis

Fis.: 567
Proc.: 35341/02
Rubr.: S/RE

Coord. de Lic. Amb. (Transportes).

- Segue em anexo o TAC a ser assinado conforme proposta do JAP e outros (ALL - acidente Serra do Mar).
- Pedimos análise se possível, com resposta via fax ou telefone até às 10:00 horas de hoje; pois teremos reunião às 10 (Gabinete / Dijuiz / NLA / PROATEND).
- A reunião no JAP, será hoje às 14:00 horas.
- Aguardamos manifestações vistos à existência da 2.0.290/2002.

Abracos
Silvana

Prof. Ital. Sergio Roberto Iavarone
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

FAX:

021-225-7588

(Gabinete)

"URGENTE".

—

—

)

)

Fls.: 563
Proc.: 3534100
Rubr.: SLL

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, neste ato representada por **Lindisley da Silva Rasca Rodrigues** – Diretor Presidente e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, neste ato representado por **Marino Ellígio Gonçalves**, Gerente Executivo – PR, doravante denominados de COMPROMITENTES, e do outro lado, AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A. - ALL, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.258.944/0005-50, com sede na RUA Emilio Bertolini, nº 100, BAIRRO Vila Oficinas, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná, neste ato, representada por **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, Diretor de Gente e Relações Corporativas, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF/MF nº 072.101.325-20 e do RG nº 1.134.547-PR doravante denominado de COMPROMISSÁRIO, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º da Lei 7.347/85 e artigo 585, VII do Código de Processo Civil, e artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81 e, artigo 17 do Decreto Federal nº 99.274/90, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, em caráter irrevogável, na forma estabelecida pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que a malha ferroviária entre Curitiba e Paranaguá tem histórico operacional com cerca de 120 anos e é parte integrante da identidade cultural Paranaense; que, dado aos fatos e acidentes ocorridos recentemente, os princípios de prevenção e precaução devem prevalecer sobre quaisquer outros; que o atual Licenciamento (IBAMA L.O. nº 290/2002), realizado para a Malha Ferroviária Sul, tendo o trecho Curitiba – Paranaguá como uma de suas partes, pode ser adequado para buscar salvaguardas de proteção ao Patrimônio Natural e Histórico do Paraná, notadamente os bens protegidos pela Lei nº 1.211/ 1953 e constantes do Livro Tombo nº 01, página 17, inscrição nº 17 de 13/08/1986. Tem o presente Termo de Compromisso como objeto o ajustamento da conduta do COMPROMISSÁRIO às exigências legais ambientais vigentes, mediante a adoção de medidas específicas para sua regularização ambiental perante o órgão ambiental e a sociedade, visando obter as condições necessárias para a operação plena da Ferrovia.



2

•

•

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A fim de regularizar-se ambientalmente, o COMPROMISSÁRIO, assume perante os COMPROMITENTES as obrigações abaixo relacionadas, suspendendo-se, o EMBARGO conforme Termo de Embargo nº 21812, lavrado em 22/07/2004, junto a este IAP, até o cumprimento integral das mesmas, considerando o prazo estipulado na Cláusula Terceira:

- 01- Apresentar Análise de Risco Ambiental do Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá, incluindo Avaliação da Estabilidade Geológica na área de influência;
- 02- Apresentar Plano de Contingência para o Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá, incluindo Mapeamento de Sensibilidade Ambiental;
- 03- Apresentar Auditoria Ambiental Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá;
- 04- Apresentar Auditoria das Condições de Trabalho e Características Operacionais para o Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá, abrangendo, entre outros itens: treinamento; monocondução; jornada de trabalho; terceirização de manobras; dimensionamento dos vagões; número de vagões por composição; manutenção preventiva/corretiva; especificações de rodas e peso por eixo, sistema de freios e estudo técnico da tração distribuída;
- 05- Apresentar Auditoria das condições da Infra/Superestrutura para o Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá, abrangendo, entre outros itens: trilhos, dormentes, fixação, limpeza de lastro e substituição; correção geométrica e nivelamento; drenagem e limpeza de cortes; manutenção e vistorias de pontes e obras de arte; reaproveitamento de materiais usados;
- 06- Apresentar Relatórios de Manutenções do Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá, com cronograma físico dos serviços, incluindo as já efetuadas, no Trecho Ferroviário Curitiba - Paranaguá e nos equipamentos;
- 07- Com base na análise das informações solicitadas nos itens anteriores, elaborar e apresentar um Sistema de Proteção da Serra do Mar, no que tange as questões ferroviárias, objetivando definir um Protocolo de Ações voltadas à minimização de impactos ambientais relacionados a operação do trecho ferroviário, de ocorrência de acidentes e seus efeitos;
- 08- Aprovação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná para o Projeto de Restauração da Ponte sobre o Rio São João;
- 09- Proceder a total remoção dos vagões, demais equipamentos e materiais, bem como, das cargas envolvidas no acidente da Ponte sobre o Rio São João.

PARÁGRAFO ÚNICO – As disposições acima referidas devem obedecer as Legislação e Normas Técnicas em vigor no país, bem como, os dispositivos dos Conselhos de Classes Profissionais.

•

•

Fls.: 565
Proc.: 3534100
Rubr.: 5 CR

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo para o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula anterior será de:
obrigação 01 – 90 dias; **obrigação 02** – 150 dias; **obrigação 03** – 60 dias, **obrigação 04** – 90 dias; **obrigação 05** – 120 dias; **obrigação 06** – 30 dias; **obrigação 07** – 210 dias; **obrigação 08** – 60 dias; **obrigação 09** – 90 dias. Podendo os mesmos ser prorrogado por mais 30 dias pelos COMPROMITENTES, quando da impossibilidade do seu cumprimento em casos fortuitos ou de força maior, desde que requerido e devidamente justificado pelo COMPROMISSÁRIO por escrito e protocolado junto ao IAP, com antecedência mínima de 15 dias da data de vencimento estabelecida para cumprimento do Termo ora firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado aos COMPROMITENTES o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental federal e estadual vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Independente da fiscalização exercida pelos COMPROMITENTES obriga-se o COMPROMISSÁRIO a informar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão de cada uma das etapas, previstas na Cláusula Segunda, o estágio de andamento das obrigações assumidas no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – A operação do Trecho Ferroviário Curitiba – Paranaguá, será avalizado após verificação *in loco*. Os COMPROMITENTES elaborarão LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO por profissional habilitado, no qual constará expressamente se as obrigações assumidas foram cumpridas integralmente ou não pelo COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas na cláusula segunda, dentro do prazo estabelecido na cláusula terceira, sujeitará o COMPROMISSÁRIO à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais e de seu Decreto nº 3.179/99, com aplicação de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por obrigação, sem prejuízo da reparação do dano ambiental causado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A celebração deste Termo de Compromisso não impede a aplicação de quaisquer sanções administrativas e judiciais frente a futuro descumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das normas ambientais vigentes.

•

•

Fis.: 566
Proc.: 3534/00
Rubr.: ECR

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto perdurar a inadimplência, o COMPROMISSARIO não terá direito à obtenção de quaisquer atos administrativos ambientais, tais como: Anuências Prévias, Certidões Negativas, Licenciamentos e Autorizações Ambientais e/ou Florestais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - Paraná com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo.

O presente TERMO DE COMPROMISSO, depois de lido e acatado, é assinado em 05 (cinco) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Curitiba, 06 de agosto de 2004

Lindisley da Silva Rasca Rodrigues
Diretor Presidente do IAP

Pedro Roberto Oliveira Almeida
Diretor - ALL

Marino Eligio Gonçalves
Gerente Executivo IBAMA-PR

Durval Nascimento Neto

Gerente de Meio Ambiente e Seg. Ind. - ALL

José Augusto Teixeira de Freitas Picheth
Diretor de Controle de Recursos Ambientais - IAP

Nome: D...
Ident. nº: Delegado de Segurança Pública
6.566.826-2

1ª Testemunha
Nome: D...
Ident. nº: 5.366.903-5

2ª Testemunha

•

•

Fis.: 567
Proc.: 3534/00
Rubr.: SCLC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO N° 820 / 2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
América Latina Logística do Brasil S/A - ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
82.920 - 030 – Curitiba/PR
Tel: (041) 321-7388 / 2141
Fax: (041) 321-7358

Senhor Coordenador,

1. Reportamo-nos ao processo nº 02017.003534/00-90, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul da ALL – América Latina Logística do Brasil S/A.
2. Solicitamos que seja enviada a este Instituto cópia das documentações referentes às condicionantes da Licença de Operação Nº 290/2002, do trecho Rio Branco do Sul – Paranaguá, no Estado do Paraná.
3. Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Junior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	22 / 9 / 04
ÀS:	H
RESPONSÁVEL:	<u>Luis Felipe Kunz Junior</u>
FAX Nº:	2141-7358

C

C

Fls.: 368
 Proc.: 3534/00-1
 Rubr.: 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IBAMA - SEDE



DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Identificação:	Vencimento
CPF/CNPJ:	11
Nome:	Agência / Código Cadeia 4201-3 333004-4
Endereço:	Nosso número 00128704911310001-8
Cidade:	UF: CEP: Valor do Documento
Exemplar: cópia do processo 02017-003534/00-42 xijpqr te a Ferrovia (Malha Ferroviária Sul), da América Latina na Logística All	Desconto: Multa e/ou Juros: Total: 109,00
110,1-0 - IBAMA SEDE 1287 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS Boleto espontâneo Nosso Número: 00128704911310001 N.º do Processo	

BANCO DO BRASIL

061

Rebida do Cliente

Data de Pagamento:

Autenticação Mecânica

00128704911310001-8 4201-3 333004-4 00128704911310001-8

•

•

9230
21/09/04
RECEBIDO
[Signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

MEMO N°75/04 - NLA/GEREX/IBAMA/PR

Curitiba, 14 de Setembro de 2004.

Senhor Coordenador Geral,

Vimos através deste, encaminhar o documento 4960/04-47, que contém em anexo o parecer técnico N° 254/04 – DEPAM/DTA e o Relatório de Ensaios N° 04007167, referentes ao acidente em Ortigueira /PR (América Latina Logística S.A) para conhecimento e anexação ao processo de Lic Ambiental correspondente.

Atenciosamente,

SRX
Engº Ftal. Sergio Roberto Xavier
Coordenador Licenciamento Ambiental
IBAMA/PR

Ao Senhor
Luiz Felipe Kunz Junior
Coordenador geral – CGLIC/DILIQ
Brasília – DF
Fax: 61-316-1181



*J. Costa
Em 21/09
Graudie*

COAIR

A/C Jorge Louiz

23/9/04

UAR

A Doutoradina

Dra. Terezinha

Parecimento

Em, 27-9-2004



Jorge Louiz Cunha Reis
Coordenador do Projeto de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGUIC/COAIR



INSTITUTO
AMBIENTAL
DO PARANÁ

Fis.: 530
Proc.: 3534/00
Ruy...

Ag60/04-47

10/09/04

O DO
NÁ

Ofício nº 235/04-DIRAM

Curitiba, 9 de setembro de 2004.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Parecer Técnico n.º 254/04, para fins de anexação ao Laudo Técnico anteriormente encaminhado através do Ofício n.º 660/04, referente ao acidente em Ortigueira envolvendo a empresa América Latina Logística S. A.

Solicitamos que após a emissão do Auto de Infração por parte desse Instituto, nos seja encaminhado cópia do mesmo.

Atenciosamente,

José Augusto Teixeira de Freitas PICHETH
Diretor da DIRAM

Ao Senhor
MARINO ELIGIO GONÇALVES
Gerente Executivo do IBAMA/PR
NESTA

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 333 6163 Fax: 41 333-6161
Home page: <http://www.pr.gov.br/iap>

PROTOCOLO / SAC / IBAMA / PR	
DATA:	10/09/04
HORA:	10:52
Andressa Bueno Santana SAC/IBAMA/PR	
RECEBIDO POR:	Recepção

•

•

GOVERNO DO
PARANÁ

DIRETORIA DE ESTUDOS E PADRÕES AMBIENTAIS - DEPAM
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL - DTA

PARECER TÉCNICO N.º 252/04 – DEPAM/DTA

INTERESSADO: DIRAM/CLEAA

ASSUNTO: Acidente Ferroviário - Derrame de Óleo e Álcool

EMPRESA: ALL

MUNICÍPIO: Ortigueira

REGIONAL: ERPGO

DATA DO ACIDENTE: 29/04/04

Os resultados obtidos de Benzeno, Etilbenzeno, Tolueno e Xilenos, e dos Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos foram comparados com os valores orientadores estabelecidos no "Termo de Referência para Estudos de Identificação de Passivos Ambientais em Pontos Armazenadores de Combustíveis Líquidos", anexo 3 da IN nº 105.008/IAP – Licenciamento de Postos e/ou Sistemas Retailhistas de Combustíveis, uso do solo agrícola.

Substância	Valores Orientadores				Água subterrânea ^(b) (µg/L)	
	Solo (mg/kg)					
	Uso do Solo	Agrícola	Residencial	Comercial	Industrial	
Benzeno	0,6 ^(a)	1,5 ^(a)	-	-	3 ^(a)	5
Tolueno	30 ^(b)	40 ^(b)	-	-	140 ^(b)	2
Etilbenzeno	0,1 ^(b)	1,2 ^(b)	20 ^(b)	-	20 ^(b)	90
Xilenos	3 ^(b)	6 ^(b)	-	-	15 ^(b)	200
Estireno	15 ^(b)	35 ^(b)	-	-	80 ^(b)	20
Acenafetileno	-	-	-	-	-	-
Acenafeno	-	-	-	-	-	-
Antraceno	-	-	-	-	-	-
Benzo (a) Pireno	0,1 ^(b)	0,7 ^(b)	0,7 ^(b)	0,7 ^(b)	0,7 ^(b)	0,05
Benzo (g,h,i) Perílene	-	-	-	-	-	-
Benzo (a) Antraceno	0,1 ^(b)	1 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	0,05
Benzo (k) Fluoranteno	0,1 ^(b)	1 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	0,05
Creseno	-	-	-	-	-	-
Dibenzo (a,h)	0,1 ^(b)	1 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	0,05
Antraceno	-	-	-	-	-	-
Fluoranteno	-	-	-	-	-	-
Fluoreno	-	-	-	-	-	-
Fenantreno	0,1 ^(b)	5 ^(b)	50 ^(b)	50 ^(b)	-	-
Indenol (1,2,3-cd)	0,1 ^(b)	1 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	10 ^(b)	0,05
Pireno	-	-	-	-	-	-
Nafthaleno	15 ^(b)	60 ^(b)	-	-	90 ^(b)	-
Pireno	0,1 ^(b)	10 ^(b)	100 ^(b)	100 ^(b)	-	-

1. Relatório de estabelecimento de valores orientadores para solos e águas subterrâneas no estado de São Paulo. CETESB, 2001.

2. Canadian Soil Quality Guidelines for the Protection Of Environmental And Human Health – Summary Tables, Update 2002.

3. Resolução CONAMA nº 20/86 - Proposta de Alteração

•

•

GOVERNO DO
PARANÁ

RESULTADOS:

ENSAÍO	Ponto A -1 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -1A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -2 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -2A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -3 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -3A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -4 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -4A 1,35-1,50m mg/kg
Benzeno	ND 0,01	ND 0,01						
Etilbenzeno	ND 0,01	ND 0,01						
Tolueno	ND 0,01	ND 0,01						
Xilenos	ND 0,01	ND 0,01						
Aceanasteno	ND 0,05	ND 0,05						
Aceanátileno	ND 0,05	ND 0,05						
Antraceno	ND 0,1	ND 0,1						
Benzo (a) antraceno	ND 0,1	ND 0,1						
Benzo (a) pireno	ND 0,2	ND 0,2						
Benzofluoranteno (b+k)	ND 0,2	ND 0,2						
Benzo (g,h,i) perílico	ND 0,2	ND 0,2						
Criseno	ND 0,1	ND 0,1						
Dibenzo (a,h) antraceno	ND 0,3	ND 0,3						
Penantreno	ND 0,1	ND 0,1						
Fluoranteno	ND 0,1	ND 0,1						
Fluoreno	ND 0,05	ND 0,05						
Indeno (1,2,3-cd) pireno	ND 0,3	ND 0,3						
Naftaleno	ND 0,05	ND 0,05						
Pireno	ND 0,1	ND 0,1						

ENSAÍO	Ponto A -5 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -5A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -6 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -6A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -7 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -7A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A -8 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A -8A 1,35-1,50m mg/kg
Benzeno	ND 0,01	ND 0,01						
Etilbenzeno	ND 0,01	ND 0,01						
Tolueno	ND 0,01	ND 0,01						
Xilepos	ND 0,01	ND 0,01						
Aceanasteno	ND 0,05	ND 0,05						
Aceanátileno	ND 0,05	ND 0,05						
Antraceno	ND 0,1	ND 0,1						
Benzo (a) antraceno	ND 0,1	ND 0,1						
Benzo (a) pireno	ND 0,2	ND 0,2						
Benzofluoranteno (b+k)	ND 0,2	ND 0,2						
Benzo (g,h,i) perílico	ND 0,2	ND 0,2						
Criseno	ND 0,1	ND 0,1						
Dibenzo (a,h) antraceno	ND 0,3	ND 0,3						
Penantreno	ND 0,1	ND 0,1						
Fluoranteno	ND 0,1	ND 0,1						
Fluoreno	ND 0,05	ND 0,05						
Indeno (1,2,3-cd) pireno	ND 0,3	ND 0,3						
Naftaleno	ND 0,05	ND 0,05						
Pireno	ND 0,1	ND 0,1						

•

•

•

ENSAIO	Ponto A-9 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A-9A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A-10 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A-10A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A-11 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A-11A 1,35-1,50m mg/kg	Ponto A-12 0,90-1,05m mg/kg	Ponto A-12A 1,35-1,50m mg/kg
Benzeno	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Xilenos	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenártieno	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenastileno	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Antraceno	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo (a) antraceno	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo (a) pireno	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b+k)	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo (g,h,i) períleno	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Criseno	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Dibenzo (a,b) antraceno	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,1	ND 0,1
Feuantreno	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,05	ND 0,05
Fluoreno	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,3	ND 0,3
Indeno (1,2,3-ed) pireno	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,05	ND 0,05
Naphtaleno	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Pireno	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS:

- As amostras A-2A, A-4, A-4A, A-5A, A-6A, A-8, A-9, A-10, A-11 apresentaram teores de no mínimo 1 (um) substância acima do limite de detecção do método analítico.
- Na amostra identificada como "Ponto A - 4A", profundidade de 1,35 a 1,50m, coordenadas: 0502484 e 7320321, a substância Feuantreno apresentou valores acima do limite tolerado para uso agrícola do solo.

CONCLUSÃO:

Os parâmetros analisados são considerados substâncias naturalmente ausentes no solo. Sua presença nas amostras acima citadas indica que houve uma infiltração do produto derramado, atingindo as profundidades avaliadas, no mínimo.

A área em questão apresentou ponto com teores de Feuantreno que comprovam contaminação em níveis que indicam risco potencial de efeitos adversos à saúde humana. Portanto, devem ser executadas no local, medidas remediadoras mais eficazes, com posterior amostragem para monitoramento.

Curitiba, 9 de setembro de 2004

Eng. Agr. M. Sc. Rossana Baldanzi Fowler
 DEPAM/DTA

•

•

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 04007167

Página 01 de 07

Cliente: IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - ERPGO

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206 – Rebouças – Curitiba / PR

Data de Entrada: 21/06/04 Data de recebimento dos materiais: 26/05/04

Os resultados são restritos ao(s) material(is) recebido(s) no TECPAR. Este documento só poderá ser reproduzido integralmente.

1. MATERIAIS RECEBIDOS

Vinte e quatro (24) amostras de solo, acondicionadas em frascos de vidro, contendo as seguintes identificações: Amostras do acidente ecológico ALL, coletadas no município de Ortigueira / PR, em 20/05/04. Local de coleta: Terra Indígena Queimadas. Tipo de amostra: Simples. Classificação: 15 cm do solo. Tipo de coleta: com equipamento (trado suíço). Responsável pela coleta: Gerolino. Condições do tempo: sem chuva nas últimas 48 h.

Identificação da amostra	Coordenadas	Profundidade da coleta	Horário da coleta
Ponto A - 1	0502526 - 7320318	0,90 a 1,05 m	9 h 10 min
Ponto A - 1 A	0502526 - 7320318	1,35 a 1,50 m	9 h 25 min
Ponto A - 2	0502517 - 7320311	0,90 a 1,05 m	9 h 40 min
Ponto A - 2 A	0502517 - 7320311	1,35 a 1,50 m	11 h 00 min
Ponto A - 3	0502509 - 7320308	0,90 a 1,05 m	10 h 10 min
Ponto A - 3 A	0502509 - 7320308	1,35 a 1,50 m	10 h 20 min
Ponto A - 4	0502484 - 7320321	0,90 a 1,05 m	10 h 47 min
Ponto A - 4 A	0502484 - 7320321	1,35 a 1,50 m	10 h 55 min
Ponto A - 5	0502492 - 7320331	0,90 a 1,05 m	11 h 07 min
Ponto A - 5 A	0502492 - 7320331	1,35 a 1,50 m	11 h 15 min
Ponto A - 6	0502499 - 7320335	0,90 a 1,05 m	11 h 25 min
Ponto A - 6 A	0502499 - 7320335	1,35 a 1,50 m	11 h 35 min
Ponto A - 7	0502472 - 7320366	0,90 a 1,05 m	13 h 44 min
Ponto A - 7 A	0502472 - 7320366	1,35 a 1,50 m	13 h 52 min
Ponto A - 8	0502467 - 7320358	0,90 a 1,05 m	14 h 05 min
Ponto A - 8 A	0502467 - 7320358	1,35 a 1,50 m	14 h 17 min
Ponto A - 9	0502461 - 7320350	0,90 a 1,05 m	15 h 20 min
Ponto A - 9 A	0502461 - 7320350	1,35 a 1,50 m	15 h 28 min
Ponto A 10	0502429 - 7320388	0,90 a 1,05 m	15 h 30 min
Ponto A - 10 A	0502429 - 7320388	1,35 a 1,50 m	15 h 37 min
Ponto A - 11	0502434 - 7320392	1,35 a 1,50 m	15 h 50 min
Ponto A - 11 A	0502434 - 7320392	0,90 a 1,05 m	15 h 45 min
Ponto A - 12	0502442 - 7320398	0,90 a 1,05 m	16 h 00 min
Ponto A - 12 A	0502442 - 7320398	1,35 a 1,50 m	16 h 05 min

•

•

2. MÉTODOS UTILIZADOS

Benzeno, etilbenzeno, tolueno e xilenos: extração por purge and trap e quantificação por cromatografia a gás – espectrometria de massas (GC-MS), conforme US-EPA SW-846 Method 8260 - *Volatile organic compounds by gas chromatography/mass spectrometry*, rev. 02, 1996.

Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos: extração por solvente em sistema Soxhlet e quantificação por cromatografia a gás – espectrometria de massas (GC-MS), conforme US-EPA SW-846 Method 8270 - *Semivolatile organic compounds by gas chromatography/mass spectrometry*, rev. 03, 1996.

Materiais voláteis: gravimetria, conforme Portaria SNAD nº 31/82, Ministério da Agricultura, LANARV, capítulo II, item 3.3. Modificada, secagem na temperatura ambiente ($21^{\circ}\text{C} \pm 10\%$) por 60 horas.

3. RESULTADOS

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 1	Ponto 1A	Ponto 2	Ponto 2A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C_6H_6), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C_7H_8), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Orto-xileno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenafteno ($\text{C}_{12}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftileno (C_8H_8), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno ($\text{C}_{14}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno ($\text{C}_{18}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno ($\text{C}_{20}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) ($\text{C}_{20}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]perileno ($\text{C}_{22}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno ($\text{C}_{18}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno ($\text{C}_{22}\text{H}_{14}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenanreno ($\text{C}_{14}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno ($\text{C}_{16}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno ($\text{C}_{13}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Indeno[1,2,3-c,d]pireno ($\text{C}_{22}\text{H}_{12}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno (C_{10}H_8), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	5,00
Pireno ($\text{C}_{16}\text{H}_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a $21^{\circ}\text{C} \pm 10\%$, g/100g	24,10	26,01	23,48	30,31

ND = não detectado em nível de

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

•

•

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 3	Ponto 3A	Ponto 4	Ponto 4A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C_6H_6), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C_7H_8), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	0,039	0,072
Orto-xileno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenafteno ($C_{12}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftíleno (C_8H_6), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]períleno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno ($C_{22}H_{14}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenantreno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	6,16
Fluoranteno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno ($C_{13}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Indeno[1,2,3-c,d]pireno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno ($C_{10}H_8$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	4,29
Pireno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a 21°C ± 10%, g/100g	20,45	29,81	20,84	30,33~

ND – não detectado em nível de

•

•

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 5	Ponto 5 A	Ponto 6	Ponto 6 A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C_6H_6), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C_7H_8), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	0,018	ND 0,01	0,015
Orto-xileno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenáfteno ($C_{12}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftíleno (C_8H_6), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]períleno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno ($C_{22}H_{14}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenanreno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno ($C_{13}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Índeno[1,2,3-c,d]pireno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno ($C_{10}H_8$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Pireno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a 21°C ± 10%, g/100g	23,24	29,09	27,92	28,85

ND – não detectado em nível de

•

•

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 7	Ponto 7 A	Ponto 8	Ponto 8 A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C ₆ H ₆), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C ₈ H ₁₀), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C ₇ H ₈), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C ₈ H ₁₀), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Orto-xileno (C ₈ H ₁₀), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	0,037	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenafeno (C ₁₂ H ₁₀), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftileno (C ₈ H ₈), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno (C ₁₄ H ₁₀), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno (C ₁₈ H ₁₂), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno (C ₂₀ H ₁₂), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) (C ₂₁ H ₁₂), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]períleno (C ₂₂ H ₁₂), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno (C ₁₈ H ₁₂), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno (C ₂₂ H ₁₄), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenantreno (C ₁₄ H ₁₀), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno (C ₁₆ H ₁₀), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno (C ₁₃ H ₁₀), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Indeno[1,2,3-c,d]pireno (C ₂₂ H ₁₂), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno (C ₁₀ H ₈), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Pireno (C ₁₆ H ₁₀), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a 21°C ± 10%, g/100g	22,18	32,34	29,86	31,98

ND – não detectado em nível de

•

•

Fls.: 549
 Proc.: 25.000-004-0
 Rubr.: 10

ECPAR

Relatório de ensaios nº 04007167

GOVERNO DO
PARANÁ

Página 06 de 07

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 9	Ponto 9A	Ponto 10	Ponto 10A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C_6H_6), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C_7H_8), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Orto-xileno (C_8H_{10}), mg/kg	0,022	ND 0,01	0,019	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenafteno ($C_{12}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftileno (C_8H_8), mg/kg	ND 0,05	ND 0,06	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]períleno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno ($C_{22}H_{14}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenanreno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno ($C_{13}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Indeno[1,2,3-c,d]pireno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno ($C_{10}H_8$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Pireno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a 21°C ± 10%, g/100g	23,04	31,39	28,66	32,64

ND - não detectado em nível de

•

•

Parâmetros Analisados	Resultados *			
	Ponto 11	Ponto 11 A	Ponto 12	Ponto 12 A
Compostos orgânicos voláteis				
Benzeno (C_6H_6), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Etilbenzeno (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Tolueno (C_7H_8), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Para + meta-xilenos (C_8H_{10}), mg/kg	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Orto-xileno (C_8H_{10}), mg/kg	0,024	ND 0,01	ND 0,01	ND 0,01
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos				
Acenafteno ($C_{12}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Acenaftíleno (C_8H_8), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Antraceno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]antraceno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Benzo[a]pireno ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzofluoranteno (b + k) ($C_{20}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Benzo[g,h,i]períleno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2	ND 0,2
Criseno ($C_{18}H_{12}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Dibenzo[a,h]antraceno ($C_{22}H_{14}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Fenantreno ($C_{14}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoranteno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Fluoreno ($C_{13}H_{10}$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Indeno[1,2,3-c,d]pireno ($C_{22}H_{12}$), mg/kg	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3	ND 0,3
Naftaleno ($C_{10}H_8$), mg/kg	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05	ND 0,05
Pireno ($C_{16}H_{10}$), mg/kg	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1	ND 0,1
Materiais voláteis a 21°C ± 10%, g/100g	28,31	33,47	24,89	28,35

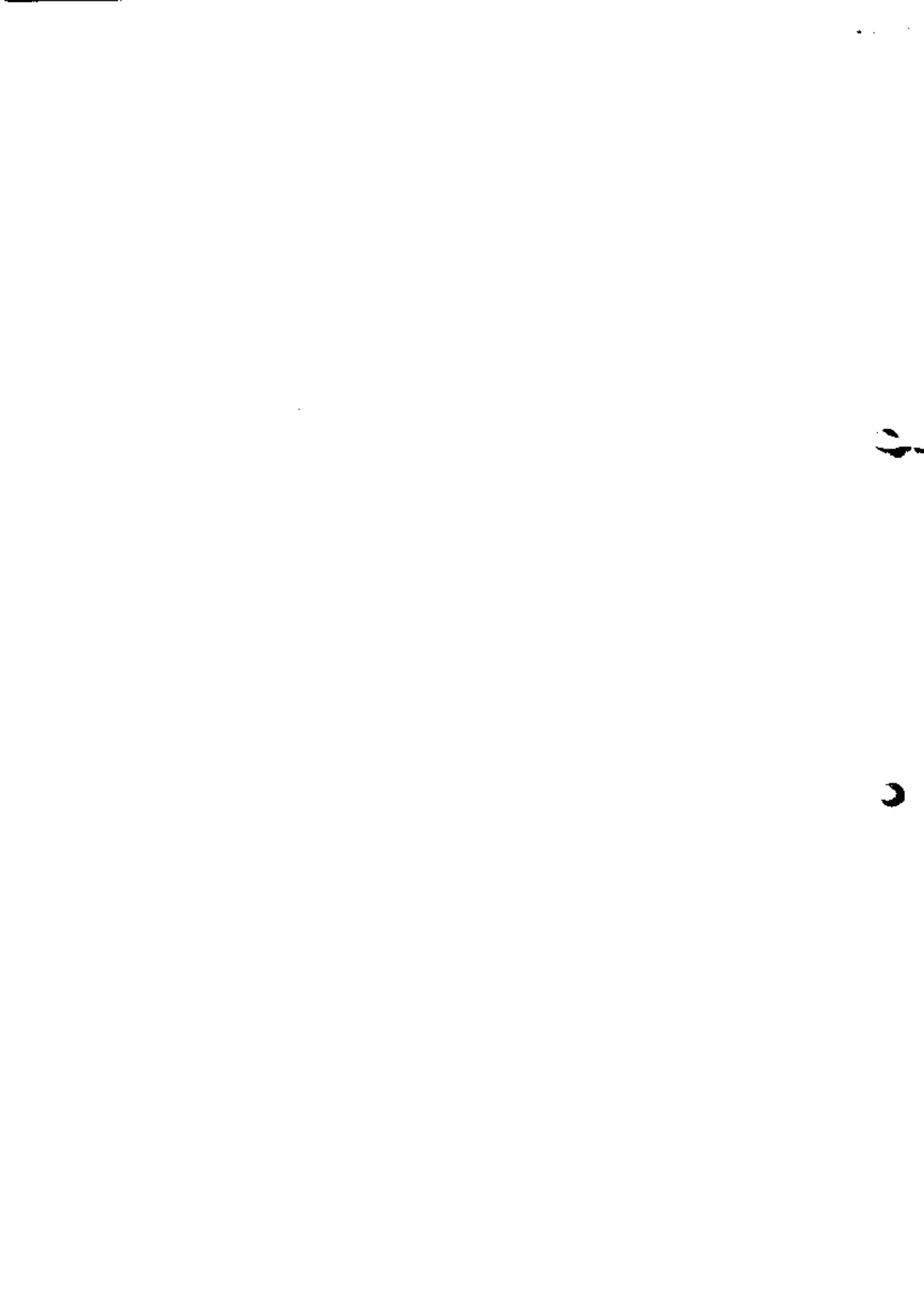
ND – não detectado em nível de

* Os resultados estão expressos no material como recebido (base úmida), exceto para o parâmetro Materiais voláteis a 21°C ± 10%.

NATALICIO FERREIRA LEITE
Químico CRQ 09200601

Curitiba, 31 de agosto de 2004

QUELCY BARREIROS CORRÉA
Eng. Química CRQ 09301063
Responsável pelo Laboratório



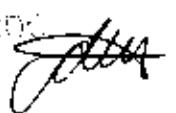
Carta nº 132/GMASI/04

Curitiba, 21 de Setembro de 2004.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

9242
21/09/04
RECEBIDO


Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental - ALL

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos para o Licenciamento Ambiental da malha ferroviária e complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., conforme solicitado por este IBAMA através do ofício nº 537/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA. Os estudos entregues a este órgão ambiental estão divididos em 3 (três) volumes.


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial


A com
em 21/09/04
Gaudio

A
comité
de fogue leui

23/9/04

CD

A Dr. Pedro Leal ^{verbal}

Dr. Fernandes

Dr. Gómez

Pare acá.

Em, 28/9/2004


Dr. José Gómez
Coordinador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DRUQ/CGLIC/COA/R



PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 10469
DATA: 05/11/04
RECEBIDO: gamma

Fls.:	582
Proc.:	3534/00-42
Rubr.:	[Signature]

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA - Gerência Executiva no Estado do Paraná

MEMORANDO

FAX recebido
em 24/09/04 H

Nº 247/04 - PROGRAMA /PROATEND/DITEC/IBAMA/PR

PARA: SR. COORDENADOR DA CGLIC/DILQ/IBAMA
DE: PROATEND/DITEC-PR

ASSUNTO: Utilização de escória de aciaria em vias férreas

DATA: 24/09/2004

Sr. Coordenador

Para dar atendimento a um pedido de esclarecimento do Ministério Público Estadual, consultamos essa Coordenação sobre a utilização de escória de aciaria em substituição a pedra britada como lastro em vias férreas, se há restrições de ordem ambiental e se há necessidade de licenciamento para esse fim. Houve denúncia de uma ONG que a América Latina Logistica-ALL tem utilizado esse resíduo industrial em suas vias e que isso poderia trazer impactos negativos ao meio. Consultamos por telefone a técnica dessa Coordenação Ludmila sobre o assunto no final de agosto e como ainda não obtivemos a resposta, solicitamos com a possível brevidade tais informações para darmos uma resposta conclusiva àquela promotoria.

Atenciosamente

VALDECI RAIMUNDO
CHEFE DA DITEC-IBAMA/PR

J. cont.
com o M. lot
oficina

 COAIR

Ale Jorge Haug

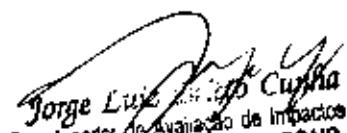
09.11.04

EP

D.D. a fundo
ante
11/11

Pra avaliar.

Em, 20-11-2004


Jorge Luiz Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DIL/ICG/ICG/COAIR --

Carta nº 156/GMASI/04

Curitiba, 05 de Novembro de 2004.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Construção de ETE pátio ferroviário de Maringá-Pr

Prezado Senhor,

Como é de conhecimento desta Instituição, a ALL - América Latina Logística do Brasil S/A ("ALL") está em processo de regularização para a obtenção da Licença de Operação do empreendimento ferroviário da malha ferroviária e suas instalações operacionais.

Buscando a melhoria contínua de nossas operações, estaremos construindo uma Estação de Tratamento de Efluentes (conforme proposta em anexo) no pátio de manobras da ALL no município de Maringá – PR, que atenderá a demanda de lavagem de vagões que transportam cereais, açúcar e álcool.

Já obtivemos a Anuência Prévia do Município (em anexo) autorizando a construção da ETE, agora solicitamos um posicionamento do IBAMA sobre há a necessidade de licenciamento para a construção da referida obra.


Duval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

•

•

PRÉ-PROJETO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES MARINGÁ/PR

1) OBJETIVO

O projeto consiste no tratamento de efluentes provenientes da lavagem de vagões na Estação Ferroviária de Maringá/PR. O processo contemplará a instalação de uma Estação de Tratamento de Efluentes, prevendo a destinação correta desses despejos de acordo com a legislação vigente, obedecendo os parâmetros da Resolução CONAMA 020/86 e IAP.

2) NATUREZA DO EFLUENTE

Os efluentes a serem tratados são oriundos da lavagem de 15 vagões simultaneamente, que transportavam açúcar, soja e milho.

3) DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O sistema de tratamento dos efluentes será composto por unidades de tratamento seqüencialmente dispostas, nas quais ocorrerão operações de separação e processos de transformação dos constituintes presentes. O tratamento contemplará algumas etapas, entre elas:

3.1) Gradeamento: para retenção de sólidos maiores (soja, milho, etc.) com a finalidade de não danificar os equipamentos do sistema, nem ocorrer entupimento de tubulação, além de facilitar o transporte do efluente.

3.2) Caixa Separadora de Sólidos: decantação de partículas sólidas provenientes da lavagem de vagões, além de areia, terra e materiais insolúveis em água. O material sólido

३

४

decantado será retirado por empresas de limpa-fossa, para posterior destinação final em empresas especializadas e/ou aterro sanitário.

3.3) Lagoa Aerada de Mistura Completa: O efluente isento de resíduos maiores, porém com sólidos em suspensão, passa por um processo biológico. O grau de energia introduzido é suficiente para garantir a oxigenação da lagoa e manter os sólidos em suspensão e a biomassa dispersos na massa líquida. Devido a isto, o efluente que sai de uma lagoa aerada de mistura completa, possui uma grande quantidade de sólidos suspensos e não é adequado para ser lançado diretamente no corpo receptor.

3.4) Lagoa de Decantação: Nesta etapa, os materiais sólidos suspensos gerados na etapa anterior serão sedimentados e estabilizados. A limpeza da lagoa de decantação e a retirada do lodo gerado pode ser realizado por empresas de limpa-fossa para posterior destinação final em empresas especializadas e/ou aterro sanitário.

3.5) Filtro Misto (Areia/Brita/Carvão Ativado Granular): Filtração em fluxo contínuo e por gravidade; retém possíveis micro-partículas que não sedimentaram na etapa anterior, além da função de polimento do efluente.

3.6) Lagoa de Polimento: Nesta lagoa será realizado o monitoramento dos efluentes, bem como o reuso do efluente tratado para a lavagem dos vagões.

3.7) Sumidouro: Pelo fato da inexistência de corpo receptor, será construído um sumidouro, que infiltrará no solo o efluente não recirculado para ser usado novamente na lavagem dos vagões.

4) VANTAGENS DO SISTEMA

- Construção, operação e manutenção relativamente simples;

•

•

•

- Menores requisitos de área de todos os sistemas de lagoas;
- Maior independência das condições climáticas que os sistemas de lagoas facultativas;
- Eficiência na remoção de DBO;
- Satisfatória resistência a variações de carga;
- Reduzida possibilidade de maus odores.

5) MONITORAMENTO

Após construção e adequação dos sistemas de tratamento de efluentes, serão fornecidos a ALL, laudos periódicos das análises físico-químicas do efluente tratado, relacionados à adequação do lançamento dos efluentes em corpos d'água conforme padrão de exigência dos órgãos ambientais, segundo parâmetros da Resolução CONAMA 020/86.

Será fornecido a ALL, além do projeto da estação, um Manual de Operações da estação, objetivando uma correta operação, manutenção e limpeza do sistema, realizada por operador da empresa ferroviária.

Cabrá a Imageo Engenharia Ambiental, o monitoramento durante o período de 12 meses, conforme contrato com ALL, referente a análises e emissões de relatórios mensais do efluente tratado.

•

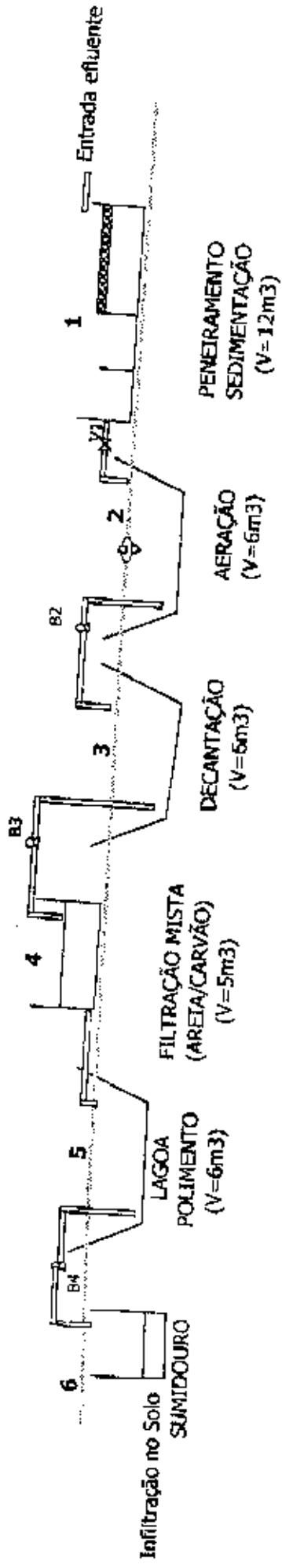
•

ESQUEMA DE LAVAGEM DE VAGÕES VISTA SUPERIOR



O efluente segue para a ETE

ESQUEMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES A SER CONSTRUIDA



•

•



Governo do Estado do Paraná – Centro de Maringá
Secretaria do Meio Ambiente e Aquecimento - SEMAA

Fis.: 588
Proc.: 3534/00-40
Rubr.: 18

PARECER Nº 2.460/04-SEMAA

Interessado: **A L L AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

Imóvel: Av. João Batista Sanches, s/nº – Pq. Industrial II

Assunto: Anuência prévia para construção da Estação de Tratamento de Efluente, conforme solicitação através do Prot. nº 69.906/2004-SEMAA.

Maringá, 4 de outubro de 2004.

Prezados Senhores:

Em conformidade com vistoria fiscal no local, constatamos a necessidade de apresentar as seguintes exigências:

1. Projeto do sistema de tratamento do esgoto, com destino final.
2. Licenciamento do IAP.

Atenciosamente

Pedrinho Pereira Rocha
Coordenador da Fiscalização e Controle Ambiental

Ao
Sr. Durval Nascimento Neto
ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Av. João Batista Sanches, s/nº
Nesta

•

•

Int.: 589
Proc.: 3534 / 04
Rubr.: <i>[Signature]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N° 339/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2004

A Sua Senhoria, o Senhor
Durval Nascimento Neto
 Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
 ALL – América Latina Logística do Brasil S/A
 Rua Emílio Bertolini, 100
 Vilas Oficinas - CURITIBA / PR CEP – 82.920 – 030
 Tel: (041) 321-7388 / Fax: (041) 321-7358

Senhor Coordenador,

1. Em relação à consulta realizada pela América Latina Logística do Brasil S/A – ALL sobre a construção de ETE no pátio ferroviário de Maringá/PR, por meio da Carta nº156/GMASI/04, informo que:

- O IBAMA é responsável pelo licenciamento de toda a Malha Ferroviária Sul, atualmente sob concessão da ALL S/A, sendo que este processo envolve tanto a malha ferroviária como as unidades de apoio, sejam elas oficinas de manutenção de vagões e locomotivas, postos de abastecimento e armazenamento de combustíveis, oficinas eletromecânicas de manutenção de peças, e postos de lavagem de vagões e locomotivas, dentre outros.
- Uma vez que não existe um posto de lavagem de vagões na Estação de Maringá, somente um pátio de manobras, deve ser requerida a Licença de Instalação para o Posto de Lavagem de Vagões, por meio de formulário próprio, que inclui a Estação de Tratamento de Efluentes para o tratamento dos efluentes gerados, cujo Estudo Ambiental deve ser apresentado nos moldes do Termo de Referência em anexo.

2. Informo ainda, que a atividade de lavagem de vagões deverá ser suspensa até a concessão da Licença de Operação para este Posto.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cuphe Reis
 Coordenador de Avaliação de Impactos Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
05 / 11 / 04
ÀS 15:00 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Signature]</i>
FAX Nº:

•

•

Fis.: 590
Proc.: 3534/00
Rubr.: -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO
AMBIENTAL REFERENTE AO POSTOS DE LAVAGEM DE
VAGÕES DA ESTAÇÃO DE MARINGÁ/PR

Novembro - 2004

•

•

Fls.: 591
Proc.: 3534 00
Rubr.: 78

1 – INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar os conteúdos mínimos para a elaboração do Estudo Ambiental (EA) e do Plano Básico Ambiental (PBA), referentes à instalação do posto de lavagem de vagões de Maringá/PR.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Deverão ser apresentados:

- Nome ou Razão Social;
- Números dos Registros Legais;
- Endereço Completo;
- Telefone e Fax;
- Representantes Legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Outros Contatos (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

3 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Estudo Ambiental e o Plano Básico Ambiental (PBA) deverão atender às seguintes regulamentações:

- A) Resoluções 237/97, 009/93, 006/86 e 020/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- B) Resolução 307/02 do CONAMA, que dá diretrizes para o gerenciamento dos resíduos da construção civil.
- C) Lei 4771/65 que define as Áreas de Preservação Permanente – APP e MP 2166-69 que altera dispositivos da Lei 4771/65;
- D) Política Nacional do Meio Ambiente definida pela Lei 6938/81;
- E) Dispositivos legais em vigor em níveis federal, estadual e municipal referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo, transporte ferroviário e gestão de resíduos e de produtos perigosos;
- F) Lei 9985/00, que institui o Sistema de Unidades de Conservação;
- G) Lei 9433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- H) Planos e Programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se sua compatibilidade com o empreendimento.

4 – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 Caracterização do Empreendimento

Esta descrição deverá abranger os seguintes tópicos:

4.1.1 Histórico

4.1.2 Aspectos gerais

Informações gerais do projeto e identificação do porte do empreendimento, atividades a serem desenvolvidas e processos a serem empregados, infra-estrutura existente e prevista,

•

•

"layout", área total construída e intervenções que se farão necessárias.

4.2 Objetivos e Justificativas

4.4 Alternativas Locacionais

5 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deverá caracterizar a situação ambiental atual das áreas de influência do empreendimento sob os aspectos físico, biótico e antrópico, a partir do levantamento, análise e consolidação de dados primários e secundários. Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos e tabelas.

5.1 Áreas de Influência

Apresentação dos limites geográficos da ADA – área diretamente afetada pelo empreendimento, bem como pelo seu entorno imediato, o que deverá compor a AID – área de influência direta do empreendimento.

Essas áreas deverão ser estabelecidas pela equipe responsável pela execução do estudo, que deverá considerar como área diretamente afetada – ADA, aquela submetida diretamente às intervenções necessárias à implantação do empreendimento, e como área de influência direta – AID, aquela sujeita aos impactos diretos (ou de primeira ordem), decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Sua delimitação deverá ser feita em função das características dos meios físico, biótico e antrópico e das particularidades do projeto.

5.2 Meio Físico

Clima e Meteorologia

- Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, observados os parâmetros meteorológicos tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, regimes de chuvas, índices pluviométricos, levando-se em consideração a sazonalidade. Os dados deverão ser baseados em séries históricas, obtidas em estações climatológicas presentes na área de influência e em bibliografia especializada.

Geologia e geomorfologia

- caracterização geológica e geomorfológica da área de influência, levando em consideração a análise de solos, compartimentação da topografia geral, formas de relevo dominantes, declividade, características dinâmicas do relevo com mapeamento e indicação da presença ou propensão à erosão, assoreamento e inundações, instabilidade, etc., bem como sua localização na bacia hidrográfica.

Hidrologia e hidrogeologia

- identificar, os corpos d'água presentes na área de influência, caracterizando vazão, classificação e enquadramento, usos atuais e previstos, e qualidade das águas (segundo parâmetros da Resolução CONAMA 020/86), indicando a situação do terreno em relação ao corpo receptor e cursos d'água e identificando o ponto de lançamento do efluente após tratamento;

•

•

5.3 Meio Biótico

- Caracterização e mapeamento das formações vegetais e ambientes ecologicamente significativos existentes na área de influência ADA e AID, com dados primários e secundários. Destacar as espécies raras, ameaçadas de extinção, endêmicas e de interesse ecológico e/ou econômico;
- Identificar as Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal, presentes na ADA e na AID;
- Levantamento secundário da fauna da área de influência, ressaltando as espécies raras, ameaçadas de extinção, endêmicas e migratórias. Deverão ser contemplados os seguintes grupos: mastofauna, avifauna, herpetofauna e outros grupos faunísticos importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas contemplados;
- Caracterização secundária da biota aquática e semi-aquática no caso de corpos d'água afetados;

5.4 Meio antrópico

- Caracterização do patrimônio histórico, natural, cultural e paisagístico da área de influência do empreendimento;
- Mapeamento do uso e ocupação do solo atual abrangendo a área de influência.
- Caracterizar, se existente, a população residente na faixa de domínio e num raio de 100m do empreendimento.

6 – ANÁLISE INTEGRADA

Além das características físicas, bióticas e antrópicas tomadas isoladamente, deverão ser identificados os seguintes aspectos relacionados ao empreendimento e que podem interagir com o meio ambiente:

- Efluentes Líquidos:
 - a. Identificação das fontes de geração e seus respectivos efluentes líquidos considerando-se as fases de implantação e operação;
 - b. Identificação das características qualitativas e quantitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;
 - c. Detalhamento do sistema de coleta e segregação dos efluentes líquidos gerados no pátio de lavagem e lubrificação de locomotivas e vagões;
 - d. Detalhamento do sistema de tratamento de efluentes, que deve conter, no mínimo, unidade de separação água e óleo, visando à produção de um efluente que atenda o disposto na Resolução CONAMA 020/86, ou em resoluções estaduais que sejam mais restritivas no que se refere ao padrão de lançamento. Este detalhamento deve conter, no mínimo, o volume estimado de efluente gerado, projeto básico da estação de tratamento, descrição das unidades e, no caso de existência de outros postos de porte semelhante pertencentes à ALL, apresentar dados de qualidade do efluente gerado antes e depois da estação de tratamento;
 - e. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº09, de 1993, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição

•

•

adequada de óleo lubrificante usado (CONAMA 273/00).

- Resíduos Sólidos
 - a. Identificação das fontes de geração de resíduos sólidos nas fases de implantação e operação;
 - b. Estimativa quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos gerados (domésticos, de construção civil, industriais, etc);
 - c. Proposta de armazenamento, tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados.
- Emissões atmosféricas
 - a. Identificar as fontes de emissão para a atmosfera nas fases de implantação e operação do empreendimento;
 - b. Estimativa quantitativa e qualitativa da emissão gerada.
- Ruido e Vibração
 - a. Identificar as fontes de emissão de ruídos e/ou vibração presentes nas fases de implantação e operação do empreendimento;
 - b. Em caso de existência de outros postos de porte semelhante pertencentes à ALL, apresentar dados de medição de ruído como referência;
 - c. Propor medidas mitigadoras e de controle dos ruidos e/ou vibração gerados nas duas fases.
- Áreas de Empréstimo
 - a. Caracterizar o material de empréstimo a ser utilizado, bem como o volume necessário.
 - b. Identificar e caracterizar as áreas de empréstimo;

7 – AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

7.1 Avaliação de Impactos Ambientais

A partir da análise integrada do Diagnóstico Ambiental com os aspectos ambientais identificados, deverá ser elaborado um prognóstico ambiental, identificando os efeitos negativos ou positivos, decorrentes do empreendimento. O prognóstico requer que sejam efetivadas as avaliações dos impactos ambientais, considerando as diferentes causas de sua geração, sua magnitude (ou severidade), abrangência, temporalidade, reversibilidade, nas áreas diretamente afetada e de influência direta.

Esta avaliação deverá também resultar na identificação dos impactos ambientais significativos benéficos e adversos do empreendimento, determinando uma projeção dos impactos imediatos e dos de médio e longo prazos; os temporários, os permanentes e os cíclicos; os reversíveis e os irreversíveis; os locais, os regionais e os estratégicos.

Na apresentação dos resultados deverão constar:

- A metodologia utilizada para a construção da matriz de avaliação de impactos, com seus

•

•

critérios de valoração claramente definidos, acompanhados das respectivas justificativas quanto à sua escolha;

- A descrição detalhada de cada um dos impactos avaliados como significativos, quer sejam benéficos ou adversos;
- A análise das eventuais potencializações dos impactos, em decorrência de interações (se aplicável), e a síntese conclusiva dos principais impactos.

8— PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

Uma vez identificados os impactos ambientais significativos, deverão ser estabelecidas e descritas as ações a serem implementadas, que terão por objetivo assegurar o efetivo controle dos aspectos responsáveis pela geração dos impactos significativos. As ações de controle deverão ser consolidadas num PBA – Plano Básico Ambiental, que consistirá dos planos e programas de controle específicos, os quais deverão contemplar ainda os planos de monitoramento e medições associados.

Os diferentes Planos e Programas de Controle para as principais fontes de geração de efluentes líquidos, atmosféricos, resíduos sólidos, ruídos e outras do empreendimento, que eventualmente se caracterizem como necessários, deverão estar expressos em nível de detalhamento que possibilite identificar o seu objetivo, escopo, duração, desempenho esperado, características construtivas (em caso de sistemas de controle e/ou de tratamento), abrangência, planta de localização – se aplicável, com a apresentação do cronograma completo de todas as fases de implantação do empreendimento.

Aos Programas de Controle deverão estar associados os respectivos Planos de Monitoramento, os quais deverão ser descritos identificando-se os parâmetros adotados, os padrões legais associados, os pontos de monitoramento, os critérios a serem adotados para a coleta, preservação e análise e análise das amostras coletadas. Deverão ser apresentadas justificativas técnicas para o estabelecimento dos parâmetros, dos pontos de monitoramento.

Elaborar um Plano Ambiental de Construção contemplando medidas de controle ambiental como controle de erosão, resíduos domésticos gerados no canteiro de obras, gerenciamento dos resíduos de construção civil da obra - privilegiando reaproveitamento e reciclagem, dentre outros que se façam pertinentes.

No caso da utilização de áreas de empréstimo ou de deposição de material excedente deverá ser apresentado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, descrevendo as técnicas e metodologias que serão utilizadas nos programas previstos, justificando as alternativas.

Com o intuito esclarecer e orientar a população do entorno da ferrovia, deve ser proposto Programa de Educação Ambiental – PEA, associado a um Programa de Comunicação Social, que deverá ser implementado antes do início das obras. Deve ser proposto ainda um Programa de Segurança do Trabalho específico para as atividades desenvolvidas neste posto de lavagem de vagões, a ser implantado na fase de operação das instalações.

9 – EQUIPE TÉCNICA

Deverão ser apresentados:

- Equipe técnica que elaborou a documentação solicitada, com respectivos registros profissionais e registros no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA;

•

•

Fls.:	596
Proc.:	3534 00
Rubr.:	1

- Uma cópia do estudo deve ser datada e assinada por todos os técnicos envolvidos na sua elaboração.

10 – BIBLIOGRAFIA

Toda a bibliografia consultada para a realização dos estudos deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento, de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 12256.

11 – GLOSSÁRIO

Listagem e conceitos dos termos técnicos utilizados no estudo.

•

•

Fis.: 547
Proc.: 3534/00
Rubr.: 8

ANEXO ~ Documentos complementares:

1. Declaração da Prefeitura Municipal ou do Governo do Distrito Federal de que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com o Plano Diretor ou similar;
2. Projeto básico contendo plantas e croquis, apresentados na escala de 1:50 ou 1:100, e memorial descritivo contemplando:
 - bacias de contenção;
 - localização de compressores de ar, box de lavagem, box de troca de óleo e lubrificação, área de armazenagem ou tanque de armazenamento de óleo usado, depósitos, escritórios e sanitários;
 - sistema de drenagem para águas pluviais, do sistema de drenagem para efluentes dos pisos das áreas de descarga, de abastecimento e lavagem;

As plantas deverão apresentar legenda e quadro indicativo das áreas (em m²) da cobertura da área de abastecimento; dos boxes; do depósito dos produtos e materiais; dos escritórios e sanitários; dos locais destinados aos compressores; módulos de armazenamento e abastecimento; áreas sem cobertura (de tancagem a céu aberto, de descarga de produtos, de lavagem de veículos);

3. Projeto e descrição do canteiro de obras;
4. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos técnicos envolvidos na elaboração de projetos;

•

•

Fls.: 598
Proc.: 3534/00
Rubr.: JR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO nº 333/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 09 de novembro de 2004.

Ao: Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento da GEREX – IBAMA no Paraná
Sr. Sérgio Roberto Xavier

Assunto: Licenciamento Ambiental do Posto de Lavagem de Vagões em Maringá/PR.

Senhor Chefe,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, encaminho o Ofício Nº339/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, que determina a necessidade de Licenciamento Ambiental para a instalação do Posto de Lavagem de Vagões em Maringá/PR.
2. Em anexo segue o Termo de Referência para a elaboração do respectivo Posto de Lavagem de Vagões.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

•

•

File: 599
Proc.: 3534/00
Rubr.: 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO nº 334/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 09 de novembro de 2004.

Ao Escritório Regional do IBAMA em Londrina/PR

Assunto: Licenciamento Ambiental do Posto de Lavagem de Vagões em Maringá/PR.

Senhor Chefe,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A, que vem sendo realizado por este instituto, encaminho o Ofício Nº339/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, que determina a necessidade de Licenciamento Ambiental para a instalação do Posto de Lavagem de Vagões em Maringá/PR, e proíbe qualquer atividade semelhante até que seja concedida a Licença de Operação para o posto.
2. Em anexo segue o Termo de Referência para a elaboração do respectivo Posto de Lavagem de Vagões.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

